



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**CARACTERÍSTICAS DAS COMPETÊNCIAS E DOS COMPORTAMENTOS
PROFISSIONAIS PROPOSTOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES COMO
DELIMITAÇÃO DO CAMPO DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO**

Glauce Carolina Vieira dos Santos

FLORIANÓPOLIS

2006

GLAUCE CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS

**CARACTERÍSTICAS DAS COMPETÊNCIAS E DOS COMPORTAMENTOS
PROFISSIONAIS PROPOSTOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES COMO
DELIMITAÇÃO DO CAMPO DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO**

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Orientador: Prof^o. Silvio Paulo Botomé
Co-orientador: Prof^a. Olga Mitsue Kubo

FLORIANÓPOLIS

2006

Descobrir a gota ocasional de verdade no meio de um grande oceano de confusão e mistificação requer vigilância, dedicação e coragem. Mas, se não praticarmos esses hábitos rigorosos de pensar, não podemos ter a esperança de solucionar os problemas verdadeiramente sérios com que nos defrontamos – e nos arriscamos a nos tornar uma nação de patetas, um mundo de patetas, prontos para sermos passados para trás pelo primeiro charlatão que cruzar o nosso caminho. (Carl Sagan)

AGRADECIMENTOS

Aos professores, colegas e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina pela experiência única de desenvolvimento de cada etapa da minha formação como pesquisadora e docente de nível superior.

Aos amigos, Helen e Joel, pela acolhida imediata em suas vidas. Obrigada pelo carinho, pela atenção, pelas risadas e por todos os momentos de ajuda. Espero poder retribuir sempre com a mesma intensidade.

À professora Olga Mitsue Kubo, que logo no primeiro dia de encontro abriu para mim todas as portas e possibilidades em Florianópolis, em um momento crucial de decisões. Sua recepção foi especial para tudo que vivi nesses dois anos.

Às amigas Juliane e Nádia, carinhosamente chamadas “meninas”, com as quais construí a maior parte dos momentos profissionais e pessoais da minha vida em Florianópolis. Obrigada pelas reuniões semanais repletas de muita descontração, risadas, discussões calorosas e desabafos. Obrigada também por todos os momentos “não profissionais” em que aproveitamos para fortalecer ainda mais todo o carinho, respeito, admiração e amizade que nos uniu nesses dois anos de convivência quase diária.

Ao professor Silvio Paulo Botomé, pelas inúmeras oportunidades e experiências envolvidas nessa relação “orientador/orientanda”. Obrigada por substituir as lentes dos meus “óculos intelectuais” por outras mais nítidas e precisas e fazer do desconhecido uma escolha permanente. Espero cada vez mais olhar o mundo em suas diferentes características e em seus diversos graus. Obrigada por ser horizonte.

À Jana, que cuidou e me ajudou a cuidar nesses dois anos de outras partes da minha vida, igualmente importantes. Obrigada pela oportunidade de cantar nesse tempo em que fiquei mais longe da música, além de todas as cartas e palavras de apoio. Muito da leveza que existe hoje na minha vida vem de você.

À Carol, irmã por escolha, por compartilhar cada segundo dessa trajetória de oito anos, desde a formação na graduação. Nossos caminhos, por vezes, podem ser diferentes e até opostos, mas nossos olhares, quando se encontram, nos revelam o que somos uma para a outra: casa, porto seguro. Obrigada por estar sempre perto e fazer do meu mundo algo diferente e melhor.

Ao amigo, seu Hugo, pelo olhar carinhoso e curioso sobre essa parte da minha vida. Obrigada por fazer da palavra “sogra” sinônimo de aconchego e acolhimento para todas as horas e de diferentes maneiras. A saudade e o desejo da presença é consequência disso.

Ao Renato, minha família por escolha, por me ensinar e ao mesmo tempo também aprender que amor é mais que uma palavra. É o que fazemos para o outro, desde horas intermináveis ao telefone até uma surpresa à nossa porta, depois de quase 11 horas de estrada e 800 quilômetros de distância. Obrigada por querer ser minha família, pelo apoio incondicional e desmesurado. Obrigada pelo nosso futuro entranhado de um passado intenso e repleto de segundos marcantes. Definitivamente raízes e asas.

Aos meus irmãos Camila, Gabriela e Nilo, pela torcida e expectativa. Em vários momentos, me ensinam e me lembram que “exemplo” e “modelo” são conjuntos de atitudes e

que a idade é o que menos importa nisso. Obrigada por construirmos juntos a cada dia, todos os dias, algo para ser chamado de “família”.

Aos meus pais, Cristina e Carlos, simplesmente gênese. Obrigada por “segurarem na minha mão” desde o primeiro segundo e por me deixarem e me ajudarem “voar”. Cada um dos meus “vôos” leva um pouco dos seus próprios. E por mais longe que eu vá, sempre volto para a minha casa.

SUMÁRIO

RESUMO	x
ABSTRACT	xi
APRESENTAÇÃO	xii
1 COMPETÊNCIAS E COMPORTAMENTOS PROPOSTOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO: QUAIS RELAÇÕES POSSÍVEIS?	1
1.1 Cursos de graduação como organizações com funções específicas na formação profissional do psicólogo	1
1.2 Limitações na atuação profissional de psicólogos e necessidades de alterações na formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia do País	7
1.3 O campo de atuação profissional como orientação para o planejamento da formação de psicólogos nos cursos de graduação do País	14
1.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e suas possibilidades na orientação da formação de psicólogos no País	20
1.5 Necessidade de caracterização dos fenômenos aos quais os termos “competência” e “habilidade” se referem como parte do planejamento da formação de psicólogos a partir das Diretrizes Curriculares	24
1.6 As “competências” e “habilidades” presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia como objetivos de ensino a serem desenvolvidos na formação de psicólogos no País	33
2 MÉTODO: PROCESSO DE IDENTIFICAR RELAÇÕES ENTRE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E O CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO	39
2.1 Fontes de informação	39
2.2 Situação e ambiente	39
2.3 Instrumentos, equipamentos e materiais	39
2.4 Procedimentos	43
a) De obtenção do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	43
b) De seleção dos artigos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia examinados	43
c) De delimitação do que examinar nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, referentes as “competências” profissionais a serem desenvolvidas nesses cursos	43
d) De construção dos protocolos de registro das descrições de “competências” profissionais a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, presentes nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	45
e) De decomposição das sentenças consideradas para análise dos enunciados dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de	

Graduação em Psicologia	48
f) De registro e caracterização do sujeito, do verbo, do complemento e da relação entre verbo e complemento das sentenças consideradas para análise dos enunciados dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	49
g) De análise dos dados obtidos sobre as características das descrições de “competências” contidas nos enunciados dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	52
3 DESCRIÇÕES IMPRECISAS DE COMPORTAMENTOS QUE CARACTERIZAM O TRABALHO DO PSICÓLOGO NOS ARTIGOS 3º, 5º, 7º E 12º DAS DIRETRIZES CURRICULARES.....	53
3.1 O que está descrito no Artigo 3º das Diretrizes Curriculares sobre “princípios e compromissos” dos cursos de formação de psicólogos do País?	54
3.2 Os “princípios e compromissos” do Artigo 3º dificultam perceber clara e diretamente as descrições de aprendizagens presentes neles como parte do que constitui as “competências” do psicólogo	56
3.3 A partir dos itens apresentados como “princípios e compromissos” da formação em Psicologia são identificadas descrições de aprendizagens que caracterizam parte do que necessita ser ensinado na formação de psicólogos no País	58
3.4 Os “princípios e compromissos” da formação do psicólogo ficam mais claros e diretos se formulados como descrições de aprendizagens delimitadoras das “competências” próprias desse profissional na sociedade	60
3.5 Em oito sentenças do Artigo 3º há 88 descrições de aprendizagens a respeito da formação do psicólogo, envolvendo os vários agentes dessa formação	64
3.6 “Princípios e compromissos” é uma distorção do que compõe a formação nos cursos de graduação em Psicologia	66
3.7 O que está explicitado como “eixos estruturantes” dos cursos de formação de psicólogos do País no Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia?	73
3.8 “Eixos estruturantes” é uma metáfora em relação à qual há pouca percepção da mudança do referencial teórico de “assuntos ou conteúdos” para o de ensino de “competências” como delimitação da formação do psicólogo	75
3.9 Cada um dos “eixos estruturantes” é uma referência a determinados comportamentos definidores do trabalho do psicólogo e do trabalho de quem realizará a formação desse profissional	79
3.10 Cada “eixo estruturante” pode ser mais clara e diretamente explicitado por meio das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia	81
3.11 Sete sentenças que caracterizam os “eixos estruturantes” são referências a comportamentos do psicólogo, do professor de cursos de Psicologia e do gestor de cursos de Psicologia	84
3.12 “Eixos estruturantes” ou descrições fundamentais de comportamentos profissionais que constituem a intervenção profissional em Psicologia?...	87
3.13 O que está descrito no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares relativo ao “núcleo comum” dos cursos de formação de psicólogos no País?	93
3.14 Na expressão “núcleo comum” do Artigo 7º estão escondidas e distorcidas descrições	

de aprendizagens básicas a serem desenvolvidas na formação de psicólogos no País	95
3.15 O “núcleo comum” da formação em Psicologia é uma referência a descrições de aprendizagens básicas que caracterizam a intervenção do psicólogo e a descrições referentes ao trabalho profissional do professor	96
3.16 A expressão “núcleo comum” constitui uma expressão supérflua na organização da formação nos cursos de graduação em Psicologia	98
3.17 O “núcleo comum” presente no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares é uma referência a descrições de aprendizagens básicas do profissional a ser formado	100
3.18 A necessidade de uma homogeneidade básica da formação de psicólogos no País é mais adequadamente destacada por meio da explicitação das descrições de aprendizagens básicas a serem desenvolvidas nessa formação	101
3.19 O que está descrito no Artigo 12º das Diretrizes Curriculares sobre “ênfases curriculares” dos cursos de formação de psicólogos do País?	108
3.20 Na utilização da expressão “ênfases curriculares” há confusão e ocultação de descrições gerais de comportamentos a serem aprendidos nos cursos de graduação em Psicologia do País	110
3.21 Sob o rótulo “ênfases curriculares” são encontradas descrições gerais de comportamentos a serem desenvolvidas como parte do processo de formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia do País	114
3.22 A expressão “ênfases curriculares” é uma referência a descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas como complementação da formação básica que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia	116
3.23 Em seis “ênfases curriculares” propostas para os cursos de graduação em Psicologia há 77 descrições gerais de comportamentos que caracterizam a intervenção do psicólogo e quatro descrições referentes ao trabalho do professor de cursos de Psicologia.....	117
3.24 A expressão “ênfases curriculares” é mais adequadamente caracterizada com a descrição dos comportamentos que constituirão o aprofundamento e complemento da formação básica que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia do País	119
3.25 Mesmo com características de pouca precisão e clareza, os Artigos 3º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares são orientações importantes para o planejamento da formação de psicólogos no País	123
4 POUCA PRECISÃO NAS ORIENTAÇÕES DOS ARTIGOS 4º, 8º E 9º DAS DIRETRIZES CURRICULARES DIFICULTA IDENTIFICAR CARACTERÍSTICAS DA FORMAÇÃO DE PSICÓLOGOS NO PAÍS.....	127
4.1 De que maneira as “competências e habilidades gerais” estão descritas no Artigo 4º das Diretrizes Curriculares?	127
4.2 No Artigo 4º há inadequação nas descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia e na organização do artigo	129
4.3 Em cada sentença presente nos enunciados do Artigo 4º são encontradas várias descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia	134
4.4 As descrições aprendizagens presentes no enunciado do item “a” do Artigo 4º são pouco precisas como orientações para a organização e planejamento da formação em Psicologia	136

4.5 Em sete sentenças dos enunciados do Artigo 4º há 87 descrições de aprendizagens	140
4.6 A identificação das 87 classes de comportamentos presentes no Artigo 4º é uma condição para examinar e propor alternativas de adequação do artigo	142
4.7 De que maneira estão descritas as “competências” presentes no Artigo 8º das Diretrizes Curriculares?	148
4.8 No Artigo 8º há inadequação na descrição de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, na explicitação das funções do conhecimento na formação profissional em Psicologia e na definição de “competência”	151
4.9 As sentenças dos enunciados do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares constituem aglomerados de classes de comportamentos organizadas sob o rótulo de “competências”	153
4.10 Em algumas descrições de aprendizagens presentes no Artigo 8º há verbos e complementos vagos, além de inadequação dos critérios de organização e agrupamento dessas descrições	155
4.11 Em 16 sentenças do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares há indicação de 84 classes de comportamentos a serem desenvolvidas na formação profissional em Psicologia.....	158
4.12 Constatar inadequação nas 84 descrições de aprendizagens presentes no Artigo 8º das Diretrizes Curriculares possibilita também avaliar outras possibilidades de explicitar essas descrições	159
4.13 De que maneira estão descritas as “habilidades” que compõem o Artigo 9º das Diretrizes Curriculares?	165
4.14 As “habilidades” que compõem o Artigo 9º das Diretrizes Curriculares são mais adequadamente descritas como classes de comportamentos intermediárias na intervenção profissional em Psicologia	167
4.15 Em uma mesma sentença em cada enunciado do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares há diferentes descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia	169
4.16 É recorrente no Artigo 9º a existência de verbos e complementos vagos, além de inadequação dos critérios de organização e agrupamento das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia	171
4.17 Em sete sentenças do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares há 45 classes de comportamentos a serem desenvolvidas na formação profissional em Psicologia	172
4.18 Constatar inadequação no Artigo 9º das Diretrizes Curriculares possibilita também avaliar outras maneiras de explicitar e delimitar as orientações presentes nesse artigo	174
4.19 A caracterização das relações entre Diretrizes Curriculares e campo de atuação do psicólogo depende da caracterização da formação proposta no documento.....	181
5 POUCA PRECISÃO E CLAREZA NAS DESCRIÇÕES DE APRENDIZAGENS QUE DELIMITAM A FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PRESENTE NAS DIRETRIZES CURRICULARES.....	184
5.1 Nas Diretrizes Curriculares, o principal destaque é para a aprendizagem de comportamentos profissionais que caracterizam a intervenção do psicólogo	188
5.2 A maior quantidade de descrições de comportamentos definidores do trabalho do	

psicólogo nas Diretrizes Curriculares é indicativo do cumprimento, pelo menos parcial, das funções desse documento no planejamento da formação em Psicologia	191
5.3 Verbos explicitados na forma infinitiva, verbos na forma de substantivos, verbos no gerúndio e verbos conjugados são características das classes de comportamentos identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares	194
5.4 Comportamentos profissionais descritos sob a forma de substantivos e classes de ações do psicólogo descritas com verbos no infinitivo significam pouca precisão das Diretrizes Curriculares como documento orientador da formação em Psicologia	197
5.5 Nas classes de comportamentos e ações com verbos no infinitivo há uma quantidade maior de descrições com verbos vagos e complementos precisos e de verbos e complementos amplos	201
5.6 Pouca precisão nas orientações das Diretrizes Curriculares aumenta a probabilidade de ocorrência de inadequações relacionadas com o planejamento dessa formação no País	211
5.7 Nas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos há também uma quantidade maior de descrições com verbos vagos e complementos precisos e descrições com verbos e complementos amplos	217
5.8 Se as descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo são parcialmente precisas, nas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, o grau de precisão é ainda menor	225
5.9 Nas descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio e com verbos conjugados, as características dos verbos e dos complementos que as compõem são semelhantes àquelas encontradas nas descrições com verbos no infinitivo e verbos na forma de substantivos.....	228
5.10 O grau de precisão das classes de comportamentos com verbos no gerúndio e com verbos conjugados é menor em relação ao grau de precisão das classes com verbos no infinitivo	232
6 POUCO DESTAQUE PARA NECESSIDADES SOCIAIS E POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO QUE CARACTERIZAM O CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA NAS DIRETRIZES CURRICULARES	238
6.1 Nas descrições de aprendizagens, a maior quantidade de complementos dos verbos refere-se a características da intervenção profissional em Psicologia e a técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes	238
6.2 Há necessidade de ampliação e explicitação mais clara das possibilidades de intervenção profissional em Psicologia nas Diretrizes Curriculares	248
6.3 As descrições de aprendizagens identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados são, em sua maior quantidade, referências a operações componentes de tarefas básicas, tarefas básicas e atuações técnicas imediatas	259
6.4 Nas categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento é difícil perceber claramente conjuntos de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação proposta nas Diretrizes Curriculares	265
7 POSSIBILIDADES PARA O PLANEJAMENTO DA FORMAÇÃO DO	

PSICÓLOGO NO PAÍS A PARTIR DAS DIRETRIZES CURRICULARES	272
7.1 Organizar classes de comportamentos a serem desenvolvidas na formação de psicólogos no País e completar a formação proposta nas Diretrizes Curriculares exige um exame detalhado dessa formação	282
7.2 A estrutura de cursos organizados em “disciplinas” e a noção de “grade curricular” necessitam ser reavaliadas e substituídas por outras mais coerentes com as características da formação proposta nas Diretrizes Curriculares	290
7.3 Organizar os cursos de formação de psicólogos do País em “oficinas de aprendizagem” exige também alterações no trabalho de gestores, professores e outros profissionais responsáveis pela formação em Psicologia	296
7.4 A organização dos cursos de graduação em Psicologia no País necessita ser orientada pela produção de conhecimento sobre comportamentos definidores do campo de atuação profissional do psicólogo	300
REFERÊNCIAS	304
LISTA DE TABELAS	314
LISTA DE FIGURAS	318
APÊNDICES	320
ANEXOS: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	465

RESUMO

Qualquer profissão é definida e caracterizada pela capacidade dos profissionais intervirem sobre fenômenos que constituem seu objeto de trabalho nos contextos mais variados. Essa capacidade, por sua vez, está relacionada com as aprendizagens desenvolvidas no processo de formação desses profissionais. No caso da Psicologia, mais especificamente, os futuros psicólogos ainda são capacitados para intervirem sobre uma parcela restrita de processos e necessidades de natureza psicológica. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, aprovadas em 19/02/2004 e homologadas em 12/04/2004, são o resultado das necessidades de mudanças na formação desses profissionais. Nesse sentido, o conhecimento produzido sobre a pergunta “quais as características das competências e dos comportamentos profissionais propostos das Diretrizes Curriculares como delimitação do campo de atuação do psicólogo?”, é relevante tanto para ampliar a visibilidade sobre a formação proposta no documento. Para produzir conhecimento sobre essa pergunta, foram examinadas 378 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para esses cursos. Essa caracterização foi feita por meio de um protocolo planejado de modo a explicitar as seguintes variáveis: sujeito (nome do sujeito dado no documento e clareza de explicitação); verbo (forma de explicitação, precisão e amplitude), complemento (tipos de explicitação, precisão e amplitude) e expressão resultante da relação entre verbo e complemento (capacidade caracterizada e generalidade). Cada verbo de cada descrição de aprendizagem identificada nos artigos das Diretrizes Curriculares foi considerado uma referência a classes de respostas ou relações entre classes de respostas e classes de estímulos ambientais. Os complementos das descrições de aprendizagens foram considerados estímulos e classes de estímulos ambientais com os quais os futuros profissionais irão interagir. Das 378 descrições de aprendizagens identificadas, mais de 50% é composta por verbos vagos. Além disso, em uma única frase há mais de uma descrição de aprendizagem a ser desenvolvida. Nos complementos dos verbos que compõem essas 378 descrições de aprendizagens, há destaque para técnicas, procedimentos e instrumentos, mais do que necessidades sociais a serem atendidas por meio da utilização dessas técnicas, procedimentos e instrumentos. Do total de 384 descrições de aprendizagens, há nas Diretrizes Curriculares, maior quantidade de descrições referentes a comportamentos profissionais socialmente significativos que caracterizam o trabalho psicólogo. Entretanto, ainda há destaque para atividades (e não comportamentos) desse profissional como se elas fossem definidoras do seu trabalho. Por meio dos resultados obtidos foi possível avaliar que a estrutura de organização dos artigos das Diretrizes Curriculares é uma condição que dificulta a identificação clara e precisa das 378 descrições de aprendizagens ou “competências” profissionais do psicólogo. Além disso, as características de pouca precisão e clareza das descrições de aprendizagens são outra condição que dificulta o planejamento de uma formação que capacite futuros psicólogos a intervirem de acordo com necessidades sociais e possibilidades de intervenção sobre essas necessidades. Dessa maneira, embora haja mudanças na formação conforme proposição presente nas Diretrizes Curriculares, qualquer alteração significativa na formação de psicólogos depende de um exame detalhado e de correções e aperfeiçoamentos das orientações presentes nesse documento.

Palavras-chave: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia; formação de psicólogos; ensino de “competências”; ensino de comportamentos profissionais do psicólogo.

ABSTRACT

Every profession is defined and characterized for the capacity of the professionals to intervene on phenomena that more constitute its object of work in the varied contexts. The capacity is related to the learning developed in these professionals formation process. In the case of Psychology, specifically, the future psychologists still are enabled to intervene on a restricted parcel of processes and necessities of psychological nature. The National Curricular Lines for the Psychology Graduation Courses, approved in 02/19/2004 and homologated in 04/12/2004, are the results of the necessities of changes in the formation of these professionals. It means that the knowledge produced on the question "which the characteristics of the abilities and the considered professional behaviors of the Curricular Lines of direction as delimitation of the field of performance of the psychologist?", it is excellent in such a way to extend the visibility on the formation proposal in the document. To produce knowledge on this question, it has been examined and characterized 384 sentences referring to the skills to be developed in the Psychology Graduation courses, identified in the Articles 3rd, 4th, 5th, 7th, 8th, 9th and 12th of the National Curricular Lines for these courses. This characterization was made through a planned protocol in order to detail the following diversity: citizen (name of the citizen given in the document and clear clarification); verb (clarification, precision form), complement (types of explanation, precision and amplitude) and the resultant expression of the relation between verb and complement (characterized capacity and generality). Each verb of each description of learning identified in articles of the Curricular Lines of direction is a reference the response class or relations between response class and stimulus class. The complements of the descriptions of learning if relate to the stimulus and stimulus class which the professional will go to interact. Of the 378 descriptions of identified learning, more than 50% are composed for vacant verbs. Moreover, in an only phrase it has more than a description of learning to be developed. In the complements of the verbs that compose these 378 descriptions of learning, it has prominence for the application of techniques, procedures and instruments, more than what social necessities to be taken care of by means of the use of these techniques, procedures and instruments. Of the total of 378 descriptions of learning, it has in the Curricular Lines of direction, bigger amount of referring descriptions socially significant the professional behaviors that characterize the work psychologist. However, still she has prominence for activities (and not behaviors) of this professional as if they were defining of its work. By means of the gotten results it was possible to evaluate that the structure of organization of articles of the Curricular Lines of direction is a condition that makes it difficult the clear identification and needs the 378 descriptions of learning or "professional skills" of the psychologist. Moreover, the characteristics of little precision and clarity of the descriptions of learning are another condition that makes it difficult the planning of a formation that enables futures psychologists in accordance with to intervene social necessities and possibilities of intervention on these necessities. In this way, although it has changes in agreement formation present in the Curricular Lines of direction, any significant alteration in the formation of psychologists it depends on a detailed examination and corrections of the orientation gifts in this document. .

Word-key: National Curricular Lines for the Courses of Psychology Graduation; Psychologists Graduation; Skills education; Psychologist professional behaviors education.

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é parte componente de um programa de pesquisas sobre caracterização dos comportamentos profissionais propostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as relações entre esses comportamentos e o campo de atuação do psicólogo. Também compõem esse programa, trabalhos relacionados com decomposição e derivação de comportamentos delimitadores da atuação do psicólogo, de maneira a aperfeiçoar e complementar a formação proposta nessas Diretrizes. O programa é composto por mais duas pesquisadoras, Juliane Viecili e Nádia Kienen, além dos orientadores Silvio Paulo Botomé e Olga Mitsue Kubo. Teve início em 2004, com o exame das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e a formação de psicólogos proposta nesse documento.

Os dados coletados e examinados neste trabalho são “ponto de partida” para ampliar, aperfeiçoar e corrigir as orientações presentes nas Diretrizes Curriculares. Além disso, foi possível desenvolver diferentes procedimentos para caracterização, decomposição e derivação de comportamentos profissionais por meio de documentos. Esses procedimentos podem ser utilizados, inclusive, no exame e caracterização da formação proposta para diferentes cursos de nível superior, além da formação de psicólogos.

Uma primeira etapa do trabalho conjunto de derivação e ampliação dos comportamentos profissionais que definem o trabalho do psicólogo na sociedade foi feita nesta dissertação. As etapas seguintes, ainda em fase de produção, são realizadas pelos demais integrantes do programa de pesquisa, em outros trabalhos relacionados com a identificação e caracterização dos comportamentos profissionais que delimitam as intervenções indiretas por meio de pesquisa e de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos.

COMPETÊNCIAS E COMPORTAMENTOS PROPOSTOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO: QUAIS RELAÇÕES POSSÍVEIS?

“Missão cumprida, mas e agora? Esta é uma nova fase na vida de vocês, com profundas mudanças em suas vidas. (...) Para muitos de vocês este é o momento em que vocês adquirem as responsabilidades de um adulto. Antes o estudo, agora o trabalho.” (Lago, 2000, pág. 1)

Antes o estudo, agora o trabalho? Será o estudo algo diferente de trabalho? Ou será o estudo um tipo de trabalho? Os cursos de graduação constituem ambientes de estudo ou de preparação para o trabalho futuro? Essas questões são referências à separação feita entre o que acontece nos processos de formação profissional e aquilo que realizam os profissionais já formados. Quais os impactos de tal separação sobre a sociedade? Acompanhar transformações sociais não é tarefa simples para profissionais de uma determinada profissão e para cursos de formação. Alterações que ocorrem na sociedade interferem diretamente nas características tanto da capacitação profissional, quanto da atuação e das leis e normas que regulam as profissões. Qualquer processo de formação necessita estar organizado a partir do trabalho que os profissionais realizarão no futuro, sendo o estudo apenas parte desse processo. O planejamento da formação de psicólogos será efetivo quanto mais clara e precisa for a caracterização de seus aspectos significativos, tanto na proposição dos projetos que constituem diferentes cursos de formação, quanto em documentos oficiais relativos à formação de psicólogos no país, dentre eles as próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia. Dessa forma, produzir conhecimento que responda à pergunta “Quais as características das competências e dos comportamentos profissionais propostos nas Diretrizes Curriculares como delimitação do campo de atuação do psicólogo?” aumenta a visibilidade sobre a formação proposta no documento.

1.1 Cursos de graduação como organizações com funções específicas na formação profissional do psicólogo

O diploma não é garantia de uma atuação profissional de qualidade. Credenciar profissionais, por meio da concessão de diplomas, é somente formalizar um processo de

formação ocorrido ao longo de vários anos. O que caracteriza, então, esse processo? Quais aspectos o compõem? É nos cursos de graduação que ocorre parte da formação profissional de nível superior e se suas funções e características não estiverem identificadas e explicitadas com precisão, é provável que a formação de psicólogos ocorra de forma inadequada em relação às necessidades da sociedade.

Os comportamentos dos profissionais são o que define o papel e a responsabilidade social de uma profissão, bem como a amplitude da atuação profissional. Um profissional que atua de forma coerente com seu objeto de trabalho e em diferentes condições e contextos nos quais os fenômenos que constituem esse objeto estão presentes possibilita ampliação de espaços de atuação profissional e da importância da profissão na sociedade. Quais comportamentos necessitam constituir essa atuação? Quais são os critérios para delimitar os comportamentos a serem aprendidos pelos profissionais? Uma das responsabilidades do ensino superior e, mais especificamente dos cursos de formação, é a capacitação de profissionais para atuarem de acordo com as funções de cada profissão na sociedade.

Qualquer profissional atua de acordo com o conhecimento sobre o fenômeno que constitui seu objeto de trabalho e com os meios que dispõe para essa atuação. No caso da Psicologia, por exemplo, aquilo que foi aprendido durante o processo de formação profissional que ocorre nos cursos constituirá e delimitará o que os profissionais formados realizarão futuramente na sociedade. Carvalho (1982) argumenta que os cursos de graduação exercem influência na atuação dos profissionais na sociedade por meio dos processos de formação organizados e desenvolvidos em cada curso. A autora descobriu, em entrevistas com psicólogos, que escolhas por determinados campos de atuação em Psicologia eram conseqüências do tipo de formação proporcionada nos cursos de graduação. De acordo com Botomé (1996a), a palavra “superior”, utilizada em referência ao ensino de nível superior, significa que os futuros profissionais necessitam, por meio desse ensino, ser capacitados para solucionarem problemas sociais, derivarem do conhecimento científico diferentes maneiras de atuação e atuar em função das decorrências ou resultados em longo prazo para a sociedade. Os cursos de graduação, como parte do que constitui o ensino de nível superior, exercem influência na atuação dos profissionais e suas funções necessitam estar claras para que ocorra uma formação adequada às necessidades da sociedade.

Uma das funções da Universidade como uma organização com características e funções específicas é possibilitar o acesso ao conhecimento produzido por meio da formação de profissionais para atuarem na sociedade. Loiola, Bastos, Queiroz e Silva (2004)

argumentam que uma organização é, fundamentalmente, caracterizada por uma cadeia de ligações entre as pessoas e o trabalho que a compõem. Da mesma forma, Botomé (1996a) afirma que o que define uma organização é o conjunto de relações entre os comportamentos das pessoas e o produto dessas relações para a sociedade. Ou seja, as características das relações entre os ações das pessoas e seus produtos delimitam características das próprias organizações. Em sua estrutura, a Universidade está dividida em outras organizações, cada uma delas com seus objetivos. Os cursos de graduação constituem parte dessas organizações que compõem a Universidade e é por meio deles que sua função de tornar o conhecimento acessível necessita ser realizada.

Delimitar funções de qualquer organização e seu papel social necessita, antes, da caracterização precisa do seu objeto de trabalho e das relações necessárias para produção desse objeto, além da distinção entre atividades e funções das atividades exercidas na organização. Botomé (1996a) argumenta que, embora essa distinção seja um aspecto fundamental para possibilitar mudanças na sociedade, as organizações parecem ser caracterizadas estritamente pelas atividades exercidas por seus membros. No caso da Universidade, por exemplo, ensino, pesquisa e extensão são definidos como suas funções. Entretanto, as funções de uma Universidade são produzir conhecimento e torná-lo acessível, sendo pesquisa, ensino e extensão atividades por meio das quais suas funções deveriam ser realizadas. Confundir atividades e funções a serem realizadas por meio das atividades descaracteriza a organização, pois produz relações inadequadas entre os comportamentos dos indivíduos que a compõem, diante daquilo que a sociedade necessita. Nesse sentido, há uma necessidade de definições precisas das funções dos cursos de graduação a partir das relações entre os comportamentos de seus agentes e os seus produtos para a sociedade.

As funções dos cursos de graduação como parte do que constitui a formação de nível superior necessitam estar explicitadas com clareza para que futuros profissionais sejam capacitados para solucionarem problemas e necessidades sociais. Isso porque, segundo Botomé (1996a), a existência de uma organização não é estabelecida por quaisquer atividades ou quaisquer produtos produzidos, e sim por aquilo que seus componentes realizam e pelo tipo de decorrências sociais desses comportamentos. Para tanto, as funções ou objetivos de cada organização social necessitam estar claros, bem como as relações entre diferentes tipos de organizações para produção de melhorias nas condições de vida das pessoas que compõem a sociedade.

Uma possibilidade de delimitar os comportamentos para constituírem cada processo de capacitação e, conseqüentemente as funções de cada ambiente de formação na Universidade, é programar o ensino que ocorre nos cursos de graduação. Segundo Kubo e Botomé (2003), programar ensino requer considerar as necessidades sociais como ponto de partida. Ou como afirmam Weber, Botomé e Rebelatto (1996), programar ensino significa estabelecer e manter as relações entre as necessidades da realidade e as características da atuação profissional. Os comportamentos que constituirão objetivos de ensino, no processo de formação de nível superior, são aqueles que capacitam os profissionais para atuarem sobre a realidade. A descoberta das necessidades de uma comunidade e, conseqüentemente, dos comportamentos profissionais de intervenção sobre elas, são produtos de investigações sobre a situação existente a partir da qual o profissional atuará e aquilo que a população necessitará obter como resultados dessa atuação. Os cursos de graduação estão inseridos em comunidades com características específicas que constituem uma base relevante para o planejamento da formação de nível superior.

Por meio de entrevistas com 10 docentes universitários de cursos de Psicologia, Duran (1994) descobriu que, na opinião desses profissionais, o aluno como aprendiz de profissional necessita ser exposto às diversas etapas do trabalho em uma determinada profissão, desde situações de menor complexidade, controladas, até aquelas em relação à comunidade a ser atendida. Essa exposição gradual dos alunos em contextos reais de atuação profissional também é explicitada como uma característica relevante dos cursos de graduação por Araújo (1985) e por Castro (1999). Para atuar dessa forma, os comportamentos a serem aprendidos são diferentes daqueles solicitados em sala de aula como ler, anotar, ouvir, repetir ou adotar conteúdos (Kubo e Botomé, 2003). A formação desenvolvida nos cursos de graduação necessita de uma clara definição dos fenômenos que constituem objeto de trabalho de uma profissão (Weber e cols., 1996) e transformar o conhecimento sobre esses fenômenos em condutas profissionais (Botomé, 2000). Ensinar profissionais para atuarem socialmente significa ensinar comportamentos para intervir em diferentes contextos e situações nos quais ocorrem os fenômenos que constituem objeto de trabalho de uma determinada profissão.

As funções de algumas partes ou etapas constituintes dos cursos de graduação e, mais precisamente de cursos de Psicologia, entretanto, não estão sendo identificadas nem explicitadas com precisão pelos agentes e em normas que os compõem, o que interfere também na própria delimitação das funções desses cursos na formação profissional em Psicologia. Rasera, Balaz e Yazlle (1998), ao examinarem algumas características de

atividades de estágio discutidas no “Fórum de Debates: Estágios em Psicologia” ocorrido em 1995, descreveram que não havia clareza por parte dos alunos quanto aos objetivos dos estágios, assim como suas relações com pré-requisitos e critérios de seleção. Esse dado também é constatado por Araújo (1985), ao afirmar que dos estagiários entrevistados em seu trabalho, nenhum deles explicitou claramente os objetivos de sua formação nos estágios que realizavam. Outra característica descrita na literatura está relacionada com definições genéricas de supervisores e estagiários acerca dos objetivos dos estágios na formação de psicólogos, tais como “capacitação profissional”, “autoconhecimento”, “autoaperfeiçoamento”, “crescimento profissional” e “desenvolvimento de postura ética dos estagiários” (Araújo, 1985; Benchaya, 1993; Quelho, Munhoz, Damião e Gomes, 1999). Além disso, Araújo (1985) constatou que em normas e regimentos dos Institutos Paraibanos de Educação estavam descritos aspectos administrativos e burocráticos sem nenhuma referência aos objetivos de formação profissional a ser desenvolvida.

Outras tentativas de definição e explicitação dos objetivos dos estágios supervisionados na formação de psicólogos estão relacionadas com imprecisões quanto às funções do ensino na capacitação profissional de nível superior. Os estágios supervisionados são descritos em normas, leis e regimentos como ambientes nos quais são estabelecidas as relações entre a teoria aprendida nos primeiros anos dos cursos de formação e a prática profissional (Araújo, 1985). Nessas descrições, entretanto, está explicitada uma relação equivocada entre os processos de ensinar e aprender. O ensino é caracterizado por uma metáfora de “transmissão de conhecimentos ou informações” para os alunos que, ao “apropriarem-se desses conhecimentos”, passam a utilizá-los nos contextos de atuação dos estágios supervisionados. Isso é o que Freire (1968, 1982) denomina de “concepção bancária” de Educação, na qual o aluno é considerado como um recipiente que recebe as informações depositadas pelo professor. Essa concepção é inadequada em relação ao que ocorre ou deveria ocorrer nos cursos de formação de nível superior. O aluno, diferentemente de repetir, aderir, ler e anotar as informações dadas pelo professor, necessita estar capacitado para, por meio dessas informações, atuar sobre o mundo de maneira a produzir mudanças significativas nele.

Como os estágios supervisionados são caracterizados dessa maneira, as próprias funções dos cursos de graduação como organizações nas quais ocorre parte da formação de nível superior também são caracterizadas inadequadamente. Isso porque se os estágios são considerados ambientes nos quais ocorre a relação entre “teoria e prática”, as primeiras etapas dos cursos, de acordo com essa delimitação dos estágios supervisionados, são aquelas nas

quais ocorre a “formação teórica” do futuro profissional. De acordo com Freire (1968, 1982), essa concepção é equivocada em relação ao que necessita ser desenvolvido na formação profissional. Há um equívoco na caracterização do ensino e da aprendizagem que compõem essa formação. Ao aluno cabe anotar, repetir, parafrasear, decorar e “armazenar” as informações dadas pelo professor nos primeiros anos do curso e nos estágios essas informações são “colocadas em prática”. Conforme argumenta Botomé (1996a), uma organização é definida pelas suas funções sociais, por aquilo que decorre das ações desenvolvidas nessa organização sobre a sociedade e não exclusivamente pelas atividades de seus membros. Anotar, repetir ou ler são apenas uma parte das atividades dos alunos em um curso de graduação, bem como são parte daquilo que compõe o trabalho do professor. Delimitar os primeiros anos dos cursos como “teóricos” e os estágios supervisionados como “ambientes nos quais ocorre a relação entre teoria e prática” descaracteriza as próprias funções dos cursos de graduação de capacitar futuros profissionais para intervirem de maneira socialmente significativa sobre os fenômenos que constituem seu objeto de trabalho, além de descaracterizar as funções do ensino e da aprendizagem nessa capacitação.

Contrários a isso, Kubo e Botomé (2001), ao sistematizarem contribuições da Análise Experimental do Comportamento, descrevem ensino e aprendizagem como nomes dados a dois processos comportamentais distintos e relacionados: ensinar e aprender. Como comportamentos, ensinar e aprender são caracterizados pela relação entre o que o indivíduo faz sob determinadas condições e o que é produzido como decorrência dessas ações. A ocorrência de aprendizagem dos alunos é condição para avaliar se houve ensino. A aprendizagem é explicitada pela produção de novos comportamentos que possibilitam o futuro profissional intervir com maior grau de precisão sobre determinados aspectos da realidade. A partir dessa concepção, o ensino é mais do que “transmitir informações” e consiste em processo por meio do qual necessita ocorrer aprendizagem do aluno. Com essa caracterização do ensinar e do aprender como processos comportamentais relacionados, as funções dos cursos de graduação são delimitadas com maior precisão. O que necessita ser ensinado nesses cursos são comportamentos que definem uma determinada profissão na sociedade por meio do conhecimento existente e da produção de novos conhecimentos necessários para essa intervenção.

As funções da “teoria” na relação ensinar/aprender também são modificadas. Produzir novos comportamentos que possibilitem ao futuro profissional intervir profissionalmente implica transformar o conhecimento em capacidade de atuar (Kubo e Botomé, 2001, 2003;

Botomé e Kubo, 2002), ou seja, derivar do conhecimento os comportamentos profissionais necessários para atuação em relação ao objeto de intervenção de uma profissão. Kubo e Botomé (2003) descrevem que os currículos de formação nos cursos de graduação estão organizados de acordo com as dimensões “tempo” e “conteúdos ou assuntos”. Entretanto, no processo de formação profissional de nível superior, essas duas dimensões são insuficientes para capacitar profissionais para atuarem sobre os diversos problemas e necessidades da sociedade. Além de tempo e conteúdos, os autores explicitam uma terceira dimensão, a capacidade de atuar, caracterizada por comportamentos profissionais realizados em diversos graus de “perfeição”, desde o profissional capaz de lidar estritamente com a informação até aquele capaz de atuar com grau máximo de precisão sobre seu objeto de intervenção. Com a caracterização das três dimensões, a função do conhecimento não é limitada a algo que o aluno adquire, ou a “teoria” que ele aprende para poder aplicar na “prática”. O conhecimento é insumo a partir do qual os comportamentos profissionais são derivados. Ou seja, na formação profissional de nível superior, o conhecimento é meio a partir do qual são ou necessitam ser derivadas condutas profissionais socialmente significativas.

Formação de nível superior significa capacitar profissionais para atuarem de acordo com as características e funções de uma determinada profissão na sociedade. Os cursos de graduação, como parte do que constitui o ensino de nível superior, exercem influência nessa capacitação e suas funções necessitam estar claras para que ocorra uma formação adequada às necessidades sociais. Entretanto, essas funções ainda não estão definidas e explicitadas com precisão. Algumas definições são genéricas e confusas, outras são referentes a concepções equivocadas dos processos de ensinar e aprender e da função do conhecimento nesses processos. Definir equivocadamente funções dos cursos de graduação em Psicologia produz uma descaracterização dos aspectos fundamentais que os compõem e, por sua vez, produz limitações na própria formação de psicólogos, algumas delas já explicitadas na literatura.

1.2 Limitações na atuação profissional de psicólogos e necessidades de alterações na formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia do País

Psicólogo é o profissional que aplica testes psicológicos? Que resolve conflitos internos e problemas pessoais? É aquele que ouve e compreende os problemas dos outros? Estas são algumas das perguntas feitas por aqueles interessados em conhecer melhor o que constitui o trabalho desse profissional. Entretanto, são características nucleares da atuação em

Psicologia? Quais as características dessa atuação? E do processo de formação profissional? Nos cursos de graduação em Psicologia, os futuros profissionais ainda são formados para intervirem somente sobre uma parcela das necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos e qualquer ampliação do campo de atuação em Psicologia depende de alterações no próprio processo de formação desses profissionais.

Um dos aspectos que caracterizam o ensino superior é o desenvolvimento daquilo que os alunos necessitam estar aptos a realizar nas diversas situações e contextos sociais. As características, demandas e necessidades da sociedade na qual os futuros profissionais irão atuar são múltiplas. Os fenômenos que constituem objeto de trabalho de cada profissão são constituídos por diferentes variáveis e formar profissionais de nível superior significa capacitá-los para intervir de forma sistêmica, ampla e com resultados duradouros sobre essas variáveis de acordo com as características que definem cada profissão (Botomé, 2000). Nesse processo, uma das funções dos cursos de graduação é capacitar futuros profissionais para atuarem sobre as variáveis que constituem o objeto de trabalho da profissão em diferentes contextos.

Na atuação de psicólogos, entretanto, somente parte dessas variáveis e das necessidades e problemas relacionados com elas são alterados. Carvalho (1984a), já na década de 1980, entrevistou 605 psicólogos recém-formados da cidade de São Paulo e identificou quais atividades os profissionais descreviam como definidoras de suas atuações. As atividades descritas foram relativas aos problemas e técnicas com os quais esses psicólogos tiveram contato nos cursos de graduação tais como seleção, terapia, diagnóstico e aplicação de testes. Outras, citadas genericamente, constituíram intervenções sobre desajustes e problemas individuais. Em continuação a essa pesquisa, Carvalho (1984b) analisou 53 casos em que profissionais afirmaram realizarem diferentes atividades e tipos de atuação em Psicologia. Mesmo atuando em situações e contextos diferentes dos quais foram expostos nos cursos de formação, as atividades estavam relacionadas com intervenções clínicas sobre problemas individuais.

A utilização de técnicas, instrumentos e procedimentos relacionados a uma parcela das variáveis que constituem fenômenos psicológicos e contextos profissionais também ocorre na formação nos estágios supervisionados. Em relação ao tipo de formação realizada, por exemplo, a Clínica constitui o conjunto de aprendizagens predominantemente desenvolvido (Araújo, 1985; Witter, Gonçalves, Witter, Yukimitsu e Napolitano, 1992). Quanto às atividades realizadas pelos estagiários, Gomes e Vieira (1999) descrevem que há

predominância de temas relacionados a problemas e dificuldades individuais, assim como afirma Benchaya (1993), ao demonstrar que as atividades realizadas por estagiários eram caracterizadas por atuações remediativas sobre problemas de crianças em escolas. Yukimitsu (1997), ao analisar a formação de psicólogos nos estágios de psicoterapia breve, descobriu que o principal tipo de atendimento oferecido era o individual para crianças e adultos. Além disso, tanto Gomes e Vieira (1999) quanto Benchaya (1993) afirmam que nos estágios supervisionados, possibilidades de atuação profissional dos estagiários sobre aspectos tais como administração e planejamento das ações desenvolvidas em organizações escolares são desconsideradas. Em vez disso, as intervenções são predominantemente sobre problemas individuais ou de pequenos grupos.

A principal característica da formação nos cursos de Psicologia e a atuação de psicólogos é uma intervenção predominantemente voltada para a Clínica. Na década de 1980, Carvalho (1982), por meio de entrevistas com profissionais, comparou dados obtidos por Mello (1975/1983¹) e descobriu que de 1970 a 1979, houve um aumento de 50,4% para 56,4% de atividades em Clínica, na cidade de São Paulo. Além disso, mais de 65% dos entrevistados relatou preferência pela atuação clínica, no início do curso de formação e mantiveram a mesma opção, depois de formados. Ainda sobre preferência de tipos de atividades profissionais em Psicologia, Carvalho e Kavano (1982) confirmaram um aumento de 64,4% de opções pela Clínica no início do curso, para 65,2%, no final do processo de formação. Uma outra análise sobre a atuação de psicólogos foi realizada em 1989, por Bastos e Gomide. Esses autores sistematizaram resultados de uma pesquisa com uma amostra de 2448 profissionais de diferentes regiões do Brasil, entre 1986 e 1987. Foram aplicados questionários e dos resultados obtidos em relação aos principais locais de trabalho, clínicas e consultórios particulares constituíram 34,2% dos relatos. Atividades como psicoterapia e aplicação de testes foram citadas em 42,9% e 33,5% dos questionários, respectivamente. A atuação clínica foi citada em 43,4% das respostas referentes aos empregos obtidos, seguido do trabalho em organizações (33,5%) e docência (11,5%). Em outra pesquisa, Carvalho (1984a) descobriu que de 367 entrevistados, 66% afirmou que a preparação mais adequada nos cursos de formação foi para a atuação clínica.

Na década de 2000, embora haja dados relativos à ampliação do campo de atuação profissional do psicólogo, as intervenções em Clínica ainda são significativas. Noronha (2003), em pesquisa sobre características da formação de docentes de Psicologia, constatou

¹ As datas referem-se, respectivamente, à edição consultada por Carvalho (1982) e à edição consultada para este texto.

que dos 75 professores entrevistados, 70,7% exerciam atividades na Clínica, paralelamente ao trabalho como docente. Yamamoto, Trindade e Oliveira (2002), ao caracterizarem a atuação de 59% dos psicólogos na rede hospitalar do Rio Grande do Norte, constataram que 44% dos profissionais que atuam nesses hospitais também trabalham em clínicas e consultórios particulares. Em entrevistas com nove psicólogos que atuavam em 2002 em Centros de Apoio Psicossocial, Figueiredo e Rodrigues (2004) constataram predomínio do trabalho clínico como característica da atuação desses profissionais.

Uma intervenção eminentemente clínica, entretanto, é insuficiente como delimitação da profissão Psicologia e essa insuficiência está explicitada na literatura sobre formação e atuação em Psicologia, desde a década de 1970. Já em 1979, Botomé (1979) ao examinar e sistematizar dados de diferentes fontes de informação sobre formação de psicólogos no País, argumentou que nessa formação, os futuros profissionais eram ensinados a intervirem sobre problemas individuais, em contextos clínicos. A população atendida por esses serviços também era restrita, pois os preços cobrados eram acessíveis somente a uma parcela dessa população (5 a 15% da população somente). Dimenstein (1998), ao examinar historicamente a inserção de psicólogos em unidades básicas de saúde no País, argumenta que a formação de psicólogos voltada para a aprendizagem de técnicas e procedimentos relacionados com a intervenção clínica sobre determinados problemas de uma pequena parcela da população é uma condição que dificulta a ampliação do trabalho desses profissionais em unidades básicas de saúde. Correia, Lima e Araújo (2001), a partir de contribuições produzidas sobre a Educação, argumentam que a atuação do psicólogo nas escolas está vinculada aos problemas de alunos e sugerem, embora ainda de maneira pouco precisa, a necessidade de alterações desse tipo de atuação para outras, mais relacionadas com as condições de ensino, trabalho dos professores.

A formação para atuação clínica, entretanto, ocorre de forma restrita e limitada em algumas formas de intervenção e clientela atendida, o que sugere desconsideração de outras possibilidades de atuação em Clínica. Isso porque as características do processo de formação são delimitadas por conjuntos de técnicas e instrumentos já existentes para intervir sobre problemas específicos em relação aos indivíduos. É o que demonstram Carvalho e Kavano (1982), em pesquisa com 605 psicólogos na cidade de São Paulo. Os profissionais foram questionados sobre variáveis que influenciaram a escolha de determinados campos de atuação em Psicologia, no início e ao final dos cursos de formação. A opção por Clínica, constituindo 65,2% das escolhas finais, foi feita de acordo com os seguintes critérios: (1) melhores

condições de contato direto e íntimo com pessoas; (2) produção de alívio de sofrimento e angústia de clientes; (3) promoção de autonomia para o profissional e (4) exigência de características pessoais do profissional, tais como vocação. Os entrevistados descreveram esses critérios de escolha pela Clínica, tanto no início do curso, quanto ao final dele. Especificamente, as porcentagens em relação a cada um desses critérios aumentaram ou, pelo menos, foram mantidas entre o início e o final do curso. O modelo de atuação descrito foi o atendimento em psicoterapia individual, como se apenas esse tipo de atuação produzisse contato direto com aqueles que podem ser beneficiados com o trabalho do psicólogo. Mesmo com a afirmação de profissionais sobre uma melhor capacitação para atuação clínica (Carvalho, 1984a), a formação, e conseqüentemente a atuação em Psicologia, estão sendo caracterizadas por intervenções sobre patologias ou condições de sofrimento dos indivíduos e pela aplicação de instrumentos existentes e amplamente divulgados.

No caso dos estágios supervisionados, a formação para atuar em contextos diferentes da Clínica está sendo avaliada como insuficiente para capacitar futuros psicólogos a atuarem na sociedade. Supervisores, docentes, estagiários e profissionais formados avaliam negativamente e explicitam problemas e dificuldades na formação desenvolvida nessa parte dos cursos de graduação. Dentre algumas avaliações, Quello e cols. (1999) destacam relatos de supervisores sobre dificuldades dos estagiários relativas a relacionar diferentes tipos de conhecimento com a prática profissional, assim como correção e interpretação de instrumentos tais como testes. Carvalho (1984a) demonstra que 86% dos psicólogos entrevistados avaliaram negativamente a formação nos estágios. Esses dados são confirmados por Bastos e Gomide (1989) que, também por meio de entrevistas com psicólogos, descobriram que 47,1% e 48,9% dos entrevistados avaliaram como insuficiente a formação nos estágios em escolas e organizações, respectivamente. Benchaya (1993) descobriu que uma das dificuldades dos estágios relatada pelos estagiários era a falta de planejamento das atividades.

Na década de 1980, atuações diferentes daquelas realizadas em locais como clínicas particulares ou com utilização diferenciada de instrumentos, técnicas e procedimentos aprendidos nos cursos de graduação eram definidas de maneira equivocada, produzindo conseqüências negativas para a profissão. Carvalho e Kavano (1982) demonstram que, dos profissionais entrevistados, aqueles que atuavam em escolas definiram o trabalho que desenvolviam como “Psicologia Escolar”. Entretanto, as atividades descritas estavam relacionadas com uma atuação clínica, como lidar com problemas de crianças ou orientar pais

de crianças consideradas “problemáticas”. O local como critério de definição do tipo de trabalho realizado por psicólogos foi descrito também em Carvalho (1984b). A autora verificou que as atividades estavam relacionadas à atuação clínica desenvolvida em ambientes diferentes do consultório particular. As variáveis consideradas nessas definições sobre atuação em Psicologia eram os locais nos quais psicólogos atuavam, em detrimento de fenômenos e processos sobre os quais intervinham, o que impossibilitava a ampliação de novos contextos de atuação.

Além disso, há inadequação do exercício de algumas atividades relacionadas com o trabalho do psicólogo, o que sugere que a formação em Psicologia necessita ser reformulada e corrigida. Noronha (2002), por meio de questionários aplicados a 214 psicólogos inscritos no CRP/ 6ª região, sobre o uso de testes psicológicos, constata que os problemas considerados mais graves na utilização de testes psicológicos estão relacionados com o próprio uso (ausência de critérios claros para aplicação, avaliação ou sobre o que é medido) e com a formação dos profissionais para medirem fenômenos e processos psicológicos por meio desses testes. Frizzo (2004), ao examinar denúncias apreciadas pela Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia do Estado de Santa Catarina, entre os anos de 1992 a 2003, constata que a maior quantidade de queixas sobre o trabalho de psicólogos nesse estado está relacionada com realização de avaliações e perícias psicológicas, seguida de relacionamento de psicólogos entre si e com clientes e a utilização de práticas não reconhecidas como parte do trabalho desses profissionais.

Conseqüências negativas de atuações equivocadas em relação ao objeto de trabalho da Psicologia também afetam os próprios profissionais. Em Carvalho (1984b), os entrevistados relataram desconforto e insegurança na realização de trabalhos em locais e contextos diferentes daqueles aos quais foram expostos nos cursos de formação e dos 53 profissionais, 26 já haviam abandonado esses trabalhos e exerciam outras atividades, principalmente em consultórios particulares. Isso demonstra que os profissionais não estão sendo capacitados adequadamente para lidarem com condições de trabalho diferentes daquelas aprendidas nos cursos de graduação, aumentando a probabilidade de sofrimento e de abandono de tentativas de atuação em contextos diferenciados.

Mesmo com essas características e conseqüências da atuação clínica, descritas na literatura, há já a partir da década de 1990, dados referentes à ampliação da intervenção profissional do psicólogo. O Conselho Federal de Psicologia, em 1992 e 1994, publicou dois livros sobre a inserção e atuação de psicólogos em diferentes campos de atuação profissional,

ampliando o trabalho desenvolvido por esses profissionais em clínicas e organizações, dentre elas, escolas. Na década de 2000, Ornstein (2005), ao examinar possibilidades de integração de conhecimentos produzidos em Arquitetura, Urbanismo e Psicologia, argumenta que é possível a partir dessas contribuições estabelecer relações entre essas áreas, possibilitando novas perspectivas de trabalho tanto para arquitetos quanto para psicólogos. Uma dessas possibilidades é o trabalho multiprofissional de psicólogos e arquitetos no planejamento e construção de espaços arquitetônicos mais adequados e intervenções relacionadas com renovação urbana e construção de habitações que sejam socialmente mais adequadas. De maneira semelhante, Coutinho, Beiras, Picinin e Lückmann (2005) examinam a história e conceitos relacionados com economia solidária e sugerem alternativas de trabalho para psicólogos em organizações tais como cooperativas de trabalhadores de baixa renda. Cesca (2004), ao examinar características de relações entre violência intrafamiliar contra crianças e o trabalho de psicólogos no campo da Psicologia Jurídica, destaca a necessidade desse trabalho ser mais amplo do que aquele relacionado com tratamento individual, tanto de familiares acusados de violência, quanto de crianças vítimas de agressões. Entretanto, há ainda nessas possibilidades a necessidade de explicitar com maior clareza e precisão as características do trabalho do psicólogo e, conseqüentemente, as características da formação para atuações como essas. Ainda sim, é possível destacar a necessidade de uma formação que capacite o futuro profissional não só a lidar com problemas em contextos clínicos, mas com necessidades relacionadas com fenômenos e processos psicológicos nos mais diversos contextos e situações profissionais.

A formação desenvolvida nos cursos de graduação em Psicologia está capacitando futuros psicólogos para atuarem de parcialmente sobre as características de fenômenos psicológicos. A atuação profissional, como produto dessa formação, é realizada predominantemente sobre problemas e patologias individuais em contextos de atendimento clínico. Mesmo para uma atuação clínica, a formação de psicólogos está limitada a uma parcela dos fenômenos que constituem objeto de trabalho da Psicologia e de situações de intervenção. Algumas tentativas de atuar em contextos diferentes daqueles aprendidos nos cursos graduação produzem conseqüências negativas tanto para psicólogos, quanto para a profissão. Alguns exemplos de conseqüências são dificuldades de intervenções profissionais em novos contextos e situações sociais, bem como relatos de desconforto e insegurança. Mesmo assim, ainda é possível destacar possibilidades inovadoras de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos, o que, por sua vez, ressalta a necessidade de um

processo de formação diferenciado. Quais seriam as alterações necessárias nesse processo? As funções ou objetivos dos cursos de graduação na formação em Psicologia necessitam estar claros tanto para explicitar mudanças a serem produzidas quanto para avaliar qual o grau de influência desses cursos na capacitação profissional de psicólogos. Para tanto, um critério a ser utilizado na definição e explicitação desses objetivos ou funções é o campo de atuação profissional em Psicologia, o que exige caracterizar os comportamentos envolvidos na atuação orientada por esse critério.

1.3 O campo de atuação profissional como orientação para o planejamento da formação de psicólogos nos cursos de graduação do País

Superar as expectativas do mercado trabalho! Quais os significados desta sentença? Atuar de forma a modificar o próprio mercado é um dos significados possíveis? Então, esse tipo de atuação é orientado por outras condições? Quais? E quais comportamentos constituem essa atuação? O processo de formação de psicólogos, orientado pelo conceito de campo de atuação profissional, necessita de identificação e explicitação dos comportamentos que constituem esse tipo de atuação, para que eles possam compor a formação desses profissionais nos cursos de graduação em Psicologia.

Uma responsabilidade dos cursos de graduação, como parte do que caracteriza o ensino superior, é preparar pessoas para atuar em relação a um campo profissional. No caso da Psicologia, os cursos constituem ambientes nos quais as relações entre a sociedade e os psicólogos que atuarão nela estão explicitadas. Caracterizar necessidades da comunidade da qual esses profissionais farão parte e diversificar contextos e situações de trabalho durante o processo de formação que ocorre nos cursos de graduação, por exemplo, pode possibilitar condições para uma atuação futura mais ampla socialmente e adequada em relação ao objeto de trabalho da Psicologia (Carvalho, 1982; Carvalho, 1984a, 1984b; Botomé, 2000). Dessa forma, uma função dos cursos de graduação é ensinar profissionais para que eles criem e ampliem possibilidades de atuação nas comunidades em que estão inseridos.

Qualquer profissão é caracterizada e delimitada pela capacidade dos profissionais atuarem, por meio do conhecimento produzido, sobre o objeto de trabalho dessa profissão. Intervir profissionalmente pode produzir diferentes resultados, de acordo com o conhecimento dos fenômenos e com a tecnologia utilizada. Um profissional que atua com tecnologia adequada sobre diversas características dos fenômenos que constituem seu objeto de trabalho

e em variados contextos nos quais eles ocorrem, produz, com maior probabilidade, soluções às necessidades de uma população. No processo de formação de nível superior, os futuros profissionais necessitam ser capacitados para intervirem sobre necessidades da sociedade e produzir formas de solucioná-las.

Ensinar futuros profissionais a intervirem sobre necessidades sociais e possibilidades de atuação sobre essas necessidades, por sua vez, significa desenvolver nos alunos comportamentos de maior complexidade em relação àqueles que constituem a atuação para intervir sobre demandas de mercado. Isso porque, os conceitos de “necessidades sociais” e “demandas de mercado” estão relacionados a fenômenos diferentes e os processos de formação orientados por cada um desses conceitos são distintos. Demandas de mercado estão relacionadas com ofertas de emprego e com aquilo que já é conhecido em termos de contextos profissionais de atuação. Entretanto, o próprio mercado de trabalho sofre alterações em relação aos problemas e situações com os quais os profissionais terão de lidar, alterando também as características das demandas (Duran, 1994; Botomé, 2000). Já o processo de formação orientado por necessidades sociais é caracterizado pelas possibilidades de solucioná-las (Rebelatto e Botomé, 1999). Os profissionais, nesse tipo de processo, são preparados para intervir tanto sobre aquilo que já está configurado como demanda, quanto sobre situações e condições ainda desconhecidas. A atuação orientada pelas necessidades sociais é caracterizada inclusive pela descoberta de novas técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção profissional. Ou seja, “demandas de mercado” já conhecidas e explicitadas são somente parte das “necessidades sociais” que delimitam o campo de atuação em uma determinada profissão.

O aluno que ingressa em um curso de graduação orientado por demandas de mercado pode estar despreparado para lidar com situações diferentes, ao final do curso, pois o que caracteriza a aprendizagem a ser desenvolvida são técnicas e procedimentos para intervir especificamente sobre essas demandas. Como uma consequência provável, sua atuação pode ser insuficiente e inadequada diante das necessidades sociais existentes naquele contexto. Diferentemente, organizar cursos a partir das necessidades da comunidade nas quais eles estão inseridos possibilita que os futuros profissionais sejam formados de acordo com mudanças e transformações que ocorrem nessa comunidade. No planejamento dos cursos de formação de nível superior, tanto demandas de mercado quanto necessidades sociais podem constituir orientações nos processos de ensino, mas os comportamentos a serem aprendidos são aqueles para atuar sobre necessidades sociais, além de demandas de mercado.

Já na década de 1980, entretanto, as necessidades sociais eram desconsideradas no projeto de vida profissional de psicólogos, tanto na formação quanto na atuação em Psicologia. Bastos e Gomide (1989) sistematizaram informações sobre formação e atuação profissional de psicólogos no Brasil, por meio de entrevistas com 2448 profissionais, entre 1986 e 1987. Em relação aos “motivos” para escolha da profissão de Psicologia, 56,4% dos entrevistados relatou “razões pessoais”, tais como “autoconhecimento” e “crescimento pessoal”. Sobre o processo de formação profissional, 52% dos entrevistados afirmou que, nos cursos de graduação, não houve aprendizagens relativas à realidade sócio-econômica com qual o psicólogo interage, nem sobre o papel social do profissional. Em uma pesquisa sobre a formação de psicólogos nos estágios supervisionados, Araújo (1985) descobriu dados equivalentes aos de Bastos e Gomide (1989), em relação à escolha de campos de estágios. Estagiários e egressos do curso de graduação dos Institutos Paraibanos de Educação responderam um conjunto de questões relativas aos “motivos” ou “razões” das escolhas por campo de estágio. Os entrevistados descreveram como principais razões “simpatia”, “porque gosta”, “por considerá-lo prático”, “está relacionado com a atividade que exerce ou já exerceu”, “aprimoramento” e “aperfeiçoamento”. Segundo Araújo (1985), a clientela atendida pelos estagiários era definida como um “trampolim” para a aprendizagem de técnicas e instrumentos de intervenção profissional em Psicologia.

Em relação à atuação de psicólogos, Carvalho e Kavano (1982) entrevistaram profissionais recém-formados e categorizaram dados referentes às justificativas de escolha por campo de atuação em Psicologia. Apenas uma das três categorias produzidas era caracterizada por algum tipo de atuação profissional sobre necessidades sociais. Entretanto, os relatos eram genéricos como, por exemplo, “atuação mais abrangente”, “alcance social” e “trabalho educativo”. E nas décadas de 1990 e 2000? Será que também ocorreu e ainda ocorre essa desconsideração das necessidades sociais na formação e atuação de psicólogos? E na formação proposta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Avaliar em que medida as necessidades da população são consideradas nessa formação exige antes examinar e caracterizar aquilo que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia e que está presente nesse documento.

A formação na qual é priorizada o ensino de técnicas em detrimento da análise dos fenômenos que constituem objeto de intervenção torna mais provável a definição de possibilidades de atuação profissional pelas ofertas de emprego existentes ou demandas de mercado (Weber e cols., 1996). Esse tipo de processo, orientado pelo conceito de “mercado

de trabalho”, não capacita profissionais para atuarem sobre necessidades sociais, mas para intervirem sobre demandas já explicitadas. Diferentemente, capacitar profissionais para atuar em relação ao campo de atuação de uma determinada profissão aumenta a probabilidade de que eles intervenham sobre condições e contextos sociais mais amplos. Isso porque, necessidades sociais e possibilidades de atuação, mesmo aquelas que ainda não são apresentadas como demandas, são fenômenos que constituem o núcleo do conceito de “campo de atuação profissional” (Botomé, 1988, 2000; Weber e cols., 1996; Rebelatto e Botomé, 1999, Botomé e Kubo, 2002). No caso dos cursos de Psicologia, os comportamentos profissionais a serem aprendidos são aqueles que capacitam futuros psicólogos para intervirem sobre necessidades e possibilidades que caracterizam o campo de atuação profissional em Psicologia.

Os comportamentos requeridos para atuar em relação ao campo profissional são de maior complexidade do que aqueles exigidos para intervir sobre demandas do mercado de trabalho. Enquanto na atuação sobre demandas, aplicações de técnicas, procedimentos e instrumentos são suficientes para solucioná-las, uma intervenção orientada pelo campo de atuação é caracterizada por descobrir possibilidades e maneiras mais adequadas de atuar sobre os fenômenos. Ensinar psicólogos a intervir sobre o campo de atuação em Psicologia significa ensiná-los a descobrir alternativas de atuação sobre fenômenos psicológicos e processos relacionados a eles. O comportamento de descobrir alternativas aumenta a probabilidade de escolher formas de intervenções profissionais abrangentes e socialmente significativas (Botomé, 1987; Weber e cols., 1996). Botomé (1987), ao elaborar e propor um procedimento para identificar alternativas de atuação profissional de psicólogos, descreve um roteiro composto por nove etapas. Essas etapas constituem uma seqüência de comportamentos que, ao serem realizados torna mais prováveis “(...) 1) o contato dos usuários com aspectos de problemas que afetam a população, 2) a ocorrência de classes de respostas de aproximação dos usuários à alternativas de atuação profissional que atendam a esses problemas e 3) a existência de oportunidades para se comportar de determinada forma (...)” (Botomé, 1987, pág. 68). Segundo o autor, a descoberta de alternativas de atuação profissional possibilita criar novas opções de trabalho e de procedimentos a partir das necessidades de uma população e sobre as quais os profissionais necessitam intervir.

Qualquer profissional, além de descobrir alternativas de atuação, pode atuar sobre elas em diferentes âmbitos de intervenção. Botomé (1988) e Stédile (1996) descrevem sete diferentes âmbitos nos quais os psicólogos podem atuar, em relação às características dos

fenômenos e processos psicológicos e sobre necessidades de uma população. São eles: atenuar sofrimento ou danos relacionados a comportamentos das pessoas; compensar déficits comportamentais e suas decorrências sobre a vida dos indivíduos; reabilitar, caracterizado por limitar ou reduzir déficits e problemas de comportamentos; recuperar comportamentos e controlar as variáveis que influenciam suas ocorrências; prevenir comportamentos considerados “problema” e suas decorrências, bem como as condições que os produzem; manter comportamentos de valor para sociedade e as variáveis que influenciam suas ocorrências e promover condições e para qualidade dos comportamentos existentes, além de propor e implementar novas condutas sociais. A atuação nos diferentes âmbitos está condicionada ao tipo de necessidades da população atendida. Um processo de formação desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia necessita capacitar futuros profissionais para identificar diferentes tipos de necessidades e atuar em relação aos âmbitos de intervenção profissional.

Os comportamentos a serem aprendidos para atuar em cada um desses âmbitos são diferentes em complexidade e no tipo de conseqüências sociais que deles resultam. A atuação do profissional é caracterizada por comportamentos relacionados com conhecimento preciso do objeto de intervenção, das necessidades da população a ser atendida, além daqueles relativos à produção de tecnologia adequada para atuação profissional em cada um dos âmbitos. Os comportamentos a serem aprendidos no processo de formação de psicólogos são aqueles que capacitam o profissional para atuar tanto sobre determinadas condutas dos indivíduos, quanto sobre as estruturas e condições que produzem essas condutas (Holland, 1983; Weber e cols., 1996). Identificar e explicitar comportamentos a serem aprendidos para atuar em cada âmbito podem possibilitar planejamento da formação de psicólogos nos cursos de graduação em função de seus objetivos e em relação ao objeto de trabalho da Psicologia.

Os comportamentos a serem desenvolvidos para intervir em diferentes âmbitos, por sua vez, constituem diferentes dimensões da intervenção do psicólogo. A atuação profissional é constituída de comportamentos de diferentes dimensões, tais como ética, filosófica, científica, política, técnica, educativa, além daquelas relacionadas com liderança, administração e desenvolvimento da vida profissional. Essas dimensões não podem ser confundidas com âmbitos de atuação, pois não são possibilidades de intervenção e sim comportamentos que compõem a atuação nessas possibilidades (Botomé, 2000). Descobri-los auxilia no planejamento de uma formação que capacite o profissional para intervir na sociedade de forma sistêmica e com conseqüências socialmente amplas.

Alguns pesquisadores identificaram comportamentos que constituem algumas dimensões da atuação de qualquer profissional e de psicólogos, de forma mais específica. Duran (1994), por meio de entrevistas com docentes universitários, descobriu que uma formação ética é caracterizada, por exemplo, pelo atendimento a uma porção majoritária da população. Wruck (2004), de forma mais específica, descreveu alguns comportamentos relacionados também à dimensão ética da atuação de psicólogos. “Avaliar condutas”, “decidir por condutas mais adequadas”, “sistematizar condutas adequadas”, “inferir, investigar, especificar, hierarquizar e prever implicações de determinados problemas e necessidades sociais sobre a qualidade de vida dos indivíduos”, “identificar os produtos de seus comportamentos no processo de intervir”, “inferir as implicações relativas a custos e benefícios decorrentes de suas ações”, “verificar o grau de eficácia de sua intervenção” e “comparar suas descobertas aos possíveis resultados que decorreriam se o profissional tivesse se comportado de outra forma” são alguns dos comportamentos descritos pela autora como parte do que caracteriza a dimensão ética da atuação de psicólogos. Catan (1997) descobriu, por meio de análise dos comportamentos envolvidos no processo de produção de conhecimento científico, 28 comportamentos profissionais relativos à dimensão científica da atuação de um profissional. Comportamentos como “identificar aspectos da realidade ou situações com as quais o futuro profissional irá atuar”, “perguntar sobre o desconhecido a partir do que é conhecido”, até “explicitar e registrar o processo de intervenção” são alguns exemplos. A autora concluiu que, por meio do procedimento de derivação comportamental, foi possível identificar comportamentos que seriam necessários tanto para a atuação de um cientista, no processo de produção de conhecimento científico, quanto para outro profissional de qualquer campo de atuação. Diferentes procedimentos de derivação comportamental resultam em diferentes conjuntos de comportamentos que podem constituir cada dimensão da atuação profissional e produzir conhecimento sobre esses comportamentos auxilia a projetar uma formação adequada às necessidades sociais e possibilidades de atuação.

Qualquer atuação é orientada por critérios específicos. No caso do processo de formação para capacitar profissionais de nível superior, a atuação a ser ensinada é aquela orientada pelas necessidades da população a ser atendida. Descobrir os comportamentos que constituem esse tipo de atuação é condição para planejar os processos de capacitação. Outra característica relevante desse planejamento é a distinção entre “necessidades sociais” e “demandas de mercado”, pois as intervenções orientadas por esses conceitos são caracterizadas por comportamentos distintos. Atuar em relação ao campo profissional que

caracteriza uma determinada profissão aumenta a probabilidade de que essa intervenção resulte em conseqüências sociais mais amplas. Esse tipo de atuação é diferente daquele orientado e planejado para solucionar demandas que constituem o mercado de trabalho, no qual o profissional atua sobre demandas imediatas e específicas de uma parcela da população. Intervir sobre o campo de atuação profissional, por outro lado, é atuar sobre necessidades sociais e em relação às possibilidades de solucioná-las. Os comportamentos que caracterizam a intervenção orientada pelo conceito de campo de atuação profissional são mais complexos em termos de âmbitos e dimensões de atuação. Descobrir comportamentos que constituem as diversas dimensões da atuação de psicólogos, em diferentes âmbitos, é condição para planejar a formação desenvolvida nos cursos de graduação. Outra condição para planejar a formação em Psicologia adequada às necessidades da sociedade e em relação às diferentes possibilidades de atuação profissional é examinar características da formação de psicólogos proposta pelos cursos e na legislação que orienta essa formação, como forma de avaliar se os futuros profissionais estão sendo capacitados para intervir em relação ao campo de atuação. Dentre os documentos a serem examinados estão as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

1.4 Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e suas possibilidades na orientação da formação de psicólogos no País

Qual a função de diretrizes no planejamento de determinada ação? São orientações para uma ação mais precisa? São metas a serem alcançadas? São análogas a “linha do horizonte”, algo que é buscado, porém jamais alcançado? Quais os parâmetros para avaliar a qualidade de diretrizes? A avaliação de contribuições das Diretrizes Curriculares para a Psicologia na produção de mudanças no processo de formação profissional de psicólogos está condicionada à produção de um conhecimento claro e preciso sobre o tipo de formação proposta nesse documento.

Desde a implantação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (1996), diferentes autores examinam, avaliam, caracterizam e debatem sobre as possibilidades de alterações na formação de nível superior em diversos campos de atuação profissional. No *site* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), até a data de 11 de abril de 2006, em uma consulta ao banco de teses e dissertações, utilizando como palavras-chave a expressão exata “Diretrizes Curriculares”, foram encontradas 201 teses e dissertações

produzidas entre 1998 e 2004. Nesses trabalhos são examinados e caracterizados aspectos relacionados com a formulação de diretrizes tanto para o Ensino Médio quanto para o Ensino Superior, em diferentes campos de atuação profissional, como ensino de línguas estrangeiras, Educação Física, Química, Engenharias, Matemática, Odontologia, Administração, etc. Também é examinada a “noção de competência” e possíveis implicações de sua utilização como orientação para o planejamento da formação profissional em diferentes níveis. São utilizados diferentes procedimentos para produção dessas contribuições. Alguns desses procedimentos, por exemplo, são de caracterização de um determinado curso organizado de acordo com as Diretrizes Curriculares, caracterização de uma ou mais disciplinas de um curso e de sistematização da história de produção de diretrizes para um determinado curso de nível técnico ou superior. A partir desses diferentes procedimentos, é possível ampliar o conhecimento existente sobre Diretrizes Curriculares e sobre alternativas inovadoras de organização e desenvolvimento de cursos de formação profissional.

Os comportamentos descritos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são proposições do tipo de profissional que será formado nesses cursos. De acordo com Kubo e Botomé (2003), as Diretrizes Curriculares são produto da necessidade de modificar as características da formação de psicólogos em relação à sociedade na qual irão atuar. Por meio do documento, é possível examinar com maior grau de precisão o papel do conhecimento no processo de aprendizagem, bem como identificar o que necessita ser modificado no processo de ensinar daqueles que têm como responsabilidade capacitar os futuros psicólogos. Na substituição do currículo organizado a partir de “conteúdos” por diretrizes fundamentadas em comportamentos profissionais está explicitado um processo mais adequado de ensinar aquilo que os alunos necessitam aprender (Hoff, 1999; Bastos, 2002; Kubo e Botomé, 2003). Analisar e caracterizar a formação presente nas Diretrizes Curriculares possibilita examinar o grau de precisão com que estão descritas as orientações para capacitar futuros psicólogos a intervirem socialmente.

Há na literatura sugestões acerca do tipo de profissional a ser formado e de características da formação em Psicologia, porém essas sugestões ainda são genéricas e insuficientes para produzir mudanças efetivas na formação de psicólogos. Palharini e Moraes (2002), ao examinarem o papel das Diretrizes Curriculares na formação em Psicologia, sugerem uma formação profissional que possibilite aos psicólogos analisarem criativa e criticamente contextos profissionais, refletirem individualmente e em trabalho de equipe e solucionarem problemas. Bock (1997), ao avaliar a formação de psicólogos a partir do

conceito de fenômeno psicológico, argumenta que há necessidade de uma formação “generalista”, “interdisciplinar” e “interprofissional” para capacitar o aluno a pesquisar e projetar trabalhos relacionados com as necessidades do país. Sugestões semelhantes são feitas por Duran (1994) e Bastos e Achcar (1994). Perez e Moura (1999), em um exame de algumas características da formação de psicólogos, sugere a necessidade de capacitar profissionais para atuarem de forma pluralista, crítica e transformadora. Entretanto, “analisar criticamente”, “ser criativo”, “atuação pluralista, crítica e transformadora” são expressões confusas, o que dificulta a caracterização dos comportamentos envolvidos em cada uma delas e que necessitam ser aprendidos pelos profissionais. O mesmo ocorre com “formação generalista, interdisciplinar e interprofissional”. Quais significados são atribuídos a cada uma dessas expressões? Quais comportamentos necessitam ser aprendidos? Quais as características dos processos de ensino desses comportamentos? Não há, nessas expressões, descrições do que necessita ser aprendido e nem como isso ocorre.

Diversas discussões explicitadas na literatura também são caracterizadas por desacordos pessoais dos autores e não por um exame preciso do tipo de formação proposta nas Diretrizes Curriculares. Yamamoto (2000) afirma que as proposições legais, como expressão da realidade, são produtos também de conflitos existentes na sociedade. No caso das contribuições das Diretrizes Curriculares na formação de psicólogos, os conflitos são caracterizados por divergências pessoais e políticas, em relação aos grupos responsáveis pela organização de diferentes propostas e aos parâmetros utilizados para essa organização. Silva Júnior (2002) argumenta, por exemplo, que as atuações do Estado sempre foram no sentido de manter o “*status quo*” e que a educação, em seus diferentes níveis, constitui parte significativa nessa manutenção. A elaboração das Diretrizes Curriculares, segundo esse autor, também estaria orientada por essas ações, desrespeitando o processo de discussão e deliberação dos profissionais da Psicologia, realizado ao longo de vários anos. Avaliação equivalente é feita por Bock (2002) e por Buettner (2000) que afirmam a desconsideração de propostas explicitadas em diversos eventos de Psicologia e por diferentes grupos de profissionais do país na elaboração das Diretrizes. Contrários a isso, Rocha Jr. (1999) e Bastos (2002) argumentam que a proposta da Comissão de Especialistas² constitui expressão da formação desejada pelos profissionais de Psicologia. Carvalho (2002) afirma que, ao longo de quase cinco anos de discussões sobre diretrizes para a Psicologia, foram constituídos grupos

² Comissão de psicólogos formada para elaborar as Diretrizes Curriculares para os cursos de Psicologia no Brasil

em torno de debates pessoais, o que produz conseqüências negativas para o processo de formação de psicólogos.

Na constatação e caracterização de desacordos em discussões sobre as Diretrizes Curriculares está implícita a necessidade de análise precisa das informações descritas no documento acerca do tipo de formação em Psicologia proposta para cursos de graduação no país. Por exemplo, Silva Júnior (2002) avalia que a proposta de Diretrizes feita pela Comissão de Especialistas é caracterizada pela especialização, ao explicitar três perfis diferentes de formação. Para o autor, a divisão significa separação entre pesquisa e docência e entre Ciência e a profissão de psicólogo. Como uma provável conseqüência, Silva Júnior (2002) descreve que os cursos podem tornar-se estritamente técnicos. Bock (2002), em concordância com Silva Júnior (2002), argumenta que a formação generalista é impossibilitada ao dissociar a pesquisa da formação de psicólogo. Já Bastos (2002) explicita uma opinião diferente e contrária a de Silva Júnior (2002) e Bock (2002). Para esse autor, está caracterizada no documento da Comissão de Especialistas uma formação generalista, pois está prevista aprendizagem de comportamentos profissionais do pesquisador no núcleo de formação básica do psicólogo. Bastos (2002) ainda argumenta que por meio da formação proposta é possível capacitar futuros profissionais para atuarem em relação às transformações da sociedade.

Examinar contribuições das Diretrizes Curriculares é condição para explicitar se a formação proposta no documento está orientada pelas mudanças sociais com as quais futuros psicólogos irão lidar e pelos avanços na produção de conhecimento em Psicologia. Mudanças que ocorrem na sociedade são determinantes de características da formação profissional de nível superior. De acordo com Matos (2000), qualquer proposta de formação em Psicologia necessita estar orientada pelo perfil do profissional a ser formado, em relação aos avanços da Psicologia como área de conhecimento e às necessidades sociais. Uma das funções dos cursos de graduação é capacitar profissionais para atuarem socialmente e, para tanto, as características da formação proposta nas Diretrizes Curriculares necessitam ser planejadas a partir das mudanças que ocorrem na sociedade.

A preocupação com a formação em Psicologia é presente na literatura. Há diversas sugestões de alterações para adequação dessa formação às necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, embora essas sugestões sejam ainda genéricas e pouco orientadoras dos aspectos a serem alterados e como realizar essas mudanças. Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, diversos autores examinam e debatem sobre as características da formação presente nesse documento,

desde a implantação da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (1996). Entretanto, esses debates e exames são caracterizados mais por desacordos pessoais entre autores do que por um exame detalhado das contribuições possíveis dessas Diretrizes para o planejamento da formação de psicólogos no País. A partir da constatação desses desacordos e de sua natureza é possível ressaltar a necessidade de um exame mais preciso daquilo que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia e que está presente nas Diretrizes Curriculares. Esse tipo de exame exige antes a caracterização de conceitos fundamentais presentes nesse documento e que parecem constituir e delimitar as alterações de um “ensino voltado para conteúdos” para o ensino de comportamentos profissionais socialmente significativos: as noções de competência e habilidade.

1.5 Necessidade de caracterização dos fenômenos aos quais os termos “competência” e “habilidade” se referem como parte do planejamento da formação de psicólogos a partir das Diretrizes Curriculares

Competências, habilidades, comportamentos profissionais. Quais as relações entre esses conceitos, ou mais especificamente, entre os fenômenos aos quais esses conceitos se referem? As noções de “competência” e “habilidade” são os aspectos fundamentais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. É a partir delas que as alterações nesses cursos devem ser realizadas, de maneira a tornar a formação dos futuros profissionais mais adequada àquilo que a sociedade necessita. Entretanto, para que essa formação ocorra efetivamente nos cursos de graduação em Psicologia, os termos “competência” e “habilidade”, bem como os fenômenos aos quais eles se referem necessitam ser esclarecidos e fixados com maior precisão, ou até mesmo, substituídos por outros termos mais precisos como delimitação das condutas profissionais a serem desenvolvidas nesses cursos.

A palavra “competência” é utilizada, historicamente, em diferentes contextos e como referência a diversos fenômenos. De acordo com Isambert-Jamati (1997), o termo “competência” e outros relacionados a ele (competir, competente, etc.) constituíam, na Idade Média, parte do vocabulário jurídico. Cabia aos juristas de determinada instância atribuir competência a um tribunal para execução de certos atos. A palavra “competência”, entretanto, passou a ser utilizada também em outros contextos, desde empresas, diretamente relacionada com o trabalho de executivos (Isambert-Jamati, 1997), até na produção de aprendizagens nas escolas (Perrenoud, 1999) e em referência também a diferentes fenômenos. Isso significa que

a palavra “competência” e os termos relacionados a ela são histórica e caracteristicamente polissêmicos (Isamberti-Jamati, 1997; Ropé e Tanguy, 1997; Ropé, 1997; Stroobants, 1997; Tanguy, 1997a; Perrenoud, 1999; Pucci, 2000). Uma das decorrências dessa polissemia é que esses termos, em grande parte dos contextos nos quais são utilizados, são ambíguos e vagos como descrição dos fenômenos aos quais eles se referem. Isamberti-Jamati (1997), ao examinar artigos publicados sobre competência em uma revista francesa, nos períodos 1972 a 1975 e entre 1990 e 1993, descobriu que mesmo com um intervalo de aproximadamente 20 anos entre os dois períodos de publicação examinados, a principal característica da palavra “competência” era a polissemia, ou seja, uma palavra com muitos significados e utilizada em diferentes contextos. Nesse sentido, é possível ressaltar a necessidade de precisão e clareza nas definições desses conceitos e isso exige antes uma sistematização e caracterização dos significados atribuídos para a palavra “competência”.

Um evento, fenômeno ou objeto podem ser definidos de distintas maneiras, desde por suas características topográficas até por aquelas relacionadas com suas funções. Definir de uma ou outra maneira depende dos objetivos e do que será definido (Copi, 1974). No caso da palavra “competência”, há na literatura diferentes definições. Em algumas delas há ênfase na “competência” como critério avaliativo e também como referência a capacidade de realizar determinadas tarefas de maneira eficaz. Por exemplo, para Moscovici (1981), Llobera, Hymes, Hornberger, Canale, Widdowson, Cots, Bachman e Spolsky (1995), Pierce (1995), Isamberti-Jamati (1997), Perrenoud (1999, 2000), Pucci (2000), Francisco (2003) e Klüsener (2004), “competência” não está nas ações nem nas características das pessoas e sim na qualidade daquilo que essas pessoas realizam no mundo. Quanto mais eficazmente essas pessoas atuam, mais competentes elas são ou mais “competência” elas têm. Nesse tipo de definição, a principal característica ressaltada é a avaliação do desempenho de um indivíduo e essa avaliação é dependente da percepção de outros sobre as características desse desempenho. Nesse tipo de definição há ênfase nos efeitos das ações de alguém sobre determinado contexto ou situação, mais do que nas características de forma dessas ações. Dessa maneira, definições para “competência” como critério avaliativo do desempenho de uma pessoa estão relacionadas com aspectos funcionais dos fenômenos aos quais esse termo se refere.

Em outras definições, entretanto, a ênfase está nas características mais relacionadas com a topografia do desempenho do indivíduo. Mais especificamente, o aspecto principal são as ações desse indivíduo e é por meio da identificação dessas ações que as “competências”

são identificadas. Para Tanguy (1997b), embora haja diferentes definições para “competência”, em grande parte das vezes, a identificação dessas “competências” é restrita a uma classificação e descrição de atividades. De maneira semelhante, Stroobants (1997), ao examinar características de competências exigidas para determinados postos de trabalho em organizações, argumenta que a utilização de critérios imprecisos para delimitar essas competências resulta em uma listagem restrita de tarefas a serem exercidas em determinados postos de trabalho, precedidas da expressão “ser capaz de”.

Além de definições relacionadas a características topográficas e funcionais dos eventos agrupados sob a denominação “competência”, outras definições são expressões ambíguas e vagas a partir das quais é difícil destacar os aspectos enfatizados dos fenômenos aos quais esse termo se refere. É o caso, por exemplo, de Gallart e Jacinto (1997) que argumenta que a palavra “competência”, utilizada no contexto do trabalho, é definida como “situada na metade do caminho entre os saberes e as habilidades concentradas: a competência é inseparável da ação, mas exige por sua vez, conhecimento.” (pág. 84). A utilização de analogias e metáforas nessa definição dificulta identificar e caracterizar os fenômenos em relação aos quais o termo “competência” é utilizado. Também há pouca clareza dos termos “habilidades concretas”, “saberes” e “conhecimento”. Imprecisão e pouca clareza na definição de “competência” também ocorrem em Perrenoud (1999), ao destacar as relações entre “competência” e “conhecimento”. Esse autor argumenta que “competência” está além dos conhecimentos e não é caracterizada pela assimilação desses conhecimentos, mas pela construção de “disposições” e “esquemas” responsáveis pela “mobilização” desses conhecimentos em determinadas situações. Nessa caracterização das relações entre “competência” e “conhecimento” de Perrenoud (1999), a utilização de metáforas e expressões vagas também é recorrente, o que dificulta identificar, caracterizar e distinguir os fenômenos referentes às palavras “competência” e “conhecimento”.

Essas diferentes definições que caracterizam a polissemia da palavra “competência” é condição para a existência de confusões entre esse termo e outros relacionados a ele. Por exemplo, quanto à palavra “habilidade”, há confusão na literatura quando “competência” é utilizada como sinônimo de ações. Klüsener (2004) define “habilidade” como conjuntos de comportamentos discretos e observáveis e “competência” como o grau de eficiência desses comportamentos. Essa definição de “habilidade”, entretanto, é semelhante às definições examinadas por Stroobants (1997) e Tanguy (1997a) para “competência” como referência a atividades exercidas por alguém. Isso significa que ora “habilidade” e “competência” podem

ser utilizadas como sinônimos referentes a um mesmo fenômeno, ora como conceitos distintos, dificultando, assim, uma delimitação clara e exata sobre a que cada um desses dois conceitos faz referência. Confusões entre “habilidade” e “competência” também são encontradas em Pucci (2000). Esse autor, ao examinar “competências” relacionadas com a eficácia do trabalho gerencial, afirma que as competências são analisadas sob a forma de conhecimentos e habilidades. Pucci (2000) complementa essa afirmação, argumentando que “O conhecimento forma a compreensão. As habilidades apropriadas aplicam a compreensão. A eficácia gerencial é produto de ambos.” (p. 79). Nessas afirmações de Pucci (2000) há pouca clareza do que são “competências”, “habilidades”, “conhecimentos” e “compreensão”.

As relações entre “competência” e “conhecimento” também estão esclarecidas com pouca precisão em parte da literatura sobre esses conceitos. Perrenoud (1999) afirma que as “competências” não são em si mesmas conhecimentos e sim utilizam, mobilizam e integram esses conhecimentos. Nessa caracterização das possíveis relações entre “conhecimento” e “competência” desse autor também é recorrente o destaque para a construção de competências como “(...) formação de esquemas dos conhecimentos com discernimento, em tempo real, ao serviço de uma ação eficaz.” (Perrenoud, 1999, pág. 10). Há pouca clareza do que significa as “competências” mobilizarem, utilizarem e integrarem conhecimentos, além de pouca precisão da metáfora “esquemas”. Ainda sim, é possível destacar do trabalho de Perrnoud (1999) um aspecto relevante sobre prováveis relações entre “competência” e “conhecimento”, quando o autor afirma que conhecimentos são recursos a partir dos quais as competências são construídas. Nessa caracterização do conhecimento como meio para produzir “competências” está destacada mais precisamente as relações entre os fenômenos referentes a esses dois termos.

Na Psicologia, e mais especificamente, na literatura sobre Treinamento em Habilidades Sociais (THS), as características da definição de “competência” e de “habilidade” são parcialmente semelhantes àquelas encontradas sobre a “noção de competência” presente na literatura relacionada com Educação e Trabalho. “Competência” e “habilidade” são utilizadas em referência a características do desempenho e das relações sociais entre indivíduos. A polissemia desses termos é destacada por diferentes autores como Caballo (1996), Bolsoni-Silva, Del Prette e Del Prette (2000), Del Prette e Del Prette (2001a, 2002b) e Bolsoni-Silva (2002) ora enfatizando aspectos topográficos do desempenho de uma pessoa, ora aspectos funcionais. Esses autores também ressaltam a utilização desses dois conceitos

como sinônimos e explicitam a necessidade de esclarecimento de cada um deles, pois são referências a eventos distintos.

Na literatura sobre THS, “habilidades” são definidas como comportamentos ou conjunto de comportamentos que caracterizam determinado desempenho do indivíduo. As “habilidades sociais” são definidas de acordo com os comportamentos ou conjunto de comportamentos que caracterizam o desempenho social desse indivíduo. Já “competência” e, mais especificamente “competência social”, está relacionada com o caráter avaliativo desse desempenho social, de acordo com critérios de (1) consecução dos objetivos da interação; (2) manutenção ou melhora de auto-estima; (3) manutenção ou melhora da qualidade da relação e (4) equilíbrio entre ganhos e perdas entre os integrantes da relação (Caballo, 1996; Bolsoni-Silva, Del Prette e Del Prette, 2000; Del Prette e Del Prette, 2001a, 2001b, 2002a, 2002b; Falcone, 2000, 2001; Bolsoni-Silva, 2002). Essas definições de “competência” e “habilidade” presentes na literatura sobre THS são semelhantes às aquelas presentes na literatura sobre a “noção de competência” em Educação e Trabalho (por exemplo, Moscovici, 1981; Llobera, e cols., 1995; Pierce, 1995; Isamberti-Jamarti, 1997; Perrenoud, 1999, 2000; Pucci, 2000; Francisco, 2003 e Klüsener, 2004). Entretanto, a distinção entre um e outro conceito parece mais clara na literatura sobre THS, principalmente com a explicitação de alguns critérios orientadores da avaliação do desempenho social de um indivíduo. É possível destacar, então, que na literatura, “habilidade” é definida como comportamento ou conjunto de comportamentos e “competência” é referente ao grau de eficiência e eficácia desses comportamentos, explicitado de acordo com critérios prévios e socialmente delimitados. Ainda assim, a utilização desses termos em diferentes contextos é um aspecto que possibilita a manutenção das confusões já explicitadas na literatura.

Nessas contribuições sobre os conceitos de “habilidade” e “competência” produzidas em diferentes épocas e em relação a diferentes fenômenos estão alguns aspectos orientadores para examinar a própria utilização desses termos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Um desses aspectos é referente ao próprio questionamento dessa utilização. Como são termos historicamente vagos e ambíguos, é provável que a substituição deles por outros mais precisos torne também as orientações presentes nas Diretrizes Curriculares mais precisas como parte do planejamento da formação de psicólogos no País. Avaliar a necessidade de substituí-los ou pelo menos delimitá-los com precisão nesse documento é mais do que um exercício de retórica ou preciosismo da Língua Portuguesa. Esclarecer esses conceitos nas Diretrizes Curriculares significa explicitar com

maior precisão os fenômenos referentes a eles. Isso significa que há necessidade de descobrir quais conceitos são mais precisos.

Uma das possibilidades de substituição das palavras “competência” e “habilidade” nas Diretrizes Curriculares é a utilização do termo “comportamento” como orientação mais precisa sobre aquilo que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia. A noção de comportamento tem sido aperfeiçoada desde o final do século XIX e início do século XX. De acordo com contribuições produzidas na Análise Experimental do Comportamento, “comportamento” é definido, basicamente, como relação ou conjunto de relações entre o que o indivíduo faz e o ambiente no qual ele realiza esse fazer (Skinner, 1965, 1969; Botomé, 2001). Botomé (2001), ao sistematizar contribuições da Análise Experimental do Comportamento para a “noção de comportamento”, explicita sete relações possíveis entre a ação do sujeito e os ambientes antecedente e conseqüente a essa ação. Na Figura 1.1 estão apresentadas essas relações.

Componentes Tipos de Relação	SITUAÇÃO (O que acontece antes ou junto à ação de um organismo)	AÇÃO (Aquilo que um organismo faz)	CONSEQÜÊNCIA (O que acontece depois da ação de um organismo)
1	→	→	
2		→	→
3	←	←	
4		←	←
5	→	→	→
6	←	←	←
7	←	→	←

Figura 1.1. Diferentes tipos de relação básica entre os três componentes de um comportamento, retirado de Botomé (2001).

Na primeira linha da Figura 1.1 estão explicitados os três componentes de qualquer comportamento: situação (estímulos ou classes de estímulos antecedentes), ação (resposta ou classes de respostas) e conseqüência (estímulos ou classes de estímulos conseqüentes). Nas linhas indicadas com os números 1 a 7 estão as relações possíveis entre esses componentes. Na linha 1 da Figura 1.1, de acordo com Botomé (2001), a situação facilita (favorece) ou dificulta (impede) a ação. Na linha 2, a relação destacada é de que a ação produz ou é seguida

por eventos ou resultados no ambiente. Na linha 3, o destaque é para a relação na qual a produção de determinados eventos no ambiente pela ação do indivíduo é sinalizada por algum elemento da situação (ou dos estímulos ou classes de estímulos antecedentes à ação). Na relação explicitada na linha 4 da mesma figura, é destacada a influência de características das conseqüências sobre a probabilidade de ocorrência da ação (ou mais especificamente, de ações similares) no futuro. Na linha 5, é explicitada a relação na qual características da situação sinalizam a conseqüência que será obtida, caso uma determinada ação seja realizada. Na linha 6, é a conseqüência, produzida ou decorrida, da ação realizada que faz com que aspectos ou características da situação na qual essa ação ocorre adquiram propriedades de sinalização para obtenção de conseqüências semelhantes, caso determinada ação (ou ações) seja realizada novamente. Na linha 7 da Figura 1.1 é apresentado o conjunto dessas relações (linhas 1 a 6 da figura).

Essas diferentes relações apresentadas na Figura 1.1 constituem, mais detalhadamente, a noção de comportamento produzida na Análise Experimental do Comportamento. Mais do que a ação de um organismo, “comportamento” é definido por essas relações entre os três componentes. No caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, as ações desvinculadas de um exame do contexto nos quais elas ocorrem são insuficientes como explicitação daquilo que deverá ser ensinado nesses cursos. O aluno, futuro psicólogo, necessita ser capacitado não só para exercer determinadas atividades ou ações, mas principalmente para interagir de determinada maneira com os fenômenos que constituem objeto de intervenção da Psicologia. Por exemplo, mais do que aprender a aplicar indiscriminadamente técnicas e instrumentos de avaliação psicológicos é necessário que o aluno aprenda a identificar em quais situações há necessidade de aplicação desses instrumentos, adequar esses instrumentos e técnicas às características da clientela atendida, avaliar necessidades de aperfeiçoamento e aperfeiçoar esses instrumentos e técnicas. Por isso, a delimitação clara da noção de comportamento como relação entre a ação do sujeito e o ambiente no qual essa ação ocorre é critério fundamental para delimitar o que será desenvolvido na formação presente nas Diretrizes Curriculares.

As palavras “competência” e “habilidade”, por sua vez, podem ser mais adequadamente utilizadas nas Diretrizes Curriculares como referências a graus ou valores relacionados com a “perfeição” dos comportamentos que caracterizam e definem a intervenção do psicólogo. Esse destaque para os dois conceitos como valores ou graus de “perfeição” de comportamentos é feito por Kubo e Botomé (2001, 2003) e Botomé e Kubo

(2002). Na Figura 1.2 está uma representação possível da transformação do conhecimento em condutas profissionais e de alguns desses graus.

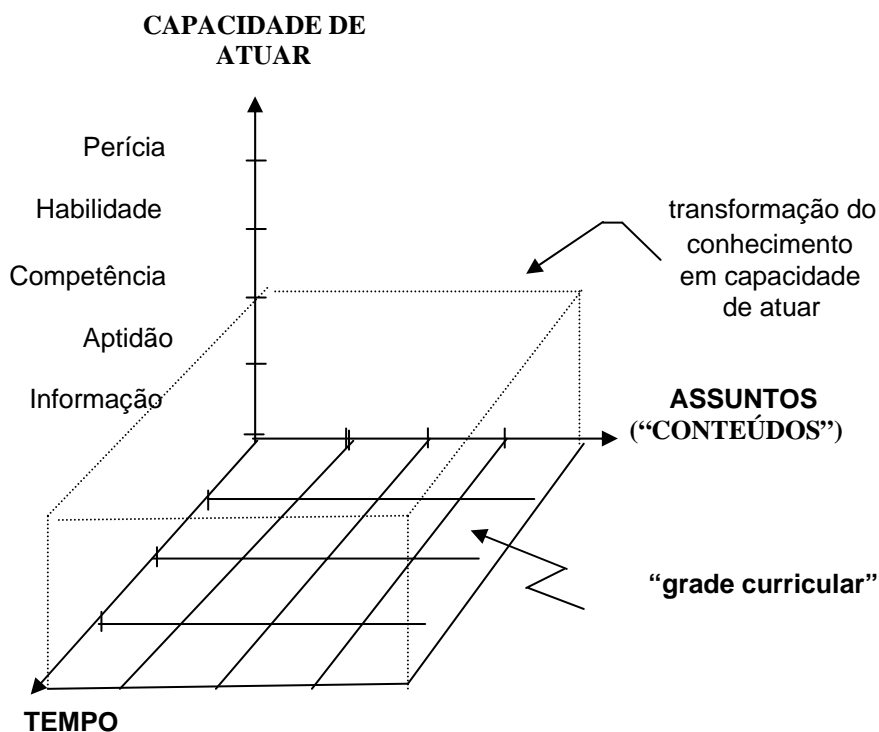


Figura 1.2. Representação gráfica de três dimensões consideradas para organizar o que ensinar aos alunos no âmbito de um curso, considerando o que é denominado de “grade curricular” e incluindo uma representação da transformação do conhecimento em capacidade de atuar (linhas pontilhadas). Reproduzido de Botomé e Kubo (2002), p. 89.

Na Figura 1.2 é destacada a contribuição de Botomé e Kubo (2002) para o entendimento e caracterização das possibilidades de organizar a formação de nível superior de acordo com as características do processo de ensinar e com as funções do conhecimento nesse processo. Nela está caracterizado o que é denominado de “grade curricular”, em referência ao “ensino por conteúdos”, e é composto por uma distribuição dos diferentes tipos (ou categorias) de “assuntos” ou “conteúdos” em relação ao tempo (duas dimensões na organização de uma grade curricular: tempo e assuntos). Ou seja, os cursos de graduação, nessa caracterização do ensino, são organizados de acordo com o tempo disponível para formação e as informações (assuntos) que serão tratadas (apresentadas aos aprendizes) ao longo desse tempo. Botomé e Kubo (2002) destacam a necessidade de incluir mais uma dimensão para ser consistente com as relações entre conhecimento (assuntos, “conteúdos”) e aquilo que os alunos necessitam aprender (uma capacidade de interagir com as situações com as quais irão lidar como profissionais). Uma terceira dimensão relacionada com a mudança de referencial presente nas Diretrizes Curriculares: a capacidade de atuar ou os comportamentos

que alguém é capaz de apresentar perante as situações com que se defronta. “Capacidade de atuar” é, dessa maneira, uma referência aos comportamentos que caracterizam e definem determinada profissão e o papel social do profissional. Esses comportamentos podem ocorrer em diferentes graus de aprimoramento ou “perfeição”, desde o grau de informação até o grau de perícia.

Com esse exame, os conceitos “competência” e “habilidade” são graus de perfeição ou de qualidade de qualquer comportamento que constitua essa capacidade de atuar, assim como “informação” (apenas ter a informação), “aptidão” (ser capaz de realizar com dificuldade) e “perícia” (realizar com um grau de perfeição exemplar) são outros graus de um gradiente de qualidade ou perfeição de qualquer desempenho (ou comportamento) perante alguma situação que configure o universo de circunstâncias com que um profissional precisa ser capaz de lidar com grau de qualidade suficiente para ser eficaz ou significativo. Botomé e Kubo (2002) argumentam que qualquer comportamento pode ocorrer com diferentes graus de aperfeiçoamento e tanto “competência” como “habilidade” são alguns desses graus. Com relação à literatura existente e examinada sobre esses dois conceitos, “competência” já é definida como grau de eficiência e eficácia de determinados comportamentos. Entretanto, ocorre uma mudança na definição de “habilidade” como sinônimo de comportamento. Como a palavra “comportamento”, a partir das contribuições produzidas na Análise Experimental do Comportamento, é um termo preciso em relação ao fenômeno ao qual ele é utilizado como referência, é pouco viável a utilização da palavra “habilidade”, já destacada como pouco precisa e ambígua. Nesse sentido, há necessidade de caracterizar os fenômenos aos quais as palavras “competência” e “habilidade” se referem nas Diretrizes Curriculares e, caso seja necessário, substituí-las por termos mais precisos como “comportamento”, por exemplo.

“Competência” e “habilidade” são dois termos principais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. É por meio deles que as referências ao que será ou deverá ser desenvolvido nesses cursos estão explicitadas. Entretanto, ao examinar diferentes contribuições produzidas sobre esses dois conceitos, é possível destacar que ambos são polissêmicos, vagos e pouco precisos quanto aos fenômenos referentes a eles. Algumas definições ora enfatizam características topográficas, ora características funcionais desses fenômenos. Também há definições ambíguas e genéricas, por meio das quais é difícil identificar os aspectos mais destacados dos fenômenos. Além disso, em alguns contextos “competência” e “habilidade” são sinônimos e em outros são utilizados como referências a fenômenos distintos. Uma possibilidade de aperfeiçoar aquilo que está

descrito nas Diretrizes Curriculares parece ser a utilização da palavra “comportamento” em substituição de “competência” e “habilidade”. Isso porque, de acordo com contribuições da Análise Experimental do Comportamento, essa palavra é referente às relações possíveis entre a ação de um organismo e o ambiente no qual essa ação ocorre. Essa definição é mais precisa e clara como orientação sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação de psicólogos no País. As palavras “competência” e “habilidade” são utilizadas mais adequadamente como referências a graus de “perfeição” dos comportamentos. Avaliar essa possibilidade de substituição é mais do que um exercício de retórica. As orientações presentes nas Diretrizes Curriculares são aquelas que constituirão parte significativa da formação em Psicologia e necessitam estar explicitadas mais precisa e claramente possível. Essas orientações podem ser examinadas de acordo com critérios para formulação de objetivos de ensino, já que são aprendizagens a serem desenvolvidas (como objetivos a serem alcançados) nesses cursos e na literatura existente estão explicitadas características relevantes para essa formulação.

1.6 As “competências” e “habilidades” presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia como objetivos de ensino a serem desenvolvidos na formação de psicólogos no País

Produzir novas condutas profissionais por meio de ensino exige a realização de cada etapa que caracteriza o processo de ensinar com clareza, correção e precisão. Uma dessas etapas (a primeira delas) é delimitar aquilo que será desenvolvido ao longo desse processo. São os objetivos do trabalho docente. Se o professor não souber ou souber com pouca clareza aquilo que deverá produzir nos seus alunos, é provável que “ensino” e “aprendizagem” sejam apenas palavras sem qualquer significado. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, as descrições de “competências” e “habilidades” são orientações sobre alguns dos objetivos de ensino que caracterizam o trabalho do docente de Psicologia. Avaliar o grau de precisão dessas orientações é condição para avaliar parte do próprio planejamento da formação de psicólogos no País.

O trabalho de qualquer profissional necessita ser definido e delimitado pelas funções das atividades que realiza. No caso do trabalho do professor, ensinar é (ou necessita ser) definido pela produção de aprendizagens nos alunos. Skinner (1968) argumenta que ensinar significa manipular condições ambientais para a produção de novos comportamentos dos alunos. Ou seja, o que o professor faz é meio para a produção desses comportamentos e não fins em si mesmo. Por isso cada etapa do trabalho desse profissional necessita ser projetada e

organizada com cuidado. Uma delas é o próprio planejamento do que ensinar aos alunos. Quais os critérios para delimitar aquilo que é importante, relevante ou significativo a ser aprendido? Como identificar o que é importante na formação de um determinado profissional? Delimitar objetivos de ensino em um processo de formação ou capacitação de alguém é o “ponto inicial”.

Botomé (1980), ao sistematizar contribuições sobre objetivos de ensino e objetivos comportamentais de ensino presentes até a década de 1980, além de caracterizar objetivos comportamentais de ensino propostos por 28 alunos em programas de formação em Modificação de Comportamento, propõe um conceito de objetivo comportamental. Com base na noção de comportamento da Análise Experimental do Comportamento, esse autor explicita que na formulação de objetivos de ensino é necessário descrever as classes de estímulos antecedentes relacionadas com as classes de respostas em foco nesses objetivos. Ou seja, é necessário caracterizar a situação na qual o futuro profissional realizará determinadas ações. Nas descrições de “competências” e “habilidades” (ou mais claramente comportamentos profissionais) presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, os complementos das sentenças que compõem essas descrições são aspectos do ambiente com o qual o futuro profissional irá interagir. Esses complementos necessitam ser descritos com o máximo de precisão e clareza possível para que sejam orientações adequadas ao planejamento da formação que ocorrerá nesses cursos. Avaliar esses graus de precisão e clareza é condição fundamental para avaliar a própria adequação das orientações presentes nesse documento.

Essa avaliação implica em caracterizar esses complementos e examinar a que eles fazem referência nas orientações que constituem as Diretrizes Curriculares. Botomé (1980, 1987) argumenta, a partir de contribuições de autores como Vargas (1974), Mager (1976), Popham e Baker (1976), Short (1978) e Tyler (1978), que em uma descrição de objetivo de ensino, o componente referente às classes de estímulos antecedentes à resposta em foco necessita ser mais a situação com a qual o futuro profissional irá interagir do que a condição de teste de seu desempenho na situação de ensino programada pelo professor. Ou seja, em um objetivo de ensino, um dos critérios relevantes é a descrição daquilo com o qual o aluno irá lidar fora da escola. No caso das Diretrizes Curriculares, um dos aspectos mais relevantes das descrições de comportamentos profissionais do psicólogo (ou “competências” e “habilidades”) são as situações reais de intervenção desse profissional e não àquelas relacionadas com atividades de ensino presentes nos cursos de graduação em Psicologia.

O destaque para essas situações implica em características específicas para o trabalho de gestores e professores dos cursos de graduação em Psicologia, no processo de formação de psicólogos no País. O planejamento dessa formação necessita ser orientado pelas necessidades sociais da população que será atendida com a intervenção desses futuros psicólogos e pelas possibilidades de atuação sobre essas necessidades. São essas necessidades que irão constituir as situações ou classes de estímulos antecedentes às ações desses profissionais. Isso significa que tanto gestores quanto professores necessitam identificar, caracterizar, examinar e avaliar essas necessidades sociais como condição para planejar aquilo que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia. Planejar procedimentos, condições e atividades de ensino depende antes da identificação, caracterização e exame dessas necessidades.

Outra característica da proposição de Botomé (1980) para formulação de objetivos de ensino é a explicitação das classes de estímulos conseqüentes às classes de respostas em foco, de acordo com a noção de comportamento produzida na Análise Experimental do Comportamento. O critério para essa explicitação são os efeitos a serem produzidos no ambiente como decorrência das classes de respostas emitidas. É relevante destacar que é insuficiente e inadequada a descrição de quaisquer classes de estímulos conseqüentes ou classes acidentais e ocasionais. O que importa como objetivo de ensino são as classes de estímulos a serem produzidas pelas classes de respostas. Por isso, a caracterização dos complementos das sentenças que compõem descrições de comportamentos profissionais ou “competências” nas Diretrizes Curriculares também é necessária como condição para examinar e avaliar o grau de precisão e clareza das orientações presentes nesse documento.

Essa caracterização e descrição das classes de estímulos conseqüentes às classes de respostas em foco também têm implicações para o trabalho de gestores e professores de cursos de nível superior e, mais especificamente, cursos de graduação em Psicologia. Com esse destaque de Botomé (1980), fica mais evidente as características dos processos de ensinar e aprender como dois processos comportamentais distintos e relacionados (Kubo e Botomé, 2001). Afirmar que houve “ensino” implica em avaliar se houve ou não produção das classes de estímulos conseqüentes à classe de resposta, especificadas no objetivo de ensino. Mais do que atribuir uma nota ou um conceito ao desempenho do aluno, a avaliação da formação implica em avaliar esses dois processos comportamentais nomeados “ensino” e “aprendizagem”. Nesse sentido, em uma formação voltada para aprendizagem de “competências” como a descrita nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de

Graduação em Psicologia, não é o desempenho dos alunos que necessita ser avaliado e sim os processos de ensinar e aprender desenvolvidos nesses cursos.

Uma terceira característica da proposição para formulação de objetivos de ensino de Botomé (1980) é a explicitação das classes de respostas em foco nesses objetivos. Essas classes de respostas são aquelas capazes de produzir as mudanças das classes de estímulos antecedentes para as classes de estímulos conseqüentes. A descrição dessas classes de respostas pode variar de acordo com as classes de estímulos antecedentes e conseqüentes. O critério mais relevante é a explicitação daquelas classes de respostas por meio das quais ocorrem essas mudanças. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, a descrição de classes de respostas que compõem as “competências” ou comportamentos profissionais do psicólogo a serem desenvolvidas nesses cursos necessitam ser aquelas que produzem mudanças das classes de estímulos antecedentes para as classes de estímulos conseqüentes às classes de respostas.

A descrição desses três componentes (classes de estímulos antecedentes e conseqüentes e classes de respostas) dos objetivos de ensino pode ser feita com diferentes graus de generalidade (Botomé, 1980). Nas orientações contidas nas Diretrizes Curriculares é necessário que esse grau de generalidade seja amplo suficiente para que elas possam ser utilizadas no planejamento dos cursos de graduação em Psicologia de todo o País. Obviamente, há necessidade de complementar, completar e adequar essas orientações às características das regiões nas quais esses cursos estão inseridos, pois os futuros profissionais atuarão mais imediatamente nessas regiões, depois de formados. Isso significa que as orientações presentes nas Diretrizes Curriculares necessitam ser, ao mesmo tempo, amplas e precisas, tanto para contemplarem características gerais desses cursos, quanto para possibilitarem um planejamento adequado às características regionais da população a ser atendida pela intervenção dos futuros profissionais formados por esses diferentes cursos do País.

Caracterizar os comportamentos ou “competências” propostos nas Diretrizes Curriculares é condição para avaliar o grau de generalidade e precisão das orientações presentes nesse documento. Por exemplo, tanto Silva (2004) quanto D’Agostini (2005), ao examinarem objetivos de ensino propostos por docentes em disciplinas de cursos de Psicologia, identificam características de pouca precisão, clareza e adequação desses objetivos em relação aquilo que qualquer psicólogo necessita ser capaz de fazer como parte da sua intervenção profissional. Nesses objetivos, alguns dos principais aspectos ressaltados são itens

de “conteúdo” ou informações, atividades de ensino, intenções dos professores e atividades dos alunos. Os comportamentos que caracterizam e definem a intervenção profissional do psicólogo sobre necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos são pouco considerados nas formulações desses objetivos. Esses dois autores examinam objetivos propostos em disciplinas de cursos de graduação, o que significa uma parte do planejamento da formação em Psicologia. Será que essas características de pouca clareza e precisão na formulação daquilo que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia também estão presentes nas Diretrizes Curriculares? Responder essa questão exige produzir conhecimento sobre as características dessas orientações.

As descrições nomeadas “competências” e “habilidades” nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia podem ser examinadas de acordo com a noção de objetivos de ensino e, mais especificamente, com a noção de objetivos comportamentais de ensino. Isso porque são descrições referentes a comportamentos profissionais que caracterizam e definem a profissão Psicólogo e que deverão ser desenvolvidas nesses cursos de graduação. Formular objetivos de ensino implica em explicitar comportamentos significativos para a atuação profissional sobre os fenômenos que constituem objeto de intervenção de uma determinada profissão. Mais do que serem referências a atividades e condições relacionadas com o ensino que ocorre nos cursos, a formulação de objetivos de ensino necessita estar orientada por esses comportamentos. De acordo com a noção de comportamento produzida na Análise Experimental do Comportamento, um objetivo de ensino necessita ser explicitado conforme as classes de estímulos antecedentes e conseqüentes às classes de respostas que delimitam a atuação de um profissional na sociedade. Quanto mais clara e precisa for a explicitação dessas classes, mais precisa será a formulação de objetivos de ensino e, conseqüentemente, mais adequada às necessidades sociais será o planejamento da formação de nível superior. No caso da formação de psicólogos, quanto mais clara e precisa forem as orientações presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, melhor será o planejamento dessa formação.

A necessidade de explicitação clara das funções dos cursos de graduação como organizações que constituem parte do que caracteriza a Universidade é condição para uma formação de psicólogos, adequada às necessidades sociais e às possibilidades de atuação profissional em Psicologia. Se essas funções não estiverem identificadas e explicitadas com precisão, é provável que a formação seja realizada parcial e insuficientemente em relação ao

que a população do País necessita. A formação desenvolvida em cursos de graduação, entretanto, está capacitando futuros psicólogos para atuarem de forma restrita na sociedade, além de produzir conseqüências negativas para os profissionais e para a profissão. Alterações nessas situações podem ser realizadas por meio de um processo de formação orientado pelo conceito de campo de atuação profissional. Para tanto, são necessárias a identificação e a explicitação dos comportamentos que constituem a intervenção sobre esse campo de atuação. O planejamento da formação de psicólogos também constitui aspecto relevante a ser investigado, o que sugere a necessidade de avaliação de contribuições das Diretrizes Curriculares para mudanças nessa formação, visto que esse documento é orientador de alterações de currículo dos cursos de graduação em Psicologia no País. Identificar as características de relações entre formação profissional, campo de atuação e Diretrizes Curriculares é responsabilidade de cientistas e profissionais de Psicologia.

MÉTODO

PROCESSO DE IDENTIFICAR AS CARACTERÍSTICAS DAS COMPETÊNCIAS E DOS COMPORTAMENTOS PROFISSIONAIS PROPOSTOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES

2.1 Fontes de informação

Foi utilizada como fonte de informação as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior em 19 de fevereiro de 2004 e homologadas pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 12 de abril de 2004.

2.2 Situação e ambiente

O ambiente utilizado para exame da fonte de informação foi organizado de acordo com os seguintes critérios: em uma sala com iluminação adequada e, tanto quanto possível, sem fluxo de pessoas e sem ruídos constantes e extremos. Além disso, foi equipada com computador e material de escritório para a realização do exame.

2.3 Instrumentos, equipamentos e materiais

Para obtenção dos dados referentes às relações entre Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e o campo de atuação profissional do psicólogo foi utilizado um protocolo de registro das características das descrições sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, composto de duas partes. Na Tabela 2.1 é apresentada a primeira parte desse protocolo.

Tabela 2.1

Protocolo de registro dos enunciados sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo presentes nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia

Protocolo n°: __. __

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS SOBRE AS APRENDIZAGENS A SEREM DESENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO, PRESENTES NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. ___° - _____

Denominação atribuída ao artigo nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	Sujeito presente no enunciado	Enunciado	Localização do enunciado no documento

A primeira parte do protocolo de registro das aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, presentes nas Diretrizes Curriculares, conforme mostrado na Tabela 2.1, é composto de (1) espaço para registro do número do protocolo (canto superior direito da tabela), (2) espaço para transcrição do artigo examinado, (3) quadro com informações básicas do artigo examinado e, especificamente, do enunciado ao qual o protocolo se refere.

No espaço para registro do número do protocolo, o primeiro número apresentado é referente ao artigo examinado e o segundo número corresponde ao enunciado desse artigo examinado. Por exemplo, na indicação “Protocolo n°: 4.1”, o número 4 é referente ao Artigo 4° das Diretrizes Curriculares e o número 1 corresponde ao enunciado do item “a” desse artigo. O espaço para transcrição do artigo examinado corresponde à parte do protocolo na qual é apresentado todo o artigo das Diretrizes Curriculares examinado. Na tabela com informações básicas do artigo examinado são destacadas quatro informações: denominação

atribuída ao artigo nas Diretrizes Curriculares, sujeito presente no enunciado examinado, predicado do enunciado examinado e localização do enunciado no documento.

A segunda parte do protocolo é apresentada na Tabela 2.2. Nessa segunda parte do protocolo, foram registrados (1) o número do protocolo, (2) o sujeito gramaticalmente explicitado no artigo examinado, (3) sentença do enunciado do artigo examinado, (4) sentença considerada para análise, (5) decomposição da sentença considerada para análise e (6) quantidade de sentenças após a decomposição da sentença considerada para análise. Na Tabela 2.2 ainda é mostrado um quadro referente às características dos elementos componentes das sentenças produzidas a partir da decomposição da sentença considerada para análise: sujeito, verbo, complemento e expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Sobre o sujeito, foram caracterizados o nome do sujeito e a sua clareza de explicitação. Sobre os verbos, foram caracterizadas a forma de explicitação do verbo, a precisão do verbo e a amplitude do verbo. Sobre o complemento das sentenças resultantes da decomposição da sentença considerada para análise, foram caracterizados o tipo de explicitação do complemento, a precisão do complemento e a amplitude do complemento. Sobre a expressão resultante da relação entre verbo e complemento, foram caracterizadas a capacidade caracterizada pela expressão resultante dessa relação e a generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Em cada linha do quadro foram caracterizados esses elementos de cada sentença produzida a partir da decomposição da sentença considerada para análise. Ainda na segunda parte do protocolo, há dois itens finais referentes à proposição de novas sentenças, de maneira a explicitar mais adequadamente os comportamentos a serem desenvolvidos nos cursos de graduação em Psicologia, bem como ao sujeito dessas sentenças.

Tabela 2.2

Protocolo de registro das características das descrições de “competências” contidas nos enunciados sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Protocolo: __. __

PROTOCOLO DE REGISTRO DAS CARACTERÍSTICAS DAS DESCRIÇÕES DE “COMPETÊNCIAS” CONTIDAS NOS ENUNCIADOS SOBRE AS APRENDIZAGENS A SEREM DESENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO, PRESENTES NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito presente no artigo: _____

Sentença do enunciado do artigo: _____

Sentença considerada para análise: _____

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) _____
 2) _____
 3) _____

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: _____

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1										
2										
3										

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas:

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização: _____

2.4 Procedimentos

Foram elaborados procedimentos específicos referentes a (a) obtenção do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia; (b) seleção dos artigos das Diretrizes Curriculares examinados; (c) delimitação do que examinar nos artigos selecionados; (d) construção dos protocolos de registro e das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, presentes nos enunciados dos artigos selecionados; (e) decomposição das sentenças consideradas para análise de cada enunciado dos artigos examinados e (f) registro das características dos sujeitos, verbos complementos e relação entre verbo e complemento das sentenças consideradas para análise.

- a) De obtenção do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

O documento oficial das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia (Anexo) foi obtido por meio do *site* oficial do Ministério da Educação do Governo Federal (www.mec.gov.br).

- b) De seleção dos artigos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia examinados

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia foram selecionados os artigos que continham descrições do que os alunos necessitam aprender nesses cursos, ou seja, as “competências” profissionais do psicólogo descritas nesse documento. Dentre os 26 artigos que compõe o documento, foram selecionados sete nos quais havia alguma descrição das aprendizagens a serem desenvolvidas na formação de psicólogos no País: Artigo 3º, Artigo 4º, Artigo 5º, Artigo 7º, Artigo 8º, Artigo 9º e Artigo 12º.

- c) De delimitação do que examinar nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, referentes as “competências” profissionais a serem desenvolvidas nesses cursos

Foram examinadas as sentenças dos enunciados dos artigos das Diretrizes Curriculares selecionados, relacionadas com “competências” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, de acordo com os critérios de (1) definição de enunciado, (2)

definição de sentença do enunciado e (3) definição de sentença considerada para análise. Na Tabela 2.3 é apresentado um dos artigos examinados, o Artigo 9º.

Tabela 2.3

Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 9º As *competências*, básicas, devem se apoiar nas *habilidades* de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

No artigo apresentado na Tabela 2.3, foram considerados “enunciados” os itens “a” a “g” do Artigo 9º. Os enunciados introdutórios (iniciados por “Art.”) nos quais não havia descrições de “competências” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia não foram examinados. Foram consideradas “sentenças do enunciado” aquelas dos enunciados introdutórios conjuntamente com as dos enunciados dos itens de cada artigo examinado. Por exemplo, na Tabela 2.3, a sentença do enunciado do item “a” do Artigo 9º considerada como “sentença do enunciado” foi “As competências básicas devem se apoiar na habilidade de levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos”. As “sentenças consideradas para análise” foram definidas como aquelas referentes às “competências” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, iniciadas por qualquer verbo no infinitivo, na forma de substantivo, no gerúndio ou conjugado. No caso do item “a” do Artigo 9º, mostrado na Tabela 2.3, a “sentença considerada para análise” foi “levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos”.

d) De construção dos protocolos de registro das descrições de “competências” profissionais a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, presentes nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

A construção dos protocolos foi feita de acordo com a decomposição dos elementos das sentenças presentes em cada enunciado dos artigos das Diretrizes Curriculares examinados, sujeito, verbo e complemento. Na Tabela 2.4 estão os conjuntos de variáveis e as variáveis das sentenças consideradas para análise, de cada enunciado examinado.

Tabela 2.4
Decomposição das variáveis componentes das sentenças de cada enunciado dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares

SENTENÇA	CONJUNTO DE VÁRIÁVEIS	VARIÁVEIS	
	SUJEITO		Nome do sujeito
			Clareza de explicitação do sujeito
	VERBO		Forma de explicitação do verbo
			Precisão do verbo
			Amplitude do verbo
	COMPLEMENTO		Tipo de explicitação do complemento
			Precisão do complemento
			Amplitude do complemento
	EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO ENTRE VERBO E COMPLEMENTO		Capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento
		Generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento	

Para cada uma das variáveis relacionadas com o sujeito, o verbo, o complemento e a expressão resultante da relação entre verbo e complemento de cada sentença, foram estabelecidos diferentes valores ou categorias:

1) Sujeito

- Nome do sujeito: quem é destacado na sentença como sujeito.
- Clareza de explicitação do sujeito: grau de clareza com o qual o sujeito é explicitado. Valores dessa variável: sujeito oculto; sujeito indeterminado; sujeito inexistente; sujeito claramente explicitado.

2) Verbo

- Forma de explicitação do verbo: forma por meio da qual o verbo é explicitado na sentença. Valores dessa variável: verbo no infinitivo; verbo na forma de substantivo; verbo no gerúndio; verbo conjugado.
- Precisão do verbo: o verbo é uma referência precisa sobre que o futuro profissional deverá fazer sobre as relações a serem estabelecidas entre as ações do futuro profissional e o ambiente no qual essas ações serão realizadas. Por exemplo, o verbo “analisar” é preciso quanto às relações entre determinadas ações e o ambiente no qual essas ações deverão ser realizadas, ou seja, “analisar” significa separar algo em suas partes componentes. Valores dessa variável: verbo preciso; verbo vago.
- Amplitude do verbo: o verbo se refere a conjuntos de vários comportamentos, a comportamentos específicos, a conjuntos de várias ações ou a ações específicas. Valores dessa variável: verbo amplo; verbo específico.

3) Complemento

- Tipo de explicitação do complemento: o complemento se refere a diferentes estímulos e classes de estímulos ambientais. Valores dessa variável: conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e relações com outros fenômenos; técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos; necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos; características da intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos; consequências da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos; contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos; características dos fenômenos e processos psicológicos; características do profissional a ser formado; sentença na qual havia um verbo e nenhum complemento.
- Precisão do complemento: no complemento há especificação exata dos estímulos e classes de estímulos ambientais com os quais os futuros psicólogos irão interagir. Valores dessa variável: complemento preciso; complemento vago; sentença na qual havia um verbo e nenhum complemento.
- Amplitude do complemento: o complemento se refere a conjuntos de estímulos ambientais ou estímulos ambientais específicos. Valores dessa variável: complemento amplo; complemento específico; sentença na qual havia um verbo e nenhum complemento.

4) Expressão resultante da delação entre verbo e complemento

- Capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento: a expressão resultante da relação entre verbo e complemento se refere a comportamentos profissionais, ou seja, relações entre ações e estímulos ambientais, ou se refere a ações sem especificação clara das relações entre essas ações e o ambiente no qual elas irão ocorrer. Valores dessa variável: classes de comportamentos do psicólogo a ser formado; classes de ações do psicólogo a ser formado; classes de comportamentos de qualquer profissional; classes de ações de qualquer profissional; estado ou atributo do psicólogo a ser formado; sentenças com verbo e sem complemento. A categoria “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” é caracterizada por descrições de conjuntos de comportamentos significativos que constituem e definem o processo de intervir sobre fenômenos e processos psicológicos. Ou seja, são comportamentos típicos e delimitadores da intervenção profissional em Psicologia. Por exemplo, a classe de comportamento “identificar necessidades de natureza psicológica”, do Artigo 8º, é uma referência a comportamentos profissionais do psicólogo que compõem parte daquilo que define e caracteriza sua atuação. Na categoria “classes de comportamentos de qualquer profissional” estão agrupadas descrições de conjuntos de comportamentos significativos em qualquer profissão, inclusive a de psicólogo, como por exemplo, “promover qualidade de vida dos indivíduos”, no Artigo 3º. As “classes de ações”, tanto do psicólogo a ser formado quanto de qualquer outro profissional, são descrições mais relacionadas com ações específicas e praticamente com funções em si mesmas e não com as relações entre essas ações e o ambiente no qual elas ocorrem. A categoria “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” é definida por verbos de ligação referentes a qualidades ou atributos do futuro psicólogo. A categoria “sentenças com um verbo e sem complemento” corresponde às classes de comportamentos ou “competências” nas quais há um único verbo desacompanhado de qualquer complemento.

- Generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento: ocupação geral; ocupação específica; tarefa básica; operação componente de tarefas básicas; atuação técnica mediata; atuação técnica imediata; sentença na qual havia um verbo e nenhum complemento.

e) De decomposição das sentenças consideradas para análise dos enunciados dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

As sentenças consideradas para análise foram decompostas em sentenças menores, com um único verbo e pelo menos um complemento, com base na noção de comportamento como uma complexa relação entre classes de respostas do sujeito e classes de estímulos antecedentes e conseqüentes a essa classe de respostas (Skinner, 1965; 1969). Na Tabela 2.5 estão ilustrados os componentes de um comportamento, retirada de Botomé (2001).

Tabela 2.5

Três componentes constituintes da definição do comportamento como relação entre o que um organismo faz e o ambiente (anterior e posterior à ação) em que o faz, retirada de Botomé (2001)

SITUAÇÃO (classe de estímulos antecedentes)	AÇÃO (classes de respostas)	CONSEQUÊNCIA (classe de estímulos conseqüentes)
O que acontece antes ou junto à ação de um organismo	Aquilo que um organismo faz	O que acontece depois da ação de um organismo

Cada sentença produzida como resultado da decomposição das sentenças consideradas para análise dos enunciados foram identificadas de acordo com um procedimento proposto por Kubo e Botomé (2003), com base nessa noção de comportamento e na noção de sentença gramatical completa, na qual há sempre um sujeito, um verbo que indica uma ação desse sujeito e um complemento referente a um ou mais aspectos do que ambiente em relação ao qual a ação desse sujeito é orientada. Em cada sentença considerada para análise dos enunciados dos artigos das Diretrizes Curriculares examinados, foram identificados os verbos no infinitivo, os verbos na forma de substantivos, os verbos no gerúndio e os verbos conjugados. Na sentença considerada para análise, quando havia mais de um verbo e de um complemento, foram produzidas sentenças com um único verbo e com pelo menos um complemento. Por exemplo, a partir da sentença “(...) utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica”, do enunciado do item “c” do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares, foram identificadas três sentenças que correspondem a três descrições de aprendizagens presentes nesse enunciado: (1) utilizar o método experimental; (2) utilizar método de observação e (3) utilizar outros métodos de investigação científica.

f) De registro e caracterização do sujeito, do verbo, do complemento e da relação entre verbo e complemento das sentenças consideradas para análise dos enunciados dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Os valores de cada variável do sujeito, do verbo, do complemento e da relação entre verbo e complemento das sentenças consideradas para análise dos enunciados dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares foram registrados nos protocolos mostrados nas Tabelas 2.1 e 2.2. Na Tabelas 2.6 e 2.7 está um exemplo de registro de um dos enunciados do Artigo 9º, apresentado na Tabela 2.3. Na primeira parte do protocolo, o artigo examinado foi transcrito integralmente no protocolo e o enunciado examinado foi destacado em negrito. Em seguida, o primeiro quadro, referente às informações básicas do enunciado examinado, foi completado. Parte dessas informações básicas foi redigida também na segunda parte do protocolo (sujeito e sentença do enunciado do artigo). Além disso, foi registrada a sentença considerada para análise. Os verbos que compõem essa sentença foram destacados em negrito. As características de cada sentença resultante da sentença considerada para análise foram registradas no quadro que compõe a segunda parte do protocolo. Feita essa caracterização, foram propostas novas sentenças, de maneira a explicitar mais claramente os comportamentos ou “competências” profissionais a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, além da clara explicitação do sujeito dessas sentenças. Foram caracterizadas as sentenças relacionadas com comportamentos ou “competências” profissionais do psicólogo. As demais sentenças referentes ao trabalho de outros profissionais como gestores e professores de cursos de graduação em Psicologia foram registradas no protocolo, porém as características do sujeito, do verbo, do complemento e da relação entre verbo e complemento não foram examinadas.

Tabela 2.6
Exemplo de registro das características das descrições de “competências” presentes nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Protocolo nº: 9.3

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS SOBRE AS APRENDIZAGENS A SEREM DESENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO, PRESENTES NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As *competências*, básicas, devem se apoiar nas *habilidades* de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;**
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Denominação atribuída ao artigo nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	Sujeito presente no enunciado	Enunciado	Localização do enunciado no documento
Habilidades	“As competências básicas (...)”	“(…) devem se apoiar nas habilidades de: utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica”	Artigo 9º, item “c”, p. 3

Tabela 2.7

Exemplo de registro das características das descrições de “competências” contidas nos enunciados sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Protocolo: 9.1

PROTOCOLO DE REGISTRO DAS CARACTERÍSTICAS DAS DESCRIÇÕES DE “COMPETÊNCIAS” CONTIDAS NOS ENUNCIADOS SOBRE AS APRENDIZAGENS A SEREM DESENVOLVIDAS NA FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO, PRESENTES NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito presente no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “(...) devem se apoiar nas habilidades de: utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica”.

Sentença considerada para análise: “(...) **utilizar** o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica”.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **utilizar** o método experimental
2) **utilizar** o método de observação
3) **utilizar** outros métodos de investigação científica

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências básicas	Claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Técnicas, procedimentos, instrumentos	Preciso	Específico	Classes de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências básicas	Claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Técnicas, procedimentos, instrumentos	Preciso	Amplo	Classes de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências básicas	Claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Técnicas, procedimentos, instrumentos	Preciso	Amplo	Classes de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Coletar informações relevantes por meio de diferentes delineamentos para responder questões de investigação científica sobre fenômenos e processos psicológicos.

- g) De análise dos dados obtidos sobre as características das descrições de “competências” contidas nos enunciados dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Os dados sobre a quantidade de sentenças identificada a partir da decomposição da sentença considerada para análise de cada enunciado foram tratados, analisados e organizados em tabelas específicas sobre as quantidades de classes de comportamentos ou “competências” identificadas em cada um dos artigos das Diretrizes Curriculares. Essas tabelas foram agrupadas em conjuntos de acordo com o critério de aparecimento da palavra “competência”, em pelo menos um dos enunciados dos artigos examinados. Ou seja, as tabelas referentes aos artigos nos quais foi identificada a palavra “competência” foram agrupados em um único capítulo de descrição e interpretação e as tabelas referentes aos dados dos artigos nos quais não apareceu nenhuma vez a palavra “competência” foram agrupados em outro capítulo de descrição e interpretação.

Os dados sobre as características das classes de comportamentos ou “competências” identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares foram tratados, analisados e organizados em tabelas e gráficos construídos a partir das relações possíveis entre essas características, tais como forma de explicitação do verbo e capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, tipo de relação entre verbo e complemento e generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento, amplitude do verbo e amplitude do complemento, precisão do verbo e precisão do complemento. Essas tabelas e gráficos, por sua vez, também foram agrupados em conjuntos. Cada conjunto compôs um capítulo de descrição e interpretação dos dados obtidos sobre as características do sujeito, do verbo, do complemento e da expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagem a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados.

DESCRIÇÕES IMPRECISAS DE COMPORTAMENTOS QUE CARACTERIZAM O TRABALHO DO PSICÓLOGO NOS ARTIGOS 3º, 5º, 7º E 12º DAS DIRETRIZES CURRICULARES

Quais comportamentos são propostos no documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Esses comportamentos caracterizam uma intervenção socialmente significativa sobre necessidades e possibilidades de atuação relacionadas com fenômenos e processos psicológicos? O documento das Diretrizes Curriculares constitui uma orientação para a organização dos cursos de formação em Psicologia e, nesse sentido, os comportamentos descritos no documento caracterizam parte desse processo de formação. Identificá-los com precisão é uma condição para aumentar a probabilidade de uma organização adequada dos cursos. Principalmente porque nas Diretrizes está definido o “perfil básico” do profissional. A metáfora “perfil” só é caracterizada, no sentido do que cabe a um profissional fazer como seu papel social específico e que precisa ser aprendido ou desenvolvido, se forem configurados os comportamentos que constituem esse “perfil” definidor. Ainda mais quando nas Diretrizes Curriculares está proposta a delimitação das “competências” próprias do profissional. O ensino de “competências” é o ensino de determinados comportamentos que constituem essas “competências”: tipos de comportamentos aprendidos com certo grau de perfeição que compõem o que é de responsabilidade específica do profissional em foco. Por isso, a precisão (ou imprecisão) do que é proposto em um documento normativo e orientador, como é o caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, é uma condição fundamental para que tais orientações possam ser efetivas. Como “as competências” aparecem nesse documento normativo? Estão formuladas com precisão e clareza em relação ao que o profissional deverá fazer como característica de sua profissão na sociedade?

No documento estão descritas orientações gerais em relação à carga horária dos cursos, organização dos estágios e também sobre comportamentos (nomeados como “competências” e “habilidades”) a serem aprendidos e sua organização para compor o processo de formação de psicólogos no País. Algumas dessas orientações estão nos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, que são referências a “princípios e compromissos”, “eixos estruturantes”, “núcleo comum” e “ênfases curriculares” para a formação nos cursos de graduação em Psicologia, respectivamente.

3.1 O que está descrito no Artigo 3º das Diretrizes Curriculares sobre “princípios e compromissos” dos cursos de formação de psicólogos do País?

Na Tabela 3.1 é apresentado o Artigo 3º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia referente aos “princípios e compromissos” orientadores da formação de psicólogos no País. O artigo é composto de um enunciado introdutório e de mais sete enunciados que compõem os itens “a” a “g” sobre comportamentos a serem aprendidos pelos futuros profissionais. Por exemplo, o enunciado “a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia” (Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior – CNE/CES, 2004, pág. 1) corresponde a comportamentos relacionados com os princípios e compromissos de construção e desenvolvimento do conhecimento científico produzido na área da Psicologia a serem aprendidos pelos alunos durante sua formação como psicólogos.

Os enunciados dos itens “b” a “g” da tabela são referências aos princípios e compromissos de compreensão e reconhecimento dos referenciais e perspectivas existentes sobre fenômenos e processos psicológicos e de suas relações com fenômenos biológicos e sociais (itens “b” e “c”), compreensão dos fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais que ocorrem no País (item “d”), atuação em diferentes contextos de acordo com necessidades sociais e direitos humanos, com o objetivo de promover qualidade de vida (item “e”), respeito à ética (item “f”) e aprimoramento e capacitação contínuos (item “g”). O enunciado introdutório é um destaque sobre a formação de futuros profissionais para intervirem diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos e intervirem indiretamente sobre esses fenômenos, por meio de pesquisa e de ensino.

Em cada enunciado da Tabela 3.1 há uma única sentença composta por mais de um verbo e mais de um complemento. Embora todos os verbos que iniciam os enunciados estejam apresentados como substantivos, cada um deles corresponde a uma ação a ser realizada em relação a um determinado aspecto da realidade descrito nos complementos. Isso significa que em cada sentença dos enunciados do Artigo 3º há mais de uma ação em relação a mais de um aspecto da realidade na qual o futuro profissional irá atuar. No enunciado introdutório, essas ações estão identificadas pelos verbos “ter” e “assegurar” explicitados na forma conjugada e infinitiva, respectivamente. Nos enunciados dos itens “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, as ações são descritas por meio de verbos que estão sob a forma de substantivos e nos enunciados dos itens “b” e “e”, por meio de verbos explicitados como substantivos, verbos na forma infinitiva e verbos conjugados.

Tabela 3.1

Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 3º O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia;
 - b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais;
 - c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico;
 - d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão;
 - e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades;
 - f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia;
 - g) Aprimoramento e capacitação contínuos.
-

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Com relação à quantidade de complementos, em cada sentença dos enunciados que compõem o artigo há também mais de um complemento (aspecto da realidade sobre a qual o futuro psicólogo irá intervir). No enunciado do item “d”, por exemplo, há uma sentença constituída de seis complementos: “fenômenos sociais do País”, “fenômenos econômicos do País”, “fenômenos culturais do País”, “fenômenos políticos do País”, “fundamentais ao exercício da cidadania” e “fundamentais ao exercício da profissão” (CNE/CES, 2004, pág. 1).

Cada sentença presente na Tabela 3.1 constitui uma ou mais descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia. Por exemplo, por meio da divisão da sentença do enunciado “a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia” (CNE/CES, 2004, pág. 1) é possível identificar duas descrições de aprendizagens: 1) construir o conhecimento científico em Psicologia e 2) desenvolver o conhecimento científico em Psicologia. A sentença do enunciado do item “a” também está relacionada com a sentença do enunciado introdutório do artigo, no qual há especificação de que o curso de graduação em Psicologia deve assegurar uma formação baseada no princípio e compromisso descrito no enunciado do item “a”. Dessa forma, além dessas duas descrições, há também mais duas relativas ao verbo “assegurar”: 1) assegurar uma formação baseada na construção do conhecimento científico em Psicologia e 2) assegurar uma formação baseada no desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia. No caso do enunciado do item “a”, então, existem quatro. As sentenças dos enunciados dos itens “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” também estão relacionadas com o enunciado introdutório e,

portanto, também há descrições de aprendizagens relativas ao verbo “assegurar”, além daquelas constituintes de cada sentença. As descrições de aprendizagens identificadas são produtos das combinações possíveis de cada verbo com os complementos existentes nas sentenças de cada enunciado do Artigo 3º.

Em síntese, na Tabela 3.1 são apresentados os enunciados que compõem o Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e que constituem princípios e compromissos orientadores desses cursos. Em cada enunciado há uma sentença com mais de um verbo e mais de um complemento, caracterizando mais de uma ação em relação a mais de um aspecto da realidade na qual atuarão futuros psicólogos. A partir da divisão dessas sentenças, é possível identificar descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de formação em Psicologia. As sentenças referentes a essas descrições são compostas de um único verbo e de pelo menos um complemento.

3.2 Os “princípios e compromissos” do Artigo 3º dificultam perceber clara e diretamente as descrições de aprendizagens presentes neles como parte do que constitui as “competências” do psicólogo.

Quais as funções de “princípios e compromissos” no planejamento e organização da formação de psicólogos no País? Em que medida essa expressão é uma condição facilitadora da identificação do que será ensinado e do que será aprendido nos cursos nos quais ocorre ou ocorrerá essa formação? Ao examinar os dados da Tabela 3.1, é possível constatar a necessidade de uma organização mais clara e precisa do Artigo 3º como parte de um documento orientador da formação de futuros profissionais para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos.

Na Tabela 3.1, é possível avaliar, primeiramente, que há pouca clareza dos critérios utilizados para agrupar as descrições de aprendizagens nos enunciados do Artigo 3º, sob o rótulo de “princípios e compromissos”. O artigo constitui um aglomerado de sentenças com pouca explicitação das relações existentes entre elas. São descritas, concomitantemente, descrições gerais de comportamentos e descrições menos gerais de comportamentos constituintes da intervenção profissional em Psicologia. Por exemplo, no enunciado do item “a” está uma referência ao processo de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos. Já nos enunciados dos itens “b” e “c”, são destacados comportamentos mais específicos, relacionados com identificar (“reconhecimento”) e caracterizar (“compreensão”) referenciais e perspectivas teóricas sobre esses mesmos

fenômenos e suas relações com fenômenos biológicos e sociais. Ainda em relação a pouca clareza dos critérios de organização e agrupamento das descrições de aprendizagens presentes no artigo, no enunciado do item “d” estão referências a fenômenos políticos, econômicos, culturais e sociais do País e, no entanto, não há explicitação clara das relações entre eles e os fenômenos que caracterizam objeto de estudo e de intervenção do psicólogo. Um último dado referente a essa pouca clareza é que, embora no enunciado introdutório seja explicitado o ensino em Psicologia, nos enunciados dos itens que compõem o artigo não há qualquer referência a comportamentos que compõem esse tipo de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.

No Artigo 3º, além de haver descrições gerais de comportamentos e de comportamentos intermediários da intervenção profissional de um psicólogo, em uma única sentença são descritos mais de um aspecto da realidade, sem a explicitação das relações entre eles. Por exemplo, no enunciado do item “e” estão agrupados “necessidades sociais”, “direitos humanos” e “qualidade de vida de indivíduos, grupos, organizações e comunidades”. Além disso, no item “f”, o “respeito à ética” é descrito tanto em relação a clientes, usuários, colegas e público, quanto em relação à produção e divulgação do conhecimento produzido sobre fenômenos e processos psicológicos. Cada um desses complementos é uma referência a um determinado aspecto da realidade com a qual o futuro profissional irá interagir e ainda que cada um deles esteja relacionado com um mesmo verbo, as descrições das quais fazem parte caracterizam comportamentos diferentes. “Respeitar a ética na relação com clientes” é diferente de “respeitar a ética na produção de conhecimento científico em Psicologia”, pois os comportamentos envolvidos em um e em outro são distintos em relação às situações, às ações e às conseqüências que os caracterizam. Nesse sentido, no artigo, os vários verbos e vários complementos presentes nas sentenças dos enunciados constituem aglomerados de comportamentos e justapostos, como se isso constituísse uma caracterização adequada do que precisa ser aprendido para que o futuro profissional possa intervir sobre fenômenos e processos psicológicos.

É difícil, por meio da organização original do artigo, identificar todas as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas como parte da formação de psicólogos no País e que estão descritas no Artigo 3º. A identificação dessas descrições depende da divisão das sentenças em sentenças menores com um único verbo e com pelo menos um complemento. Identificar e explicitar os complementos presentes nas sentenças por meio dessa divisão também é um indicativo da dificuldade de identificar imediatamente todas as descrições de

aprendizagens presentes no artigo. Um terceiro indicativo dessa dificuldade é a necessária identificação dos verbos substantivados e transformação deles em verbos no infinitivo como medida para identificar as descrições de aprendizagens das quais fazem parte. Isso, pelo menos, deixaria mais claras e precisas as descrições de aprendizagens que constituem o “perfil profissional do psicólogo”, mesmo que ainda sejam formuladas em descrições abrangentes.

Uma das características de qualquer documento com função de orientar condutas, profissionais ou de outro tipo, é a precisão e clareza da linguagem utilizada na descrição daquilo que será ou necessitará ser feito. Dentre essas características de precisão e clareza está o tipo de organização dos enunciados que compõe esse documento. No caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, o grau de precisão na descrição e organização dos artigos que as compõem interfere nos comportamentos de identificar, caracterizar e organizar as condutas profissionais a serem aprendidas nesses cursos. A partir do exame do Artigo 3º, é possível avaliar a necessidade de reformulá-lo e adequá-lo às características de precisão e clareza na organização das descrições presentes nele. Isso porque os critérios para agrupar as descrições de aprendizagens que caracterizam a atuação profissional em Psicologia descritas no artigo estão pouco claros. Além disso, há vários verbos e vários complementos justapostos em cada sentença dos enunciados e a identificação desses verbos e complementos, bem como a explicitação das descrições de aprendizagens a partir das combinações possíveis entre eles é possível somente por meio da divisão das sentenças em sentenças menores, com um único verbo e com pelo menos um complemento.

3.3 A partir dos itens apresentados como “princípios e compromissos” da formação em Psicologia são identificadas descrições de aprendizagens que caracterizam parte do que necessita ser ensinado na formação de psicólogos no País.

Os dados que compõem a Tabela 3.2 são exemplos dos resultados das divisões das sentenças do Artigo 3º. Nela são apresentadas a sentença do enunciado do item “f” do artigo, as descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado e as descrições referentes ao gestor de cursos de Psicologia. A partir da sentença, são apresentadas 10 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e 10 descrições referentes ao gestor de cursos de Psicologia.

Na sentença da Tabela 3.2 estão destacados os verbos no infinitivo e os verbos apresentados como substantivos a partir dos quais são identificadas as descrições de aprendizagens referentes aos dois sujeitos. Os traços verticais na sentença caracterizam as divisões feitas para identificar essas descrições de aprendizagens. As descrições de aprendizagens estão registradas de acordo com as expressões utilizadas na sentença do enunciado do item “f”. As descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são explicitadas a partir de “respeito” e das combinações possíveis entre esse substantivo (verbo na forma de substantivo) e os complementos que constituem a sentença. Para caracterizar uma sentença completa, o verbo “respeitar” está entre parênteses, imediatamente após os substantivos com os quais estão relacionados. As descrições de aprendizagens referentes ao gestor de cursos de Psicologia são explicitadas de acordo com o verbo “assegurar” e com as combinações entre esse verbo e os complementos da sentença do enunciado do item “f” do Artigo 3º.

O verbo “respeitar” que compõe as 10 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado está na forma de substantivo nas 10 descrições, conforme é apresentado na tabela. Por meio da transformação desse substantivo em verbo, é possível identificar as descrições de aprendizagens a serem aprendidas pelo futuro profissional e que estão presentes no enunciado do item “f”. As 10 dessas descrições são referentes a “respeitar a ética nas relações com clientes, usuários, colegas e com o público”.

É possível verificar também pela Tabela 3.2 que as 10 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado são partes constituintes dos complementos do verbo “assegurar” nas 10 descrições referentes ao trabalho do gestor de cursos de Psicologia. Ou seja, uma das tarefas do gestor de cursos de Psicologia é garantir que o psicólogo a ser formado respeite a ética nas relações com clientes, usuários, colegas e com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.

Tabela 3.2

Sentença do enunciado do item “f” do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e ao gestor de cursos de graduação em Psicologia

Enunciado do item “f” do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia		
Sentença	Descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado	Descrições de aprendizagens referentes ao gestor de cursos de Psicologia
<p>Assegurar uma formação baseada no seguinte princípio e compromisso: / respeito à ética nas relações com clientes e / usuários, / relações com colegas, / com o público e / na produção e / divulgação de pesquisas, / trabalhos e / informações na área da Psicologia.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Respeito (respeitar) à ética nas relações com clientes. 2. Respeito (respeitar) à ética nas relações com usuários. 3. Respeito (respeitar) à ética nas relações com colegas. 4. Respeito (respeitar) à ética nas relações com o público. 5. Respeito (respeitar) à ética na produção de pesquisas na área da Psicologia. 6. Respeito (respeitar) à ética na produção de trabalhos na área da Psicologia. 7. Respeito (respeitar) à ética na produção de informações na área da Psicologia. 8. Respeito (respeitar) à ética na divulgação de pesquisas na área da Psicologia. 9. Respeito (respeitar) à ética na divulgação de trabalhos na área da Psicologia. 10. Respeito (respeitar) à ética na divulgação de informações na área da Psicologia. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assegurar uma formação (...) respeito à ética nas relações com clientes. 2. Assegurar uma formação (...) respeito à ética nas relações com usuários. 3. Assegurar uma formação (...) respeito à ética nas relações com colegas. 4. Assegurar uma formação (...) respeito à ética nas relações com o público. 5. Assegurar uma formação (...) respeito à ética na produção de pesquisas na área da Psicologia. 6. Assegurar uma formação (...) respeito à ética na produção de trabalhos na área da Psicologia. 7. Assegurar uma formação (...) respeito à ética na produção de informações na área da Psicologia. 8. Assegurar uma formação (...) respeito à ética na divulgação de pesquisas na área da Psicologia. 9. Assegurar uma formação (...) respeito à ética na divulgação de trabalhos na área da Psicologia. 10. Assegurar uma formação (...) respeito à ética na divulgação de informações na área da Psicologia.

A Tabela 3.2 é um exemplo das descrições de aprendizagens identificadas a partir da divisão da sentença de um dos enunciados do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares, no caso o enunciado do item “f”. Da sentença, estão explicitadas 10 descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado e 10 descrições referentes ao trabalho do gestor de cursos de Psicologia. O verbo que constitui as descrições referentes ao psicólogo a ser formado está explicitado na forma de substantivo. Nas descrições referentes ao gestor de cursos de Psicologia, os complementos do verbo “assegurar” são as próprias descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. A descoberta das 20 descrições de aprendizagens que compõem o enunciado do item “f” foi possível a partir da identificação dos verbos e dos complementos da sentença, bem como das combinações desses verbos com os complementos.

3.4 Os “princípios e compromissos” da formação do psicólogo ficam mais claros e diretos se formulados como descrições de aprendizagens delimitadoras das “competências” próprias desse profissional na sociedade.

A identificação da necessidade de reformulação do Artigo 3º é insuficiente como contribuição para o planejamento da formação de psicólogos no País. Também é necessário

explicitar outras possibilidades de descrição e organização do artigo para avaliar e escolher quais delas são mais adequadas. Uma dessas possibilidades é formular as sentenças de maneira a explicitar descrições de aprendizagens que caracterizam a atuação profissional do psicólogo, por meio de verbos mais precisos e na forma infinitiva, bem como, complementos mais claros em relação aos aspectos da realidade com a qual esse profissional irá interagir.

Um dos aspectos a serem destacados a partir do que está apresentado na Tabela 3.2 é referente ao verbo das descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Esse verbo está distorcido e escondido sob a forma de substantivo, o que aumenta a probabilidade de imprecisão nos processos de identificar os comportamentos a serem aprendidos e de caracterizar o sujeito das ações que constituem esses comportamentos. Na Gramática Normativa da Língua Portuguesa, por exemplo, um dos tipos de substantivos categorizados é o abstrato que pode ser utilizado para designar tanto entidades, estados e ações, quanto qualidades ou características de um ser. No caso da formação de nível superior, e mais especificamente da formação de psicólogos, essas várias possibilidades de utilização dos substantivos são uma condição que favorece a ocorrência de ambigüidades e de pouca precisão na descrição daquilo que será ensinado nos cursos e que constituirá parte da atuação desses profissionais. Os verbos, por sua vez, são referências a ações que ocorrem em uma determinada situação e em um determinado momento. Explicitá-los sob a forma de substantivos aumenta a probabilidade de descaracterizar essas ações como processos e de transformá-las em “entidades”. Na Lingüística, esse processo de transformar verbos em substantivos é denominado nominalização e uma das características dessa transformação é a ocultação do sujeito das ações descritas na sentença. Ocultação do sujeito em um texto normativo ou orientador talvez não seja uma boa condição para caracterizar esse tipo de texto, embora possa ser muito útil na literatura em geral.

Além dessa imprecisão na explicitação do verbo que compõe as descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado, os complementos do verbo “respeitar” também são pouco precisos. Nas descrições 1 a 4, apresentadas na Tabela 3.2, por exemplo, estão explicitados como complementos do verbo “respeitar” as “relações com clientes, usuários, colegas e público”. Esclarecer e distinguir essas diferentes relações são condições para tornar essas descrições de aprendizagens precisas quanto àquilo que irá compor a atuação dos futuros psicólogos. Quais as diferenças entre cliente e usuário? Quais as diferenças entre cliente, usuário e público? Quais as diferenças entre “respeitar a ética na relação com colegas” e “respeitar a ética na relação com clientes”? “Ética”, no caso, não parece ser uma “entidade”,

mas uma característica do processo identificado pelo verbo e ainda não muito claro sem um exame mais detalhado do que constitui “ética” como uma das dimensões do processo que é constituído por comportamento humano (Botomé 2000; Wruck, 2004). Essas são algumas questões por meio das quais é possível identificar necessidades de precisão na descrição dos complementos presentes na sentença do enunciado. Nesse sentido, tanto os verbos quanto os complementos das descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, identificadas no enunciado do item “f”, estão explicitados de maneira imprecisa, caracterizando uma imprecisão das próprias descrições como orientações dos comportamentos a serem aprendidos nos cursos de formação de psicólogos.

Por meio da Tabela 3.2 também é possível examinar, com mais detalhes, aspectos relacionados com a descrição sobre ética nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. A ética, tal como descrita no enunciado do item “f”, pode ser entendida como uma entidade em relação a qual estão pouco explicitados os comportamentos envolvidos e que caracterizam o “respeito” a ela ou como um conjunto de regras e normas a serem seguidas. Esse entendimento de “processos” como “entidades” é contrastante com a caracterização da ética feita por Botomé (2000) e Wruck (2004). Para esses autores, ética é uma dimensão da atuação de qualquer profissional caracterizada por diversos comportamentos, ou seja, é comportar-se de determinada maneira em determinadas condições. Avaliar, criticar, escolher são alguns verbos por meio dos quais é possível caracterizar alguns dos comportamentos que constituem essa dimensão da intervenção profissional. Ainda sim, segundo Wruck (2004), esses verbos são muito gerais e compostos também por outros comportamentos, explicitando a necessidade de identificação deles. Wruck (2004) também destaca que, nas Diretrizes Curriculares, a ética parece ser uma entidade presente em alguns comportamentos que compõem a intervenção profissional do psicólogo e é pouco considerada como uma dimensão específica dessa atuação. Por meio do que foi apresentado na tabela 3.2, é possível ressaltar uma concordância com Wruck a respeito desse aspecto do documento. Uma das maneiras de corrigir a caracterização da ética explicitada no enunciado é descrever e explicitar comportamentos que constituem essa dimensão da atuação profissional em Psicologia. Por exemplo, Botomé (2000) ilustra algumas possíveis descrições de aprendizagens que constituem partes do que é denominado de “ética” por meio de expressões como “aprender a lidar com as conseqüências sociais de sua atuação” e “aprender a lidar com os demais produtos em decorrência de sua atuação”.

O último exame dos dados da Tabela 3.2 é sobre as descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia. No enunciado do item “f”, essas descrições são secundárias como partes constituintes de um artigo de um documento orientador da formação de psicólogos no País. Isso porque os complementos das ações do gestor de cursos de Psicologia são as próprias descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Identificar essas descrições é caracterizar parte dos aspectos da realidade com os quais o gestor de cursos de Psicologia irá lidar. Além disso, o verbo “assegurar” é genérico e vago, o que dificulta identificar com precisão as ações a serem realizadas em relação aos aspectos da realidade explicitados nos complementos das frases apresentadas na Tabela 3.2. Ou seja, não há especificação clara do que o gestor necessitará realizar e nem das relações entre as ações desse gestor e o ambiente com o qual ele irá interagir.

Identificar e explicitar maneiras diferentes de descrever aquilo que constituirá a formação de qualquer profissional de nível superior possibilita identificar e selecionar quais dessas maneiras são adequadas como orientações precisas para o planejamento dessa formação. A partir do exame do enunciado do item “f” do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares, é possível avaliar, por exemplo, que explicitar verbos na forma de substantivos dificulta a identificação das ações presentes no enunciado. Além disso, os complementos desses verbos também necessitam estar claros para uma explicitação e percepção adequada das descrições de aprendizagens. Dividir a sentença do enunciado em sentenças menores, cada uma com um verbo e com pelo menos um complemento, possibilita identificar também descrições de aprendizagens relacionadas com a atuação do gestor de cursos de Psicologia e avaliá-las, nesse caso, como supérfluas para orientação da formação de psicólogos no País. Na Tabela 3.2 está somente um exemplo dessa divisão, a partir do qual é possível examinar aspectos relacionados com a precisão das descrições dos comportamentos que caracterizam a intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos. A totalidade de aspectos dessa parte das diretrizes curriculares para os cursos de graduação em psicologia é muito maior e exige uma explicitação, pelo menos da quantidade de enunciados que podem resultar de um exame semelhante para todos os itens do Artigo 3º desse documento.

3.5 Em oito sentenças do Artigo 3º há 76 descrições de aprendizagens a respeito da formação do psicólogo, envolvendo os vários agentes dessa formação.

Na Tabela 3.3 estão apresentadas as quantidades de unidades de sentenças dos enunciados do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e de descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças tais como são apresentadas no Artigo 3º das Diretrizes. A quantidade de sentenças está distribuída por enunciado e a quantidade de descrições de aprendizagens de acordo com três possíveis sujeitos das ações descritas nessas descrições: o psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de Psicologia e o professor de cursos de Psicologia.

Tabela 3.3
Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia de cada enunciado do Artigo 3º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Enunciados do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares	Quantidade sentenças de cada enunciado	Quantidade de descrições de aprendizagens em cada sentença		
		referentes ao psicólogo a ser formado	referentes ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	referentes ao professor de cursos de graduação em Psicologia
Introdutório	1	3	3	-
item a	1	2	2	-
item b	1	2	2	-
item c	1	3	3	2
item d	1	8	8	-
item e	1	7	7	-
item f	1	10	10	-
item g	1	2	2	-
Total Parcial	8	37	37	2
Total	8		76	

Na mesma tabela são apresentados também os totais de sentenças e de descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 3º das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia. Do total de descrições de aprendizagens, são explicitados os totais referentes aos três possíveis sujeitos das ações descritas nessas descrições. O psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de Psicologia e o professor de cursos de Psicologia são considerados os possíveis sujeitos dessas ações a partir do exame dos verbos e dos complementos presentes nas sentenças, embora o sujeito apresentado no artigo seja o curso de graduação em Psicologia. Nas oito sentenças, há um total de 76 descrições de aprendizagens. Dessas 76 descrições, 37 são referentes ao aluno, 37 correspondem à atuação do gestor de

cursos de Psicologia e duas à atuação do professor de cursos de Psicologia. Essas 76 descrições de aprendizagens são resultados das combinações possíveis de 15 verbos com os complementos presentes nas sentenças dos enunciados do artigo. Nos enunciados dos itens “a”, “b” e “g” está o mínimo de descrições e no enunciado do item “f” o máximo de descrições de aprendizagens encontradas no artigo, sendo quatro descrições e 20 descrições, respectivamente.

Em todos os enunciados do artigo, há descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado, descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia e em alguns deles há referência ao que o professor de cursos de Psicologia deveria fazer. Das 37 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, 35 constituem partes dos complementos dos verbos em 35 descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia. Por exemplo, para a descrição “respeito à ética na produção de pesquisas na área da Psicologia”, referente ao psicólogo a ser formado, há uma descrição de aprendizagem “assegurar uma formação baseada no princípio de compromisso de respeito à ética na produção de pesquisas na área da Psicologia”, referente ao gestor de cursos de Psicologia.

É necessário destacar a sentença do enunciado do item “c” da Tabela 3.3, pois duas das três descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são complementos das descrições de aprendizagens do professor. Ou seja, as descrições “incentivar a interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade do fenômeno psicológico” e “incentivar a interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da multideterminação do fenômeno psicológico”, referentes ao professor de cursos de Psicologia, são constituídas das descrições “apreender a complexidade do fenômeno psicológico” e “apreender a multideterminação do fenômeno psicológico”, referentes ao psicólogo a ser formado em Psicologia.

Ainda no enunciado do item “c”, as descrições de aprendizagens do professor são complementos dos verbos em duas das três descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia. As descrições “assegurar uma formação baseada no incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade do fenômeno psicológico” e “assegurar uma formação baseada no incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da multideterminação do fenômeno psicológico”, correspondentes ao gestor de cursos de Psicologia, são constituídas das descrições “incentivar a interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade do fenômeno psicológico” e “incentivar a interlocução com campos de conhecimento que

permitam a apreensão da multideterminação do fenômeno psicológico”, referentes ao professor de cursos de Psicologia.

Na Tabela 3.3 estão as distribuições da quantidade de sentenças do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e da quantidade de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia. Nas oito sentenças dos enunciados do artigo há um total de 88 descrições de aprendizagens. Em todas as sentenças há descrições referentes ao psicólogo a ser formado e ao gestor de cursos de Psicologia e no enunciado do item “c” há também descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia. Todas as descrições referentes ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia têm como parte dos complementos dos verbos descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado.

3.6 “Princípios e compromissos” é uma distorção do que compõe a formação nos cursos de graduação em Psicologia.

O que constituem princípios e compromissos em uma orientação para o planejamento da formação em uma determinada profissão? No caso do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, esses princípios e compromissos são descrições de aprendizagens justapostas. Manter essas descrições sob o rótulo de princípios e compromissos distorce a função do artigo como uma orientação para o planejamento da formação de psicólogos e por meio dessa constatação é possível avaliar a necessidade de maneiras mais adequadas de explicitar essas descrições de aprendizagens.

Nos dados apresentados na Tabela 3.3 é possível examinar aspectos relevantes sobre as descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 3º do documento das Diretrizes Curriculares. O primeiro deles é referente à organização das descrições dos comportamentos a serem aprendidos nos cursos de formação de psicólogos no País. Comportamento é caracterizado, basicamente, por relações entre a ação de um sujeito e as situações que antecedem (ou acontecem junto) e sucedem (ou decorrem) dessa ação (Skinner, 1965, 1969; Botomé, 1980, 2001). No caso de descrições de comportamentos como o que constitui o Artigo 3º das Diretrizes, então, essas relações necessitam ser descritas da maneira mais precisa possível por meio dos verbos, dos complementos e da organização deles no artigo. Isso significa que quanto mais clara e precisamente esses verbos e complementos estiverem

explicitados e organizados, mais diretas e mais úteis serão essas descrições como orientações para o planejamento da formação.

Na organização e estruturação de sentenças de acordo com critérios da Gramática Normativa, um mesmo verbo ou um mesmo complemento podem compor mais de uma sentença. Entretanto, como descrições de aprendizagens são diferentes, pois em cada uma delas são explicitadas e enfatizadas relações distintas entre a ação do sujeito, a situação na qual essa ação é feita e o que decorre ou é produzido dessa ação. Nesse sentido, a justaposição de verbos e complementos em uma única sentença, no caso do Artigo 3º, pode ser gramaticalmente correta, porém como descrições de comportamentos, é uma condição que dificulta identificar essas relações. Uma das maneiras para facilitar a explicitação e organização dessas relações em um documento é tornar visíveis as descrições de aprendizagens em sentenças com um único verbo e pelo menos um complemento. Ao menos isso é importante por não se tratar de caracterizar descrições de atividades, físicas ou não, de um organismo diante de uma circunstância, mas sim de caracterizar a relações que estabelecidas com determinados aspectos (classes de estímulos) componente de uma circunstância (um ambiente) por qualquer classe de respostas que o organismo apresentar nesse meio que produza determinados tipos de alterações (classes de estímulos) nessas circunstâncias (ou meio, ou ambiente). Ao considerar que comportamentos são relações entre classes de respostas, classes de estímulos componentes de um meio e classes de estímulos que resultam dessa ação e que caracterizam alterações no ambiente existente antes da ação, as regras da gramática não são exatamente suficientes para garantir boas descrições de comportamentos que possam constituir desempenhos caracterizadores (componentes e definidores) de uma boa atuação profissional (competência). A complexidade dos fenômenos denominados “comportamentos profissionais” exige uma precisão muito grande da linguagem no que diz respeito aos verbos e aos complementos em cada unidade de atuação dos sujeitos (o agente profissional), no caso dos futuros psicólogos.

No Artigo 3º há também um equívoco quanto à explicitação do sujeito das ações descritas nos enunciados que o compõe. O curso de graduação, embora esteja gramaticalmente explicitado como sujeito das sentenças dos enunciados, não pode ser considerado sujeito das ações descritas nessas sentenças. São os gestores, coordenadores e professores de cursos de Psicologia que garantem ou necessitam garantir a formação em psicologia baseada nos princípios e compromissos que caracterizam o artigo. Da mesma maneira, são os futuros profissionais os agentes das ações em relação aos aspectos da

realidade descritos nos enunciados. Nesse sentido, é importante, em um documento normativo de maneira especial, fixar o sujeito dos verbos que constituem os referenciais para as “unidades de competência” que precisam ser desenvolvidas pelos cursos de graduação. Explicitar o que os gestores ou os professores de cursos de Psicologia devem fazer é uma maneira indireta de dizer o que necessita ser garantido no curso. O que os professores e os gestores de cursos de Psicologia fizerem são meios para que os alunos desenvolvam determinados tipos de “capacidades de atuar” em um grau de perfeição que possa ser denominado por “competência” (Kubo e Botomé, 2001, 2003; Botomé e Kubo, 2002).

Todas as descrições de aprendizagens referentes ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia identificadas no Artigo 3º são secundárias como partes integrantes de um documento orientador da formação de psicólogos no País. Os complementos dos verbos nas descrições referentes a esses dois sujeitos são as próprias descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado, identificadas em cada enunciado que compõe o artigo. Além disso, nas descrições de aprendizagens do professor, o verbo “incentivar” constitui uma atividade do professor de cursos de Psicologia e não um comportamento socialmente significativo da atuação profissional do psicólogo e nem uma classe de comportamentos definidora do que os docentes ou gestores de cursos de Psicologia precisam fazer para no processo de formação de futuros profissionais. É suficiente, como definição de parte do processo de ensinar, incentivar o futuro profissional a “interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico”? O que o professor de cursos de Psicologia necessita realizar e que caracteriza esse incentivar? Basta o professor de cursos de Psicologia ou o gestor de cursos de Psicologia “incentivar”? Ou será necessário que os gestores de cursos de Psicologia orientem professores a ensinar comportamentos relacionados com identificar, caracterizar e avaliar as contribuições de diferentes áreas de conhecimento sobre a multideterminação dos fenômenos e processos psicológicos? E os professores de cursos de Psicologia a criarem condições para que o aluno aprenda a identificar, caracterizar e avaliar a complexidade e a multideterminação dos fenômenos e processos psicológicos? Essas questões são algumas das possíveis de serem feitas sobre o verbo “incentivar” e que caracterizam a necessidade de mais precisão nas descrições dos comportamentos profissionais de professores de cursos de Psicologia no Artigo 3º das Diretrizes.

Por meio dos exames feitos sobre os dados da Tabela 3.3 é possível averiguar a necessidade de uma reformulação das descrições contidas no Artigo 3º. Essa reformulação

não significa identificar todas as descrições de aprendizagens presentes nas sentenças dos enunciados que compõem o artigo e listá-las em uma seqüência de novas sentenças com cada uma dessas descrições. Uma das possibilidades de descrever aquilo que irá compor a formação em Psicologia é destacar descrições gerais de comportamentos a partir das quais é possível decompor descrições intermediárias de comportamentos e organizá-las em conjuntos de aprendizagens a serem desenvolvidas durante o processo de formação. Na Tabela 3.4 está a comparação entre o artigo original e um exemplo de como o Artigo 3º pode ser reformulado, com a explicitação dessas descrições gerais.

As classes gerais de comportamentos (competências profissionais) derivadas a partir das descrições originais presentes no Artigo 3º das Diretrizes Curriculares vistos na segunda coluna Tabela 3.4 são exemplos do que pode ser feito para que tais “princípios e compromissos” sejam caracterizações mais precisas do que necessita ser resultado do trabalho de gestores e professores de cursos de Psicologia e não apenas tipos ou descrições de atividades ou intenções dos mesmos. A proposição contida na segunda coluna tabela está organizada de maneira semelhante à estrutura do artigo no documento original. É composta de um enunciado introdutório e de mais sete enunciados que compõem os itens “a” a “g”. No caso os enunciados dos itens “c” e “e”, há também os enunciados complementares (c’) e (e’). No enunciado introdutório, está destacado que o futuro psicólogo, durante a formação nos cursos de graduação em Psicologia, deverá aprender as descrições gerais de comportamentos descritas nos itens “a” a “g”. Nesses itens estão descritas essas descrições gerais por meio de sentenças com um único verbo no infinitivo e com pelo menos um complemento. Nos enunciados dos itens “b” a “f”, há mais de um complemento, destacados a partir daqueles descritos nos enunciados do artigo original das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Ainda sobre a segunda coluna da Tabela 3.4, no enunciado do item “a” está descrita a classe geral de comportamento “produzir conhecimento científico sobre fenômenos e processos psicológicos”. Nos enunciados dos itens “b” e “c” são descritas descrições relacionadas com avaliar contribuições produzidas sobre fenômenos e processos psicológicos, bem como sobre seus determinantes e as relações desses fenômenos e processos com fenômenos biológicos e sociais. No enunciado (c’) está descrita a classe de comportamento referente ao futuro profissional comunicar-se com profissionais de outros campos de atuação a respeito de fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e suas relações com os fenômenos típicos desses outros campos. No enunciado do item “d” é descrita a classe de

comportamentos relacionada com caracterização das relações entre fenômenos que ocorrem no País e os fenômenos e processos psicológicos. Nos enunciados dos itens “e” e (e’) são descritas descrições referentes à intervenção direta e indireta sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com necessidades sociais e possibilidades de atuação. No enunciado do item “f” está a classe de comunicar descobertas feitas na intervenção profissional com precisão, clareza e com cuidados éticos. Por último, no enunciado do item “g” há destaque para a classe de comportamento de aperfeiçoar as intervenções já realizadas sobre fenômenos e processos psicológicos.

Tabela 3.4
Comparação entre o Artigo 3º original das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 3.1 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade

Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	Exemplo de uma possibilidade de explicitar classes gerais de comportamentos para compor o Artigo 3º das Diretrizes Curriculares a partir dos enunciados presentes no artigo original do documento
<p>Art. 3º O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia; b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais; c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico; d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão; e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades; f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia; g) Aprimoramento e capacitação contínuos. 	<p>Art. 3º No processo de formação nos cursos de graduação em Psicologia, os futuros profissionais deverão ser capacitados para intervirem profissionalmente, de acordo com as seguintes classes gerais de comportamentos profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Produzir conhecimento científico sobre fenômenos e processos psicológicos; b) Avaliar o conhecimento produzido sobre fenômenos e processos psicológicos e sobre suas relações com fenômenos biológicos e sociais; c) Avaliar o conhecimento produzido sobre os determinantes dos fenômenos e processos psicológicos; c’) Comunicar-se com diferentes profissionais de diferentes campos de atuação profissional a respeito de fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e suas decorrências sobre os fenômenos e processos típicos desses outros campos de atuação; d) Avaliar as relações entre fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos que ocorrem no País e fenômenos e processos psicológicos; e) Intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com necessidades sociais e possibilidades de atuação profissional em Psicologia; e’) Intervir indiretamente por meio de ensino e pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com necessidades sociais e possibilidades de atuação profissional em Psicologia; f) Comunicar as descobertas feitas em seu trabalho profissional com rigor, clareza, precisão e cuidados éticos; g) Aperfeiçoar as intervenções realizadas sobre fenômenos e processos psicológicos.

Há diferenças entre o Artigo 3º original, presente nas Diretrizes Curriculares, e as proposições contidas na segunda coluna da Tabela 3.4. A primeira delas é que nessas proposições há um único verbo em cada sentença que compõe os enunciados presentes na segunda coluna dessa tabela. Essa medida é uma condição facilitadora para identificar clara e diretamente parte daquilo que o futuro profissional irá aprender nos cursos de graduação em Psicologia. No caso dos enunciados dos itens “c” e “e”, como no artigo original há dois verbos, esses enunciados estão decompostos em mais dois complementares (c’) e (e’), conforme a segunda coluna da Tabela 3.4. Isso porque cada verbo é uma referência a uma parte do que constitui qualquer comportamento ou classe de comportamento. Além disso, com a explicitação de um único verbo em cada sentença também é possível avaliar se há conhecimento produzido sobre todas ou pelo menos um conjunto de características que compõem esses comportamentos, bem como, avaliar a necessidade de produção de conhecimento sobre características ainda desconhecidas que constituem as descrições de aprendizagens referentes ao cada verbo.

Um segundo destaque é sobre a forma de explicitação dos verbos que compõem as sentenças da segunda coluna da Tabela 3.4. Por exemplo, no enunciado do item “a” do Artigo 3º original (primeira coluna da Tabela 3.4), os verbos “construir” e “desenvolver” estão sob a forma dos substantivos “construção” e “desenvolvimento”. Já no enunciado “a” da proposição (segunda coluna da Tabela 3.4), está explicitado o verbo “produzir”, na forma infinitiva. O verbo “produzir” está mais precisa e diretamente explicitado do que os verbos “construir” e “desenvolver”, em relação ao qual ainda é necessária sua transformação de substantivo para verbo. Essa transformação pode ser considerada uma tarefa simples se realizada com um único verbo, entretanto, identificar em um total de 15 verbos que compõem o Artigo 3º das Diretrizes, aqueles explicitados como substantivos e transformá-los em verbos, antes de identificar à quais descrições de aprendizagens esses verbos se referem, pode tornar essa tarefa onerosa para os profissionais responsáveis pelo planejamento e estruturação dos cursos de Psicologia. Explicitá-los sob a forma infinitiva facilita identificar as descrições de aprendizagens destacadas em cada enunciado.

Uma terceira diferença entre o Artigo 3º original e a proposição da segunda coluna da Tabela 3.4 é referente aos verbos explicitados e que constituem parte do que caracteriza uma descrição de comportamento. Ainda em relação aos enunciados dos itens “a” do Artigo 3º original e da proposição, o verbo “construir”, no sentido de produzir é uma metáfora, conforme o dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa. O verbo desenvolver não

constitui propriamente uma metáfora, mas também é vago como descrição de comportamentos a serem aprendidos nos cursos de Psicologia. O verbo “produzir”, no caso, é mais preciso como descrição de aprendizagem a ser desenvolvida na formação em Psicologia. É possível, a partir dessa substituição, identificar inclusive, contribuições produzidas sobre a classe geral de comportamento descrita como “produzir conhecimento científico”. Por exemplo, Botomé (1997) examina parte dos comportamentos que a constituem. Delimitar o problema de pesquisa e delinear o método de obtenção de dados para responder o problema de pesquisa são expressões referentes a dois comportamentos gerais envolvidos no processo de produzir conhecimento científico, ambos também considerados como descrições gerais de comportamentos constituídas de comportamentos intermediários como formular questões, sistematizar conhecimento produzido sobre o fenômeno a ser estudado, prever análise de dados e prever a interpretação de dados. Nesse sentido, utilizar verbos precisos e claros na descrição de comportamentos e, mais precisamente, substituir verbos imprecisos descritos no Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, é uma condição para facilitar o trabalho de identificar e organizar aquilo que será desenvolvido nesses cursos.

Outro aspecto a ser examinado com mais detalhe na Tabela 3.4 é a supressão das expressões “promoção da qualidade de vida” e “respeito à ética” dos enunciados dos itens “e” e “f” do Artigo 3º original na proposição da segunda coluna da Tabela 3.4. De acordo com Botomé (1988), promover condições de qualidade dos comportamentos existentes constitui um dos âmbitos de intervenção profissional. Isso significa que todas as ações realizadas por qualquer profissional em todos os contextos sobre quais ele intervém podem ser feitas com o objetivo de promover condições de qualidade de vida. No caso do respeito à ética, conforme Botomé (2000) e Wruck (2004), ética é uma dimensão da intervenção profissional, caracterizada por diversos comportamentos que compõem as próprias descrições gerais de comportamentos descritas nas sentenças presentes na proposição da Tabela 3.4. Por exemplo, na classe geral “intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com necessidades sociais”, comportamentos como de adequar a intervenção às necessidades sociais, “avaliar a intervenção feita” e “corrigir a intervenção feita” são algumas das descrições de comportamentos que constituem a dimensão ética definidora dessa classe geral. Dessa maneira, suprimir expressões supérfluas das descrições de comportamentos a serem aprendidos nos cursos de formação de psicólogos aumenta a probabilidade de tornar essas descrições mais claras e precisas.

Na Gramática Normativa da Língua Portuguesa, a descrição de ações é feita geralmente por meio de verbos. No caso de descrições de comportamentos, e mais especificamente em orientações sobre quais e como ensinar comportamentos, entretanto, somente a utilização de verbos é insuficiente para garantir o cumprimento dessa função de orientar o processo de ensino desses comportamentos. No Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia tanto a organização das descrições de comportamentos sob o rótulo de “princípios e compromissos” quanto às próprias descrições necessitam ser reformuladas, de maneira a torná-las mais claras e precisas como orientação daquilo que será desenvolvido no processo de formação de psicólogos no País. Isso porque, no artigo, os critérios para redigir as sentenças que o constituem, embora estejam corretos de acordo com a Gramática, como descrições de comportamentos estão inadequadas. A justaposição de verbos e complementos em uma única sentença e a incorreta descrição do sujeito das ações são exemplos dessas inadequações. Ainda sim, é possível, a partir do Artigo 3º, identificar descrições de aprendizagens e por meio da reformulação das sentenças do artigo, explicitá-las mais adequadamente, conforme apresentado na Tabela 3.4. Além do Artigo 3º das Diretrizes, outros que compõem o documento também são referências a comportamentos que caracterizam a intervenção profissional do psicólogo e também, por meio deles, é possível caracterizar o que está delimitado no documento como aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia.

3.7 O que está explicitado como “eixos estruturantes” dos cursos de formação de psicólogos do País no Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia?

O Artigo 5º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia referente aos “eixos estruturantes” em torno dos quais “conhecimentos, habilidades e competências” devem estar organizados é apresentado na Tabela 3.6. O artigo é composto de um enunciado introdutório e de mais seis enunciados que compõem os itens “a” a “f”, acerca dos comportamentos que a serem aprendidos pelos futuros psicólogos. Esses eixos estão nomeados e caracterizados nos itens do artigo e são referentes a: fundamentos epistemológicos e históricos (item a); fundamentos teórico-metodológicos (item b); procedimentos para investigação científica e para a prática profissional (item c); fenômenos e processos psicológicos (item d); interfaces com campos afins do conhecimento (item e) e práticas profissionais (item f).

Tabela 3.5

Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 5º A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) *Fundamentos epistemológicos e históricos* que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia;
- b) *Fundamentos teórico-metodológicos* que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia;
- c) *Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional*, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto à competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional;
- d) *Fenômenos e processos psicológicos*, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente;
- e) *Interfaces com campos afins do conhecimento* para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos;
- f) *Práticas profissionais* voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Na Tabela 3.5, no enunciado introdutório, essas ações estão caracterizadas pelos verbos “exigir” e “articular”, ambos explicitados na forma conjugada. Nos enunciados dos itens “a” e “e”, as ações são descritas por meio de verbos sob a forma de substantivos, verbos no infinitivo e verbos no gerúndio. Nos enunciados dos itens “c” e “d”, há verbos no infinitivo e verbos explicitados como substantivos. No enunciado do item “b”, há verbos conjugados, no gerúndio e substantivados. Os verbos presentes no enunciado do item “f” estão na forma infinitiva, na forma conjugada e explicitados como substantivos. Com relação aos complementos que caracterizam aspectos da realidade em relação aos quais essas ações devem ser feitas, no enunciado do item “b”, por exemplo, há, na sentença, três complementos: “conhecimento disponível”, “diferentes métodos de produção do conhecimento científico em Psicologia” e “diferentes estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia” (CNE/CES, 2004, pág.2).

As ações em relação a determinados aspectos da realidade descritas nas sentenças presentes na Tabela 3.5 constituem descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia. A identificação dessas descrições depende da divisão das sentenças de cada enunciado em sentenças menores, com apenas um verbo e com pelo menos

um complemento. Essas descrições são produtos das combinações possíveis dos verbos com os complementos existentes na sentença de cada enunciado do artigo.

Em síntese, na Tabela 3.5 são apresentados os enunciados que compõem o Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e que caracterizam “eixos estruturantes” de acordo com os quais conhecimentos, competências e habilidades necessitam estar organizados. Em cada enunciado há uma sentença com mais de um verbo e mais de um complemento, caracterizando mais de uma ação em relação a mais de um aspecto da realidade descrita nos enunciados do Artigo 5º. Por meio da divisão dessas sentenças é possível identificar descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de formação em Psicologia. Cada descrição é uma referência ao que o futuro profissional aprenderá a realizar em relação a um determinado aspecto da realidade na qual irá atuar.

3.8 “Eixos estruturantes” é uma metáfora em relação à qual há pouca percepção da mudança do referencial teórico de “assuntos ou conteúdos” para o de ensino de “competências” como delimitação da formação do psicólogo.

O que significa a expressão “eixos estruturantes”? Qual o grau de precisão dessa expressão como orientação para a organização dos cursos de formação de psicólogos do País? Quais mudanças são promovidas ou possibilitadas com a utilização dessa expressão? A metáfora dos “eixos estruturantes” presente no documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia é inadequada como orientação precisa para o planejamento desses cursos e é uma condição que dificulta identificar a mudança de referencial na formação dos futuros profissionais. Na analogia com “algo mecânico” há possibilidades variadas de interpretações e não é uma condição facilitadora na identificação de qual é a mudança que ocorre quando alguém muda a orientação de “conteúdos” ou temas para “competências” como resultado do desenvolvimento do ensino e como fenômeno central com o qual um professor de cursos de Psicologia necessita lidar no seu trabalho.

O primeiro exame sobre os dados apresentados na Tabela 3.5 é referente à denominação de “eixos estruturantes” dada ao Artigo 5º no documento das Diretrizes Curriculares. Esse nome é uma metáfora pouco clara por meio da qual é difícil identificar com precisão a organização dos comportamentos (denominados no artigo de competências e habilidades) propostos no artigo. No enunciado introdutório está descrito “A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes (...)” (CNE/CES, 2004, pág. 2), o

que significa que os conhecimentos, competências e habilidades necessitam ser organizados a partir do que está descrito nos enunciados dos itens “a” a “f”. Entretanto, os enunciados desses itens constituem listagens de comportamentos mal expressos e justapostos, de maneira semelhante aos dados examinados do Artigo 3º, na Tabela 3.1. Há uma contradição entre o que está descrito no enunciado introdutório e o que compõe os enunciados dos itens “a” a “f”, caracterizando a imprecisão da metáfora “eixos estruturantes”. Como é possível organizar conhecimentos, habilidades e competências em torno do que está expresso nos enunciados desses itens? Uma sugestão para corrigir essa imprecisão é afirmar que conhecimentos, habilidades e competências podem ser organizados em conjuntos gerais de aprendizagens descritas nos enunciados dos itens “a” a “f”, o que elimina a necessidade de utilização de uma metáfora. Parece que os itens são referentes a descrições de “competências” (comportamentos) a serem desenvolvidas no ensino de graduação para compor a formação do psicólogo e, como descrições, podem ser organizadas em vários níveis intermediários de abrangência das aprendizagens que as constituem.

Outro aspecto a ser examinado na Tabela 3.5 está relacionado também com os dados sobre o Artigo 3º apresentados na Tabela 3.1. É difícil, por meio da organização original do Artigo 5º, identificar todas as descrições de aprendizagens a que os itens fazem referência, de maneira semelhante ao examinado a respeito do Artigo 3º. Os enunciados constituem um aglomerado de sentenças justapostas, com vários verbos ocultos ou disfarçados e vários complementos em uma única sentença. Além disso, alguns desses verbos estão sob a forma de substantivos, o que dificulta tanto a identificação das “competências” (comportamentos) a serem realizadas quanto a dos sujeitos dessas ações. Por exemplo, no enunciado do item “b” a sentença “(...) garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia” há quatro verbos (garantir, apropriar-se, assegurar e ver) e três complementos (“crítica do conhecimento disponível”, “diferentes métodos de produção do conhecimento científico em Psicologia” e “diferentes estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia”).

O último aspecto destacado é referente ao “conhecimento” que aparece tanto no enunciado introdutório quanto nos enunciados dos itens “a”, “b” e “d”. A palavra conhecimento é utilizada em dois contextos diferentes, o que dificulta identificar com clareza os significados atribuídos a ela no Artigo 5º. Nos trechos “(...) conhecimento das bases epistemológicas (...)” do enunciado do item “a” e “(...) conhecimento de suas características

(...)” do enunciado do item “d”, essa palavra é utilizada para designar um comportamento profissional relacionado com o processo de conhecer, explicitado sob a forma de um verbo substantivado. Já nos trechos “(...) articule conhecimentos, habilidades (...)” do enunciado introdutório e “(...) apropriação crítica do conhecimento disponível (...)” do enunciado do item “b”, é utilizada para designar o produto obtido ou o conjunto de informações existentes a partir de processos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos realizados por outras pessoas.

No caso da utilização da palavra conhecimento como designação de um comportamento explicitado por um verbo substantivado, o verbo “conhecer” é vago e amplo, passível de ser usado em múltiplos contextos e para explicitar diferentes relações entre a ação do sujeito e a situação na qual realiza essa ação (Skinner, 1965, 1969, 1974; Guerin, 1992; Baum, 1994; Tourinho, 2003). É possível afirmar que uma pessoa “conhece algo” a partir da observação do tipo de relação que ela estabelece com esse algo. Por exemplo, é possível afirmar que uma pessoa “conhece” ou “sabe” dirigir um automóvel quando ela é capaz de deslocar-se de um lugar para outro, por meio dos mecanismos do carro. Entretanto, essa mesma pessoa pode “conhecer” (no sentido de descrever) as etapas que constituem o dirigir um automóvel, sem ser capaz de se deslocar por meio dele. Essas duas situações são diferentes entre si e a palavra “conhecer”, em cada uma delas, é uma referência a descrições de aprendizagens distintas. Em relação ao que está presente no Artigo 5º, utilizar a palavra conhecimento como substantivo referente ao verbo “conhecer”, além de transformar um processo em uma entidade, também produz ambigüidade quanto às ações a serem realizadas em relação a determinados aspectos da realidade, na atuação profissional em Psicologia. Os futuros profissionais serão capacitados para descrever “bases epistemológicas” e “modelos explicativos”? Ou aprenderão a avaliar e transformar essas contribuições da área da Psicologia em intervenções profissionais sobre fenômenos e processos psicológicos? No enunciado do item “a”, o trecho “(...) avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia” (CNE/CES, 2004, pág. 2) é um indicativo de que avaliar as diferentes contribuições existentes na Psicologia é um dos comportamentos a serem aprendidos, entretanto, está pouco destacado como orientação fundamental do enunciado.

No Artigo 5º, o conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos, como produto, é explicitado como algo a ser ensinado de maneira separada do ensino de comportamentos profissionais, de acordo com o trecho “(...) articule os conhecimentos, habilidades e competências (...)” (CNE/CES, 2004, pág. 2), do enunciado introdutório. O

conhecimento é descrito também como algo que pode ser “apropriado” por alguém, conforme o trecho “(...) garantam a apropriação crítica do conhecimento (...)” (CNE/CES, 2004, pág. 2), do enunciado do item “b”. Esse dado é contrastante com contribuições científicas já produzidas sobre as funções do conhecimento, como informação, nos processos de ensinar e aprender. O conhecimento, nesses processos, é insumo a partir do qual são derivados comportamentos que constituem a atuação profissional. Esse conhecimento é transformado em capacidade de atuar, caracterizada por comportamentos realizados em diferentes graus de aperfeiçoamento (Kubo e Botomé, 2001, 2003; Botomé e Kubo, 2002). Ou seja, o futuro psicólogo, nesse processo de transformação do conhecimento, pode aprender comportamentos que o capacitem desde a lidar estritamente com a informação até a intervir com grau máximo de precisão sobre fenômenos e processos psicológicos. O conhecimento como informação sobre as coisas é o que possibilita derivar tipos de comportamentos a serem ensinados. Os alunos não aprendem informações, aprendem comportamentos relacionados e coerentes com essa informação. Formular diretrizes (“eixos estruturantes”) em torno de descrições de conhecimentos é o mesmo que formular o que alguém deve fazer, enumerando os insumos (informações) que deverá utilizar. Uma concepção sobre a indicação do que precisa ser aprendido desse tipo é divergente da apresentada no Artigo 5º e parece mais adequada como explicitação clara das funções do conhecimento no processo de capacitação de futuros psicólogos. A partir disso, é possível avaliar que, no Artigo 5º das Diretrizes Curriculares, há pouca clareza dessas funções na aprendizagem de comportamentos profissionais que caracterizam a atuação profissional em Psicologia, uma vez que nele deveriam estar indicadas diretamente as descrições de “competências” a serem desenvolvidas como grandes orientações para os cursos e não as informações a serem utilizadas pelos professores no ensino dessas descrições.

Em qualquer documento orientador ou normatizador, utilizar metáforas, analogias e termos ambíguos sem esclarecer precisamente a que eles se referem aumenta a probabilidade de confusão no entendimento das próprias orientações contidas no documento. No caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, a metáfora “eixos estruturantes” presente no Artigo 5º é uma condição que dificulta identificar de que maneira os cursos serão organizados e quais aprendizagens serão desenvolvidas, além de dificultar a percepção da mudança de referencial teórico do ensino por “conteúdos” para o ensino de “competências e habilidades”. A própria organização do artigo em enunciados com vários verbos e vários complementos em uma única sentença está relacionada com a

utilização inadequada da metáfora “eixos estruturantes”. Além disso, as funções do conhecimento como produto e as características do processo de conhecer estão explicitadas de maneira confusa e pouco precisa. No Artigo 5º, os “eixos estruturantes” constituem um aglomerado de descrições de aprendizagens obscuras, semelhante ao que ocorre no Artigo 3º. É possível explicitar esses comportamentos ou essas competências? Quais seriam eles? De que maneira as frases do Artigo 5º necessitam ser processadas para evidenciá-los?

3.9 Cada um dos “eixos estruturantes” é uma referência a determinados comportamentos definidores do trabalho do psicólogo e do trabalho de quem realizará a formação desse profissional.

Os resultados da divisão da sentença do enunciado do item “c” do Artigo 5º e da combinação dos verbos e complementos que a compõem são mostrados na Tabela 3.6. Na sentença estão destacados os verbos no infinitivo e os verbos apresentados como substantivos a partir dos quais são explicitadas as descrições de aprendizagens referentes a dois sujeitos. Os traços verticais em cada sentença caracterizam as divisões feitas para identificar as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado ou ao professor de cursos de Psicologia de Psicologia.

Ainda nessa tabela, as descrições de aprendizagens estão registradas de acordo com as expressões utilizadas na sentença do enunciado do item “c”. As descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são explicitadas a partir dos verbos “selecionar”, “avaliar” e “adequar” (descrições 5 a 28), do substantivo (verbo na forma substantiva) “domínio” (descrições 1 a 4) e das combinações possíveis deles com os complementos que constituem a sentença do enunciado. Para caracterizar uma sentença completa, o verbo “dominar” está entre parênteses, imediatamente após o substantivo com o qual está relacionado. As descrições de aprendizagens referentes ao professor de cursos de Psicologia são explicitadas de acordo com o verbo “garantir” (descrições 1 a 28) e com as combinações entre esse verbo e seus complementos.

Tabela 3.6

Sentença do enunciado do item “c” do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e do professor de cursos graduação em Psicologia

Enunciado do item “c” do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia		
Sentença	Descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado em Psicologia	Descrições de aprendizagens referentes ao professor de cursos de Psicologia
<p>Garantir / tanto domínio de instrumentos e / estratégias de avaliação e / de intervenção, quanto à competência para selecioná-los, / avaliá-los e / adequá-los a problemas e / contextos específicos de investigação e / ação profissional.</p>	1. Domínio (dominar) de instrumentos de avaliação.	1. Garantir domínio de instrumentos de avaliação.
	2. Domínio (dominar) de instrumentos de intervenção.	2. Garantir domínio de instrumentos de intervenção.
	3. Domínio (dominar) de estratégias de avaliação.	3. Garantir domínio de estratégias de avaliação.
	4. Domínio (dominar) de estratégias de intervenção.	4. Garantir domínio de estratégias de intervenção.
	5. Selecioná-los (instrumentos de avaliação).	5. Garantir (...) selecioná-los (instrumento de avaliação).
	6. Selecioná-los (instrumentos de intervenção).	6. Garantir (...) selecioná-los (instrumento de intervenção).
	7. Selecioná-las (estratégias de avaliação).	7. Garantir (...) selecioná-las (estratégias de avaliação).
	8. Selecioná-las (estratégias de intervenção).	8. Garantir (...) selecioná-las (estratégias de intervenção).
	9. Avaliá-los (instrumentos de avaliação).	9. Garantir (...) avaliá-los (instrumento de avaliação).
	10. Avaliá-los (instrumentos de intervenção).	10. Garantir (...) avaliá-los (instrumento de intervenção).
	11. Avaliá-las (estratégias de avaliação).	11. Garantir (...) avaliá-las (estratégias de avaliação).
	12. Avaliá-las (estratégias de intervenção).	12. Garantir (...) avaliá-las (estratégias de intervenção).
	13. Adequá-los (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional.	13. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional.
	14. Adequá-los (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional.	14. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional.
	15. Adequá-los (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de ação profissional.	15. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de ação profissional.
	16. Adequá-los (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de ação profissional.	16. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de ação profissional.
	17. Adequá-los (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional.	17. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional.
	18. Adequá-los (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional.	18. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional.
	19. Adequá-los (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de ação profissional.	19. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de ação profissional.
	20. Adequá-los (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de ação profissional.	20. Garantir (...) adequá-los (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de ação profissional.
	21. Adequá-las (estratégias de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional.	21. Garantir (...) adequá-las (estratégias de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional.
	22. Adequá-las (estratégias de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional.	22. Garantir (...) adequá-las (estratégias de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional.
	23. Adequá-las (estratégias de avaliação) a problemas específicos de ação profissional.	23. Garantir (...) adequá-las (estratégias de avaliação) a problemas específicos de ação profissional.
	24. Adequá-las (estratégias de intervenção) a problemas específicos de ação profissional.	24. Garantir (...) adequá-las (estratégias de intervenção) a problemas específicos de ação profissional.
	25. Adequá-las (estratégias de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional.	25. Garantir (...) adequá-las (estratégias de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional.
	26. Adequá-las (estratégias de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional.	26. Garantir (...) adequá-las (estratégias de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional.
	27. Adequá-las (estratégias de avaliação) a contextos específicos de ação profissional.	27. Garantir (...) adequá-las (estratégias de avaliação) a contextos específicos de ação profissional.
	28. Adequá-las (estratégias de intervenção) a contextos específicos de ação profissional.	28. Garantir (...) adequá-las (estratégias de intervenção) a contextos específicos de ação profissional.

De maneira diferente dos dados referentes ao psicólogo a ser formado, apresentados na Tabela 3.2, na Tabela 3.6 há quatro das 28 descrições de aprendizagens com o verbo explicitado como substantivo. Na Tabela 3.2, todas as descrições referentes ao psicólogo a ser formado são constituídas de verbos na forma substantivada. Por meio da transformação do

substantivo “domínio” no verbo “dominar”, é possível identificar que o futuro profissional aprenderá no curso a “dominar instrumentos de avaliação e intervenção”, bem como “dominar estratégias de avaliação e intervenção”. As outras 24 descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são referentes aos comportamentos de “selecionar instrumentos e estratégias de intervenção”, “selecionar instrumentos e estratégias de avaliação”, bem como “avaliar e adequar esses instrumentos e estratégias a problemas e contextos tanto de intervenção quanto de investigação profissional”.

É possível verificar, também na Tabela 3.6, que as 28 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado são partes constituintes dos complementos do verbo “garantir” nas 28 descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia. Ou seja, cabe ao professor “garantir que o psicólogo a ser formado domine instrumentos de avaliação e intervenção”, “domine estratégias de avaliação e intervenção”, “selecione instrumentos e estratégias de intervenção” e “selecione instrumentos e estratégias de avaliação”. O professor também necessita “garantir que o psicólogo a ser formado seja capaz de avaliar e adequar esses instrumentos e estratégias a problemas e contextos de intervenção e de investigação profissional”.

Na Tabela 3.6 está um exemplo das descrições de aprendizagens identificadas a partir das divisões da sentença de um dos enunciados do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares, no caso o enunciado do item “c”. Da sentença, estão explicitadas 28 descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado e 28 descrições de aprendizagens referentes ao professor de cursos de Psicologia. Das 28 descrições referentes ao psicólogo a ser formado, em quatro o verbo está explicitado como substantivo, diferentemente dos dados sobre o mesmo sujeito, presentes na Tabela 3.2. Nas descrições de aprendizagens do professor, os complementos do verbo “garantir” são as próprias descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado.

3.10 Cada “eixo estruturante” pode ser mais clara e diretamente explicitado por meio das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia.

Se os “eixos estruturantes” são aglomerados de descrições sobre os comportamentos a serem aprendidos nos cursos de formação de psicólogos, quais são exatamente esses comportamentos? A metáfora contida no Artigo 5º das Diretrizes é imprecisa e inadequada, mas qual maneira seria mais clara para explicitar aquilo que será ou deverá ser aprendido

nesses cursos? Identificar cada descrição de aprendizagem presente nos enunciados do Artigo 5º possibilita avaliar o grau de precisão e clareza dessas descrições.

É possível destacar, por meio da Tabela 3.6, que há uma diferença entre os dados obtidos a partir do exame do enunciado do item “c” do Artigo 5º e os dados sobre o enunciado “f” do Artigo 3º, apresentados na Tabela 3.2. A primeira diferença é que, no item “c” do Artigo 5º, somente quatro das descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são constituídas de verbos substantivados. Outra diferença é que, nas outras 24 descrições referentes a esse mesmo sujeito, os verbos “selecionar”, “avaliar” e “adequar” são precisos quanto ao que o futuro profissional irá realizar como parte de sua atuação. Além disso, nas descrições em que estão presentes os complementos “instrumentos de intervenção” e “instrumentos de avaliação”, tanto os verbos quanto esses complementos são precisos (descrições 5, 6, 9, 10 e descrições 13 a 20). Em comparação com os dados da Tabela 3.2, então, as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, identificadas no enunciado do item “c” do Artigo 5º, são descrições mais claras e precisas daquilo que constituirá parte da formação de psicólogos no País.

Ainda que as descrições referentes ao psicólogo a ser formado, identificadas no enunciado do item “c”, sejam descrições mais precisas de comportamentos a serem aprendidos nos cursos de Psicologia, se comparadas às descrições apresentadas na Tabela 3.2, é possível identificar aspectos problemáticos em algumas delas. Por exemplo, nas descrições 1 a 4, além do verbo estar explicitado sob a forma de um substantivo, “domínio” caracteriza uma metáfora. O que o profissional necessita realizar e que caracteriza esse domínio? O verbo “dominar”, no caso das descrições nas quais está presente o substantivo “domínio”, pode ser substituído pelo verbo “utilizar”? Se essa substituição é possível, quais comportamentos caracterizam o utilizar instrumentos de avaliação, por exemplo? Aprender a utilizar esses instrumentos é suficiente como parte do que constitui a intervenção profissional do psicólogo? É suficiente como parte da intervenção sobre necessidades sociais relacionadas a fenômenos e processos psicológicos? Essas questões são alguns indicativos da pouca clareza das descrições 1 a 4 como orientações para o planejamento da formação profissional em Psicologia.

O segundo aspecto problemático quanto às descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado é a imprecisão dos complementos “estratégias de intervenção” e “estratégias de avaliação” e as implicações disso para as descrições das quais fazem parte. A palavra “estratégia” é ampla, com múltiplos significados. Pode ser utilizada, por exemplo, como referência a procedimentos e no caso das descrições 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27,

poderia designar procedimentos de avaliação. O mesmo exame pode ser feito com as descrições 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26 e 28, nas quais a palavra “estratégia” poderia ser substituída por “procedimento”, designando procedimentos de intervenção. Outra atribuição à palavra “estratégia” é recurso e, nesse caso, também seriam válidas as substituições exemplificadas com a palavra procedimento. Entretanto, procedimentos e recursos são nomes referentes a aspectos distintos da realidade na qual irão atuar os futuros psicólogos e explicitar com clareza um e outro é uma condição para tornar as descrições de comportamentos precisas. Dessa maneira, as descrições com esses complementos são descrições parcialmente precisas, pois somente os verbos “selecionar”, “avaliar” e “adequar” são precisos.

O último exame dos dados da Tabela 3.6 é sobre as descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia. No enunciado do item “c”, essas descrições são secundárias como partes constituintes de um artigo de um documento orientador da formação de psicólogos no País, de maneira semelhante ao exame feito sobre as descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia na Tabela 3.2. Isso porque os complementos das ações do professor são as próprias descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Identificar essas descrições é caracterizar parte dos aspectos da realidade com os quais o professor irá lidar. Além disso, o verbo “garantir” é genérico, redundante e vago, o que dificulta identificar com precisão as ações a serem realizadas em relação aos aspectos da realidade explicitados nos complementos. De que maneira avaliar se houve “garantia” das aprendizagens no ensino de comportamentos referentes ao psicólogo a ser formado a não ser pela observação dos próprios comportamentos desse aluno? O foco principal parece ser sobre os comportamentos do psicólogo a ser formado e o que o professor necessita fazer já está explicitado nas sentenças referentes às descrições de aprendizagens desse aluno.

Por meio da identificação das descrições de aprendizagens nomeadas “eixos estruturantes”, é possível examinar o grau de precisão dessas descrições. Na Tabela 3.6 está um exemplo disso. A partir da divisão da sentença do enunciado do item “c” do Artigo 5º em sentenças menores, estão identificadas descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e ao professor de cursos de Psicologia. Em comparação com os dados da Tabela 3.2, as descrições sobre as descrições referentes ao psicólogo a ser formado são mais precisas e claras, embora ainda sejam inadequadas em alguns aspectos. Além disso, de maneira semelhante ao exame dos dados da Tabela 3.2, as descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia presentes na Tabela 3.6 são secundárias. Esse exame é possível somente a partir da divisão das sentenças do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares em sentenças

menores. A quantidade de descrições de aprendizagens presentes no artigo e os sujeitos a que elas se referem estão explicitadas na Tabela 3.8.

3.11 Sete sentenças que caracterizam os “eixos estruturantes” são referências a comportamentos do psicólogo, do professor de cursos de Psicologia e do gestor de cursos de Psicologia.

Na Tabela 3.7 estão apresentadas as quantidades de sentenças dos enunciados do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e de descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças do artigo. A quantidade de sentenças está distribuída por enunciado e a quantidade de descrições de aprendizagens de acordo com três possíveis sujeitos das ações presentes nessas descrições: o psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de Psicologia e o professor de cursos de Psicologia.

Ainda na Tabela 3.7 são apresentados os totais de sentenças dos enunciados e de descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 5º. Do total de descrições de aprendizagens, são explicitados os totais referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia, considerados os possíveis sujeitos das ações descritas nas sentenças, embora o sujeito apresentado no artigo seja a “formação em Psicologia”.

A divisão das sete sentenças dos enunciados do Artigo 5º resultou em um total de 95 descrições de aprendizagens. Dessas 95 descrições, 48 são referentes ao que o psicólogo a ser formado aprenderá como parte de sua formação, oito correspondem à atuação do gestor de cursos de Psicologia e 39 são referentes ao professor de cursos de Psicologia. Essas 95 descrições de aprendizagens são resultados das combinações possíveis de 18 verbos com os complementos presentes nas sentenças dos enunciados do Artigo 5º. No enunciado introdutório está o mínimo de descrições e no enunciado do item “c” o máximo de descrições de aprendizagens encontradas no artigo, sendo três e 56 descrições, respectivamente.

Nos enunciados dos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” há descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado e do professor de cursos de Psicologia. Das 48 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, 39 constituem partes dos complementos dos verbos nas 39 descrições de aprendizagens do professor. Por exemplo, a classe de comportamento “conhecimento (conhecer) do desenvolvimento recente do campo da Psicologia”, referente ao psicólogo a ser formado é complemento do verbo presente na classe

de comportamento “propiciar amplo conhecimento do desenvolvimento recente do campo da Psicologia”, referente ao trabalho do professor de cursos de Psicologia.

Tabela 3.7
Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia de cada enunciado do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Enunciados do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares	Quantidade de sentenças de cada enunciado	Quantidade de descrições de aprendizagens em cada sentença		
		referentes ao psicólogo a ser formado	referentes ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	referentes ao professor de cursos de graduação em Psicologia
Introdutório	1	-	3	-
item a	1	2	-	2
item b	1	3	-	3
item c	1	28	-	28
item d	1	4	-	4
item e	1	7	-	2
item f	1	4	5	-
Total Parcial	7	48	8	39
Total	7		95	

Há um primeiro destaque para a sentença do enunciado introdutório da Tabela 3.7, pois é a única sentença do Artigo 5º na qual existem descrições de aprendizagens referentes a um único possível sujeito, no caso o gestor de cursos de Psicologia. Na sentença “A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e comportamentos em torno dos seguintes eixos estruturantes” (CNE/CES, 2004, pág. 2) há três descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia: 1) articular conhecimento em torno dos seguintes eixos estruturantes, 2) articular habilidades em torno dos seguintes eixos estruturantes e 3) articular comportamentos em torno dos seguintes eixos estruturantes.

Ainda na mesma tabela, o segundo destaque é referente ao enunciado do item “e”, pois das sete descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado, duas são complementos dos verbos que compõem as duas descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia. As cinco descrições restantes referentes ao psicólogo a ser formado não constituem complementos em descrições de aprendizagens do professor ou do gestor de cursos de Psicologia. A partir da divisão da sentença “(...) demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos” (CNE/CES, 2004, pág. 2) em sentenças menores, é

possível identificar duas descrições de aprendizagens do professor: 1) assegurar uma compreensão integral dos fenômenos e processos psicológicos e 2) assegurar uma compreensão contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos. Dessas duas descrições, são identificadas duas descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado: 1) compreender integralmente os fenômenos e processos psicológicos e 2) compreender contextualizadamente (ou de maneira contextualizada) os fenômenos e processos psicológicos. Além disso, da sentença do enunciado 5.e são identificadas também mais cinco descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado: 1) demarcar a natureza do fenômeno psicológico, 2) demarcar a especificidade do fenômeno psicológico, 3) perceber o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos biológicos, 4) perceber o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos humanos e 5) perceber o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos sociais.

No enunciado do item “f” da mesma tabela há o último destaque, referente às descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia, pois das cinco descrições identificadas na sentença, quatro tem como complementos as descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Na sentença “(...) assegurar um núcleo básico de comportamentos que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.” (CNE/CES, 2004, pág. 2), são descrições de comportamento do gestor de cursos de Psicologia: 1) permitir a atuação profissional do graduando em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins; 2) permitir a atuação profissional do graduando em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins; 3) permitir a inserção do graduando em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins e 4) permitir a inserção do graduando em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins. As descrições de comportamento do psicólogo a ser formado estão identificadas em: 1) atuar profissionalmente em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins; 2) atuar profissionalmente em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins; 3) inserir-se em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins e 4) inserir-se em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins. A classe de comportamento “assegurar um núcleo básico de comportamentos” é referente ao gestor de cursos de Psicologia e não há nenhuma classe de comportamento do psicólogo a ser formado como complemento do verbo “assegurar”.

As distribuições da quantidade de sentenças e da quantidade de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia do Artigo 5º estão explicitadas na Tabela 3.7. Nas sete sentenças dos enunciados do artigo estão identificadas 95 descrições de aprendizagens. Nas descrições de aprendizagens referentes ao professor de cursos de Psicologia, os complementos dos verbos são descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Em quatro descrições de aprendizagens referentes ao gestor de cursos de Psicologia os complementos são descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. No caso do Artigo 5º, em quatro descrições de aprendizagens do gestor de cursos de Psicologia, não há descrições do psicólogo a ser formado como partes dos complementos dos verbos.

3.12 “Eixos estruturantes” ou descrições fundamentais de comportamentos profissionais que constituem a intervenção profissional em Psicologia?

De que maneira as descrições de aprendizagens presentes no Artigo 5º podem ser explicitadas e organizadas para atender os critérios de clareza e precisão das orientações contidas no artigo? A constatação da inadequação da metáfora “eixos estruturantes” é apenas a etapa inicial para tornar as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia um documento mais claro como orientação da estruturação desses cursos. É possível, a partir dessa constatação, identificar outras possibilidades de descrever aquilo que irá compor a formação de futuros psicólogos.

Um dos exames possíveis a respeito dos dados apresentados na Tabela 3.7 é referente à quantidade de descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 5º e o procedimento utilizado para essa identificação. A partir dos dados, é possível avaliar que a organização original do artigo em sete enunciados compostos de sentenças com vários verbos e vários complementos é uma condição que dificulta identificar imediata, clara e precisamente as 95 descrições encontradas, bem como explicitar quais são os sujeitos das ações que compõem essas descrições. A formação em Psicologia, embora seja o sujeito gramaticalmente explicitado, não pode ser considerado o agente das ações presentes nas descrições de aprendizagens. De maneira equivalente ao exame dos dados sobre o Artigo 3º apresentados na Tabela 3.3, cabe aos gestores, coordenadores e professores de cursos de Psicologia planejarem a formação de acordo com os “eixos estruturantes” explicitados no Artigo 5º. O mesmo ocorre em relação ao psicólogo a ser formado, ou seja, é ele o agente nos comportamentos

identificados como parte da atuação profissional em Psicologia. Outro dado referente às dificuldades de identificação das descrições de aprendizagens por meio da organização do Artigo 5º é a justaposição de verbos e complementos em uma única sentença que, embora gramaticalmente possível, é pouco precisa como descrição de comportamentos.

No destaque do enunciado do item “e”, os verbos que compõem as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado são vagos e podem ser substituídos por outros mais precisos. Por exemplo, um dos sinônimos usados tanto para verbo “compreender” quanto para o verbo “perceber” é o verbo “conhecer”, que, além de vago, é ambíguo, conforme o exame feito sobre alguns dados da Tabela 3.4. Os dois verbos podem ser substituídos por outros mais precisos, aumentando a probabilidade de identificar com maior clareza quais comportamentos estão sendo referidos. O verbo “compreender”, por exemplo, pode ser substituído por “caracterizar” e as descrições das quais fazem parte também são modificadas de “compreender integralmente os fenômenos e processos psicológicos” e “compreender contextualizadamente os fenômenos e processos psicológicos” para “caracterizar fenômenos e processos psicológicos” e “caracterizar determinantes dos fenômenos e processos psicológicos”. A palavra “integralmente” é supérflua na substituição de “compreender” por “caracterizar” e a palavra “contextualizadamente” parece ser um indicativo de que além de caracterizar fenômenos e processos psicológicos, o futuro profissional também será capacitado para “caracterizar os determinantes ou condicionantes desses fenômenos e processos”. No caso do verbo “perceber”, as descrições “perceber o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos biológicos”, “perceber o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos sociais” e “perceber o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos humanos” podem ser substituídas por “caracterizar interações entre fenômenos psicológicos e fenômenos biológicos” e “caracterizar interações entre fenômenos psicológicos e fenômenos sociais”. Essa substituição é uma condição facilitadora para identificar e explicitar com maior precisão o que o futuro profissional deverá ser capaz de fazer, ou seja, ele deverá ser capaz de distinguir esses fenômenos e, ao mesmo, explicitar os tipos de relações entre eles e que estão relacionados com o seu trabalho. A descrição referente aos “fenômenos humanos” está suprimida, pois é redundante como orientação. Os fenômenos psicológicos, sociais e biológicos são os próprios fenômenos humanos.

De maneira semelhante ao exame do Artigo 3º na Tabela 3.3, no Artigo 5º, todas as descrições de aprendizagens do gestor e do professor de cursos de Psicologia são secundárias como parte de um documento orientador da formação em Psicologia. Nessas descrições, os

complementos dos verbos são as próprias descrições referentes ao profissional a ser formado e identificá-las é suficiente para poder realizar o planejamento dos cursos. Além disso, os verbos que compõem as descrições de aprendizagens do gestor e do professor de cursos de Psicologia são vagos, tais como “assegurar” e “garantir”. Por meio deles, é difícil identificar o que esses profissionais necessitam realizar como parte de suas atuações profissionais.

De acordo com o proposto para o Artigo 3º, na Tabela 3.4, o Artigo 5º também pode ser reformulado a partir dos exames feitos sobre os dados presentes nas Tabelas 3.6 a 3.7. Na Tabela 3.8 é feita uma comparação entre o Artigo 5º original e uma das possibilidades de reformulação desse artigo, de maneira a tornar mais explícitas e claras as descrições gerais de comportamentos que serão desenvolvidas como aprendizagens nos cursos de graduação em Psicologia. Na segunda coluna da Tabela 3.8 está o Artigo 5º proposto, organizado e descrito de acordo com a estrutura do artigo original do documento das Diretrizes Curriculares. No enunciado introdutório é explicitada a necessidade de, na formação em Psicologia, o futuro profissional ser capacitado para intervir profissionalmente de acordo com as descrições gerais de comportamentos descritas nos enunciados dos itens “a” a “f”.

Todas as sentenças presentes nos enunciados dos itens “a” a “f” da segunda coluna da Tabela 3.8 são compostas de verbos apresentados na forma infinitiva e em cada uma delas há apenas um verbo. “Avaliar”, “intervir”, “caracterizar” e “relacionar” são os verbos presentes nas seis sentenças dos enunciados referentes às descrições gerais de comportamentos apresentadas na tabela. Esses verbos estão identificados no início de cada sentença, seguidos de seus respectivos complementos.

Ainda na segunda coluna da Tabela 3.8, nos enunciados dos itens “a”, “b”, “c” e “f” há mais de um complemento em uma única sentença. Esses complementos são explicitados de acordo com aqueles presentes nos enunciados originais dos itens do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares, de maneira a manter minimamente a estrutura original do artigo. Nos enunciados dos itens “a”, “b” são descritos dois complementos. No enunciado do item “f”, de acordo com os critérios de clareza e precisão necessários aos complementos como parte das descrições de comportamentos, há também dois complementos: “diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos em diferentes situações profissionais e de maneira integrada com profissionais de outros campos” e “indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos em diferentes situações profissionais e de maneira integrada com profissionais de outros campos”. No enunciado do item “c” são descritos seis complementos: “sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de procedimentos pertinentes às características

da situação de intervenção profissional”, “sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de procedimentos pertinentes às características da população-alvo”, “sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de procedimentos pertinentes às características das necessidades sociais dessa população”, “sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de instrumentos pertinentes às características da situação de intervenção profissional”, “sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de instrumentos pertinentes às características da população-alvo” e “sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de instrumentos pertinentes às características das necessidades sociais dessa população”.

A primeira diferença observada entre o Artigo 5º original (primeira coluna da Tabela 3.8) e a proposição presente na segunda coluna da mesma tabela 3.8 é a explicitação dos verbos que compõem cada sentença dos enunciados na forma infinitiva e já no início de cada uma delas. Essa medida é facilitadora para identificar prontamente quais aprendizagens estão sendo propostas. Por exemplo, no enunciado do item “a” do Artigo 5º original, há, pelo menos, cinco palavras descritas antes do verbo “conhecer”, explicitado na forma substantivada (conhecimento): “fundamentos”, “epistemológicos”, “históricos”, “permitam” e “formando”. Isso dificulta identificar o verbo “conhecer” como parte relevante da descrição de aprendizagem a qual ele se refere, diferentemente do verbo “avaliar”, apresentado na forma infinitiva e logo no início da sentença do enunciado do item “a” da proposição apresentada na segunda coluna da Tabela 3.8.

Ainda com relação ao exemplo dos itens “a” da primeira e da segunda coluna da Tabela 3.8, está uma outra diferença entre o Artigo 5º original e a sua reformulação. Além da supressão de palavras e expressões supérfluas, alguns verbos também foram suprimidos ou substituídos por outros mais precisos na reformulação proposta para o Artigo 5º. O verbo “conhecer” (na forma do substantivo conhecimento) descrito no item “a” da primeira coluna foi suprimido no enunciado do item “a” da segunda coluna. O verbo “avaliar” é utilizado como seu substituto, pois é mais preciso quanto ao que o futuro profissional deverá realizar em relação aos fundamentos epistemológicos e históricos das diferentes contribuições da área da Psicologia. A supressão de termos supérfluos e a substituição de verbos imprecisos por outros, com maior grau de precisão, são dois procedimentos utilizados na reformulação de todas as sentenças dos enunciados do Artigo 5º e, com isso, o trabalho de gestores e de professores de cursos de Psicologia é facilitado, pois por meio delas é possível identificar com mais clareza as descrições de aprendizagens presentes nessas sentenças.

Tabela 3.8

Comparação entre o Artigo 5º original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 3.5 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade

Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	Exemplo de uma possibilidade de explicitar classes gerais de comportamentos para compor o Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia a partir dos enunciados presentes no artigo original do documento
<p>Art. 5º A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:</p> <p>a) <i>Fundamentos epistemológicos e históricos</i> que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia;</p> <p>b) <i>Fundamentos teórico-metodológicos</i> que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia;</p> <p>c) <i>Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional</i>, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto à competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional;</p> <p>d) <i>Fenômenos e processos psicológicos</i>, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente;</p> <p>e) <i>Interfaces com campos afins do conhecimento</i> para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos;</p> <p>f) <i>Práticas profissionais</i> voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.</p>	<p>Art. 5º No processo de formação nos cursos de graduação em Psicologia, os futuros profissionais deverão ser capacitados para intervirem profissionalmente, de acordo com as seguintes classes gerais de comportamentos profissionais:</p> <p>a) Avaliar os fundamentos epistemológicos e históricos das diferentes contribuições existentes na área da Psicologia;</p> <p>b) Avaliar os diferentes métodos e procedimentos de produção do conhecimento científico na área da Psicologia;</p> <p>c) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de procedimentos e instrumentos pertinentes às características da situação de intervenção profissional, da população-alvo e das necessidades sociais dessa população;</p> <p>d) Caracterizar fenômenos e processos psicológicos a partir das contribuições científicas produzidas na área da Psicologia;</p> <p>e) Relacionar fenômenos e processos psicológicos com fenômenos biológicos e sociais;</p> <p>f) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos em diferentes situações profissionais e de maneira integrada com profissionais de outros campos de atuação.</p>

Outro procedimento para tornar mais claras as descrições de descrições de aprendizagens nas Diretrizes Curriculares é a substituição de vários verbos por um único referente a uma classe geral de comportamentos a ser desenvolvida durante a formação nos cursos de graduação em Psicologia. Por exemplo, no enunciado do item “c” do Artigo 5º original, mostrado na Tabela 3.8, há três verbos: “selecionar”, “avaliar” e “adequar”. Esses verbos estão relacionados aos complementos “instrumentos de avaliação”, “instrumentos de intervenção”, “estratégias de avaliação”, “estratégias de intervenção”, “problemas específicos

de investigação”, “problemas específicos de ação profissional”, “contextos específicos de investigação” e “contextos específicos de ação profissional”. Entretanto, esses verbos são parte de um conjunto maior de aprendizagens, relacionadas com a intervenção direta ou indireta sobre fenômenos e processos psicológicos. Para intervir sobre qualquer fenômeno, o profissional necessita ser capaz de avaliar e adequar instrumentos de intervenção, além de selecionar aqueles mais adequados para o tipo de intervenção a ser realizada. A sentença presente no enunciado do item “c” da segunda coluna da Tabela 3.8 é mais geral e precisa quanto ao que o futuro psicólogo necessitará aprender. Cabe aos gestores e professores de cursos de Psicologia explicitarem quais descrições de comportamentos ou de aprendizagens intermediárias compõem a classe “intervir direta e indiretamente sobre esses fenômenos”. Dessa maneira, a substituição de vários verbos por um único mais abrangente ou geral, feita nas sentenças dos enunciados do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares, é um procedimento mais preciso para organizar as descrições de aprendizagens de acordo com conjuntos de aprendizagens que serão decompostos em unidades menores a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia.

Uma das decorrências dessas substituições e adequações nas sentenças originais dos enunciados do Artigo 5º é a explicitação da mudança de referencial de “ensino de conteúdos” para o “ensino de competências”, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as decorrências para o próprio trabalho de gestores e professores desses cursos. Um exemplo é a alteração feita no enunciado do item “d” do Artigo 5º original para o enunciado do mesmo item apresentado na segunda coluna da Tabela 3.8. No primeiro, são enfatizados comportamentos relacionados com o conhecimento das “questões conceituais e modelos explicativos” sobre fenômenos e processos psicológicos. Entretanto, o conhecimento dessas questões e modelos no sentido de identificá-los é insuficiente como parte da intervenção profissional em Psicologia. Nesse tipo de intervenção, é necessário que o profissional faça mais do que identificar ou descrever as diferentes contribuições produzidas sobre os fenômenos que compõem seu objeto de trabalho. O futuro psicólogo necessita ser capaz de, por exemplo, caracterizar esses fenômenos de acordo com o conhecimento já produzido sobre ele. No enunciado do item “d” da proposição apresentada na segunda coluna da Tabela 3.8, essa classe de comportamentos é apresentada com mais exatidão e clareza. Nesse sentido, substituir e adequar os verbos que compõem as sentenças dos enunciados do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares são condições facilitadoras para

explicitar a mudança de referencial do processo de ensinar e, conseqüentemente, as alterações necessárias aos trabalhos de gestores e professores dos cursos de formação de psicólogos.

Constatar a inadequação da metáfora “eixos estruturantes” presente no Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia possibilita adequar as descrições contidas no artigo, de maneira a tornar mais claras e precisas as descrições de aprendizagens propostas como parte do que será desenvolvido nesses cursos. Alterar a estrutura original de sentenças com vários verbos e vários complementos, para sentenças com um único verbo e com pelo menos um complemento aumenta a probabilidade de identificar prontamente essas descrições. Outra maneira de facilitar essa identificação é suprimir palavras e termos supérfluos, além de substituir verbos vagos e ambíguos por outros mais precisos. Essas estratégias são facilitadoras, tanto para a explicitação da mudança de referencial teórico do ensino de “conteúdos” para o ensino de comportamentos profissionais, presente no documento, quanto para ressaltar as alterações necessárias ao trabalho e de professores de cursos de Psicologia do País. De maneira semelhante ao Artigo 3º, o Artigo 5º constitui uma referência indireta ao que será aprendido nos cursos de graduação em Psicologia e, entretanto, há nele descrições de aprendizagens relativas à intervenção profissional do psicólogo. Tal característica não está limitada a esse artigo. Também pode ser examinado algo semelhante no Artigo 7º, presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

3.13 O que está descrito no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares relativo ao “núcleo comum” dos cursos de formação de psicólogos no País?

Na Tabela 3.9 é apresentado o Artigo 7º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia referente ao “núcleo comum” a partir do qual todos os cursos de graduação em Psicologia do País necessitam estar organizados. O núcleo comum é uma referência aos “conhecimentos, habilidades e comportamentos básicos” a serem aprendidos pelos alunos dos cursos, durante a formação como psicólogos. O artigo é composto de um único enunciado sobre comportamentos a compor a capacitação dos profissionais para “(...) lidar com conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.” (CNE/CES, 2004, pág. 2).

No enunciado da Tabela 3.9 há uma única sentença composta por mais de um verbo e mais de um complemento, caracterizando mais de uma ação descrita em relação a mais de um

aspecto da realidade. Essas ações estão explicitadas pelos verbos “capacitar” (capacitação) e “lidar”. Os complementos “conteúdos da Psicologia enquanto campo de conhecimento” e “conteúdos da Psicologia enquanto campo de atuação” são os aspectos da realidade em relação aos quais essas ações necessitam ser feitas. O verbo “estabelecer” é uma referência ao texto do Artigo 6º das Diretrizes Curriculares e por isso não é considerado como uma ação a compor as descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 7º. No documento, o Artigo 6º é composto da sentença “A identidade do curso de Psicologia no País é conferida através de um *núcleo comum* de formação, definido por um conjunto de comportamentos, habilidades e conhecimentos.” (CNE/CES, 2004, pág. 2, itálicos originais).

Tabela 3.9

Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 7º O *núcleo comum* da formação em Psicologia estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

As ações em relação a determinados aspectos da realidade descritas na sentença da Tabela 3.9 constituem descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia. A identificação dessas descrições depende da divisão da sentença de em sentenças menores, com apenas um verbo e com pelo menos um complemento. Essas descrições são produtos das combinações possíveis entre os verbos e os complementos presentes na sentença.

Em síntese, na Tabela 3.9 é apresentado o enunciado que compõe o Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, referente ao núcleo comum a partir do qual é estabelecida uma homogeneidade da formação de psicólogos no País. No enunciado, há uma sentença com mais de um verbo e mais de um complemento, caracterizando mais de uma ação em relação a mais de um aspecto da realidade. Por meio da divisão dessa sentença e da combinação dos verbos com os complementos presentes nela, é possível identificar descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de formação em Psicologia.

3.14 Na expressão “núcleo comum” do Artigo 7º estão escondidas e distorcidas descrições de aprendizagens básicas a serem desenvolvidas na formação de psicólogos no País.

“Princípios e compromissos”, “eixos estruturantes”, “núcleo comum”. É possível por meio de expressões como essas identificar clara e prontamente a proposta de organização dos cursos de formação de psicólogos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? De maneira semelhante ao que ocorre com os Artigos 3º e 5º, no Artigo 7º, a expressão do “núcleo comum” é uma condição insuficiente para examinar quais comportamentos são propostos como aprendizagens básicas nesses cursos e que irão compor parte da intervenção dos futuros psicólogos do País.

Na Tabela 3.9, é possível examinar que a mesma dificuldade de identificar todas as descrições de aprendizagens presentes nos Artigos 3º e 5º também aparece no Artigo 7º, embora ele seja composto de um único enunciado. A identificação dessas descrições depende da divisão da sentença em sentenças menores com um único verbo e com pelo menos um complemento. Outro indicativo dessa dificuldade é a necessidade de identificar e explicitar os complementos presentes na sentença também por meio dessa divisão. Um terceiro indicativo é a necessária identificação dos verbos substantivados e transformação deles em verbos no infinitivo como medida para identificar as descrições de aprendizagens das quais fazem parte.

Além da dificuldade de identificação das descrições de aprendizagens, a expressão do “núcleo comum” a partir do qual a formação necessita estar organizada é pouco precisa, o que dificulta caracterizar parte da organização da formação de psicólogos no País presente no Artigo 7º. Nesse artigo, a confusão sobre as funções do conhecimento é recorrente, de maneira semelhante ao exame feito sobre os dados do Artigo 5º. O conhecimento é descrito como algo separado de habilidades e competências, não havendo explicitação clara das relações existentes entre eles ou do que necessita ser feito para fazê-las existir.

Também há pouca precisão da identificação das relações entre “núcleo comum” (Artigo 7º), “princípios e compromissos” (Artigo 3º) e “eixos estruturantes” (Artigo 5º). Nos três artigos, há explicitação de que a formação necessita estar organizada a partir dessas três expressões (analogias e metáforas), entretanto não há qualquer descrição de como elas estão relacionadas para compor os cursos de graduação em Psicologia do País. Ao contrário, as três expressões são referências a descrições gerais de comportamentos e a comportamentos intermediários que compõem a intervenção profissional em Psicologia e em nenhuma parte do documento das Diretrizes Curriculares estão explicitadas as relações entre essas descrições. O

“núcleo comum”, especificamente, é uma referência à formação básica necessária a todos os futuros profissionais que irão intervir sobre fenômenos e processos psicológicos. Isso significa que, independente das características, necessidades e demandas das regiões do País nas quais estão localizados cursos de graduação em Psicologia, há comportamentos ou descrições de aprendizagens básicas que necessitam ser desenvolvidas em todos esses cursos.

De maneira semelhante aos exames feitos dos Artigos 3º e 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, no Artigo 7º a expressão utilizada em referência a descrições de aprendizagens do psicólogo a serem desenvolvidas nesses cursos é inadequada como orientação para o planejamento desses cursos. É difícil, por meio da organização original do artigo, identificar todas essas descrições. Além disso, não há clareza das relações entre as próprias expressões metafóricas utilizadas tanto nos Artigos 3º e 5º quanto no Artigo 7º. Uma das maneiras de solucionar a dificuldade de identificação daquilo que será aprendido nos cursos de formação de psicólogos, presente no Artigo 7º, está apresentada na Tabela 3.10.

3.15 O “núcleo comum” da formação em Psicologia é uma referência a descrições de aprendizagens básicas que caracterizam a intervenção do psicólogo e a descrições referentes ao trabalho profissional do professor.

Na Tabela 3.10 são apresentadas a sentença do enunciado do Artigo 7º e as descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado e do professor de cursos de Psicologia. Na sentença estão destacados os verbos no infinitivo e os verbos apresentados como substantivos a partir dos quais são explicitadas as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e ao professor de cursos de Psicologia. Os traços verticais na sentença caracterizam as divisões feitas para identificar as descrições de aprendizagens referentes a esses dois sujeitos.

As descrições de aprendizagens presentes na tabela estão registradas de acordo com as expressões utilizadas na sentença presente no enunciado. As descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são explicitadas a partir do verbo “lidar” e das combinações possíveis dele com os complementos que constituem a sentença presente no enunciado. As descrições de aprendizagens referentes ao professor de cursos de Psicologia são explicitadas de acordo com o verbo na forma de substantivo “capacitação” (capacitar) e com as combinações entre ele e os complementos da sentença presente no enunciado do Artigo 7º.

Tabela 3.10

Sentença do enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e ao professor de cursos de Psicologia

Enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia		
Sentença	Descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado	Descrições de aprendizagens referentes ao professor de cursos de Psicologia
Capacitação básica para / lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e / de atuação.	<ol style="list-style-type: none">1. Lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento.2. Lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de atuação.	<ol style="list-style-type: none">1. Capacitação (capacitar) básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento.2. Capacitação (capacitar) básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de atuação.

É possível verificar pela Tabela 3.10 que as duas descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado são partes constituintes dos complementos do verbo “capacitar” nas duas descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia. Ou seja, cabe ao professor capacitar o psicólogo a ser formado para lidar com conteúdos da Psicologia tanto como área de conhecimento quanto como campo de atuação. De maneira diferente dos dados apresentados nas Tabelas 3.2 e 3.6, as descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia são compostas de verbos explicitados como substantivos e em todas as descrições referentes ao psicólogo a ser formado o verbo está na forma infinitiva.

Em relação às descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado apresentadas na tabela, a palavra “campo” é utilizada na explicitação da Psicologia como “campo de conhecimento” e como “campo de atuação”. Alguns dos comportamentos a serem aprendidos pelo futuro profissional são “lidar” com a Psicologia, de acordo com esses dois aspectos da realidade identificados nas expressões com a palavra “campo” e suas relações com os “conteúdos” também destacados nas descrições.

Na Tabela 3.10 está um exemplo das descrições de aprendizagens identificadas a partir da divisão do enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares. Da sentença do enunciado, estão explicitadas duas descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado e duas descrições de aprendizagens referentes ao professor de cursos de Psicologia. Nas descrições de aprendizagens do professor, os complementos do verbo “capacitar” são as próprias descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado.

3.16 A expressão “núcleo comum” constitui uma expressão supérflua na organização da formação nos cursos de graduação em Psicologia.

A expressão “núcleo comum”, utilizada nas Diretrizes Curriculares, deveria ser uma referência às descrições de aprendizagens que constituiriam um repertório básico a serem aprendidas em todos os cursos de graduação em Psicologia. Esse “núcleo comum” também deveria ser referente ao repertório básico para intervenções profissionais sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com o conhecimento e a tecnologia existentes na área. Entretanto, conforme exame já feito, essa expressão é pouco precisa como orientação para a organização desses cursos. A partir da divisão da sentença presente no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares, é possível avaliar que não há clareza daquilo que será desenvolvido nos cursos e que constitui a formação básica em Psicologia, o que caracterizaria “núcleo comum” da formação de psicólogos no Brasil.

Na Tabela 3.10, as sentenças referentes a descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são exemplos da pouca precisão do Artigo 7º como orientação sobre o que necessita constituir a formação básica em Psicologia no País. O verbo “lidar” é vago e insuficiente para explicitar as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nessa formação básica. No dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa, são apresentados diversos significados para o verbo “lidar”. Como um verbo intransitivo, significa lutar em batalha, pelear. Como verbo transitivo direto, é equivalente a sofrer, suportar e também é referente a dar combate à (por exemplo, em uma batalha com um inimigo). Como verbo transitivo indireto, é designação de ter trato, conviver, tratar com, ocupar-se de, operar costumeiramente com, manipular e manobrar. Nas descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado, identificadas no Artigo 7º, esse verbo pode ser categorizado como um verbo transitivo indireto, pela presença da preposição “com”. Entretanto, é possível substituí-lo por qualquer um dos sinônimos apresentados e ainda sim caracterizar um comportamento profissional do psicólogo? Ter trato, conviver ou tratar com os conteúdos da Psicologia como campo de conhecimento e de atuação parecem comportamentos difíceis de ocorrer. O mesmo ocorre com ocupar-se de, operar costumeiramente com, manipular e manobrar conteúdos da Psicologia como campo de conhecimento e de atuação. Nesse sentido, o verbo “lidar” é inadequado, vago e impreciso como descrição do que o aluno irá aprender nos cursos.

Inadequação e imprecisão também são características dos complementos do verbo lidar, nas descrições referentes ao psicólogo a ser formado. Há confusão entre os conceitos de área de conhecimento e campo de atuação profissional. A palavra “campo” é utilizada para

designar tanto um quanto o outro e isso pode aumentar a probabilidade de inadequação no planejamento de parte da formação de psicólogos no País. A distinção entre área de conhecimento e campo de atuação é uma condição fundamental para esse planejamento. Área de conhecimento é caracterizada pela sistematização e organização do conhecimento produzido sobre um fenômeno ou um conjunto de fenômenos, enquanto que campo de atuação é caracterizado por necessidades sociais e possibilidades de atuação relacionadas com o objeto de intervenção de determinada profissão (Botomé, 1988, 2000; Weber e cols., 1996; Rebelatto e Botomé, 1999). A imprecisão dos complementos das descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado é aumentada com a palavra “conteúdos”. Quais os significados das sentenças “lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de conhecimento” e “lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de atuação”? O futuro profissional aprenderá, por exemplo, a descrever, identificar esses “conteúdos”? Esses comportamentos são suficientes como intervenção profissional sobre necessidades sociais e possibilidades de atuação relacionadas com fenômenos e processos psicológicos? Essas questões são indicativas da pouca precisão desses complementos.

Além disso, também é recorrente a pouca clareza das funções do conhecimento no processo de capacitação de futuros profissionais de nível superior. O conhecimento é descrito como “conteúdo” (metáfora) com o qual o psicólogo a ser formado terá de lidar. A transformação desse conhecimento em comportamentos profissionais não está clara no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares. Freire (1968, 1982) examina essa metáfora e argumenta que essa caracterização do conhecimento como “conteúdo” está relacionada com uma “concepção bancária de Educação”, na qual o aluno é um recipiente em que é “depositado” o conhecimento pelo professor. Essa concepção é equivocada em relação ao que efetivamente ocorre ou necessitaria ocorrer no processo de capacitação de um indivíduo para atuar no mundo. Mais do “transmitir” ou “depositar” conhecimento, cabe ao professor transformar esse conhecimento em condutas do alunos. No caso do Artigo 7º, transformar conhecimento em condutas profissionais sobre fenômenos e processos psicológicos.

Em relação às descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia encontradas no Artigo 7º, o exame feito é semelhante ao que foi feito sobre os dados das Tabelas 3.2 e 3.7. Embora o verbo “capacitar” possa ser considerado um verbo preciso em algumas ocasiões, essa precisão está relacionada com o complemento que o acompanha. Nesse caso, os complementos são as próprias descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado, avaliadas como imprecisas e pouco claras. O resultado disso é imprecisão do próprio

verbo “capacitar”, já que há pouca clareza do que constituirá a atuação do professor de cursos de Psicologia. Além disso, diferentemente dos dados sobre os Artigos 3º e 5º, esse verbo está explicitado sob a forma de um substantivo, dificultando sua identificação no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares.

Criar condições para uma formação básica em Psicologia em todos os cursos de graduação é uma característica relevante presente no documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Entretanto, essa formação básica não parece estar explicitada com precisão no Artigo 7º. Os verbos utilizados na única sentença que compõe são vagos e imprecisos, bem como os complementos que os acompanham. Constatar essa imprecisão possibilita avaliar a necessidade de reformulação das próprias descrições de comportamentos e descrições de aprendizagens presentes no artigo. Na Tabela 3.11 está a primeira etapa para essa reformulação. Nela estão as quantidades de sentenças presentes no Artigo 7º e de descrições de aprendizagens identificadas a partir da divisão dessas sentenças.

3.17 O “núcleo comum” presente no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares é uma referência a descrições de aprendizagens básicas do profissional a ser formado.

Na Tabela 3.11, estão apresentadas a quantidade de sentenças presentes nos enunciados do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as quantidades de descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças do artigo. A quantidade de sentenças está distribuída por enunciado e a quantidade de descrições de aprendizagens de acordo com três possíveis sujeitos das ações descritas nessas descrições: o psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de Psicologia e o professor de cursos de Psicologia.

Na mesma tabela, são apresentados também os totais de sentenças dos enunciados e de descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 7º. Do total de descrições de aprendizagens, são explicitados os totais referentes aos três possíveis sujeitos das ações descritas nessas descrições. O psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de Psicologia e o professor de cursos de Psicologia são considerados os possíveis sujeitos dessas ações a partir do exame dos verbos e complementos presentes nos enunciados, embora o sujeito apresentado no artigo seja a formação em Psicologia.

Tabela 3.11

Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Enunciados do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares	Quantidade de sentenças de cada enunciado	Quantidade de descrições de aprendizagens em cada sentença		
		referentes ao psicólogo a ser formado	referentes ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	referentes ao professor de cursos de graduação em Psicologia
Introdutório	1	2	-	2
Total Parcial	1	2	-	2
Total	1		4	

No enunciado introdutório da Tabela 3.11 uma única sentença e a partir de sua divisão são identificadas quatro descrições de aprendizagens. Dessas quatro descrições, duas são referentes ao que o psicólogo a ser formado necessita aprender e duas ao que o professor de cursos de Psicologia necessita realizar. Essas quatro descrições de aprendizagens são resultados das combinações possíveis de dois verbos com os complementos presentes na sentença do enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares.

As distribuições da quantidade de sentenças e da quantidade de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia do Artigo 7º estão explicitadas na Tabela 3.11. Na única sentença presente no enunciado do artigo, estão identificadas quatro descrições de aprendizagens. Nas descrições referentes ao professor, os complementos dos verbos são descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Embora haja somente um enunciado no Artigo 7º e seja referente ao “núcleo comum” da formação em Psicologia, são explicitadas descrições de aprendizagens relativas à atuação profissional em Psicologia.

3.18 A necessidade de uma homogeneidade básica da formação de psicólogos no País é mais adequadamente destacada por meio da explicitação das descrições de aprendizagens básicas a serem desenvolvidas nessa formação.

Se há equívocos nas descrições presentes sobre “núcleo comum” da formação em Psicologia no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, o que necessita ser corrigido? Qual a maneira mais adequada de explicitar

aquilo que constituirá ou deverá constituir esse “núcleo comum”? Embora existam diferenças significativas entre as regiões do País, há comportamentos profissionais básicos que necessitam compor a formação que ocorre nos cursos. A partir da divisão da sentença presente no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares, é possível avaliar que o destaque da necessária homogeneidade em aspectos básicos da capacitação de futuros psicólogos depende da clara explicitação das descrições de aprendizagens consideradas básicas ou fundamentais para o exercício da profissão nos mais variados contextos.

Alguns aspectos semelhantes aos encontrados nos Artigos 3º e 5º, também aparecem no Artigo 7º. Nos dados mostrados da Tabela 3.11, é possível examinar a justaposição de verbos e complementos na única sentença que compõe o Artigo 7º. De acordo com os exames feitos sobre os dados dos Artigos 3º e 5º, gramaticalmente, essa justaposição é possível, porém como descrição de comportamentos é imprecisa. Em cada descrição de aprendizagem produzida por meio da divisão da sentença e da combinação dos verbos com os complementos é explicitada uma relação diferente entre a ação do sujeito, a situação na qual essa ação é feita e o que decorre ou acontece junto (ou depois) dessa ação. Ou seja, em relação à descrição de comportamentos, os significados das sentenças correspondentes a essas descrições são diferentes e constituem orientações distintas sobre aquilo que será desenvolvido como parte da formação de psicólogos.

Além da justaposição de verbos e complementos, há também no Artigo 7º inadequação quanto ao sujeito das ações presentes nas descrições de aprendizagens identificadas. O “núcleo comum”, embora seja o sujeito de acordo com critérios gramaticais, não pode ser considerado o agente dessas ações. No caso do verbo “capacitar”, é o professor o sujeito das descrições de aprendizagens encontradas e que são compostas por esse verbo e, no caso de “lidar”, é o psicólogo a ser formado o agente nas relações caracterizadas entre a ação descrita e a situação na qual será realizada essa ação. Nesse sentido, é difícil, por meio da organização original do artigo, identificar as descrições de aprendizagens presentes, bem como o sujeito das ações descritas nessas descrições, o que dificulta identificar precisamente aquilo que está proposto como formação básica a ser desenvolvida nos cursos de graduação em Psicologia.

Essa dificuldade de explicitação do que necessita compor a formação básica em Psicologia também é encontrada na em textos sobre a formação de psicólogos e, nesse sentido, reformular o Artigo 7º das Diretrizes Curriculares significa aperfeiçoar o próprio conhecimento já produzido sobre essa formação. Isso porque o que caracteriza esse

conhecimento é, de um lado, a utilização de outras expressões, também genéricas e confusas, para caracterizar a formação em Psicologia e, de outro lado, contribuições específicas sobre algumas descrições de comportamentos a serem ensinadas em todos dos cursos de graduação em Psicologia do País. Alguns autores examinam essa formação e propõem alterações genéricas para a mesma, tais como necessidade de uma formação “sólida”, “generalista” e “pluralista” (Carvalho e Kavano, 1982; Carvalho, 1984a, 1984b; Bastos e Gomide, 1989; Bastos e Achcar, 1994; Duran, 1994; Bock, 1997, 2002 e Bastos, 2002, por exemplo), sem a explicitação clara do que constitui cada uma dessas expressões. De outra maneira, há autores que destacam mais especificamente descrições de comportamentos que necessitam constituir essa formação básica ou pelo menos parte dela (Catan, 1997; Botomé 2000; Matos, 2000; Mattana, 2004 e Wruck, 2004, por exemplo). Entretanto, essas contribuições ainda estão pouco organizadas e sintetizadas em um sistema orientador para o planejamento da formação básica nos cursos de Psicologia.

De que maneira o Artigo 7º pode ser reformulado, de modo a torná-lo mais explícito como orientação para os Cursos de graduação em Psicologia? Como o artigo é uma referência ao “núcleo comum”, as descrições de aprendizagens consideradas básicas em qualquer tipo de atuação profissional em Psicologia necessitam ser explicitadas com clareza. Quais são essas descrições de aprendizagens? De que maneira elas estão relacionadas e necessitam ser organizadas para compor as aprendizagens que constituirão essa formação básica e, conseqüentemente, esse “núcleo comum”? Botomé e Kubo (2001), na tentativa de sintetizar o conhecimento já produzido sobre a formação em Psicologia e sobre descrições de comportamentos que necessitam compor essa formação, propõem uma minuta para as Diretrizes Curriculares. Nessa minuta, apresentada ao Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, constam dois artigos referentes ao “núcleo básico de formação”: os Artigos 4º e 5º. Esses artigos são apresentados na Tabela 3.12.

Na Tabela 3.12 estão os Artigos 4º e 5º retirados da proposta de minuta para as Diretrizes Curriculares feita por Botomé e Kubo (2001). No Artigo 4º está especificado o que os autores chamam de “conjuntos” relacionados às capacidades de atuação própria do psicólogo: núcleo básico de formação, núcleo básico de formação do psicólogo, núcleo de formação científica e núcleo de formação de educador em Psicologia. No Artigo 5º estão descritas as características específicas de cada “núcleo”, ou seja, o “núcleo básico de formação do psicólogo” é caracterizado pelo item (1) no Artigo 5º, o “núcleo de formação científica” pelo item (2) e o “núcleo de formação de educador em Psicologia” pelo item (3).

Tabela 3.12

Artigos 4º e 5º retirados da Proposta de Minuta para as Diretrizes Curriculares, apresentada ao Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina em 2001 (Botomé e Kubo, 2001)

Art. 4º - A identidade do Curso de Psicologia e, como decorrência do profissional psicólogo, é conferida por meio de um conjunto de capacidades de atuação próprias desse profissional, cujo ensino nos cursos de graduação será organizado em quatro conjuntos: núcleo básico de formação, núcleo básico de formação do psicólogo, núcleo de formação científica e núcleo de formação de educador em Psicologia.

Art. 5º - O Curso de Psicologia integrará três dimensões básicas da formação profissional do psicólogo: (1) a de um profissional apto a usar o conhecimento e o instrumental da Psicologia para interferir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos, (2) a de um profissional educador apto a ensinar a perceber, pensar e atuar de acordo com o conhecimento psicológico disponível e (3) a de um profissional capaz de produzir conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos a partir de sua própria atuação ou em situações planejadas especificamente para produzir conhecimentos especiais sobre esses fenômenos e processos.

Em comparação com a Tabela 3.9, na qual é apresentado o Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, é possível destacar alguns aspectos dos artigos apresentados na Tabela 3.12. O principal deles é referente à explicitação dos “núcleos de formação” no Artigo 4º e das características de cada um no Artigo 5º. Em relação ao Artigo 7º, há maior clareza do que consiste cada “núcleo” e o que o futuro profissional necessitará aprender. Como psicólogo, o profissional em formação deverá ser capacitado para intervir tanto direta, quanto indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos. Intervir diretamente significa que o profissional irá alterar, ele mesmo, fenômenos ou características dos fenômenos que constituem o objeto de intervenção em Psicologia. Já a intervenção indireta sobre fenômenos e processos psicológicos pode ser feita de duas maneiras: por meio de capacitação de outras pessoas para intervirem sobre esses fenômenos e processos ou por meio de produção de conhecimento sobre esses mesmos fenômenos e processos. Todos os alunos, então, deverão estar aptos a realizar, ao final do processo de formação nos cursos de graduação em Psicologia do País, essas três modalidades básicas de intervenção. Nesse sentido, os artigos apresentados na Tabela 3.12 são mais precisos quanto à explicitação do que significa a expressão “núcleo comum”, em comparação com o Artigo 7º das Diretrizes Curriculares.

Mesmo sendo mais precisos como orientações sobre o “núcleo comum” da formação em Psicologia, os Artigos 4º e 5º da Tabela 3.12 ainda necessitam ser melhorados. Isso porque há também nesses artigos várias sentenças com verbos e complementos justapostos, o que dificulta a identificação de todas as descrições de aprendizagens presentes nelas. Por

exemplo, no Artigo 5º, o item (2) é composto pelos verbos “ensinar”, “perceber”, “pensar” e “atuar”. Além disso, nesse mesmo exemplo, os verbos “perceber”, “pensar” e “atuar” são vagos, conforme examinado nos Artigos 3º e 5º das Diretrizes Curriculares. O último indicativo da necessidade de aperfeiçoamento dos Artigos 4º e 5º da Tabela 3.12 é referente ao Artigo 7º, também da proposta de minuta elaborada por Botomé e Kubo (2001). Nele está a sentença “O *núcleo básico* da formação em Psicologia deve estabelecer uma capacitação homogênea para o País e fundamental para lidar com o conhecimento da Psicologia, como área de conhecimento e como campo de atuação profissional” (pág. 7, *itálicos originais*). Essa sentença é, em parte, semelhante àquela presente no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, já examinada e avaliada como uma orientação pouco precisa do que constitui “núcleo comum” ou “básico” da formação de psicólogos. Isso não torna a contribuição dos autores menos relevante, pois ainda que esse artigo seja semelhante ao presente nas Diretrizes Curriculares, os Artigos 4º e 5º são referências mais precisas e diretas sobre o que caracteriza o “núcleo comum” da formação em Psicologia.

Na Tabela 3.12 está um exemplo de como tornar mais claro e explícito o que caracteriza o “núcleo comum” da formação em Psicologia. Botomé e Kubo (2001) destacam a necessidade de organizá-lo em três modalidades básicas de intervenção, embora ainda não haja explicitação precisa do que constitui cada uma delas. Uma das tentativas de aperfeiçoar o que está nos artigos apresentados na Tabela 3.13 está no trabalho de Botomé, Kubo, Mattana, Kienen e Shimbo (2003). Nela são descritas descrições de comportamentos profissionais do psicólogo comportamental, em relação a cada uma das três modalidades de intervenção profissional. Em Mattana (2004) e Wruck (2004) também são descritas essas descrições de comportamentos. Ambas as autoras as retiram do trabalho de Botomé e cols. (2003) como parte do exame sobre a formação de terapeutas comportamentais (Mattana, 2004) e sobre comportamentos que caracterizam a dimensão ética da atuação do psicólogo (Wruck, 2004). Na Tabela 3.13 são apresentadas essas descrições de comportamentos. Essa tabela pode ser utilizada como uma matriz para caracterizar as três modalidades básicas de atuação de qualquer profissional. Isso porque nela estão descrições de comportamentos gerais envolvidas no trabalho que caracteriza qualquer profissão.

Tabela 3.13

Descrições de comportamentos profissionais em relação às descrições gerais de comportamentos relacionadas com produzir conhecimento, produzir aprendizagem e produzir alterações em relação a processos e fenômenos psicológicos, adaptada de Botomé e cols. (2003)

PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS	PRODUÇÃO DE APRENDIZAGEM RELACIONADA FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS	PRODUÇÃO DE ALTERAÇÕES EM FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS
(PESQUISA)	(ENSINO)	(INTERVENÇÃO DIRETA)
I Delimitar problema de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos	1 Caracterizar necessidades de aprendizagem relacionadas a fenômenos e processos psicológicos	A Caracterizar necessidades sociais em relação a alterações em fenômenos e processos psicológicos
II Planejar coleta de dados relativos à produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos	2 Construir programas de produção de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos	B Projetar intervenções diretas relacionadas a fenômenos e processos psicológicos
III Coletar dados relevantes para responder perguntas de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos	3 Desenvolver programas de produção de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos	C Executar intervenções diretas relacionadas a fenômenos e processos psicológicos
IV Organizar e analisar dados coletados para responder perguntas sobre fenômenos e processos psicológicos	4 Avaliar processos e programas de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos	D Avaliar intervenções realizadas em relação a fenômenos e processos psicológicos
V Interpretar dados analisados para responder perguntas sobre fenômenos e processos psicológicos	5 Aperfeiçoar processos e programas de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos	E Aperfeiçoar intervenções em relação a fenômenos e processos psicológicos a partir de dados de avaliação
VI Comunicar conhecimento produzido sobre fenômenos e processos psicológicos	6 Comunicar descobertas feitas em programas e processos de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos	F Comunicar descobertas feitas em intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos

Na primeira coluna da Tabela 3.13, da esquerda para a direita, estão as seis descrições de comportamentos relacionadas com intervir indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de pesquisa. Na segunda coluna estão as descrições referentes a intervir indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de ensino e na terceira coluna estão as descrições relacionadas com a intervenção direta sobre fenômenos e processos psicológicos. Em cada coluna da tabela, as descrições de comportamentos descritas compõem

uma cadeia de comportamentos, ou seja, a execução da segunda classe de comportamentos de cada coluna (por exemplo, “planejar coleta de dados relativos à produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos”, na coluna referente à intervenção por meio de pesquisa) depende da realização da primeira classe de comportamentos e assim sucessivamente. Isso porque a primeira classe de comportamentos é uma condição para a execução da seguinte. Obviamente, o profissional, enquanto executa intervenções diretas relacionadas a processos comportamentais, por exemplo, pode caracterizar outras necessidades sociais relacionadas com a intervenção que está realizando, pois a realização das descrições de comportamentos descritas na Tabela 3.13 não é estanque.

As descrições de comportamentos descritas na Tabela 3.13 são complemento ao que está descrito nos Artigos 4º e 5º da proposta de minuta feita por Botomé e Kubo (2001). Isso significa, então, que o “núcleo comum” descrito no Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia pode ser mais adequadamente caracterizado por meio da explicitação dessas descrições de comportamentos que constituem as três modalidades básicas de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos. As três modalidades de intervenção e as descrições de comportamentos que as constituem não estão especificamente relacionadas com a atuação do psicólogo comportamental e sim com o trabalho de qualquer profissional, inclusive do psicólogo. Dessa maneira, tornar o Artigo 7º das Diretrizes Curriculares uma orientação clara sobre a formação básica necessária a todos os futuros psicólogos do País implica em explicitar com clareza as descrições de comportamentos que compõem as três modalidades básicas de intervenção profissional: direta e indireta por meio de ensino e por meio de pesquisa. Essa constatação é possível a partir do exame do próprio Artigo 7º e das relações possíveis entre o que está proposto nele e o conhecimento já produzido sobre a formação profissional de nível superior e, especificamente, do psicólogo.

Justaposição de verbos e complementos, verbos substantivados, vagos e ambíguos são características da sentença do enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Essas características são condições que dificultam identificar as descrições de aprendizagens presentes como parte do que deve ou necessita ser ensinado em todos esses cursos. A homogeneidade básica da formação de psicólogos do País depende da explicitação clara dessas descrições de aprendizagens. Por meio da reformulação da sentença, é possível destacar a necessidade de explicitação das modalidades básicas de intervenção profissional e das descrições de comportamentos que as

constituem. Por meio do conhecimento já produzido, é possível identificar que intervir direta e indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos são as três modalidades e cada uma é composta por diferentes descrições de comportamentos. Embora haja somente um enunciado no Artigo 7º, nele há descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia e por meio da identificação e reformulação dessas descrições é possível explicitar mais adequadamente o que está proposto para a formação no artigo. O último artigo semelhante a esse é o Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

3.19 O que está descrito no Artigo 12º das Diretrizes Curriculares sobre “ênfases curriculares” dos cursos de formação de psicólogos do País?

Na Tabela 3.14 é apresentado o Artigo 12º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia referente às “ênfases curriculares” possíveis para os cursos. O artigo é composto de um enunciado introdutório e de três parágrafos, sinalizados por “§”, sendo que no primeiro parágrafo há mais nove enunciados que compõem os itens de “a” a “f”. Do total de dez enunciados, seis são referências a comportamentos a serem aprendidos pelos futuros psicólogos, sob a denominação de ênfases e estão identificados pelas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, que constituem o primeiro parágrafo do artigo. No enunciado introdutório e nos enunciados referentes aos parágrafos do artigo são descritos aspectos relativos à organização e caracterização de ênfases curriculares nos cursos de graduação e por isso não compõem o total de sentenças examinadas a respeito do Artigo 12º.

Em cada um dos seis enunciados da Tabela 3.14, indicados por letras no primeiro parágrafo, há uma única sentença composta por mais de um verbo e mais de um complemento. Cada verbo corresponde a uma ação a ser realizada em uma determinada situação identificada nos complementos. Isso significa que em cada sentença dos enunciados do Artigo 12º há mais de uma ação descrita em relação a mais de uma situação. Nos enunciados dos itens “b” e “c”, essas ações estão caracterizadas por verbos na forma substantivada e infinitiva (“diagnosticar”, “planejar”, “realizar”, “desenvolvimento”, “diagnóstico”, “planejamento”, “uso”, “analisar” e “aprimorar”). Nos enunciados dos itens “a” e “e”, as ações são descritas por meio de verbos no infinitivo e no gerúndio (“capacitando”, “analisar”, “conceber”, “conduzir”, “relatar”, “atuar” e “valendo-se”). No

enunciado do item “d”, por meio de verbos explicitados como substantivos e verbos conjugados (“ações”, “capacitação”, “protegerem” e “promoverem”) e no enunciado do item “f”, por meio de substantivados (“uso”, “desenvolvimento” e “compreensão”).

Tabela 3.14

Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 12. Os domínios mais consolidados de atuação profissional do psicólogo no País podem constituir ponto de partida para a definição de ênfases curriculares, sem prejuízo para que no projeto de curso as instituições formadoras concebam recortes inovadores de competências que venham a instituir novos arranjos de práticas no campo.

§ 1º O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

a) *Psicologia e processos de investigação científica* que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas;

b) *Psicologia e processos educativos* que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas;

c) *Psicologia e processos de gestão* que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições;

d) *Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde* que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas a capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas;

e) *Psicologia e processos clínicos* que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos;

f) *Psicologia e processos de avaliação diagnóstica* que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

§ 2º As definições gerais das ênfases propostas no projeto de curso devem ser acompanhadas pelo detalhamento das competências e pelo conjunto de disciplinas que darão o suporte do conhecimento acumulado necessário para o seu desenvolvimento pelo formando.

§ 3º As ênfases devem incorporar estágio supervisionado estruturado para garantir o desenvolvimento das *competências específicas* previstas.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Cada ação em relação a determinados aspectos da realidade descrita nas sentenças presentes na Tabela 3.14 constitui uma classe de comportamento a ser desenvolvida nos cursos de graduação em Psicologia. Para identificar as descrições de aprendizagens existentes no Artigo 12º, é necessário dividir as sentenças de cada enunciado em sentenças menores, com um único verbo e com pelo menos um complemento. As descrições de aprendizagens são produtos das combinações possíveis de cada verbo com os complementos existentes na sentença de cada enunciado do artigo.

Em síntese, na Tabela 3.14 são apresentados os enunciados que compõem o Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e que caracterizam ênfases curriculares possíveis para esses cursos. Em cada enunciado examinado há uma sentença com mais de um verbo e mais de um complemento. Por meio da divisão

dessas sentenças é possível identificar descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de formação em Psicologia.

3.20 Na utilização da expressão “ênfases curriculares” há confusão e ocultação de descrições gerais de comportamentos a serem aprendidos nos cursos de graduação em Psicologia do País.

Quais aspectos do processo de formação de nível superior necessitam ser enfatizados? Quais os critérios para identificar e distinguir aspectos a serem mais ou menos enfatizados? Qual a definição de “ênfases curriculares” descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Da maneira como está explicitada no Artigo 12º, a expressão “ênfases curriculares” é pouco clara em relação ao que caracterizam e às suas funções nos cursos, que dificulta o seu próprio entendimento e relevância como orientação para o planejamento da formação de psicólogos no País e da ampliação do campo de atuação profissional em Psicologia.

As diferentes contribuições e discussões sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, explicitadas na literatura, são caracteristicamente delimitadas por desacordos entre diversos autores e em relação a vários aspectos da formação proposta no documento. Os exames dos autores são referentes desde a proposta de diretrizes feita pela Comissão de Especialistas (Hoff, 1999) até em relação ao próprio documento submetido à aprovação e posteriormente aprovado pelo Conselho Nacional de Educação e pela Câmara de Educação Superior (Rocha Jr., 1999; Buettner, 2000; Matos, 2000; Yamamoto, 2000; Bastos, 2002; Bock, 2002; Carvalho, 2002; Silva Júnior, 2002; Botomé e Kubo, 2003; Botomé, 2006). Um dos desacordos entre esses diferentes autores é quanto à proposição de “ênfases curriculares” para os cursos. Por exemplo, tanto Silva Júnior (2002) quanto Bock (2002) avaliam que essas “ênfases” são referências às possibilidades de especialização precoce do futuro profissional e isso seria contrário à preocupação de gestores de cursos de Psicologia e responsáveis por essa formação de capacitar profissionais “generalistas”. Já para Bastos (2002) e Botomé (2006), por exemplo, “ênfases curriculares” são possibilidades de aprofundamento e complemento da formação básica que ocorre nos cursos de formação de psicólogos e, conseqüentemente, são as possibilidades oferecidas nesses cursos de formação para inserção o mais rápida possível desses profissionais em diferentes campos de atuação. Nesse sentido, uma caracterização adequada das funções das “ênfases curriculares” na formação em Psicologia é condição para a própria capacitação de

futuros profissionais aptos a intervirem com correção sobre fenômenos e processos psicológicos nos mais diversos contextos de atuação.

A distinção entre demandas já identificadas e tecnologia existente para intervir sobre elas (mercado de trabalho) e necessidades ainda desconhecidas e possibilidades de atuação sobre essas necessidades (campo de atuação) é fundamental para a caracterização das “ênfases curriculares” nos cursos de graduação em Psicologia. Na proposição de “ênfases curriculares” está a possibilidade de atender à preocupação com a formação para uma intervenção profissional socialmente ampla e significativa, destacada na literatura (Carvalho, 1982, 19884a, 1984b; Botomé, 2000). Isso porque é na parte mais específica e profissionalizante dos cursos que os futuros profissionais serão preparados para intervirem nas comunidades ou regiões nas quais estão inseridos esses cursos. Com isso, tanto gestores de cursos de Psicologia quanto docentes necessitam planejar uma formação de acordo com as demandas mais imediatas dessas comunidades ou regiões, atendendo características do mercado de trabalho, bem como de acordo com necessidades ainda não identificadas e possibilidades de atuação (campo de atuação), com características e condições de infra-estrutura da própria organização de ensino superior e com as características dos trabalhos dos docentes responsáveis por essa formação. Mais especificamente, na preparação do profissional para intervir sobre necessidades e possibilidades que caracterizam o campo de atuação em Psicologia, já está implícita a preparação para atender demandas do mercado de trabalho, pois o primeiro é mais abrangente e “engloba” o segundo. Além disso, na própria formação os futuros profissionais necessitam ser ensinados a eles mesmos identificarem necessidades e possibilidades de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. Dessa maneira, delimitar as “ênfases curriculares” de cada curso de Psicologia do País implica em distinguir esses dois conceitos e organizar a formação de maneira a ensinar os futuros profissionais a intervirem de acordo com as características do campo de atuação profissional do psicólogo.

Qual o grau de precisão das descrições presentes no Artigo 12º sobre “ênfases curriculares”? Essas condições de demilitação das “ênfases” estão atendidas? Com que grau de precisão? Um dos aspectos examinados a respeito dos dados da Tabela 3.14 é semelhante a alguns dados referentes aos Artigos 3º, 5º e 7º das Diretrizes Curriculares. No Artigo 12º, é recorrente a dificuldade de identificação de todas as descrições de aprendizagens que o compõe, por meio de sua organização original. Isso porque ele é composto de vários enunciados e em cada um deles há uma sentença com vários verbos e vários complementos. Somente por meio da divisão dessas sentenças e das possíveis combinações dos verbos e

complementos que as compõem, é possível explicitar quantas e quais são as descrições de aprendizagens presentes nos enunciados. Além disso, também há verbos explicitados sob a forma de substantivos, o que dificulta ainda mais a identificação de todas as ações descritas no Artigo 12°. Essa dificuldade de identificação das descrições de aprendizagens propostas no Artigo 12° acarreta, como conseqüência, outra dificuldade: identificar e explicitar com clareza as funções das “ênfases” nos cursos.

Nas Diretrizes Curriculares, a tentativa de esclarecer essas funções está nos Artigos 10° e 11°, relacionados com o Artigo 12°. Neles são descritos aspectos estruturais e administrativos daquilo que constituirá as “ênfases curriculares”. Na Tabela 3.15, esses dois artigos são apresentados, de maneira a tornar o exame mais claro e preciso.

Tabela 3.15
Artigos 10° e 11° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 10. Pela diversidade de orientações teórico-metodológicas, práticas e contextos de inserção profissional, a formação em Psicologia diferencia-se em *ênfases curriculares*, entendidas como um conjunto delimitado e articulado de competências e habilidades que configuram oportunidades de concentração de estudos e estágios em algum domínio da Psicologia.

Art. 11. A organização do curso de Psicologia deve explicitar e detalhar as ênfases curriculares que adotará, descrevendo-as detalhadamente em sua concepção e estrutura.

§ 1°. A definição das ênfases curriculares, no projeto do curso, envolverá um subconjunto de competências e habilidades dentre aquelas que integram o domínio das competências gerais do psicólogo, compatível com demandas sociais atuais e ou potenciais, e com a vocação e condições da instituição.

§ 2°. A partir das competências e habilidades definidas, o projeto de curso deverá especificar conteúdos e experiências de ensino capazes de garantir a concentração no domínio abarcado pelas ênfases propostas.

§ 3°. A instituição deverá oferecer, pelo menos, duas ênfases curriculares que assegurem possibilidade de escolha por parte do aluno.

4°. O projeto de curso deve prever mecanismos que permitam ao aluno escolher uma ou mais dentre as ênfases propostas.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Na Tabela 3.15 estão os Artigos 10° e 11° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, relacionados com “ênfases curriculares”. No Artigo 10° há a explicitação de que “ênfases” são um “(...) conjunto delimitado e articulado de competências e habilidades que configuram oportunidades de concentração de estudos e estágios em algum domínio da Psicologia” (CNE/CES, 2004, pág. 4). No Artigo 11°, além de aspectos administrativos (exigência de oferta de, no mínimo, duas ênfases nos cursos e possibilidade de escolha do aluno por ênfases), também há o destaque para a organização das “ênfases curriculares” de acordo com demandas sociais existentes e “potenciais”, bem como de acordo com as características e condições da organização de nível superior.

Nos Artigos 10º e 11º estão descritos aspectos fundamentais para a explicitação clara das funções das “ênfases curriculares” nos cursos de graduação e, conseqüentemente, para explicitar com maior precisão as descrições de aprendizagens propostas como “possibilidades de ênfases”, no Artigo 12º das Diretrizes. A expressão “oportunidades de concentração de estudos e estágios em algum domínio da Psicologia”, no Artigo 10º, está relacionada com o que explicitam Bastos (2002) e Botomé (2006): “ênfases curriculares” são referências a possibilidades de aprofundamento da formação básica. Entretanto, é difícil caracterizá-las diretamente por meio dessa expressão. É necessário um exame mais detalhado de todo o artigo, bem como do primeiro parágrafo do Artigo 11º, no qual é descrito que a “definição das ênfases curriculares, no projeto do curso, envolverá um subconjunto de competências e habilidades dentre aquelas que integram o domínio das competências gerais do psicólogo (...)” (CNE/CES, 2004, pág. 4). Nesse sentido, os Artigos 10º e 11º são relevantes para caracterizar as “ênfases curriculares”, porém essa caracterização depende de um exame minucioso das descrições presentes nos artigos e das contribuições já produzidas sobre “ênfases curriculares”.

Se a caracterização das “ênfases curriculares” ocorrer de maneira equivocada ou incompleta, é provável que os cursos de graduação em Psicologia sejam planejados com imprecisão e, conseqüentemente, a formação dos futuros profissionais pode tornar-se limitada em relação às possibilidades de atuação na sociedade. Isso porque as descrições contidas no Artigo 12º, sob o rótulo de “ênfases curriculares” parecem ser redundantes como orientações para a organização das aprendizagens que serão desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia. As descrições de aprendizagens listadas no artigo são semelhantes àquelas listadas nos Artigos 3º, 5º e 7º. Por exemplo, a sentença do enunciado do item “a” do Artigo 12º, referente a procedimentos utilizados na produção de conhecimento científico em Psicologia é muito semelhante à sentença do enunciado do item “b” do Artigo 5º, apresentado na Tabela 3.6, também referente a esses procedimentos, com uma única diferença de haver a menção à intervenção profissional direta sobre fenômenos e processos psicológicos. A característica das “ênfases” de aprofundamento da formação não parece estar explicitada com clareza nas descrições de aprendizagens presentes no Artigo 12º das Diretrizes.

No Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, são recorrentes as dificuldades encontradas nos Artigos 3º, 5º e 7º. O artigo é composto de vários enunciados com sentenças com mais de um verbo e mais de um complemento, o que dificulta a identificação de todas as descrições de aprendizagens

presentes. As descrições de aprendizagens presentes no Artigo 12º são semelhantes às aquelas identificadas nos Artigos 3º, 5º e 7º, o que possibilita avaliar o próprio artigo como uma orientação redundante. Entretanto, essa possibilidade existe apenas porque não há clareza das funções das “ênfases curriculares” nos cursos de graduação. Os Artigos 10º e 11º das Diretrizes são relevantes para o entendimento dessas funções, entretanto, ainda são descrições pouco claras e precisas. Na Tabela 3.16 são apresentados alguns dados referentes a esse aglomerado e algumas descrições de aprendizagens identificadas a partir dele.

3.21 Sob o rótulo “ênfases curriculares” são encontradas descrições gerais de comportamentos a serem desenvolvidas como parte do processo de formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia do País.

Na tabela 3.16, são apresentadas: (1) a sentença do enunciado do item “e” do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e (2) as descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. A partir dessa sentença, são apresentadas 18 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. Na sentença presente na Tabela 3.16 estão destacados os verbos no infinitivo e os verbos apresentados como substantivos a partir dos quais são explicitadas as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. Os traços verticais na sentença caracterizam as divisões feitas para identificar essas descrições de aprendizagens.

Ainda na mesma tabela, as descrições de aprendizagens estão registradas de acordo com as expressões utilizadas na sentença do enunciado do item “e”. As descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são explicitadas a partir dos verbos “atuar” (descrições 1 e 2) e “valer-se” (descrições 3 a 18) e das combinações possíveis deles com os complementos que constituem a sentença. Alguns dos comportamentos a serem aprendidos pelo psicólogo a ser formado são atuar de maneira ética e de acordo com referenciais teóricos. Além disso, outro comportamento que compõe parte do que o futuro profissional aprenderá é “valer-se” de diferentes procedimentos clínicos para solucionar demandas de indivíduos e grupos relacionadas a fenômenos e processos psicológicos.

Tabela 3.16

Sentença do enunciado do item “e” do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado

Enunciado do item “e” do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	
Sentença	Descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado
<p>Atuar, de forma ética e / coerente com referenciais teóricos, / valendo-se de processos psicodiagnósticos, / de aconselhamento, / psicoterapia ou / outras estratégias clínicas, frente a questões e / demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou / grupos / em distintos contextos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atuar de forma ética. 2. Atuar de forma coerente com referenciais teóricos. 3. Valendo-se de processos psicodiagnósticos frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 4. Valendo-se de processos psicodiagnósticos frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos. 5. Valendo-se de processos psicodiagnósticos frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 6. Valendo-se de processos psicodiagnósticos frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos. 7. Valendo-se de processos de aconselhamento frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 8. Valendo-se de processos de aconselhamento frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos. 9. Valendo-se de processos de aconselhamento frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 10. Valendo-se de processos de aconselhamento frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos. 11. Valendo-se de processos de psicoterapia frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 12. Valendo-se de processos de psicoterapia frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos. 13. Valendo-se de processos de psicoterapia frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 14. Valendo-se de processos de psicoterapia frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos. 15. Valendo-se de outras estratégias clínicas frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 16. Valendo-se de outras estratégias clínicas frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos. 17. Valendo-se de outras estratégias clínicas frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos. 18. Valendo-se de outras estratégias clínicas frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos.

A Tabela 3.16 é um exemplo das descrições de aprendizagens identificadas a partir da divisão da sentença de um dos enunciados do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares, no caso o enunciado do item “e”. Da sentença, estão explicitadas 18 descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Todos os verbos que constituem essas descrições estão explicitados na forma infinitiva e caracterizam ações em relação a determinados aspectos da realidade profissional dos psicólogos.

3.22 A expressão “ênfases curriculares” é uma referência a descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas como complementação da formação básica que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia.

No processo de capacitar futuros profissionais para intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, um dos aspectos fundamentais é a identificação clara e precisa daquilo que será aprendido e que constituirá a intervenção desses profissionais. Nos Artigos 3º, 5º e 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são descritos comportamentos que comporão essa intervenção futura. No caso do Artigo 12º, a expressão “ênfases curriculares”, mais do que significar o que será enfatizado nos cursos, é uma referência a um conjunto de aprendizagens a serem desenvolvidas como complementação da formação básica descrita nos Artigos 3º, 5º e 7º, e, entretanto, há pouca clareza e precisão de quais são essas aprendizagens.

Um aspecto relevante a ser examinado sobre os dados da Tabela 3.16 é referente aos verbos que compõem as descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Os verbos “atuar” e “valer-se” são vagos e amplos. Em relação ao verbo “atuar”, no dicionário eletrônico Houaiss, um sinônimo dele é “exercer atividade”, “por em ação”. No caso do verbo “valer-se”, categorizado como verbo pronominal, é equivalente a contar com, servir-se de e utilizar. Embora o verbo “atuar” seja utilizado como referência à atuação profissional, é muito geral e, por isso, impreciso quanto aos comportamentos que o podem constituir ou caracterizar. Quanto ao verbo “valer-se”, substituí-lo por “utilizar” possibilita caracterizá-lo como descrição de uma atividade, ou seja, um comportamento específico em relação ao qual não há clareza de qual é a sua função. Em qualquer comunicação de senso comum, cotidiana, o uso desses verbos é possível e válido, porém em um documento orientador da formação de profissionais de um País, compromete a própria função do documento, nesse caso, de parte do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Há também, no enunciado do item “e” do Artigo 12º, apresentado na Tabela 3.16, imprecisão nos complementos como descrições de aspectos da realidade com a qual o psicólogo a ser formado irá interagir. Por exemplo, no complemento “questões de ordem psicológica” é difícil identificar o que caracteriza essas questões. São problemas? Necessidades? Ou em um sentido mais estrito, são perguntas sobre aspectos relacionados a fenômenos e processos psicológicos? Há também confusão no complemento “de forma ética”. Embora ética possa ser entendida como uma maneira de atuar, a distinção entre “forma” e “maneira” é relevante como orientação para o planejamento da formação de psicólogos.

Forma está relacionada com o formato, com a estrutura de objetos e seres. Maneira é uma referência a proceder, a processos. No caso de comportamentos, a palavra maneira é uma descrição mais adequada do que caracteriza esses fenômenos. No dicionário eletrônico Houaiss, maneira também é um sinônimo de forma, porém como “forma” é um termo polissêmico, substituí-lo torna as descrições das quais faz parte, mais precisas como orientações para o planejamento dos cursos de Psicologia.

Os dados apresentados na Tabela 3.16 são exemplos da pouca clareza nas descrições de aprendizagens presentes no Artigo 12º, sob o rótulo de “ênfases curriculares”. A própria denominação de ênfases é confusa e ambígua, o que dificulta identificar quais as suas funções no processo de formação de psicólogos no País. Os verbos e os complementos que constituem cada descrição de aprendizagem identificada no enunciado do item “e” do Artigo 12º são vagos e por meio deles também é difícil identificar o que será aprendido nos cursos e que caracterizam as “ênfases curriculares”. Essa expressão é uma designação para um conjunto de comportamentos propostos como parte da complementação da formação básica, já descrita parcialmente nos Artigos 3º, 5º e 7º. Entretanto, para que a função de orientar o planejamento de uma formação complementar, as descrições que compõem o Artigo 12º necessitam ser identificadas e examinadas com precisão. Na Tabela 3.17 estão os dados a partir dos quais é possível afirmar essa necessidade.

3.23 Em seis “ênfases curriculares” há 77 descrições gerais de comportamentos que caracterizam a intervenção do psicólogo e quatro descrições referentes ao trabalho do professor de cursos de Psicologia.

Na Tabela 3.17 estão apresentadas as quantidades de sentenças presentes nos enunciados do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as quantidades de descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças do artigo. A quantidade de sentenças está distribuída por enunciado e a quantidade de descrições de aprendizagens de acordo com três possíveis sujeitos das ações presentes nessas descrições: o psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de Psicologia e o professor de cursos de Psicologia.

Na mesma tabela, são apresentados também os totais de sentenças dos enunciados e de descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 12º. Do total de descrições de aprendizagens, são explicitados os totais referentes aos três possíveis sujeitos das ações descritas nessas descrições. O psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de Psicologia e o

professor de cursos de Psicologia são considerados os possíveis sujeitos dessas ações a partir do exame dos verbos presentes nos enunciados, embora o sujeito apresentado no artigo seja o curso de graduação em Psicologia.

Tabela 3.17
Distribuição da quantidade de unidades de sentença e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Enunciados do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares	Quantidade de sentenças de cada enunciado	Quantidade de descrições de aprendizagens em cada sentença		
		referentes ao psicólogo a ser formado	referentes ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	referentes ao professor de cursos de graduação em Psicologia
item a	1	4	-	4
item b	1	14	-	-
item c	1	15	-	-
item d	1	12	-	-
item e	1	18	-	-
item f	1	14	-	-
Total Parcial	6	77	-	4
Total	6	81		

A divisão das seis sentenças presentes nos enunciados do Artigo 12º resultou em um total de 81 descrições de aprendizagens. Dessas 81 descrições, 77 são referentes ao psicólogo a ser formado e quatro ao professor de cursos de Psicologia. Essas 81 descrições de aprendizagens são resultados das combinações possíveis de 23 verbos com os complementos presentes nas sentenças dos enunciados do Artigo 12º. No enunciado do item “a” está o mínimo de descrições e no enunciado do item “e” o máximo de descrições de aprendizagens encontradas no artigo, sendo oito descrições e 18 descrições, respectivamente.

Em todas as sentenças do artigo, há descrições de aprendizagens do profissional psicólogo a ser formado. No enunciado do item “a”, além de descrições referentes ao psicólogo a ser formado, há também quatro descrições de aprendizagens do professor. Nessas quatro descrições, os complementos dos verbos são as quatro descrições referentes ao psicólogo a ser formado.

Em síntese, na Tabela 3.17 estão apresentadas as distribuições da quantidade de sentenças e da quantidade de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor do Artigo 12º. Nas seis sentenças presentes nos enunciados do artigo são identificadas 81 descrições de aprendizagens. Nas

descrições referentes ao professor, os complementos dos verbos são descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. No subtítulo 24 esses dados são examinados, bem como a proposta de reformulação do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares.

3.24 A expressão “ênfases curriculares” é mais adequadamente caracterizada com a descrição dos comportamentos que constituirão o aprofundamento e complemento da formação básica que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia do País.

Quais os critérios necessários para delimitar o que será aprendido como formação complementar em curso de nível superior? A delimitação do que constituirá essa parte do processo de capacitação profissional depende da clara explicitação das aprendizagens básicas e fundamentais para o exercício de determinada profissão na sociedade. A partir disso, é possível planejar a aprendizagem de outros comportamentos, aperfeiçoar e, até mesmo, corrigir aqueles já aprendidos. No Artigo 12º das Diretrizes Curriculares, as descrições de aprendizagens identificadas caracterizam uma proposta para a complementação da formação e isso significa a probabilidade de aumento das possibilidades de inserção e de atuação dos futuros psicólogos, em diferentes contextos profissionais. Entretanto, há insuficiente explicitação dessas descrições de aprendizagens, o que torna difícil o planejamento dessa formação complementar. Ainda sim, é possível, por meio do exame do Artigo 12º e do conhecimento produzido, reformular essas descrições de aprendizagens, de maneira a explicitá-las mais clara e adequadamente em relação às funções das “ênfases curriculares”.

De maneira semelhante às Tabelas 3.3, 3.7 e 3.11, na Tabela 3.17 é possível examinar a dificuldade, por meio da organização do Artigo 12º, em identificar as 81 descrições de aprendizagens presentes nos enunciados do artigo. Um dos indicativos dessa dificuldade é a necessária divisão feita para essa identificação, o que significa que em cada uma das sentenças dos enunciados, estão descritos vários verbos e vários complementos. Conforme exame já feito dos Artigos 3º, 5º e 7º, a justaposição de verbos e complementos é possível como critério gramatical, entretanto, é uma condição que dificulta explicitar com precisão todos os comportamentos descritos. Além disso, no Artigo 12º, o sujeito gramaticalmente destacado é “as possibilidades de ênfases”, o que dificulta também identificar com clareza quem é o agente das ações descritas em relação a determinados contextos e situações da atuação profissional em Psicologia.

Em relação às quatro descrições de aprendizagens do professor de cursos de Psicologia, o verbo “capacitar” que aparece em todas elas é um verbo preciso, com sentido de

ensinar. Entretanto, os complementos dele são as próprias descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e, nesse caso, a identificação dessas descrições é suficiente como caracterização de parte do que o professor irá ensinar nos cursos de graduação em Psicologia. Nesse sentido, também no Artigo 12º, as descrições referentes ao professor de cursos de Psicologia são secundárias como parte de um documento orientador da formação de psicólogos do País.

De acordo com o exame e as proposições de reformulação feitas para os Artigos 3º, 5º e 7º, no caso do Artigo 12º, também é possível reformular as sentenças dos enunciados que o constituem, de maneira a evidenciar as descrições de aprendizagens que comporão a formação complementar nos cursos de graduação em Psicologia e que estão sob o rótulo das “ênfases curriculares”. Na Tabela 3.18 está uma comparação entre o Artigo 12º original e uma das possibilidades de reformulação para atender a esses critérios.

Na segunda coluna da Tabela 3.18 está um exemplo de como tornar as descrições de aprendizagens presentes no Artigo 12º mais claras e explícitas. As sentenças originais dos enunciados do artigo foram reformuladas a partir dos verbos e complementos presentes nelas. Em cada enunciado há um verbo principal e pelo menos um complemento. Por exemplo, no enunciado do item “d” o verbo principal é “capacitar” e seu complementos são: “indivíduos a prevenirem condições para a qualidade dos comportamentos existentes”, “indivíduos a manterem condições para qualidade dos comportamentos existentes” e “indivíduos a promoverem condições para a qualidade dos comportamentos existentes”.

Ainda sobre a segunda coluna da Tabela 3.18, todos os verbos presentes nas sentenças dos enunciados da tabela estão na forma infinitiva. Quanto aos complementos, há no mínimo um e no máximo três em cada sentença. A quantidade máxima de complementos está no enunciado do item “d”. Nos demais enunciados, há um único complemento com mais de um elemento fundamental nele. Por exemplo, no enunciado do item “f”, a expressão “necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional” constitui um único complemento com três elementos fundamentais: necessidades sociais, fenômenos e processos psicológicos e diferentes contextos de intervenção profissional. Isso significa que no enunciado do item “f” não há mais de um complemento e sim, vários aspectos a serem destacados como parte da realidade com a qual o futuro profissional irá interagir, descritos nesse complemento.

Tabela 3.18
Comparação entre o Artigo 12° original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 3.14 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de descrições gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade

<p style="text-align: center;">Artigo 12° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia</p>	<p style="text-align: center;">Exemplo de uma possibilidade de explicitar classes gerais de comportamentos para compor o Artigo 12° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia a partir do enunciado presente no artigo original do documento</p>
<p>Art. 12. Os domínios mais consolidados de atuação profissional do psicólogo no País podem constituir ponto de partida para a definição de ênfases curriculares, sem prejuízo para que no projeto de curso as instituições formadoras concebam recortes inovadores de competências que venham a instituir novos arranjos de práticas no campo.</p> <p>§ 1° O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:</p> <p>a) <i>Psicologia e processos de investigação científica</i> que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas;</p> <p>b) <i>Psicologia e processos educativos</i> que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas;</p> <p>c) <i>Psicologia e processos de gestão</i> que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições;</p> <p>d) <i>Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde</i> que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas a capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas;</p> <p>e) <i>Psicologia e processos clínicos</i> que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos;</p> <p>f) <i>Psicologia e processos de avaliação diagnóstica</i> que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.</p> <p>§ 2° As definições gerais das ênfases propostas no projeto de curso devem ser acompanhadas pelo detalhamento das competências e pelo conjunto de disciplinas que darão o suporte do conhecimento acumulado necessário para o seu desenvolvimento pelo formando.</p> <p>§ 3° As ênfases devem incorporar estágio supervisionado estruturado para garantir o desenvolvimento das <i>competências específicas</i> previstas.</p>	<p>Art. 12° Em sua formação complementar, o futuro profissional em Psicologia poderá aprender as seguintes classes de comportamentos profissionais:</p> <p>a) Produzir conhecimento científico na área da Psicologia por meio de diferentes procedimentos de pesquisa;</p> <p>b) Capacitar indivíduos para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional;</p> <p>c) Aperfeiçoar processos de gestão em diferentes organizações;</p> <p>d) Capacitar indivíduos a prevenirem, manterem e promoverem condições para a qualidade dos comportamentos existentes;</p> <p>e) Intervir, por meio de procedimentos clínicos, sobre fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional;</p> <p>f) Caracterizar necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional.</p>

Na segunda coluna da Tabela 3.18, os parágrafos que compõem o artigo original estão suprimidos, pois são relativos a aspectos burocráticos e não há qualquer especificação de descrições de aprendizagens profissionais do psicólogo neles. De maneira semelhante aos Artigos 3º, 5º e 7º, a supressão de expressões supérfluas do Artigo 12º também é uma condição facilitadora para identificar as descrições de aprendizagens presentes no artigo. A presença desses parágrafos é secundária no Artigo 12º e podem ser explicitados em outro artigo, com funções de especificar aspectos administrativos da organização dos cursos. As expressões nominativas das “ênfases curriculares” propostas, como por exemplo, “Psicologia e processos de investigação científica” do enunciado do item “a”, também estão suprimidas na tabela, o que possibilita identificar mais prontamente as descrições de aprendizagens.

Por meio da explicitação de sentenças mais diretas e precisas, conforme apresentado na segunda coluna da Tabela 3.18, é possível identificar prontamente as descrições de aprendizagens propostas como “ênfases curriculares” dos cursos de graduação em Psicologia. Por exemplo, no enunciado do item “c”, a descrição “aperfeiçoar processos de gestão em diferentes organizações” é explicitada imediatamente, diferentemente do enunciado do item “c” do Artigo 12º original. Essa expressão é mais precisa e direta como descrição do que será ensinado. A utilização de procedimentos, técnicas, bem como o diagnóstico e o planejamento da intervenção, descritas no enunciado original da primeira coluna da Tabela 3.18, são desnecessárias. Isso porque, para aperfeiçoar os processos gestão que ocorrem em diferentes organizações, é necessário caracterizar essas organizações, caracterizar os processos de gestão presentes nelas, identificar mudanças a serem feitas nesses processos, etc.

A substituição de verbos vagos por outros mais precisos, bem como a explicitação deles na forma infinitiva, também são condições facilitadoras para a identificação das descrições de aprendizagens presentes no Artigo 12º, semelhante às reformulações dos Artigos 3º, 5º e 7º. Por exemplo, o verbo “analisar”, presente nos enunciados dos itens “a” e “c” do Artigo 12º original (primeira coluna da Tabela 3.18), embora possa ser considerado um verbo preciso, nesses dois casos, é utilizado no sentido de avaliar e substituí-lo torna as sentenças das quais fazem parte mais precisas. Além disso, alguns verbos vagos e ambíguos como realizar, usar, atuar, valer-se e desenvolver estão suprimidos das sentenças apresentadas na segunda coluna da Tabela 3.18.

A quantidade de complementos, embora ainda haja mais de um em cada sentença dos enunciados da segunda coluna da Tabela 3.18, também está diminuída, tornando as descrições ainda mais precisas. Por exemplo, a expressão “desenvolvimento de conhecimentos,

habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas”, enunciado do item “b” do Artigo 12º original, não aparece no enunciado do mesmo item da segunda coluna da Tabela 3.18. Além disso, é substituída por “indivíduos para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional”, mantendo o sentido da expressão original.

As “ênfases curriculares” constituem uma referência a uma parte diversificada dos cursos de graduação em Psicologia do País. É nessa parte diferenciada dos cursos que gestores de cursos de Psicologia e docentes têm a possibilidade de planejar a formação de profissionais para intervirem de maneira mais adequada, precisa e rápida sobre demandas e necessidades das comunidades nas quais esses cursos estão inseridos e onde esses profissionais irão atuar imediatamente após a formação. Se essas funções das “ênfases” estiverem caracterizadas com pouca precisão e clareza, é provável que essa etapa da formação seja planejada e executada de maneira equivocada e inadequada em relação às demandas imediatas da comunidade na qual o futuro profissional irá atuar e, principalmente, às necessidades dessa comunidade relacionadas com fenômenos e processos psicológicos. No Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são descritas algumas possibilidades de ênfases, porém, ainda são pouco precisas como orientação para o planejamento dos cursos. Isso porque o artigo é composto por vários enunciados com várias sentenças constituídas de vários verbos e complementos, o que dificulta a identificação das descrições de aprendizagens presentes no artigo e que deverão ser desenvolvidas como parte daquilo que caracteriza “ênfases curriculares”. Ainda sim, é possível, a partir do Artigo 12º, produzir novas descrições de aprendizagens, o que também possibilita a própria avaliação dessas descrições em relação às funções das “ênfases curriculares”. Por meio da reformulação dos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares é possível ampliar as possibilidades de correção e aperfeiçoamento do próprio documento como orientação mais precisa para o planejamento da formação de psicólogos no País.

3.25 Mesmo com características de pouca precisão e clareza, os Artigos 3º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares são orientações importantes para o planejamento da formação de psicólogos no País.

A constatação de inadequações nos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares é razão para desconsiderá-los como orientações para o planejamento da formação em Psicologia? Significa que o próprio documento das Diretrizes é desnecessário e ineficaz? A

Ciência é desenvolvida por meio das contribuições produzidas por cada cientista, na tentativa de aperfeiçoar, corrigir e ampliar o conhecimento existente. No caso específico das Diretrizes Curriculares, diversos profissionais e pesquisadores produziram diferentes contribuições que resultaram nesse documento e nenhuma dessas contribuições pode ser desconsiderada ou descartada como irrelevante. Nos artigos examinados, independentemente das necessárias melhorias a serem feitas, estão orientações fundamentais para a organização dos cursos de graduação em Psicologia e mais do que descartá-los, é necessário produzir mais conhecimento para aperfeiçoá-los e torná-los mais precisos.

Nas Diretrizes Curriculares está o que pode ser chamado de “perfil profissional” do psicólogo e é produto da necessidade de alterar o processo de formação nos cursos de Psicologia, com a substituição de “ensino por conteúdos” para o “ensino de competências” (Kubo e Botomé, 2003). São as “competências” descritas nesse documento que irão compor a intervenção desse profissional na sociedade. Isso significa que caracterizar as orientações presentes nesse documento possibilita examinar as próprias características desse “perfil” proposto. Quanto mais precisas e claras forem essas descrições, mais adequadamente a formação em Psicologia será planejada e desenvolvida.

De acordo com o exame dos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, é possível destacar vários aspectos a serem melhorados e aperfeiçoados no documento. Nesses artigos há diversos enunciados sobre descrições de aprendizagens (“competências”) agrupados em várias sentenças, o que dificulta a identificação de cada descrição. Como consequência, a própria organização do ensino dessas aprendizagens é dificultada, pois há pouca clareza e precisão do que necessita ser ensinado. Entretanto, existe nesses artigos uma mudança fundamental de referencial para a formação em Psicologia: o destaque para as “competências” a serem desenvolvidas nos cursos. Essa mudança implica em mudanças também no próprio processo de ensinar e nas funções do conhecimento na aprendizagem de nível superior. O futuro psicólogo necessita ser capacitado para transformar o conhecimento existente em condutas profissionais (Kubo e Botomé, 2001, 2003; Botomé e Kubo, 2002). Por isso, mais do que rotular as Diretrizes Curriculares de diferentes maneiras e em diversos graus de valores (boa orientação ou má orientação), é importante examinar as contribuições presentes nelas.

A partir das contribuições presentes nas Diretrizes Curriculares e, mais especificamente nos Artigos 3º, 5º, 7º, e 12º examinados, é possível destacar o que deverá ser desenvolvido nos cursos e também explicitar outras possibilidades e contribuições para o planejamento da formação de psicólogos no País. Isso porque as Diretrizes são orientações e

como tais são passíveis de alterações. Por exemplo, dos exames desses artigos resultou novas propostas de redações, apresentadas nas Tabelas 3.4, 3.8 e 3.18. No caso do Artigo 7º, referente ao “núcleo comum”, a proposta está retirada diretamente da própria literatura existente e é apresentada na Tabela 3.13. Essas mesmas propostas também podem ser melhoradas de maneira a evidenciar, por exemplo, as relações existentes entre os artigos e como o que está descrito neles pode compor os cursos. As Diretrizes Curriculares podem ser consideradas “ponto de partida” para a organização dos cursos e cabe aos gestores de cursos de Psicologia, coordenadores e pesquisadores continuarem desenvolvendo essas contribuições e aprimorando o que está nesse documento.

Projetar a formação a partir das contribuições das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia é uma tarefa constantemente em aberto. Como contribuição e orientação, esse documento necessita ser examinado e não simplesmente rotulado, desconsiderado ou descartado. Quanto mais precisas forem as contribuições produzidas sobre ele, mais adequado será esse planejamento e, conseqüentemente, o desenvolvimento da formação de psicólogos no País. Os Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, mesmo contendo descrições pouco claras das “competências” a serem desenvolvidas, são importantes e podem ser melhorados, de maneira a constituírem orientações mais precisas. Uma outra questão, decorrente dos exames desses artigos é de que maneira são ou podem ser integradas as “competências” presentes nos “princípios e compromissos” (Artigo 3º), nos “eixos estruturantes” (Artigo 5º), no “núcleo comum” (Artigo 7º) e nas “ênfases curriculares” (Artigo 12º)? Por exemplo, ao relacionar as proposições presentes na Tabela 3.13 e aquelas contidas na Tabela 3.18, é possível destacar que as descrições de aprendizagens presentes no Artigo 12º são redundantes, pois já aparecem nos outros artigos das Diretrizes Curriculares examinados.

As descrições de aprendizagens presentes no Artigo 12º são referências a algumas das descrições de comportamentos envolvidas nas três modalidades básicas de intervenção. Como esse artigo é referente a ênfases curriculares, é necessário haver especificação do que será desenvolvido nos cursos de graduação como parte da formação complementar em Psicologia. Uma possibilidade de destacar essa complementação é explicitar aquelas descrições de comportamentos propostas na Tabela 3.13 como parte da formação básica e descrever outras descrições de comportamentos relacionadas com uma formação voltada para as realidades regionais nas quais estão inseridos os cursos e onde os futuros profissionais irão atuar mais imediatamente. A avaliação e integração dessa possibilidade às Diretrizes Curriculares ainda

depende da caracterização das orientações presentes em outros três artigos das Diretrizes Curriculares, os Artigos 4º, 8º e 9º, pois neles também há descrições de aprendizagens a serem ensinadas nos cursos de graduação em Psicologia do País.

POUCA PRECISÃO NAS ORIENTAÇÕES DOS ARTIGOS 4º, 8º E 9º DAS DIRETRIZES CURRICULARES DIFICULTA IDENTIFICAR CARACTERÍSTICAS DA FORMAÇÃO DE PSICÓLOGOS NO PAÍS

Competências? Habilidades? Conhecimentos transformados em condutas profissionais? De que maneira essas expressões estão relacionadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Além do exame dos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, há nesse documento mais três artigos referentes direta e especificamente às “competências e habilidades” a serem desenvolvidas nesses cursos. Nos Artigos 4º, 8º e 9º estão descritas essas competências e habilidades, sob os rótulos de “competências e habilidades gerais”, “competências” e “habilidades”, respectivamente.

Quanto as descrições que compõem esses artigos são semelhantes ou diferentes, àquelas identificadas e examinadas nos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º? Serão coerentes com os demais aspectos das Diretrizes? Em que medida são condições facilitadoras para identificação daquilo que será ensinado nos cursos de formação de psicólogos? Responder essas questões parece uma tarefa importante como etapa intermediária para caracterizar as relações entre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e o campo de atuação profissional do psicólogo. Isso porque, os Artigos 4º, 8º e 9º também são referências ao que será aprendido nesses cursos e, conseqüentemente, constituem e caracterizam o “perfil” proposto para esse profissional.

4.1 De que maneira as “competências e habilidades gerais” estão descritas no Artigo 4º das Diretrizes Curriculares?

Na Tabela 4.1 é apresentado o Artigo 4º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia referente a “competências e habilidades gerais” a serem aprendidas nos cursos de formação de psicólogos no país. O artigo é composto de um enunciado introdutório e de mais seis enunciados que compõem os itens “a” a “f” sobre comportamentos a serem aprendidos pelos futuros profissionais. Esses comportamentos estão agrupados de acordo com competências e habilidades relacionadas com “atenção à saúde”, “tomada de decisão”, “comunicação”, “liderança”, “administração e gerenciamento” e “educação permanente”.

Tabela 4.1

Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 4º A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) *Atenção à saúde*: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética;
- b) *Tomada de decisões*: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- c) *Comunicação*: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- d) *Liderança*: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade;
- e) *Administração e gerenciamento*: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou líderes nas equipes de trabalho;
- f) *Educação permanente*: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Em cada enunciado da Tabela 4.1 há uma única sentença composta por mais de um verbo e mais de um complemento. Cada verbo corresponde a uma ação a ser realizada sobre um determinado aspecto da realidade descrito nos complementos. Isso significa que em cada sentença dos enunciados do Artigo 4º há mais de uma ação em relação a mais de um aspecto da realidade com a qual o futuro profissional irá interagir. No enunciado introdutório, essas ações estão identificadas pelo verbo “dotar” explicitado na forma infinitiva. Nos enunciados dos itens “b” e “c”, as ações são descritas por meio de verbos que estão sob a forma infinitiva. No enunciado do item “a”, as ações estão descritas por meio de verbos explicitados como substantivos e verbos na forma infinitiva. No enunciado do item “d”, por meio de verbos conjugados e no enunciado do item “e”, por verbos nas formas infinitiva, substantivada e conjugada.

Com relação à quantidade de complementos, em cada sentença dos enunciados que compõem o artigo há também mais de um complemento (aspecto da realidade sobre a qual o futuro psicólogo irá intervir). No enunciado do item “a”, por exemplo, há uma sentença constituída de seis complementos: “saúde psicológica”, “saúde psicossocial”, “nível individual”, “nível coletivo”, “altos padrões de qualidade” e “princípios da ética/bioética”.

Cada descrição de uma ação em relação a determinados aspectos da realidade descrita nas sentenças presentes na Tabela 4.1 constitui uma classe de comportamento a ser desenvolvida nos cursos de graduação em Psicologia. Por exemplo, por meio da divisão da

sentença do enunciado “b) (...) avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas” (CNE/CES, 2004, p. 1) é possível identificar três descrições de aprendizagens: 1) avaliar as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas, 2) sistematizar as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas e 3) decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas. Para identificar as os comportamentos existentes no Artigo 4º, é necessário dividir as sentenças de cada enunciado em sentenças menores, com apenas um verbo e com pelo menos um complemento. Essas classes são produtos das combinações possíveis dos verbos com os complementos existentes na sentença de cada enunciado do artigo.

Em síntese, na Tabela 4.1 são apresentados os enunciados que compõem o Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e que constituem competências e habilidades gerais a serem aprendidas pelos futuros profissionais. Em cada enunciado há uma sentença com mais de um verbo e mais de um complemento, caracterizando mais de uma ação em relação a mais de um aspecto da realidade na qual atuarão futuros psicólogos. A partir da divisão dessas sentenças, é possível identificar descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de formação em Psicologia. Essas classes são compostas de um único verbo e de pelo menos um complemento. Um dos resultados das divisões das sentenças dos enunciados do Artigo 4º está explicitado e é examinado com maior precisão na Tabela 4.2.

4.2 No Artigo 4º há inadequação nas descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia e na organização do artigo.

Quais as diferenças entre competência e habilidade? Esses termos são precisos como orientação para o planejamento da formação em Psicologia de acordo com a mudança de referencial teórico do ensino por “conteúdos” para o ensino daquilo que será necessário à intervenção do futuro psicólogo na sociedade? Quanto melhor e mais precisamente esses termos estiverem esclarecidos, mais adequada será essa orientação. Entretanto, no Artigo 4º das Diretrizes Curriculares, esses termos, bem como as descrições de aprendizagens organizadas sob eles, parecem estar inadequados como orientação para a formação em Psicologia.

Um dos primeiros aspectos da Tabela 4.1 a serem examinados é referente às funções do conhecimento na formação profissional de nível superior. No enunciado introdutório do

Artigo 4º é descrito que o futuro profissional deve ser “dotado” dos conhecimentos requeridos para exercer as competências e habilidades gerais que constituem os enunciados dos itens “a” a “f”. Nessa afirmação, as funções do conhecimento nos processos de ensinar e aprender que constituem a formação de psicólogos no País estão distorcidas e definidas com pouca precisão. O conhecimento é descrito ainda como algo a ser apropriado por alguém e utilizado no exercício de determinadas ações na sociedade, de maneira semelhante ao encontrado nos Artigos 5º e 7º. As contribuições sobre o conhecimento (informação) como insumo a ser transformado em capacidade de atuar (Kubo e Botomé, 2001, 2003; Botomé e Kubo, 2002) são pouco consideradas e destacadas nas proposições acerca da formação em Psicologia do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares. Ao contrário, há ênfase no chamado ensino de “conteúdos” sobre fenômenos e processos psicológicos e as competências e habilidades são secundárias. O verbo dotar é vago e ambíguo, o que torna a própria sentença da qual faz parte pouco precisa, possibilitando esse tipo de interpretação.

Além dessas distorções nas funções do conhecimento no processo de capacitação profissional de psicólogos, há também pouca precisão quanto às noções de competência e habilidade, presentes no Artigo 4º. A recorrente ênfase no ensino de “conteúdos” (conhecimentos) é um indicativo disso. As competências e habilidades parecem ser definidas como ações ou conjunto de ações realizadas em diferentes situações profissionais, nas quais o futuro psicólogo irá utilizar o conhecimento aprendido durante o curso de graduação. Além disso, não há qualquer distinção entre esses dois conceitos nem no enunciado introdutório, nem nos enunciados que compõem o artigo.

Qualquer conceito é passível de transformação de acordo com o desenvolvimento do conhecimento produzido sobre os fenômenos aos quais esse conceito se refere. As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são um exemplo de síntese de algumas transformações ocorridas com conceitos relacionados à experiência educacional e aos fenômenos que são objetos de estudo dessa área. A substituição de um ensino voltado para “conteúdos” e “informações” para o “ensino de competências” implica também em alterações em outros conceitos, relacionados como essa nova maneira de entender, planejar e organizar a formação de nível superior e, mais especificamente, a formação de psicólogos. “Competência” e “habilidade” são dois desses conceitos que necessitam ter seus significados explicitados de maneira clara e precisa, principalmente em um documento normativo e orientador para o planejamento dos cursos de graduação em Psicologia do País.

De maneira semelhante às alterações e transformações ocorridas com as expressões relacionadas a diversas modalidades de ensino, tais como “ensino por conteúdos”, “ensino por problemas”, “ensino por objetivos”, “ensino por projetos” (Botomé, 2006) e com conceitos também referentes à área da Educação, como o de objetivos de ensino (Botomé, 1980), as noções de competência e habilidade também foram modificadas, de acordo com o conhecimento produzido sobre elas. Além disso, esses dois termos ainda são utilizados em diferentes contextos (Ropé e Tanguy, 1997). Mesmo sem um consenso preciso quanto ao seu significado, o termo “competência” é utilizado como critério avaliativo do desempenho de uma pessoa ou de sua capacidade de atuação (Isambert-Jamati, 1997; Perrenoud, 1999, 2000; Pucci, 2000; Bolsoni-Silva e cols., 2000; Del Prette e col., 2001a, 2001b; Bolsoni-Silva, 2002; Del Prette e col., 2002a, 2002b; Francisco, 2003). Ou seja, “competência” é uma referência à qualidade dos comportamentos de um indivíduo (Klüsener, 2004). Já “habilidade” está relacionada com o próprio desempenho de uma pessoa, ou seja, é definida como conjunto ou repertório de comportamentos apresentados por alguém (Caballo, 1996; Falcone, 2001; Del Prette e col., 2001b; Bolsoni-Silva, 2002). No caso do Artigo 4º, não há uma distinção precisa entre esses dois conceitos e a que eles fazem referência. As descrições de aprendizagens identificadas nos enunciados dos itens “a” a “f” estão agrupadas sob os dois conceitos e, embora eles estejam ligados pelo conectivo “e”, é difícil identificar as descrições referentes às “competências” e as referentes às “habilidades” a serem desenvolvidas nos cursos. É possível ressaltar, então, a necessidade de definir clara e precisamente esses termos, no Artigo 4º, bem como utilizar outros mais adequados como referência ao que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia e que está descrito no artigo.

Como o Artigo 4º é um conjunto de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, então o termo mais adequado para fazer referência a essas descrições, de acordo com o conhecimento existente, é “comportamento” e não “competências” e “habilidades”. Comportamento é, basicamente, a relação ou conjunto de relações entre a ação de um sujeito e as situações antecedentes e conseqüentes a essa ação (Skinner, 1965, 1969; Botomé, 2001). As sentenças que compõem os enunciados do artigo são, especificamente, descrições dessas relações, ou pelo menos parte delas, por meio de verbos e complementos. Além disso, uma definição mais precisa para os conceitos “competência” e “habilidade” é a de que são valores de uma dimensão dos comportamentos (ou da capacidade de atuar) relativa ao grau de perfeição com que eles ocorrem (Kubo e Botomé, 2001, 2003; Botomé e Kubo, 2002).

Ainda que a substituição de “competência” e “habilidade” por “comportamento” seja necessária, no caso das descrições do Artigo 4º, a utilização desses dois primeiros conceitos no artigo é relevante para a caracterização da formação de psicólogos proposta nas Diretrizes Curriculares. Isso porque os termos “competência” e “habilidade” são parte da mudança de referencial no planejamento dessa formação. Não importa mais capacitar futuros profissionais para adotarem ou aderirem às informações “transmitidas” (apresentadas a eles). Os aprendizes necessitam ser capacitados para intervirem de determinada maneira sobre os fenômenos que constituem objeto de intervenção da profissão. “Competência” e “habilidade” são nomes de alguns graus de precisão e perfeição possíveis da intervenção desses profissionais que podem ser desenvolvidos nos cursos de graduação em Psicologia.

Quanto à organização do Artigo 4º, é difícil identificar todas as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas como parte da formação de psicólogos no País, descrita no artigo. Um indicativo disso é a justaposição de verbos e complementos em uma única sentença, de maneira semelhante ao que ocorre nos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, examinados no capítulo 3. As descrições de aprendizagens somente são identificadas com precisão a partir da divisão das sentenças dos enunciados em sentenças menores, com um único verbo e pelo menos um complemento. Outro indicativo da dificuldade de identificação dessas classes é que ainda existem verbos explicitados na forma de substantivos, embora o artigo trate de competências e habilidades gerais a serem aprendidas pelos alunos nos cursos de formação em Psicologia.

Há também no Artigo 4º pouca uniformidade dos critérios para agrupar as descrições de aprendizagens correspondentes às “competências e habilidades gerais”. Por exemplo, no enunciado do item “a” são descritos âmbitos de atuação (reabilitar, prevenir, promover) que não configuram propriamente comportamentos e sim diferentes objetivos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. O profissional pode caracterizar esses fenômenos, avaliar procedimentos de intervenção adequados a eles, projetar a intervenção, etc. com o objetivo de reabilitar, manter, prevenir ou promover condições de qualidade relacionadas com esses fenômenos. Nesse sentido, os critérios para agrupar e organizar as descrições de aprendizagens presentes no artigo são aspectos a serem revistos e alterados de maneira a explicitar com exatidão as orientações para a formação em Psicologia contidas nele.

Além de descrições vagas e ambíguas, também há no Artigo 4º, descrições inadequadas como orientações para compor a formação em Psicologia e, mais especificamente, para compor o artigo denominado de “competências e habilidades gerais”. A

expressão “empregadores”, também no enunciado do item “e”, é um exemplo de descrição inadequada de uma classe geral de comportamentos (ou “competências e habilidades gerais”). Empregar pessoas (“empregadores”) é uma dos comportamentos caracterizadores da profissão de psicólogo? Provavelmente não. O psicólogo pode até empregar pessoas, mas essa classe de comportamento pode fazer parte daquilo que caracteriza seu trabalho desde que esteja relacionada com algum tipo de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. Do contrário, sua atuação será mais próxima a de um administrador, empresário ou qualquer outro profissional responsável por empregar pessoas (se é que isso pode ser considerado uma função característica de alguma profissão) do que especificamente a de um psicólogo.

Conhecimento, competências, habilidades, transformação do conhecimento em condutas profissionais são conceitos diretamente relacionados com o processo de formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia. Mais do que palavras, esses termos são referências a fenômenos, processos ou a graus de qualidade de algum desses fenômenos ou processos e constituem objeto de trabalho de qualquer gestor de cursos de nível superior. A clareza desses conceitos é uma condição fundamental para a eficiência e eficácia na organização da formação desenvolvida nesses cursos. No caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, e mais especificamente o Artigo 4º do documento, essa clareza é importante como condição para uma orientação daquilo que precisará ser ensinado nos cursos de graduação. Entretanto, nem esses conceitos e nem as descrições de aprendizagens que compõem o artigo estão explicitados com clareza e precisão. Há ambigüidade na utilização dos termos “conhecimento”, “competência” e “habilidade”, o que dificulta identificar as relações estabelecidas ou possíveis entre eles, bem como distinguir os fenômenos a que eles se referem. Por exemplo, “comportamento” parece ser um termo mais adequado para nomear aquilo que está descrito no artigo, além de explicitar quais as relações entre o conhecimento e a aprendizagem de comportamentos profissionais que caracterizam a intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. Além disso, descrever e organizar mais adequadamente as descrições de aprendizagens propostas como parte da formação em Psicologia é uma outra condição para compor as orientações do Artigo 4º. Por meio da organização original do artigo, é difícil identificar e examinar todas as descrições de aprendizagens presentes nele. Na Tabela 4.2, são apresentados alguns dados relativos a essa dificuldade, a partir do exemplo da divisão da sentença de um dos enunciados do Artigo 4º e da correspondente identificação das descrições de aprendizagens presentes nela.

4.3 Em cada sentença presente nos enunciados do Artigo 4º são encontradas várias descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia.

Os dados que compõem a Tabela 4.2 são resultados das divisões feitas em uma das sentenças dos enunciados do Artigo 4º e das combinações dos verbos e complementos existentes nela. Na tabela são apresentadas a sentença do item “a” do artigo e as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia produzidas a partir das divisões e das combinações dos verbos com os complementos. Da sentença, são identificadas 50 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas no processo de formação do futuro psicólogo. Na sentença apresentada à esquerda da Tabela 4.2 estão destacados os verbos no infinitivo e os verbos apresentados como substantivos a partir dos quais são identificadas as descrições de aprendizagens. Os traços verticais na sentença caracterizam as divisões feitas para identificar essas descrições.

Na mesma tabela, as descrições de aprendizagens estão registradas de acordo com as expressões utilizadas na sentença do enunciado do item “a”. Nas classes 1 a 18 os verbos desenvolver (1 a 16) e realizar (17 e 18) estão na forma infinitiva. As 32 unidades restantes (19 a 50) os verbos agir, prevenir, promover e reabilitar estão apresentados como substantivos. Para caracterizar uma sentença completa, esses verbos estão entre parênteses, imediatamente após os substantivos com os quais estão relacionados.

Tabela 4.2
Sentença do enunciado do item “a” do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado

Enunciado do item “a” do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia		
Sentença	Descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado	
<p>Desenvolver ações de prevenção, / promoção, / proteção e / reabilitação da saúde psicológica e / psicossocial, tanto em nível individual / quanto coletivo, / bem como realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e / dos princípios da ética/bioética.</p>	1. Desenvolver ações de prevenção da saúde psicológica em nível individual.	26. Ações (agir) de reabilitação da saúde psicossocial em nível individual.
	2. Desenvolver ações de promoção da saúde psicológica em nível individual.	27. Ações (agir) de prevenção da saúde psicológica em nível coletivo.
	3. Desenvolver ações de proteção da saúde psicológica em nível individual.	28. Ações (agir) de promoção da saúde psicológica em nível coletivo.
	4. Desenvolver ações de reabilitação da saúde psicológica em nível individual.	29. Ações (agir) de proteção da saúde psicológica em nível coletivo.
	5. Desenvolver ações de prevenção da saúde psicossocial em nível individual.	30. Ações (agir) de reabilitação da saúde psicológica em nível coletivo.
	6. Desenvolver ações de promoção da saúde psicossocial em nível individual.	31. Ações (agir) de prevenção da saúde psicossocial em nível coletivo.
	7. Desenvolver ações de proteção da saúde psicossocial em nível individual.	32. Ações (agir) de promoção da saúde psicossocial em nível coletivo.
	8. Desenvolver ações de reabilitação da saúde psicossocial em nível individual.	33. Ações (agir) de proteção da saúde psicossocial em nível coletivo.
	9. Desenvolver ações de prevenção da saúde psicológica em nível coletivo.	34. Ações (agir) de reabilitação da saúde psicossocial em nível coletivo.
	10. Desenvolver ações de promoção da saúde psicológica em nível coletivo.	35. Prevenção (prevenir) da saúde psicológica em nível individual.
	11. Desenvolver ações de proteção da saúde psicológica em nível coletivo.	36. Promoção (promover) da saúde psicológica em nível individual.
	12. Desenvolver ações de reabilitação da saúde psicológica em nível coletivo.	37. Proteção (proteger) da saúde psicológica em nível individual.
	13. Desenvolver ações de prevenção da saúde psicossocial em nível coletivo.	38. Reabilitação (reabilitar) da saúde psicológica em nível individual.
	14. Desenvolver ações de promoção da saúde psicossocial em nível coletivo.	39. Prevenção (prevenir) da saúde psicossocial em nível individual.
	15. Desenvolver ações de proteção da saúde psicossocial em nível coletivo.	40. Promoção (promover) da saúde psicossocial em nível individual.
	16. Desenvolver ações de reabilitação da saúde psicossocial em nível coletivo.	41. Proteção (proteger) da saúde psicossocial em nível individual.
	17. Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade.	42. Reabilitação (reabilitar) da saúde psicossocial em nível individual.
	18. Realizar seus serviços dentro dos princípios da ética/bioética.	43. Prevenção (prevenir) da saúde psicológica em nível coletivo.
	19. Ações (agir) de prevenção da saúde psicológica em nível individual.	44. Promoção (promover) da saúde psicológica em nível coletivo.
	20. Ações (agir) de promoção da saúde psicológica em nível individual.	45. Proteção (proteger) da saúde psicológica em nível coletivo.
	21. Ações (agir) de proteção da saúde psicológica em nível individual.	46. Reabilitação (reabilitar) da saúde psicológica em nível coletivo.
	22. Ações (agir) de reabilitação da saúde psicológica em nível individual.	47. Prevenção (prevenir) da saúde psicossocial em nível coletivo.
	23. Ações (agir) de prevenção da saúde psicossocial em nível individual.	48. Promoção (promover) da saúde psicossocial em nível coletivo.
	24. Ações (agir) de promoção da saúde psicossocial em nível individual.	49. Proteção (proteger) da saúde psicossocial em nível coletivo.
	25. Ações (agir) de proteção da saúde psicossocial em nível individual.	50. Reabilitação (reabilitar) da saúde psicossocial em nível coletivo.

Ainda na Tabela 4.2, as descrições de aprendizagens com os verbos agir, prevenir, promover, proteger e reabilitar são complementos das 16 descrições de aprendizagens com o verbo desenvolver (unidades 1 a 16). No caso das 16 classes referentes ao verbo agir (unidades 19 a 34), as descrições de aprendizagens com os verbos prevenir, promover,

proteger e reabilitar são os complementos desse verbo.

Na Tabela 4.2 está um exemplo das unidades de comportamentos identificadas a partir da divisão da sentença de um dos enunciados do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares, no caso o enunciado do item “a”. Da sentença, estão explicitadas 50 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. Os verbos que constituem as classes referentes ao formado estão explicitados como substantivos em 32 das 50 classes. Essas descrições de aprendizagens que compõem o enunciado do item “a” são produtos da identificação dos verbos e dos complementos da sentença, bem como das combinações desses verbos com os complementos.

4.4 As descrições aprendizagens presentes no enunciado do item “a” do Artigo 4º são pouco precisas como orientações para a organização e planejamento da formação em Psicologia.

“Desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde psicológica em nível individual e coletivo”? “Realizar serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade”? A que essas sentenças fazem referência? Todas as 50 descrições de aprendizagens identificadas no enunciado do item “a” do Artigo 4º e apresentadas na Tabela 4.2 são necessárias como descrição daquilo que deverá compor a formação de futuros psicólogos no País? Com que grau de adequação são descritas? A partir do exame de cada uma dessas classes é possível afirmar a necessidade de que gestores e professores identifiquem claramente as descrições de aprendizagens presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, especificamente no Artigo 4º.

No enunciado do item “a” do Artigo 4º, apresentado na Tabela 4.2, um dos aspectos a serem destacados é referente aos verbos das descrições de aprendizagens 19 a 50. Esses verbos estão distorcidos e escondidos sob a forma de substantivos, o que aumenta a probabilidade de imprecisão nos processos de identificar os comportamentos a serem aprendidos e de caracterizar o sujeito das ações que constituem esses comportamentos. Os substantivos, de acordo com o exame já destacado na Tabela 3.2, podem ser utilizados como referências a pessoas, coisas, objetos, ações, entidades, etc. Essas várias possibilidades de utilização dos substantivos é uma condição favorecedora da ocorrência de ambigüidades e de pouca precisão na descrição dos comportamentos a serem ensinados na formação profissional e, mais especificamente, na formação de psicólogos. No caso do enunciado do item “a”, a utilização de verbos como substantivos é ainda mais crítica, pois os verbos prevenir

(prevenção), promover (promoção) e reabilitar (reabilitação) são precisos e estão ocultos na sentença. Nesse tipo de descrição, utilizar verbos na forma infinitiva é mais adequado quanto à precisão dessas descrições como orientações para o planejamento da formação desses profissionais.

Explicitar os verbos sob a forma infinitiva não é suficiente para garantir precisão das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia presentes no enunciado apresentado na Tabela 4.2. A precisão dos verbos também é uma condição relevante. No caso do enunciado do item “a”, os verbos desenvolver e realizar (classes 1 a 18) são vagos como referência a comportamentos. Isso porque, por meio desses verbos é difícil identificar as relações entre a ação do profissional e o ambiente no qual essa ação será feita. Quais comportamentos caracterizam o “desenvolver” ou “realizar” ações de promoção, reabilitação, proteção e prevenção da saúde psicológica? Quais as maneiras de avaliar se o profissional está desenvolvendo ou realizando essas ações? Nessas questões está implícita a necessidade de reformular as descrições de aprendizagens com esses verbos, como procedimento para facilitar o planejamento mais adequado da formação de psicólogos no País e que está apresentada em parte na tabela.

De maneira mais precisa, nas descrições de aprendizagens com o verbo “desenvolver” (classes 1 a 16 da Tabela 4.2), os complementos são compostos de verbos substantivados mais precisos e próximos à caracterização do que será desenvolvido na formação de psicólogos do País. Os verbos prevenir, promover e reabilitar podem substituir os verbos realizar e desenvolver, pois são especificações dos efeitos a serem produzidos por determinadas ações em determinados contextos de intervenção profissional. Como consequência disso, as descrições de aprendizagens 1 a 18 podem ser eliminadas como orientações do enunciado do item “a” do Artigo 4º.

Ainda que os verbos “prevenir”, “promover” e “reabilitar” sejam mais precisos, há uma incorreção conceitual no agrupamento desses verbos como comportamentos profissionais. Isso porque eles são referências a âmbitos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos. O profissional pode intervir sobre os fenômenos que constituem seu objeto de trabalho com os objetivos de prevenir, promover (ou aperfeiçoar) e reabilitar características desses fenômenos ou relacionadas a eles. Botomé (1988), Stédile (1996) e Botomé e cols. (2003) sugerem mais quatro âmbitos, além dos três presentes no Artigo 4º: atenuar sofrimento, compensar danos, corrigir ou solucionar problemas existentes e manter comportamentos e condições de boa qualidade existentes. No Manual para

Organização da Atenção Básica (1999), do Ministério da Saúde, também são explicitados quatro âmbitos, semelhantes aos destacados por Botomé (1988), Botomé e cols. (2003) e Stédile (1996): “promoção da saúde”, “prevenção de agravos”, “tratamento” e “reabilitação”. Constatar essa inadequação não significa que essas descrições devam ser desconsideradas na composição das Diretrizes Curriculares. É parte do trabalho de gestores e docentes capacitar os futuros profissionais para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com esses âmbitos de atuação e outros ainda desconhecidos. A intervenção profissional em um ou outro âmbito depende das características e das necessidades e condições ambientais e sociais relacionadas a esses fenômenos e processos. Nesse sentido, além de substituir os verbos vagos das descrições de aprendizagens presentes no enunciado do tanto item “a” do Artigo 4º, quanto em qualquer outro item dos artigos que compõem as Diretrizes e que são referentes a comportamentos profissionais do psicólogo, também é necessário evidenciar adequadamente a necessidade de uma formação para a atuação nesses diferentes âmbitos.

Botomé e Kubo (2001), na proposta de minuta para as Diretrizes Curriculares, destacam esses sete âmbitos de atuação no Artigo 6º, apresentado na Tabela 4.3. No artigo presente na tabela está destacado que na formação em Psicologia, o futuro profissional deverá ser capacitado para intervir sobre fenômenos e processos psicológicos de maneira socialmente relevante e significativa, nos sete diferentes âmbitos de atuação. No mesmo artigo, ainda há o destaque para a aprendizagem de “sub-competências” relacionadas com essa “competência geral” de intervir de maneira socialmente significativa sobre fenômenos e processos psicológicos e sobre seus determinantes ou decorrências.

O Artigo 6º da Tabela 4.3 ainda necessita e pode ser aperfeiçoado como orientação sobre os âmbitos de atuação profissional. O principal aspecto a ser melhorado é o destaque tanto dos âmbitos de atuação, quanto do que os autores chamam de “competência geral”. As sentenças “A formação em Psicologia tem por objetivo capacitar o profissional a intervir em fenômenos e processos psicológicos (...) diferentes graus de abrangência” e “Essa competência geral (...) referenciais éticos e sociais” (Botomé e Kubo, 2001, pág. 2) necessitam ser destacadas com clareza, pois são referências à classe de comportamentos que os autores consideram fundamental no processo de formação em Psicologia. Uma possibilidade de destacá-las é redigi-las em um artigo separado do Artigo 6º. Esse procedimento também é auxiliador no destaque dos próprios âmbitos de atuação descritos no Artigo 6º e facilita a caracterização das relações entre os comportamentos profissionais a serem aprendidos nos cursos e os diferentes âmbitos de atuação profissional na sociedade.

Tabela 4.3

Artigo 6º retirado da Proposta de Minuta para as Diretrizes Curriculares, apresentada ao Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina em 2001 (Botomé e Kubo, 2001)

Art. 6º- A formação em Psicologia tem por objetivo capacitar o profissional a intervir em fenômenos e processos psicológicos, alterando-os em direções socialmente relevantes e humanamente significativas em relação às pessoas envolvidas com a ocorrência deles, seja com características desses fenômenos e processos, seja com seus determinantes ou com suas decorrências em diferentes graus de abrangência. Tal competência geral delimitadora do campo de atuação profissional do psicólogo deverá ser desenvolvida de tal forma que o capacite a trabalhar em diferentes âmbitos de atuação relacionados aos fenômenos psicológicos: (1) atenuar sofrimento psicológico, (2) compensar danos psicológicos, (3) reabilitar pessoas para realizar processos e fenômenos psicológicos importantes para suas vidas, (4) corrigir, reparar ou remediar danos ou problemas psicológicos, (5) prevenir problemas de natureza psicológica e suas decorrências, (6) manter fenômenos ou processos psicológicos de qualidade, e (7) produzir ou promover fenômenos ou processos psicológicos novos ou de maior qualidade nos fenômenos ou processos psicológicos existentes. Essa competência geral, em todos esses âmbitos de atuação, deverá incluir sub-competências que possibilitem ao profissional psicólogo atuar em relação a fenômenos psicológicos que ocorram em contextos de indivíduos, casais, grupos, organizações, instituições, comunidades ou sociedade como um todo, sempre de forma integrada com as demais instâncias de atuação da sociedade e de acordo com referenciais éticos e sociais.

Mesmo com a identificação da necessidade dessas alterações, o Artigo 6º é uma maneira mais clara de integrar e evidenciar os âmbitos de atuação como parte da formação de psicólogos, em comparação com o Artigo 4º das Diretrizes Curriculares e, mais especificamente, com o item “a” desse artigo. Há apenas duas sentenças sobre comportamentos gerais a serem desenvolvidos e que podem, conforme já examinado, compor outro artigo no documento. Além disso, no Artigo 6º estão explicitados sete possíveis âmbitos de atuação, o que amplia as possibilidades de intervenção profissional e, conseqüentemente, torna a exigência de uma formação precisa e adequada ainda mais relevante.

Ainda sobre os dados apresentados na Tabela 4.2, o último aspecto a ser examinado é referente aos complementos “saúde psicossocial” e “saúde psicológica”. Duran (1983), ao examinar alguns critérios de categorização das diferentes contribuições produzidas na área da Psicologia, argumenta que no caso da Psicologia Social, por exemplo, o termo “social” é historicamente considerado como oposto ao individual. O social é algo à parte do que ocorre com o indivíduo ou está relacionado com ele. Essa caracterização, de acordo com o autor, é produto de confusões em relação à própria constituição dos fenômenos que constituem objeto de estudo e intervenção em Psicologia. O aspecto fundamental para corrigir essas confusões está na percepção de que fenômenos e processos psicológicos não são o que o indivíduo faz especificamente e sim, as relações entre o que ele faz e as condições que influenciam e são

influenciadas por essas ações. Essa concepção, além de ser semelhante à noção de comportamento (Skinner, 1965, 1969; Botomé, 2001), também é uma condição para examinar a aparente distinção entre o “psicológico” e o “social” (ou psicossocial, como descrito no enunciado do item “a”). Dentre essas relações da ação de um indivíduo com as condições (ou situações) nas quais essas ações ocorrem, está a interação social (Duran, 1993), ou seja, relações nas quais essas condições são ações de outras pessoas, por exemplo. De acordo com isso, o “psicológico” é também “social”, ou pelo menos é composto de características “sociais”. Portanto, o termo “psicossocial” é supérfluo e a distinção (ou aparente dicotomia) entre ele e o termo “psicológico” como referências a fenômenos diferentes e não relacionados, além de ser inadequado, também dificulta a própria organização da área da Psicologia, bem como a formação de futuros psicólogos.

Pouca precisão e clareza nas descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia também é uma característica do Artigo 4º. Os dados sobre o enunciado do item “a”, apresentados na Tabela 4.2 são exemplos disso. Alguns verbos estão na forma de substantivos, o que dificulta a identificação do que deverá compor a formação de psicólogos nos cursos de graduação em Psicologia. Essa dificuldade é agravada com a utilização de verbos vagos e pouco precisos na forma infinitiva. Além disso, os verbos substantivados são referências a âmbitos de atuação profissional e não a comportamentos. A distinção entre ambos é crucial para o planejamento dos cursos, pois âmbitos são referências a possibilidades de atuação na sociedade e não comportamentos que caracterizam a intervenção do profissional. Por último, há aspectos pouco precisos também nos complementos das descrições de aprendizagens, o que dificulta também identificar os aspectos do ambiente no qual o profissional irá atuar.

4.5 Em sete sentenças dos enunciados do Artigo 4º há 87 descrições de aprendizagens.

Na Tabela 4.4 estão apresentadas as quantidades de unidades de sentença dos enunciados do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e de descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças do Artigo. A quantidade de sentenças está distribuída por enunciado e a quantidade de descrições de aprendizagens de acordo com três possíveis sujeitos das ações presentes nessas descrições: o psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de graduação e o professor de cursos de graduação em Psicologia.

Tabela 4.4

Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Enunciados do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares	Quantidade de sentenças de cada enunciado	Quantidade de descrições de aprendizagens em cada sentença		
		referentes ao psicólogo a ser formado	referentes ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	referentes ao professor de cursos de graduação em Psicologia
Introdutório	1	-	-	2
item a	1	50	-	-
item b	1	3	-	-
item c	1	4	-	-
item d	1	3	-	-
item e	1	13	-	-
item f	1	12	-	-
Total Parcial	7	85	-	2
Total	7		87	

Na mesma tabela são apresentados também os totais de sentenças e de descrições de aprendizagens identificadas no artigo. Do total de descrições de aprendizagens, são explicitados os totais referentes aos três possíveis sujeitos das ações presentes em cada uma delas. O “psicólogo a ser formado”, o “gestor de cursos de Psicologia” e o “professor de cursos de Psicologia” são considerados possíveis agentes dessas descrições a partir do exame dos verbos e dos complementos presentes nas sentenças, embora o sujeito apresentado no artigo seja a “formação em Psicologia”.

Nas sete sentenças, há um total de descrições de aprendizagens. Dessas 87 descrições, 85 são referentes ao psicólogo a ser formado e duas à atuação do professor de cursos de Psicologia. Essas 87 descrições de aprendizagens são resultados das combinações possíveis de 22 verbos com os complementos presentes nas sentenças dos enunciados do artigo. No enunciado do item introdutório está o mínimo de descrições e no enunciado do item “a” o máximo de descrições de aprendizagens encontradas no artigo, sendo duas e 50, respectivamente. Nos enunciados dos itens “a” a “f” há descrições referentes a um único agente, o psicólogo a ser formado e no enunciado introdutório, há descrições referentes ao professor de cursos de Psicologia.

Em síntese, na Tabela 4.4 estão as distribuições da quantidade de sentenças do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e da quantidade de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao e ao

professor de cursos de Psicologia. Nas sete sentenças dos enunciados do artigo há um total de 87 descrições de aprendizagens. Em todas as sentenças há descrições de aprendizagens referentes a um único agente. O professor de cursos de Psicologia aparece como agente das descrições presentes no enunciado introdutório e o psicólogo a ser formado nas descrições presentes nos enunciados dos itens “a” a “f”.

4.6 A identificação das 87 classes de comportamentos presentes no Artigo 4º é uma condição para examinar e propor alternativas de adequação do artigo.

O Artigo 4º, da maneira como está descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, é uma orientação parcialmente completa e precisa para o planejamento e execução da formação de psicólogos no País. Há várias sentenças ocultas referentes a descrições aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos. Entretanto, as informações contidas nele podem ser corrigidas e melhoradas, tanto em relação à estrutura quanto em relação aos verbos e aos complementos de cada sentença dos seus enunciados, possibilitando uma identificação mais precisa do que necessitará compor a capacitação para intervir sobre fenômenos e processos psicológicos.

Por meio dos dados apresentados na Tabela 4.4 é possível examinar aspectos relevantes sobre as descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 4º das Diretrizes Curriculares. O primeiro deles é referente à organização dessas descrições. Na organização e estruturação de sentenças de acordo com critérios da Gramática Normativa, um mesmo verbo ou um mesmo complemento podem compor mais de uma sentença, assim como uma única sentença pode ser constituída de vários verbos e complementos. Entretanto, como descrições de aprendizagens, são diferentes, já que em cada uma delas são enfatizados comportamentos diferentes, ou seja, relações distintas entre ação do sujeito e as situações antecedente e conseqüente a essa ação. Nesse sentido, a justaposição de verbos e complementos em uma única sentença, no Artigo 4º, embora gramaticalmente correta, é inadequada como descrição de comportamentos e por meio dela é difícil identificar as 87 descrições de aprendizagens presentes no artigo. Uma das maneiras de facilitar a explicitação e organização dessas relações em um documento é tornar visíveis as descrições de aprendizagens em sentenças com um único verbo e pelo menos um complemento.

De maneira semelhante aos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, no Artigo 4º há também um equívoco quanto à explicitação do agente das ações descritas nos enunciados que os compõe.

“A formação em Psicologia”, embora esteja gramaticalmente explicitada como sujeito das sentenças dos enunciados, não pode ser considerada agente das ações descritas nessas sentenças. São os futuros profissionais os agentes das ações em relação aos aspectos da realidade descritos nos enunciados dos itens “a” a “f”, bem como cabe ao professor realizar aquilo que está explicitado como descrição de aprendizagem no enunciado introdutório. Dessa maneira, fixar o sujeito ou agente das descrições de aprendizagens presentes no Artigo 4º é uma condição para facilitar o planejamento adequado da formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia.

Ao contrário dos dados obtidos nos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, no enunciado introdutório do Artigo 4º, o complemento das sentenças referentes às descrições de aprendizagens do professor não são descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Entretanto, é possível também avaliar que essas descrições são supérfluas como partes integrantes de um documento orientador da formação de psicólogos no País. Isso porque é descrita apenas a necessidade de que o professor “dote” o futuro profissional das “competências e habilidades gerais” presentes nos enunciados dos itens “a” a “f” do artigo.

A partir desse exame, é possível averiguar a necessidade de uma reformulação das descrições de aprendizagens que compõem o Artigo 4º. Isso não significa que é necessário explicitar todas as descrições de aprendizagens e listá-las em uma seqüência de novas sentenças com cada uma dessas descrições. Uma das possibilidades de descrever aquilo que irá compor a formação em Psicologia é destacar comportamentos a partir dos quais é possível decompor outros comportamentos, intermediários, e organizá-los em conjuntos de aprendizagens para compor a formação que necessita ocorrer nos cursos de graduação em Psicologia.

Essa possibilidade de adequação do Artigo 4º, bem como dos demais artigos examinados (Artigos 3º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º), é produto das contribuições produzidas sobre “comportamento”, “objetivos de ensino” e “decomposição de objetivos de ensino” (Skinner, 1965, 1969; Mechner, 1974; Mager, 1976; Short, 1978; Tyler, 1978; Botomé, 1980, 2001, por exemplo). A maneira mais usual de referência a comportamentos é a utilização de verbos nos quais há ênfase a diferentes características do comportamento de um organismo. Há verbos que correspondem especificamente a ações realizadas por esse organismo, verbos referentes a relações entre a ação e o ambiente no qual essa ação é realizada e verbos que são referências a relações entre a ação e aquilo que decorre dela no ambiente (Botomé, 1980, 2001). Esses verbos também podem corresponder a um conjunto de comportamentos (conjunto de relações

entre ação e ambiente) e com isso, podem ser decompostos em unidades menores e mais específicas (Botomé, 1980). Por exemplo, na sentença “limpar a louça do jantar”, o verbo “limpar” é uma referência a relações entre determinadas classes de respostas e as conseqüências dessas classes de respostas no ambiente, ou seja, aos efeitos dessas classes de respostas sobre classes de estímulos ambientais. Essa mesma sentença pode ser decomposta em outras mais específicas, referentes às suas “etapas” ou partes componentes. Sentenças como “identificar a louça do jantar”, “identificar sujeiras na louça do jantar”, “separar produtos de limpeza” e “separar pratos, copos, talheres e panelas, de acordo com a quantidade de sujeira presente neles” são algumas expressões referentes a comportamentos que compõem o “limpar a louça do jantar”. No caso da formação profissional e, mais especificamente do psicólogo, as descrições dos comportamentos a serem desenvolvidos nos cursos de graduação são objetivos de ensino e essas descrições podem ser feitas com diferentes graus de generalidade. Como as Diretrizes Curriculares Nacionais são um documento normativo e referente a todos os cursos de Psicologia do País, o grau de generalidade das descrições presentes nelas necessita ser suficiente e adequado a essas características, o que parece ocorrer apenas parcialmente no Artigo 4°.

Na Tabela 4.5 está um exemplo de como explicitar descrições gerais de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia (segunda coluna), a partir das descrições originais presentes no Artigo 4° apresentada na primeira coluna. A proposição contida na segunda coluna da tabela está organizada de maneira semelhante à estrutura do artigo no documento. A proposição é composta de um enunciado introdutório e de mais seis enunciados que compõem os itens “a” a “f”. No artigo original, os enunciados dos itens “e” e “f” são compostos por mais de um verbo referente a descrições de aprendizagens distintas e, nesse caso específico, esses enunciados são desdobrados em mais três, no exemplo apresentado na tabela. Os enunciados dos itens (e’), (e’'), (e’’’) e (f’) são esses desdobramentos. No enunciado introdutório, está destacado que o futuro psicólogo, durante a formação nos cursos de graduação em Psicologia, deverá aprender as classes gerais de comportamentos descritas nos itens “a” a (f’).

Tabela 4.5

Comparação entre o Artigo 4º original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 4.1 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade

Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	Exemplo de uma possibilidade de explicitar classes gerais de comportamentos para compor o Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia a partir dos enunciados presentes no artigo original do documento
<p>Art. 4º A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:</p> <p>a) <i>Atenção à saúde</i>: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética;</p> <p>b) <i>Tomada de decisões</i>: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;</p> <p>c) <i>Comunicação</i>: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;</p> <p>d) <i>Liderança</i>: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade;</p> <p>e) <i>Administração e gerenciamento</i>: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou líderes nas equipes de trabalho;</p> <p>f) <i>Educação permanente</i>: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.</p>	<p>Art. 4º Na formação em Psicologia, o futuro profissional deverá aprender as seguintes classes gerais de comportamentos profissionais:</p> <p>a) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos com os objetivos de atenuar, compensar, reabilitar, corrigir, manter, prevenir, e promover condições de saúde relacionadas a eles;</p> <p>b) Selecionar as condutas profissionais mais adequadas, com base em evidências científicas;</p> <p>c) Comunicar, com rapidez e de maneira ética, informações necessárias à interação profissional com outros profissionais e com diferentes públicos;</p> <p>d) Gerir o trabalho em equipe multiprofissional, de acordo com as necessidades sociais da comunidade na qual a equipe está inserida;</p> <p>e) Gerir processos de trabalho;</p> <p>e') Empreender;</p> <p>e'') Empregar pessoas;</p> <p>e''') Gerir equipes de trabalho;</p> <p>f) Aperfeiçoar constantemente sua formação e sua intervenção profissional;</p> <p>f') Capacitar futuros profissionais para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos.</p>

Ainda na segunda coluna da Tabela 4.5, na proposição do item “a” está descrito a classe geral de comportamento intervir com o objetivo reabilitar, manter, prevenir e promover condições de saúde relacionadas com fenômenos e processos psicológicos. No item “b”, o destaque é para a seleção de condutas adequadas, de acordo com o conhecimento científico já produzido. No item “c”, a classe de comportamento ressaltada é a de comunicar adequadamente informações necessárias à interação com outros profissionais e com o público em geral. No item “d” é destacada a classe geral de gerir processos de trabalho em equipes

multiprofissionais, de acordo com necessidades sociais. Gerir processos e equipes de trabalho, bem como, empreender e empregar pessoas são classes de comportamentos descritas no item “e” e em seus desdobramentos. No item “f”, são ressaltadas as classes referentes a aperfeiçoar a própria formação e intervenção profissional e no item (f) está descrita a necessidades de capacitar futuros profissionais na intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.

O primeiro aspecto relativo aos dados da Tabela 4.5 a ser examinado é a manutenção, nos enunciados “e” e “f” mostrados na segunda coluna, da estrutura e organização semelhante a do Artigo 4º original. A presença de mais de um verbo em algumas das sentenças que compõem os enunciados do artigo é um procedimento propositadamente utilizado, de maneira a relacionar algumas proposições entre si, bem como relacioná-las com as descrições presentes no artigo original. Os itens (e’), (e’), (e’’) e (f’), embora estejam explicitados separadamente, fazem parte dos itens “e” e “f”. Por meio desse procedimento, por exemplo, é possível destacar que se não houver a distinção clara entre as classes de comportamentos “gerir o trabalho em equipe multiprofissional” (item “d”), “gerir processos de trabalho” e “gerir equipes de trabalho”, dos itens “e” e (e’), é provável que elas sejam consideradas como redundantes e suas especificidades sejam ignoradas. “Gerir processos de trabalho” é uma classe geral de comportamentos da qual parece fazer parte o “gerir o trabalho em equipe multiprofissional”. O mesmo exame pode ser feito com a classe “gerir equipe de trabalho” em relação a essa classe mais geral. A probabilidade de desconsideração dessas descrições como referências a classes de comportamentos diferentes é uma característica presente nos próprios enunciados dos itens “d” e “e” que compõem o Artigo 4º original, o que aumenta probabilidade de imprecisão do próprio trabalho de planejar a formação nos cursos de Psicologia do País.

O procedimento de manutenção da estrutura e organização de algumas das sentenças presentes nos enunciados originais do Artigo 4º também é uma condição facilitadora para evidenciar a necessidade de identificar aspectos da intervenção profissional a serem descritos e destacados em outros artigos das Diretrizes Curriculares. Por exemplo, a sentença do enunciado do item “a” da segunda coluna da Tabela 4.5 pode ser eliminada, pois nela são descritos âmbitos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos. Esses âmbitos estão relacionados com possibilidades de atuação profissional. Isso significa que as descrições relativas a eles necessitam estar em outra parte do documento e não em um artigo com função de explicitação das “competências e habilidades gerais” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia.

É também possível, por meio desse procedimento, identificar descrições de aprendizagens muito distintas agrupadas em uma mesma sentença, no Artigo 4º original. Os enunciados dos itens “f” e (f) da segunda coluna da Tabela 4.5 são exemplos disso. Neles são descritas, concomitantemente, descrições de aprendizagens relacionadas com aperfeiçoamento da formação e da intervenção profissional em Psicologia e descrições referentes à capacitação de futuros profissionais para essa intervenção. É difícil agrupar essas descrições sob uma única expressão mais geral, pois ambas são referências a classes gerais de comportamentos diferentes. Algumas possibilidades de corrigir isso são descrever cada uma delas em enunciados diferentes, agrupá-las em outros enunciados do próprio artigo ou em outros artigos do documento relacionados com essas classes de comportamentos.

Além das possibilidades de exame do Artigo 4º, a partir do procedimento de manutenção da organização de alguns enunciados, é possível comparar o Artigo 4º original (primeira coluna da Tabela 4.5) com a proposição presente na segunda coluna da Tabela 4.5. Um dos aspectos reformulados é a forma de explicitação dos verbos. Os verbos principais para compor as descrições de aprendizagens presentes na proposição para o Artigo 4º estão na forma infinitiva e são explicitados no início de cada sentença. Isso possibilita identificá-los mais clara e imediatamente, o que auxilia na organização das aprendizagens que serão desenvolvidas na formação em Psicologia.

Outro aspecto de comparação possível por meio da Tabela 4.5 é a supressão de termos e expressões supérfluas. Os nomes dados a cada enunciado, tais como “tomada de decisões” do item “b” estão suprimidos na proposição presente na segunda coluna da tabela. Isso também possibilita uma identificação mais imediata e adequada das descrições de aprendizagens presentes em cada sentença dos enunciados do Artigo 4º. De maneira semelhante, alguns complementos estão suprimidos tais como “altos padrões de qualidade” (item “a” da primeira coluna), “princípios da ética/bioética” (item “a” da primeira coluna) e “redes nacionais e internacionais” (item “f” da primeira coluna). Em comparação com o Artigo 4º original, as sentenças são menores e constituídas somente por verbos e complementos necessários como descrição precisa de classes de comportamentos. Algumas dessas expressões são referências a aspectos de natureza burocrática e momentânea ou de algum documento em evidência no momento da elaboração das Diretrizes (princípios da ética/bioética, redes nacionais e internacionais...) e não são apropriados para um documento normativo da abrangência das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia.

O último aspecto a ser examinado é a manutenção das classes de comportamentos “empreender” e “empregar pessoas”, nos enunciados (e’) e (e’). Essas classes estão mantidas na proposição apresentada na segunda coluna da Tabela 4.6 como procedimento para destacar a necessidade de especificação e precisão delas para compor a formação de psicólogos no País. Para tornar a expressão “empregar pessoas” uma referência a classes de comportamentos significativas da intervenção profissional em Psicologia, é necessário explicitar as relações entre o que caracteriza essa expressão e a própria intervenção do psicólogo. O mesmo exame é válido para “empreender”. Entretanto, essa explicitação não constitui aspecto fundamental a ser examinado e detalhado. A maneira como essas descrições de aprendizagens estão descritas e organizadas na segunda coluna da Tabela 4.5 ainda é pouco precisa como orientação para o planejamento da formação desse profissional e permanece como reformulação em aberto.

Por meio do exame do Artigo 4º das características de sua estrutura e organização e das características das descrições de aprendizagens presentes nele, é possível destacar que o artigo é uma orientação pouco precisa para o trabalho de projetar a formação de psicólogos. Isso porque o artigo é composto de um aglomerado de sentenças justapostas, o que dificulta a identificação clara de cada uma delas. Uma outra condição que dificulta essa identificação é a utilização de verbos no substantivo, verbos vagos e ambíguos e complementos também vagos e ambíguos nas sentenças. Ainda sim, a partir do conhecimento existente e das descrições presentes no Artigo 4º, há possibilidades de reformulação e adequação dessas sentenças, de maneira a torná-las claras. A partir dessas possibilidades, o trabalho tanto de gestores de cursos de graduação quanto o de professores de cursos de Psicologia é facilitado, já que aquilo que deverá ser ensinado pode ser descrito com maior precisão e clareza. Além do Artigo 4º, há também outro referente às “competências” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia: o Artigo 8º das Diretrizes Curriculares. Suas características parecem ser semelhantes àquelas dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º e 12º.

4.7 De que maneira estão descritas as “competências” presentes no Artigo 8º das Diretrizes Curriculares?

Na Tabela 4.6 é apresentado o Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia referente às “competências” a serem aprendidas pelos futuros psicólogos no país. O artigo é composto de um enunciado introdutório e de mais 15 enunciados que compõem os itens “a” a “o”. Os enunciados dos itens “a”, “f”, “i” e “m” são

compostos de um único verbo e de mais de um complemento. Nos enunciados “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h”, “j”, “k”, “l”, “n” e “o”, há mais de um verbo e mais de um complemento, o que caracteriza mais de uma ação descrita em relação a mais de um aspecto da realidade em cada uma das sentenças desses enunciados do Artigo 8°. No enunciado introdutório, essas ações estão caracterizadas por verbos explicitados na forma substantivada e no infinitivo. Nos enunciados dos itens “a”, “c”, “e”, “f”, “i”, “m”, “n” e “o”, as ações são descritas por meio de verbos no infinitivo. Nos enunciados dos itens “b”, “d”, “h” e “k”, há verbos no infinitivo e verbos no gerúndio. Nos enunciados dos itens “g”, “j” e “l”, há verbos substantivados e no infinitivo. Verbos como “analisar”, “identificar”, “escolher”, “utilizar”, “realizar”, “coordenar”, “manejar”, “atuar”, “avaliar”, “relacionar-se” são verbos que compõem parte das sentenças desses enunciados.

Tabela 4.6

Artigo 8° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 8° As *competências* reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
 - b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
 - c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
 - d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta, e análise de dados em projetos de pesquisa;
 - e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
 - f) Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
 - g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
 - h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros;
 - i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
 - j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
 - k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
 - l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
 - m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
 - n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público;
 - o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
-

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Nos enunciados dos itens “a” a “o”, as sentenças são iniciadas por verbos no infinitivo. Nos enunciados com sentenças nas quais há verbos substantivados, há pelo menos um verbo

no infinitivo que os acompanha. Por exemplo, nos enunciados dos itens “g” e “l”, o verbo realizar é descrito anteriormente aos substantivos (verbos na forma substantiva) “diagnóstico”, “avaliação”, “orientação”, “aconselhamento” e “psicoterapia”. Há também o caso do enunciado do item “o”, no qual o verbo “saber” acompanha os verbos “buscar” e “usar”, ambos explicitados na forma infinitiva.

Com relação aos complementos que caracterizam aspectos da realidade em relação aos quais essas ações são feitas, há no mínimo dois complementos em cada sentença dos enunciados do Artigo 8º. No enunciado do item “e”, por exemplo, há, na sentença, três complementos: “instrumentos de coleta de dados em Psicologia”, “procedimentos de coleta de dados em Psicologia” e “tendo em vista a sua pertinência”. Nos enunciados dos itens “k” e “m” está a quantidade máxima de cinco complementos. Por exemplo, no enunciado do item “k”, os complementos são: “em diferentes níveis de ação”, “em diferentes níveis de ação de caráter preventivo”, “em diferentes níveis de ação de caráter terapêutico”, “características das situações com as quais se depara” e “características dos problemas específicos com os quais se depara”. As ações em relação a determinados aspectos da realidade descritas nas sentenças presentes na Tabela 4.6 constituem descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia e identificá-las depende da divisão das sentenças de cada enunciado em sentenças menores. Essas descrições são produtos das combinações possíveis dos verbos com os complementos existentes na sentença de cada enunciado do artigo.

Em síntese, na Tabela 4.6 são apresentados os enunciados que compõem o Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e que caracterizam “competências” a serem aprendidas nos cursos. Em cada enunciado há uma sentença com mais de um verbo e mais de um complemento, caracterizando mais de uma ação em relação a mais de um aspecto da realidade descrita nos enunciados do Artigo 8º. Por meio da divisão dessas sentenças é possível identificar descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de formação em Psicologia. Cada descrição é uma referência do que o futuro profissional aprenderá a realizar em relação a um determinado aspecto da realidade na qual irá atuar.

4.8 No Artigo 8º há inadequação na descrição de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, na explicitação das funções do conhecimento na formação profissional em Psicologia e na definição de “competência”.

Quais as decorrências de imprecisões nas orientações presentes nas Diretrizes Curriculares para o planejamento da formação em Psicologia? Com que grau de adequação às necessidades da sociedade essa formação pode ser projetada, a partir dessas orientações? Nas Diretrizes Curriculares está a possibilidade de identificar o que precisa ser feito para capacitar futuros profissionais para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos nos mais diversos contextos. Entretanto, para que essa intervenção seja coerente com necessidades sociais e possibilidades que definem o campo de atuação profissional em Psicologia, é necessário projetar a formação a partir das orientações presentes no documento, bem como das contribuições produzidas para aperfeiçoar e corrigir essas orientações.

A partir dos dados apresentados na Tabela 4.6, é possível examinar alguns aspectos referentes ao Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. O primeiro deles é referente à noção de competência. Conforme o enunciado introdutório do artigo, “competências” constituem “desempenhos e atuações” que “devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos”. É possível interpretar, a partir disso, que as “competências” descritas no artigo são desempenhos e atuações que devem garantir ao futuro psicólogo as capacidades de dominar conhecimentos produzidos na área da Psicologia e utilizá-los em diferentes contextos de intervenção profissional. “Competência” parece ser sinônimo de parte daquilo que compõe o comportamento, pois desempenho e atuação são referências a ações do futuro profissional. Essa constatação é ainda mais precisa com o complemento “diferentes contextos”, pois por meio dele é possível ressaltar que as situações sobre as quais os futuros profissionais irão intervir são aspectos distintos das “competências”.

Por meio dessa constatação, é possível avaliar que a noção de comportamento (Skinner, 1965, 1969; Botomé, 2001) é mais adequada do que a noção de competência como referência ao que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia, de maneira semelhante ao exame feito no Artigo 4º. Além de ser utilizada como sinônimo de ação no Artigo 8º, a palavra “competência” é utilizada de maneira mais adequada quando há referência a algum grau de perfeição com que ocorre determinado comportamento. Por exemplo, a classe de comportamento “analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos”, do enunciado do item “a” do Artigo 8º, pode ocorrer com diversos

graus de perfeição. Quanto mais precisamente as características do campo de atuação profissional forem analisadas, mais precisa (ou com maior grau de perfeição) será essa classe de comportamento e, nesse sentido, mais competente (de melhor qualidade) será sua apresentação.

No Artigo 8º das Diretrizes Curriculares é recorrente também a imprecisão das funções do conhecimento na formação em Psicologia, de maneira semelhante ao que ocorre nos Artigos 4º, 5º e 7º. Na sentença do enunciado introdutório, o conhecimento é algo a ser “dominado” e utilizado nos diferentes contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos. A transformação desse conhecimento em condutas profissionais como um dos processos que compõem ou deveriam compor a própria formação voltada para o ensino de “competências” é também desconsiderada no artigo.

Outro aspecto examinado é referente à organização do Artigo 8º. É difícil, por meio dela, identificar todas as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas como parte da formação de psicólogos no País e que estão descritas no Artigo 8º. A identificação dessas descrições depende da divisão das sentenças em sentenças menores com um único verbo e com pelo menos um complemento. Identificar e explicitar os complementos presentes nas sentenças por meio dessa divisão também é um indicativo da dificuldade de identificar imediatamente todas as descrições de aprendizagens presentes no artigo. Um terceiro indicativo dessa dificuldade é a necessária identificação dos verbos substantivados e transformação deles em verbos no infinitivo como medida para identificar as descrições de aprendizagens das quais fazem parte.

Um aspecto que dificulta ainda mais a identificação das descrições de aprendizagens com verbos substantivados é que ou esses verbos são vagos ou estão acompanhados por verbos vagos explicitados na forma infinitiva. Por exemplo, no enunciado do item “g”, os verbos “diagnosticar” e “avaliar” são precisos e, entretanto além de estarem explicitados como substantivos, são acompanhados pelo verbo “realizar” que é vago. No caso do enunciado do item “j”, o verbo “desenvolver” explicitado por meio do substantivo “desenvolvimento” é vago, pois não há precisão quanto ao que necessita ser feito ou que efeitos necessitam ser produzidos de maneira a caracterizar esse desenvolvimento.

Uma diferença entre o Artigo 8º e os artigos 3º, 4º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares é referente à apresentação das descrições de aprendizagens nos enunciados. Todas as sentenças são iniciadas por verbos no infinitivo, o que auxilia a identificação imediata de pelo menos parte dessas descrições. Dessa maneira, no Artigo 8º há maior clareza

na explicitação das descrições de aprendizagens denominadas “competências”, em comparação com os Artigos 3º, 4º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Características de justaposição de sentenças, pouca precisão de verbos e complementos também são recorrentes no Artigo 8º. Em cada enunciado do artigo há várias sentenças aglomeradas. Além disso, algumas descrições de aprendizagens são compostas de verbos e complementos vagos e ambíguos. Essas características são condições que dificultam o trabalho de gestores e professores de cursos de graduação em Psicologia, pois constituem orientações pouco precisas para o planejamento e desenvolvimento da formação nesses cursos. Uma conseqüência provável é que a própria intervenção dos futuros profissionais também ocorra com pouca precisão, correção, eficiência e eficácia. Para que a formação desses profissionais seja de qualidade e efetiva em relação às necessidades sociais da população e de acordo com as possibilidades de atuação, as orientações presentes no Artigo 8º necessitam ser corrigidas a partir do conhecimento existente e por meio da produção de novos conhecimentos sobre as Diretrizes Curriculares.

4.9 As sentenças dos enunciados do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares constituem aglomerados de classes de comportamentos organizadas sob o rótulo de “competências”.

Os resultados da divisão da sentença do enunciado introdutório do Artigo 8º e da combinação dos verbos e complementos que a compõem são mostrados na Tabela 4.7. Na sentença estão destacados os verbos no infinitivo e os verbos apresentados como substantivos a partir dos quais são explicitadas as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, único possível agente das ações descritas por esses verbos. Os traços verticais na sentença caracterizam as divisões feitas para identificar essas descrições.

Na Tabela 4.7, as descrições de aprendizagens estão registradas de acordo com as expressões utilizadas na sentença do enunciado introdutório. As descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são explicitadas a partir do verbo “utilizar” (classes 2 a 7), dos verbos na forma substantiva “domínio” (classe 1), “investigação” (classe 8), “análise” (classe 9), “avaliação” (classe 10), “prevenção” (classe 11), “atuação” (classe 12) e “promoção” (classe 13) e das combinações possíveis deles com os complementos que constituem a sentença do enunciado. Para caracterizar uma sentença completa, os verbos “dominar”,

“investigar”, “analisar”, “avaliar”, “prevenir”, “atuar” e “promover” estão entre parênteses, imediatamente após os substantivos com os quais estão relacionados.

Tabela 4.7
Sentença do enunciado introdutório do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado

Enunciado introdutório do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	
Sentença	Descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado
<p>Domínio básico de conhecimentos psicológicos e / a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, / análise, / avaliação, prevenção e / atuação em processos psicológicos e / psicossociais, e / na promoção da qualidade de vida.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio (dominar) básico de conhecimentos psicológicos. 2. Utilizá-los (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a investigação de processos psicológicos e psicossociais. 3. Utilizá-los (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a análise de processos psicológicos e psicossociais. 4. Utilizá-los (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a avaliação de processos psicológicos e psicossociais. 5. Utilizá-los (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a prevenção de processos psicológicos e psicossociais. 6. Utilizá-los (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a atuação em processos psicológicos e psicossociais. 7. Utilizá-los (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos na promoção da qualidade de vida. 8. Investigação (investigar) de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos). 9. Análise (analisar) de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos). 10. Avaliação (avaliar) de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos). 11. Prevenção (prevenir) de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos). 12. Atuação (atuar) em processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos). 13. Promoção (promover) da qualidade de vida (por meio de conhecimentos psicológicos).

Das 13 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, sete são compostas de verbos na forma de substantivos. Por meio da transformação dos substantivos “domínio”, “investigação”, “análise”, “avaliação”, “prevenção”, “atuação” e “promoção” nos verbos “dominar”, “investigar”, “analisar”, “avaliar”, “prevenir”, “atuar” e “promover” é possível identificar o que o futuro profissional aprenderá no curso de Psicologia e que caracteriza parte da formação proposta nas Diretrizes e, mais especificamente, no Artigo 8º. “Dominar basicamente conhecimentos psicológicos”, “investigar”, “analisar” e “avaliar processos psicológicos e psicossociais por meio de conhecimentos psicológicos” são quatro das sete descrições de aprendizagens identificadas. As três descrições restantes são referentes a “prevenir processos psicológicos e psicossociais por meio de conhecimentos psicológicos”, “atuar sobre processos psicológicos e psicossociais por meio de conhecimentos psicológicos” e “promover qualidade de vida por meio de conhecimentos psicológicos”. As descrições de

aprendizagens com o verbo “utilizar” são referências ao uso do conhecimento produzido na área da Psicologia nas ações que caracterizam essas sete descrições de aprendizagens.

Na Tabela 4.7 está um exemplo das descrições de aprendizagens identificadas a partir das divisões da sentença do enunciado introdutório do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares. Da sentença, estão explicitadas 13 descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado. Dessas 13 descrições, em sete o verbo está explicitado como substantivo. As descrições com o verbo no infinitivo são referências ao uso do conhecimento nas ações descritas nessas sete descrições com verbos substantivados.

4.10 Em algumas descrições de aprendizagens presentes no Artigo 8º há verbos e complementos vagos, além de inadequação dos critérios de organização e agrupamento dessas descrições.

Identificar e descrever clara e adequadamente aquilo que será ensinado é o “ponto de partida” para que a formação nos cursos de graduação em Psicologia ocorra de maneira efetiva e de acordo com o que a sociedade necessita. No caso do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, as descrições de aprendizagens necessitam ser evidenciadas como “competências gerais” a serem desenvolvidas nos cursos. Entretanto, a partir dos dados da Tabela 4.7, é possível avaliar que essa necessidade de evidência ainda é um aspecto apenas parcialmente solucionado no Artigo 8º examinado.

Na Tabela 4.7, as descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo são pouco precisas como orientações para o planejamento da formação, pois esses verbos são vagos e ambíguos. O verbo “utilizar”, que aparece nas descrições de aprendizagens 2 a 7 é vago, pois há pouca clareza dos comportamentos ou classes de comportamentos que o caracterizam e definem. “Utilizar conhecimentos psicológicos” significa que o futuro profissional deverá ser capaz de descrever esses conhecimentos na sua intervenção profissional? Deverá ser capaz de falar sobre eles? Essas questões são alguns indicativos da pouca clareza das classes 2 a 7 como orientações para o planejamento da formação profissional em Psicologia. “Utilizar” é um verbo tão geral que suporta uma quantidade enorme de complementos, sem deixar claro do que se trata cada “utilização”. Isso o torna inútil como um verbo orientador do que precisa ser aprendido pelos estudantes de Psicologia que pretendem atuar coerentemente com o conhecimento psicológico existente.

Além da imprecisão dos verbos explicitados no infinitivo, há, no enunciado introdutório do Artigo 8º, verbos substantivados que também são vagos. Por exemplo, na descrição 1 o verbo “dominar” (“domínio”) é uma metáfora. O que o profissional necessita realizar e que caracteriza esse domínio? Esse verbo pode ser substituído pelo verbo “utilizar”. Entretanto, a descrição 1 permanece vaga, de acordo com o exame do verbo “utilizar” nas descrições de aprendizagens 2 a 7. Outro verbo substantivado e vago é “atuar” (descrição 12) que, conforme exame do Artigo 12º, é polissêmico, sendo utilizado em diferentes contextos e com diferentes significados.

Os verbos precisos presentes no enunciado apresentado na Tabela 4.7 estão explicitados sob a forma de substantivos, o que dificulta identificar precisa e diretamente as descrições de aprendizagens das quais fazem parte. Os verbos “analisar” e “avaliar”, nas descrições 9 e 10, respectivamente, são precisos quanto ao tipo de relação estabelecida entre as ações do profissional e a situação na qual essas ações ocorrem. O verbo “analisar”, por exemplo, é uma referência ao processo de separar ou dividir algo em suas partes componentes. No caso descrição 9, então, o futuro profissional aprenderá a dividir fenômenos e processos psicológicos nos aspectos que os compõem. Mais especificamente, o futuro profissional deverá ser capaz de identificar cada aspecto constituinte desses fenômenos e processos. A categorização de um verbo como preciso ou vago está relacionada com o grau de generalidade da descrição da classe de comportamento, ou seja, das características das relações entre verbo e complemento das sentenças. Ainda em relação ao exemplo do verbo “analisar”, D’Agostini (2005), ao examinar objetivos de ensino propostos por professores de cursos de Psicologia, argumenta que o esse verbo é vago. Isso porque, nos objetivos encontrados pela autora, o verbo “analisar” apareceu como referência a atividades de ensino e não como descrição de classes de comportamentos definidoras da profissão de psicólogo. Em vários casos examinados por D’ Agostini, o verbo “analisar” corresponde a “examinar” ou a “avaliar”, distorcendo o significado original do termo. No caso dos dados apresentados na Tabela 4.7, o verbo “analisar” é preciso, pois “analisar o campo de atuação profissional” é um comportamento característico da profissão, na medida em que significa “identificar os múltiplos aspectos componentes do que constitui o campo de atuação profissional”. Ainda sim, as descrições de aprendizagens com esse verbo e com o verbo “avaliar” estão ocultas sob a forma de substantivos que, na sentença, são complementos do verbo “utilizar”.

Há também, ainda no enunciado introdutório do Artigo 8º, pouca uniformidade dos critérios para agrupar as descrições de aprendizagens denominadas “competências”, de

maneira semelhante ao que ocorre no Artigo 4º. Por exemplo, as descrições de aprendizagens 11 e 13 são referências a âmbitos de atuação (“prevenir” e “promover”). O profissional pode, por meio de várias classes de comportamentos que caracterizam sua intervenção profissional, prevenir a ocorrência de condições desfavoráveis relacionadas com esses fenômenos e processos. Da mesma maneira, também pode, a partir de sua intervenção, promover qualidade das condições relacionadas com os mesmos fenômenos. Por meio dessa constatação, é possível destacar a necessidade de reformulação desses critérios de organização das descrições de aprendizagens que compõem esse enunciado.

O último aspecto a ser examinado é referente aos complementos “fenômenos psicológicos” e “fenômenos psicossociais”. De maneira semelhante ao Artigo 4º, o “social” (seja lá o que essa expressão sozinha possa significar) é descrito como algo à parte do que ocorre com o indivíduo, contrariamente ao conhecimento já produzido sobre as relações entre o “social” e o “individual”. De acordo com exame do Artigo 4º, o “psicológico” é também “social”, ou pelo menos é composto de características “sociais”. Nesse sentido, o termo “psicossocial” é supérfluo e a recorrente distinção entre ele e o termo “psicológico” é um aspecto a ser destacado e corrigido também no Artigo 8º, ou pelo menos no enunciado introdutório desse artigo. Um documento normatizador, que deveria orientar a atuação futura dos profissionais que irão constituir a profissão no País, necessita ser mais preciso, com a utilização de termos mais precisos do que o termo “social”, por exemplo, que passou a ser usado como gíria, ou quase como tal, no âmbito das escolas e no meio profissional.

Por meio do exame dos dados da Tabela 4.7 é possível avaliar a pouca precisão de alguns dos verbos, a ocultação de verbos precisos na forma de substantivos e a pouca precisão dos complementos das sentenças do enunciado introdutório do Artigo 8º. Essas constatações evidenciam a necessidade de caracterização de todas as descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 8º e nos demais também examinados e posterior correção e aperfeiçoamento das descrições contidas nesses artigos. Essa caracterização, porém, depende da identificação de todas essas descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia.

4.11 Em 16 sentenças do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares há indicação de 84 classes de comportamentos a serem desenvolvidas na formação profissional em Psicologia.

Na Tabela 4.8 estão apresentadas as quantidades de sentenças dos enunciados do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e de descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças do artigo. A quantidade de sentenças está distribuída por enunciado e a quantidade de descrições de aprendizagens de acordo com três possíveis agentes das ações presentes nessas descrições: o psicólogo a ser formado, o gestor de cursos de graduação em Psicologia e o professor de cursos de graduação em Psicologia.

Tabela 4.8
Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Enunciados do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares	Quantidade de sentenças de cada enunciado	Quantidade de descrições de aprendizagens em cada sentença		
		referentes ao psicólogo a ser formado	referentes ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	referentes ao professor de cursos de graduação em Psicologia
Introdutório	1	13	-	-
item a	1	2	-	-
item b	1	4	-	-
item c	1	10	-	-
item d	1	6	-	-
item e	1	4	-	-
item f	1	3	-	-
item g	1	12	-	-
item h	1	4	-	-
item i	1	2	-	-
item j	1	3	-	-
item k	1	5	-	-
item l	1	6	-	-
item m	1	5	-	-
item n	1	2	-	-
item o	1	3	-	-
Total Parcial	16	84	-	-
Total	16		84	

Também na Tabela 4.8 são apresentados os totais de sentenças dos enunciados e de descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 8º. Do total de descrições de aprendizagens, são explicitados os totais referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia, considerados os possíveis agentes das ações descritas nas

sentenças, embora o sujeito apresentado no artigo seja “as competências” a serem desenvolvidas nos cursos de formação de psicólogos do País.

A divisão das 16 sentenças dos enunciados do Artigo 8º resultou em um total de 84 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. Essas 84 descrições de aprendizagens são resultado das combinações possíveis de 46 verbos com os complementos presentes nas sentenças dos enunciados do Artigo 8º. Nos enunciados dos itens “a”, “i” e “n” está o mínimo de descrições de aprendizagens e no enunciado do introdutório o máximo de descrições de aprendizagens encontradas no artigo, sendo duas e 13, respectivamente.

Um último aspecto a ser destacado é a ausência de descrições referentes ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia. No Artigo 8º, as 84 descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças que compõem os enunciados do artigo são referentes ao psicólogo a ser formado e não há descrições que caracterizam algum tipo de intervenção profissional do gestor ou do professor de cursos de graduação em Psicologia, diferentemente dos dados apresentados na Tabela 4.4, na qual há duas descrições relativas a ações do professor, identificadas no Artigo 4º das Diretrizes Curriculares.

As distribuições da quantidade de sentenças e da quantidade de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor e ao professor de cursos de graduação em Psicologia do Artigo 8º estão explicitadas na Tabela 4.8. Nas 16 sentenças dos enunciados do artigo estão identificadas 84 descrições de aprendizagens referentes a um único agente, o psicólogo a ser formado. O gestor e o professor de cursos de graduação em Psicologia não aparecem como agentes nas 84 descrições identificadas nos enunciados do artigo.

4.12 Constatar inadequação nas 84 descrições de aprendizagens presentes no Artigo 8º das Diretrizes Curriculares possibilita também avaliar outras possibilidades de explicitar essas descrições.

Quantas das 84 descrições de aprendizagens presentes no Artigo 8º os gestores e docentes dos cursos de graduação em Psicologia seriam capazes de identificar, a partir da estrutura original do artigo? A estrutura do Artigo 8º é uma condição que dificulta a identificação dessas descrições de aprendizagens, aumentando a probabilidade de incorreções no trabalho desses profissionais e, conseqüentemente, na formação dos futuros psicólogos. Ainda sim, é possível, a partir do próprio Artigo 8º e do conhecimento existente, produzir

novas contribuições e possibilidades para explicitar e organizar aquilo que irá compor a formação em Psicologia.

A partir da Tabela 4.8, é possível examinar aspectos relevantes sobre as descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 8º do documento das Diretrizes Curriculares. De acordo com critérios gramaticais, uma única sentença pode ser composta por mais de um verbo e mais de um complemento. Também é possível, segundo normas da Gramática, que um único verbo componha sentenças diferentes. Entretanto, como descrição de aprendizagens esses critérios são inadequados ou pelo menos insuficientes, pois em cada uma delas são enfatizadas relações distintas entre a ação do sujeito e as situações antecedentes e conseqüentes a essa ação. Portanto, no Artigo 8º, a justaposição de verbos e complementos em uma única sentença é inadequada como descrição de comportamentos e por meio dela é difícil identificar as 84 descrições de aprendizagens presentes no artigo.

De maneira semelhante aos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º e 12º, no Artigo 8º há também um equívoco quanto à explicitação do agente das ações descritas nos enunciados que o compõe. “As competências”, embora seja o sujeito gramaticalmente explicitado, não são consideradas agentes das ações descritas nas sentenças que compõem esses enunciados. São os futuros profissionais os sujeitos das ações em relação aos aspectos da realidade descritos neles.

Um aspecto presente no Artigo 8º e que o distingue daqueles examinados no capítulo 3 e do Artigo 4º é a ausência de descrições referentes tanto ao gestor de cursos de graduação quanto ao professor de cursos de graduação em Psicologia. Todas as descrições de aprendizagens identificadas no artigo são referências à intervenção profissional do psicólogo, no caso do psicólogo a ser formado. Nesse sentido, ainda que o sujeito gramaticalmente explicitado sejam “as competências”, o agente nessas descrições de aprendizagens pode ser identificado de maneira mais precisa.

A facilidade de identificação do agente das descrições de aprendizagens presentes no Artigo 8º não é suficiente para garantir uma orientação precisa no planejamento dos cursos de graduação em Psicologia. Outros aspectos do próprio artigo necessitam ser reformulados. Uma das possibilidades de reformulação é proposta na Tabela 4.9 e comparada com o Artigo 8º original. A proposição presente na segunda coluna da tabela é feita a partir das sentenças que compõem os enunciados do artigo original das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Tabela 4.9

Comparação entre o Artigo 8º original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 4.6 e uma possível forma de delimitação do que constitui o artigo na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade

<p>Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia</p>	<p>Exemplo de uma possibilidade de explicitar classes gerais de comportamentos para compor o Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia a partir dos enunciados presentes no artigo original do documento</p>
<p>Art. 8º As <i>competências</i> reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos; b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais; c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta, e análise de dados em projetos de pesquisa; e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência; f) Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros; i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional; k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia; m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público; o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional. 	<p>Art. 8º O futuro profissional deverá ser capacitado para intervir profissionalmente, de acordo com as seguintes classes de comportamentos profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Avaliar o campo de atuação profissional em Psicologia; b) Caracterizar aspectos institucionais e organizacionais do contexto no qual intervém profissionalmente; c) Intervir sobre necessidades sociais relacionadas a fenômenos e processos psicológicos de acordo com o conhecimento científico produzido e com as características e necessidades da população-alvo; d) Adequar procedimentos de produção de conhecimento científico aos fenômenos e processos psicológicos que serão investigados; e) Selecionar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia de acordo com as características dos fenômenos e processos psicológicos investigados; f) Avaliar fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional; g) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos de indivíduos em diferentes grupos e organizações; h) Gerir grupos de indivíduos de acordo com características individuais e sócio-culturais de seus membros; i) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos em equipes inter e multiprofissional, de acordo com as necessidades sociais da população-alvo; j) Interagir com profissionais de outros campos de atuação de acordo com necessidades relacionadas com a intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos; k) Intervir profissionalmente, em diferentes âmbitos de atuação, de acordo com as características das situações e dos problemas específicos de intervenção; l) Capacitar indivíduos para alterarem fenômenos e processos psicológicos, por meio de aconselhamento e terapia; m) Produzir diferentes tipos de comunicações profissionais, de acordo com os objetivos e com o público-alvo dessas comunicações; n) Comunicar descobertas feitas a partir de intervenções profissionais sobre fenômenos e processos psicológicos; o) Relacionar o conhecimento científico existente com a intervenção profissional; o') Produzir conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos a partir da intervenção profissional.

No Artigo 8º reformulado (segunda coluna da Tabela 4.9), o enunciado introdutório é uma descrição de que o futuro profissional deverá ser capaz de intervir sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com as classes de comportamentos explicitadas nos enunciados dos itens “a” até “o”. Nos enunciados desses itens, por sua vez, estão explicitadas as classes de comportamentos por meio de verbos no infinitivo e complementos. Esses verbos estão explicitados no início de cada sentença de cada enunciado. Nos itens “a” a “n” há um único verbo na forma infinitiva. No enunciado do item “o”, há dois verbos, “relacionar” e “produzir” e, nesse caso específico, há um desdobramento do enunciado no item (o’).

Com relação aos complementos, há pelo menos um em cada sentença de cada enunciado apresentado na segunda coluna da Tabela 4.9. Nos enunciados dos itens “a” e “f” (segunda coluna) está o mínimo de complementos descritos e no enunciado do item “i”, a quantidade máxima, sendo 1 e 4, respectivamente. No item “i”, por exemplo, os complementos são: “fenômenos e processos psicológicos”, “equipe interprofissional”, “equipe multiprofissional” e “necessidades sociais da população-alvo”.

Na comparação da proposição presente na segunda coluna da Tabela 4.9 com o Artigo 8º original (primeira coluna), alguns aspectos necessitam ser destacados e examinados. O primeiro deles é referente às alterações propostas para o enunciado introdutório do Artigo 8º. Na segunda coluna da tabela, a palavra “competência” está suprimida, bem como todo o restante da sentença. Como substituição a ela, é descrita a necessidade de, na formação profissional em Psicologia, o futuro psicólogo ser capacitado para intervir sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com as classes de comportamentos presentes nos enunciados dos itens “a” a “o”. Essa alteração parece ser mais adequada do que a sentença presente no artigo original. A noção de comportamento como relações entre a ação do indivíduo e o ambiente no qual essa ação ocorre está mais clara e precisa na proposição apresentada na segunda coluna da Tabela 4.9. Essas relações, ou pelo menos parte delas, são descritas no enunciados dos itens “a” a “o” e que caracterizam ou definem a intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. Da mesma maneira, a própria noção de competência também é explicitada com maior precisão, pois essas relações podem ocorrer em diversos graus de perfeição.

Com relação aos enunciados dos itens “a” a “o”, na proposição da segunda coluna da Tabela 4.9, as sentenças são iniciadas pelos verbos no infinitivo, de maneira semelhante ao Artigo 8º original. Essa forma de apresentação é mantida, pois é uma condição facilitadora para identificar prontamente parte daquilo que compõe as descrições aprendizagens. Um dos

destaques nos Artigo 3º, 5º, 7º e 12º é a dificuldade de identificação das descrições de aprendizagens presentes nas sentenças não iniciadas com os verbos principais que as compõem. Essa dificuldade é suprimida no Artigo 8º original, o que possibilita examinar mais prontamente os verbos que compõem as sentenças do artigo e, a partir deles, propor novas sentenças, conforme apresentado na segunda coluna da Tabela 4.9.

Explicitar os verbos no infinitivo e no início de cada sentença, entretanto, é insuficiente como orientação precisa para o planejamento da formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia. Alguns verbos dos enunciados originais do Artigo 8º, mesmo sendo precisos, estão substituídos por outros que, no contexto em que são utilizados, parecem mais adequados como parte da descrição das classes de comportamentos. Por exemplo, o verbo analisar (no artigo original, descritos nos itens “a” e “b”) está substituído por “avaliar” (um verbo mais abrangente e que engloba “analisar”), no item “a” da segunda coluna da Tabela 4.9, e por “caracterizar” (que parece ser mais congruente com o complemento), no item “b” da mesma coluna. No caso do item “a” do enunciado original do artigo, é possível entender “analisar” no sentido de separar o campo de atuação profissional em Psicologia nas partes que o compõe. Entretanto, isso é suficiente para a intervenção profissional? É mais provável que o futuro profissional necessite avaliar possibilidades de atuação em relação às necessidades sociais identificadas do que simplesmente analisá-las. Quanto ao verbo “caracterizar”, ele parece mais próximo ao significado da sentença presente no enunciado do item “b” do artigo original, pois é mais socialmente relevante para o profissional caracterizar aspectos institucionais e organizacionais das situações com as quais interage do que especificamente “separar esses aspectos” (um dos sentidos do verbo “analisar”).

Na proposição da Tabela 4.9 (segunda coluna) também há alterações e substituições de alguns verbos vagos por outros mais precisos. Um exemplo dessa substituição é a que ocorre no enunciado do item “l”. O verbo “realizar” está suprimido e substituído por “capacitar”. Além disso, os complementos na proposição também estão alterados em relação ao que está descrito no enunciado original. Na sentença original há referência à “orientação”, “aconselhamento” e “psicoterapia” como algumas das atividades profissionais que o futuro psicólogo deverá realizar. É possível avaliar que essa sentença é uma descrição de uma atividade em relação à qual há pouca precisão das funções na intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. “Realizar orientação” para quê? “Realizar aconselhamento” ou “psicoterapia” para quê? Ao contrário, na sentença proposta para o mesmo enunciado, apresentado na segunda coluna da Tabela 4.9, estão especificados clara e diretamente os

objetivos dos processos de aconselhamento e psicoterapia na intervenção do psicólogo. Esses processos são meio a partir dos quais o futuro profissional irá capacitar outras pessoas a intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos. Isso significa, por exemplo, que em um processo de aconselhamento, o psicólogo irá capacitar pais para interagirem com seus filhos por meio de relações mais efetivas e reforçadoras para ambos. A substituição de verbos vagos por outros mais precisos, em alguns casos, além de ser uma condição para modificação dos complementos que os acompanham, também produz como uma de suas conseqüências, alterações nas próprias descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia.

O último aspecto a ser examinado é referente à manutenção da estrutura original do artigo na proposição presente na segunda coluna da Tabela 4.9. Embora haja em todos os enunciados apresentados na tabela a possibilidade de ainda dividir as sentenças em sentenças menores, pois há mais de um complemento em cada uma delas, nos itens “a” a “n”, há um único verbo explicitado. No item “o”, ao contrário, além de mais de um complemento, são explicitados também dois verbos principais: “relacionar” e “produzir”. Como a estrutura original do Artigo 8º está mantida na proposição da segunda coluna da Tabela 4.9, algumas descrições de aprendizagens, mesmo sendo referências a relações distintas entre a ação do profissional e o contexto no qual essa ação ocorre, são descritas em um mesmo enunciado, apenas com a sinalização de que (o’) é desdobramento do item “o”. Esse procedimento é utilizado para possibilitar comparação entre a proposição e o artigo original. Em alguns casos, é possível agrupar todas as descrições de aprendizagens presentes na sentença em uma única expressão, com um único verbo. No item “o”, esse agrupamento não é possível, pois as duas descrições de aprendizagens constituem processos diferentes na intervenção profissional. A primeira está relacionada com a transformação do conhecimento produzido sobre fenômenos e processos psicológicos em comportamentos profissionais. A segunda descrição está relacionada com produção de novos conhecimentos sobre esses fenômenos e processos. Nesse sentido, essa manutenção da estrutura do Artigo 8º como procedimento de comparação entre a proposição e o artigo original, pode possibilitar ressaltar aspectos relevantes para a organização das classes de comportamentos. Ainda sim, essa manutenção da estrutura do artigo possibilita também a permanência de outros aspectos já examinados como inadequados.

O desenvolvimento do conhecimento científico ocorre de acordo com a produção de novas contribuições a serem integradas naquilo que já é conhecido. No exame do Artigo 8º, é possível destacar a existência de 84 descrições de aprendizagens em 16 sentenças que

compõem o artigo. Essas descrições estão ocultadas nessas sentenças. Por meio do procedimento de decomposição das sentenças em unidades menores, a identificação dessas descrições de aprendizagens é facilitada, bem como a caracterização dos verbos e complementos que as constituem. A partir disso, os verbos e complementos podem ser avaliados e, quando necessário, substituídos, suprimidos e corrigidos de maneira a tornar mais claros os comportamentos definidores da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos. As possibilidades de aperfeiçoamento e correção das orientações contidas no Artigo 8º são muitas e também passíveis de alterações. Algo parecido também ocorre no Artigo 9º das Diretrizes Curriculares, no qual estão os destaques para as “habilidades” a serem aprendidas nos cursos de graduação em Psicologia.

4.13 De que maneira estão descritas as “habilidades” que compõem o Artigo 9º das Diretrizes Curriculares?

Na Tabela 4.10 é apresentado o Artigo 9º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia referente às “habilidades” sob as quais as competências “devem se apoiar”. O artigo é composto de um enunciado introdutório e de mais sete enunciados que compõem os itens de “a” a “g”. Do total de oito enunciados, sete são referências a comportamentos a serem aprendidos pelos futuros psicólogos e estão identificados nos itens do artigo. No enunciado introdutório há uma menção de que as habilidades descritas são “bases” para as competências destacadas no Artigo 8º e por isso não compõem o total de enunciados examinados do Artigo 9º.

Tabela 4.10

Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Art. 9º As *competências*, básicas, devem se apoiar nas *habilidades* de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Fonte: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Os enunciados dos itens “a” e “c” são compostos de um único verbo e de mais de um complemento. Nos enunciados “b”, “d”, “e”, “f” e “g”, há mais de um verbo e mais de um complemento, o que caracteriza mais de uma ação descrita em relação a mais de um aspecto da realidade em cada uma das sentenças desses enunciados. Nos enunciados dos itens “a” a “f”, as ações são descritas por meio de verbos no infinitivo. No item “g” há verbos substantivados e no infinitivo. Verbos como “analisar”, “interpretar”, “levantar”, “ler”, “utilizar”, “descrever”, “planejar”, “atuar”, “realizar”, “apresentar” e “preparar” são verbos que compõem parte das sentenças desses enunciados. Nos enunciados dos itens “a” a “g”, as sentenças são iniciadas por esses verbos no infinitivo. No enunciado em que há verbos substantivados, há o verbo “utilizar”, que os acompanha.

Com relação aos complementos que caracterizam aspectos da realidade em relação aos quais essas ações são feitas, há no mínimo dois complementos em cada sentença dos enunciados do Artigo 9º. No enunciado do item “b”, por exemplo, há, na sentença, dois complementos: “comunicações científicas na área da Psicologia” e “relatórios na área da Psicologia”. No enunciado do item “a” está a quantidade máxima de sete complementos: “informação bibliográfica em indexadores”, “informação bibliográfica em periódicos”, “informação bibliográfica em livros”, “informação bibliográfica em manuais técnicos” “informação bibliográfica em outras fontes especializadas”, “informação bibliográfica através de meios convencionais” e “informação bibliográfica através de meios eletrônicos”.

As ações em relação a determinados aspectos da realidade descritas nas sentenças presentes na Tabela 4.10 constituem descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia e identificá-las depende da divisão das sentenças de cada enunciado em sentenças menores. Essas descrições são produtos das combinações possíveis dos verbos com os complementos existentes na sentença de cada enunciado do artigo.

Na Tabela 4.10 são apresentados os enunciados que compõem o Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e que caracterizam “habilidades” em relação às quais as competências descritas no Artigo 8º necessitam estar “apoiadas”. As sentenças são descrições de ações (verbos) em relação a mais de um aspecto da realidade, caracterizados nos complementos. Por meio da divisão dessas sentenças é possível identificar descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de formação em Psicologia. Cada descrição é uma referência sobre o que o futuro profissional aprenderá a realizar em relação a um determinado aspecto da realidade na qual irá atuar.

4.14 As “habilidades” que compõem o Artigo 9º das Diretrizes Curriculares são mais adequadamente descritas como classes de comportamentos intermediárias na intervenção profissional em Psicologia.

No que diferem “competência” e “habilidade”, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Quais as relações entre os dois conceitos, apresentadas no documento, e entre os fenômenos aos quais esses termos se referem? A partir do exame das sentenças presentes nos enunciados do Artigo 9º, é possível destacar a pouca precisão das descrições de aprendizagens presentes no artigo, assim como a pouca clareza do próprio significado da palavra “habilidade”, de maneira semelhante ao que ocorre nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 12º.

Na Tabela 4.10, é possível examinar alguns aspectos referentes ao Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. O primeiro deles é referente à noção de habilidade. Conforme o enunciado introdutório do artigo, “habilidades” constituem uma base sobre as quais as “competências” (descritas no Artigo 8º) devem estar apoiadas. É possível interpretar, a partir disso, que as habilidades descritas no artigo são aspectos componentes das competências que caracterizam a intervenção profissional em Psicologia. “Habilidade”, no Artigo 9º, parece ser sinônimo de algo intermediário, ou mais especificamente, comportamentos e ações intermediários que delimitam ou constituem essa intervenção. Os fenômenos aos quais esse conceito se refere necessitam ser esclarecidos para tornar o próprio Artigo 9º uma orientação mais precisa no planejamento da formação dos futuros psicólogos do País.

A noção de comportamento (Skinner, 1965, 1969; Botomé, 2001) e o conhecimento produzido sobre decomposição de objetivos de ensino são mais precisos e mais amplos que a própria noção de habilidade explicitada no Artigo 9º. Sobre a decomposição de objetivos de ensino, Botomé (1980) argumenta que na descrição de um objetivo de ensino é necessária a descrição de aprendizagens intermediárias, relacionadas com esse objetivo e por meio das quais ele será efetuado. Isso porque, descrever essas aprendizagens intermediárias também possibilita identificar e obter dados para completar ou alterar a descrição desses objetivos. É possível relacionar esse conhecimento com as orientações presentes no Artigo 9º, pois nele há descrição de classes de comportamentos e classes de ações intermediárias que irão ou deverão constituir objetivos de ensino nos cursos de graduação em Psicologia.

No contexto das Diretrizes Curriculares, objetivos de ensino são denominados de “competências” e objetivos intermediários são nomeados “habilidades”. Essa relação pode ser

estabelecida pela própria especificação no enunciado introdutório do Artigo 9º de que as competências devem ser apoiadas pelas habilidades descritas nos itens “a” a “g” e também pelos verbos utilizados nas sentenças desses enunciados. Esses verbos são referências a relações específicas entre aquilo que o profissional fará e o contexto sobre o qual intervirá. As descrições de aprendizagens que compõem o Artigo 9º, então, são mais adequadamente descritas e definidas como classes de comportamentos e classes de ações intermediárias na intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos do que como habilidades. O sentido em que o termo “habilidade” é usado é equivalente ao de “pré-requisito”. Até porque, “habilidade”, considerada desta forma, equivale a uma “competência intermediária” ou uma competência mais específica envolvida em outra mais abrangente e que a requer como aprendizagem intermediária.

Outro aspecto examinado é referente à organização do Artigo 9º. É difícil, por meio dela, identificar todas as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas como parte da formação de psicólogos no País e que estão presentes no artigo. A identificação dessas descrições depende da divisão das sentenças em sentenças menores com um único verbo e com pelo menos um complemento. Identificar e explicitar os complementos presentes nas sentenças por meio dessa divisão também é um indicativo da dificuldade de identificar imediatamente todas as descrições de aprendizagens presentes no artigo. Além disso, a necessária identificação dos verbos substantivados no item “g” e transformação deles em verbos no infinitivo como medida para identificar as descrições de aprendizagens das quais fazem parte é outro indicativo dessa dificuldade.

De maneira semelhante ao Artigo 8º, as descrições de aprendizagens com verbos substantivados estão acompanhadas por um verbo vago. Isso dificulta a identificação e o exame desses verbos. No item “g”, os verbos “analisar”, “apresentar” e “preparar” são acompanhados pelo verbo utilizar. Os verbos “apresentar” e “preparar” são referências a atividades sobre as quais há pouca clareza de suas funções na intervenção em Psicologia e a imprecisão desses verbos é ocultada pelo verbo “utilizar”, também vago. O mesmo ocorre com o verbo “analisar” que, embora seja preciso, está implícito na descrição com o verbo “utilizar”.

Há também outra semelhança entre o Artigo 9º e o Artigo 8º e que os diferencia dos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º. As sentenças de todos os enunciados do artigo são iniciadas por verbos no infinitivo, o que auxilia a identificação imediata de pelo menos parte das descrições de aprendizagens presentes nele. Dessa maneira, no Artigo 9º há maior clareza na

explicitação das descrições de aprendizagens denominadas “habilidades”, em comparação com os Artigos 3º, 4º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, ainda que esse termo necessite ser corrigido e substituído por outro mais preciso como o de “objetivos de ensino” ou “classes de comportamentos e classes de ações intermediárias”.

Além da recorrente imprecisão nas descrições de aprendizagens e na organização dessas descrições, há no Artigo 9º um aspecto de destaque. Nele, a palavra “habilidades” é utilizada com sentido diferente daqueles destacados como parte das contribuições científicas produzidas sobre comportamento, funções do conhecimento nos processos de ensinar e aprender e graus de perfeição da capacidade de atuação de qualquer profissional. No contexto do Artigo 9º, o termo “habilidades” é referente a classes de comportamentos e classes de ações intermediárias que caracterizam e definem a intervenção do psicólogo. Entretanto, essa definição não está clara no artigo, assim como não há distinção entre “habilidade” e “competência”, de maneira semelhante ao que ocorre no Artigo 4º. Ainda sim, é possível esclarecer esses conceitos por meio do exame dos Artigos 4º, 8º e 9º e do conhecimento existente, bem como caracterizar as descrições de aprendizagens propostas no Artigo 9º.

4.15 Em uma mesma sentença em cada enunciado do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares há diferentes descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia.

Na Tabela 4.11 são mostrados os resultados da divisão da sentença do enunciado do item “g” do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Na sentença apresentada na tabela estão destacados os verbos no infinitivo e os verbos apresentados como substantivos a partir dos quais são explicitadas as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, único possível agente das ações descritas por esses verbos. Os traços verticais na sentença caracterizam as divisões feitas para identificar essas descrições.

As descrições de aprendizagens explicitadas na mesma tabela estão registradas de acordo com as expressões utilizadas na sentença do enunciado do item “g”. As descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado são explicitadas a partir do verbo “utilizar” (descrições 1 a 9), dos verbos na forma substantiva “análise” (descrição 10), “apresentação” (descrição 11), “preparação” (descrição 12) e das combinações possíveis deles com os

complementos que constituem a sentença do enunciado. Para caracterizar uma sentença completa, os verbos “analisar”, “apresentar” e “preparar” estão entre parênteses, imediatamente após os substantivos com os quais estão relacionados.

Tabela 4.11
Sentença do enunciado do item “g” do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado

Enunciado do item “g” do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	
Sentença	Descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado
<p>Utilizar os recursos da matemática, / da estatística e / da informática para a análise e / apresentação de dados e / para a preparação das atividades profissionais em Psicologia</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizar os recursos da matemática para a análise de dados em Psicologia. 2. Utilizar os recursos da matemática para a apresentação de dados em Psicologia. 3. Utilizar os recursos da matemática para a preparação das atividades profissionais em Psicologia. 4. Utilizar os recursos da estatística para a análise de dados em Psicologia. 5. Utilizar os recursos da estatística para a apresentação de dados em Psicologia. 6. Utilizar os recursos da estatística para a preparação das atividades profissionais em Psicologia. 7. Utilizar os recursos da informática para a análise de dados em Psicologia. 8. Utilizar os recursos da informática para a apresentação de dados em Psicologia. 9. Utilizar os recursos da informática para a preparação das atividades profissionais em Psicologia. 10. Análise (analisar) de dados em Psicologia. 11. Apresentação (apresentar) de dados em Psicologia. 12. Preparação (preparar) das atividades profissionais em Psicologia.

Das 12 descrições de aprendizagens do psicólogo a ser formado, três são compostas de verbos na forma de substantivos. Por meio da transformação dos substantivos “análise”, “apresentação” e “preparação” nos verbos “analisar”, “apresentar” e “preparar” é possível identificar o que o futuro profissional aprenderá no curso de Psicologia e que caracteriza parte da formação proposta no Artigo 9º. “Analisar dados”, “apresentar dados” e “preparar atividades profissionais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos” são as descrições de aprendizagens compostas por esses verbos. Nas sentenças com o verbo “utilizar”, essas descrições constituem parte dos complementos.

Na Tabela 4.11 está um exemplo das descrições de aprendizagens identificadas a partir das divisões da sentença do enunciado introdutório do Artigo 8º das Diretrizes Curriculares. Da sentença, estão explicitadas 13 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. Dessas 13 descrições, em sete o verbo está explicitado como substantivo. As

descrições com o verbo no infinitivo são referências ao uso do conhecimento nas ações descritas nessas sete descrições com verbos substantivados.

4.16 É recorrente no Artigo 9º a existência de verbos e complementos vagos, além de inadequação dos critérios de organização e agrupamento das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia.

Alcançar um determinado objetivo implica no cumprimento das etapas que o constituem e que são necessárias para o seu alcance. A qualidade final de um determinado processo, qualquer que seja ele, depende da qualidade com que são realizadas as suas etapas intermediárias. A importância do destaque às “habilidades”, feito no Artigo 9º das Diretrizes Curriculares, depende de uma clara explicitação das classes de comportamentos e classes de ações intermediárias descritas nesse artigo das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Um primeiro aspecto a ser examinado na Tabela 4.11 são as descrições de aprendizagens com o verbo “utilizar”, que aparece nas descrições 1 a 9. Esse verbo, embora esteja no infinitivo, é pouco preciso como descrição de comportamentos a serem desenvolvidos na formação de psicólogos. Além disso, a palavra “para” é um indicativo de que as descrições de aprendizagens relevantes são aquelas constituídas dos verbos que estão explicitados como substantivos, conforme as descrições 10, 11 e 12. O futuro profissional, de acordo com o enunciado do item “g” apresentado na tabela, deverá ser capaz de utilizar diferentes recursos para analisar e apresentar dados, além de preparar atividades no seu campo de atuação. Ou seja, o profissional deverá ser capaz de analisar e apresentar dados, assim como preparar atividades, por meio de recursos estatísticos, matemáticos e de informática. Uma descrição mais adequada, então, é aquela na qual há destaque para a descrição de aprendizagem mais relevante e significativa. Dessa maneira, no caso do enunciado apresentado na Tabela 4.11, é mais apropriado suprimir as descrições de aprendizagens com o verbo “utilizar” e destacar as descrições referentes aos verbos substantivados “analisar”, “apresentar” e “preparar”. Esse destaque facilita a identificação dessas descrições de aprendizagens e, conseqüentemente, otimiza o trabalho de gestores e professores de cursos de graduação em Psicologia pela maior clareza dessas expressões como orientação a respeito do que os cursos e o ensino de Psicologia precisam garantir na formação dos alunos.

Os verbos precisos presentes no enunciado apresentado na Tabela 4.11 são explicitados sob a forma de substantivos, o que dificulta identificar precisa e diretamente as

descrições de aprendizagens das quais fazem parte e, conseqüentemente, dificulta o próprio trabalho dos gestores e professores dos cursos nos quais os futuros psicólogos serão formados. Os verbos “analisar” e “apresentar”, nas descrições 10 e 11, respectivamente, são precisos quanto ao tipo de relação estabelecida entre as ações do profissional e a situação na qual essas ações ocorrem. O verbo “preparar” pode ser substituído por “projetar”, o que significa que o futuro profissional deverá ser capaz de projetar (planejar) suas atividades por meio de recursos matemáticos, estatísticos e de informática. Obviamente, é necessário que o futuro psicólogo analise, apresente e prepare suas atividades de acordo com outros recursos e não somente de acordo com esses já conhecidos. Utilizar esses ou outros recursos depende do tipo de dado a ser analisado e apresentado, bem como, das características das atividades que serão planejadas. Ainda sim, as descrições compostas pelos verbos substantivados “analisar”, “apresentar” e “preparar” são mais precisas do que aquelas com o verbo “utilizar” e, no entanto, estão ocultas no enunciado da Tabela 4.11. A inadequação nessas descrições é condição que dificulta o trabalho de planejar a formação em Psicologia e isso é um indicativo da necessidade de reformulação do enunciado apresentado na tabela.

A caracterização das relações entre as “habilidades” e as “competências” descritas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 12º depende da explicitação clara das descrições de aprendizagens presentes no Artigo 9º das Diretrizes Curriculares. Isso porque, de acordo com os dados da Tabela 4.11, algumas sentenças dos enunciados desse artigo são compostas por expressões e descrições supérfluas. Além disso, mais uma vez, é recorrente a presença de verbos vagos nas descrições de algumas classes de comportamentos. Essas características, juntamente com a pouca clareza do significado para “habilidade” no Artigo 9º, são condições que aumentam a probabilidade de equívocos no planejamento da formação em Psicologia.

4.17 Em sete sentenças do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares há 45 classes de comportamentos a serem desenvolvidas na formação profissional em Psicologia.

Na Tabela 4.12 estão apresentadas as quantidades de sentenças dos enunciados do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e de descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças do artigo. A quantidade de sentenças está distribuída por enunciado e a quantidade de descrições de aprendizagens de acordo com três possíveis agentes das ações presentes nessas descrições: o psicólogo a ser

formado, o gestor de cursos de graduação em Psicologia e o professor de cursos de graduação em Psicologia.

Tabela 4.12

Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

Enunciados do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares	Quantidade de sentenças de cada enunciado	Quantidade de descrições de aprendizagens em cada sentença		
		referentes ao psicólogo a ser formado	referentes ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	referentes ao professor de cursos de graduação em Psicologia
item a	1	10	-	-
item b	1	4	-	-
item c	1	3	-	-
item d	1	4	-	-
item e	1	6	-	-
item f	1	6	-	-
item g	1	12	-	-
Total Parcial	7	45	-	-
Total	7		45	

Ainda na mesma tabela, são apresentados os totais de sentenças dos enunciados e de descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 9º. Do total de descrições de aprendizagens, são explicitados os totais referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia, considerados os possíveis agentes das ações descritas nas sentenças, embora o sujeito apresentado no artigo seja “as competências” que deverão ser “apoiadas” pelas habilidades descritas nos enunciados dos itens “a” a “g”.

A divisão das sete sentenças apresentadas na Tabela 4.12 resultou em um total de 45 descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. Essas 45 descrições de aprendizagens são resultado das combinações possíveis de 10 verbos com os complementos presentes nas sentenças dos enunciados do Artigo 9º. No enunciado do item “g” está o mínimo de descrições e no enunciado do item “g” o máximo de descrições e aprendizagens encontradas no artigo, sendo três e 12, respectivamente.

Um último aspecto a ser destacado é a ausência de descrições referentes ao gestor e ao professor de cursos de Psicologia. No Artigo 9º, as 45 descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças que compõem os enunciados do artigo são referentes ao psicólogo

a ser formado e não há descrições que caracterizam algum tipo de intervenção profissional do gestor ou do professor de cursos de Psicologia, semelhante ao que ocorre com o Artigo 8º das Diretrizes Curriculares.

Na Tabela 4.12 estão as distribuições da quantidade de sentenças e da quantidade de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia do Artigo 9º. Nas sete sentenças dos enunciados do artigo estão identificadas 45 descrições de aprendizagens referentes a um único agente, o psicólogo a ser formado. Há no mínimo três e no máximo 12 descrições de aprendizagens identificadas nas sentenças dos enunciados apresentados na tabela. O gestor e o professor de cursos de Psicologia não aparecem como agentes nas 45 descrições identificadas nos enunciados do Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

4.18 Constatar inadequação no Artigo 9º das Diretrizes Curriculares possibilita também avaliar outras maneiras de explicitar e delimitar as orientações presentes nesse artigo.

Quais as diferenças entre “geral” (final) e “intermediário”? São duas categorias fixas? Ou seja, aquilo que é “geral”, não pode ser, em nenhum outro momento, “intermediário” e vice-versa? E em relação às classes de comportamentos e classes de ações que caracterizam a profissão do psicólogo e que estão presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Mesmo com a dificuldade de identificação das descrições de aprendizagens presentes no Artigo 9º e com a pouca precisão da própria noção de “habilidades”, é possível, a partir das orientações presentes nas Diretrizes Curriculares e do conhecimento existente, explicitar classes de comportamentos e classes de ações intermediárias de maneira adequada para a organização e o planejamento da formação de psicólogos no País.

Também é possível a partir dos dados apresentados na Tabela 4.12, examinar aspectos relevantes sobre as descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. O primeiro deles é sobre a organização e a forma de apresentação das sentenças que compõem os enunciados do artigo. Conforme destacado no exame no Artigo 8º, uma única sentença pode ser composta por mais de um verbo e mais de um complemento, de acordo com normas estabelecidas na Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Por exemplo, a sentença “ler e interpretar comunicações

científicas e relatórios na área da Psicologia” do enunciado do item “b” do Artigo 9º é composta por dois verbos: “ler” e “interpretar”. Cada um desses verbos pode ser combinado com os complementos “comunicações científicas na área da Psicologia” e “relatórios na área da Psicologia”. Também é possível, segundo normas gramaticais, que um único verbo componha sentenças diferentes. Entretanto, como descrição de aprendizagens esses critérios são inadequados ou pelo menos insuficientes, pois em cada uma delas são enfatizadas relações distintas entre a ação do sujeito e as situações antecedente e conseqüente a essa ação. No exemplo do enunciado do item “b”, cada combinação dos verbos “ler” e “interpretar” com os complementos é uma nova sentença referente a diferentes classes de comportamentos e classes de ações. Dessa maneira, no Artigo 9º, a justaposição de verbos e complementos em uma única sentença é inadequada como descrição de comportamentos e por meio dela é difícil identificar as 45 descrições de aprendizagens presentes no artigo.

De maneira semelhante ao Artigo 8º, no Artigo 9º há também um equívoco quanto à explicitação do agente das ações descritas nos enunciados que o compõem. “As competências”, embora seja o sujeito gramaticalmente explicitado, não são consideradas agentes das ações descritas nas sentenças que compõem esses enunciados. São os futuros profissionais os agentes das ações em relação aos aspectos da realidade descritos neles. A própria explicitação das “competências” como sujeito é uma condição que dificulta identificar que o Artigo 9º é uma referência às “habilidades” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia e que irão servir como base para a aprendizagem das “competências” descritas no Artigo 8º.

Também de maneira equivalente ao que ocorre no Artigo 8º, no Artigo 9º há a ausência de descrições referentes tanto ao gestor quanto ao professor de cursos de graduação em Psicologia. Todas as descrições de aprendizagens identificadas no artigo são referências à intervenção profissional do psicólogo. Ainda que o sujeito gramaticalmente explicitado sejam “as competências”, o agente nessas descrições pode ser mais adequadamente identificado e explicitado, o que facilita (ou orienta melhor) parte do trabalho de gestores e professores desses cursos.

Além desses aspectos mais visíveis do Artigo 9º, também é possível explicitar com maior clareza a própria noção de decomposição de classes de comportamentos propostas como objetivos de ensino, a partir do que compõe o artigo. Botomé (1996b, 1996c) sugere um procedimento para identificar os comportamentos constituintes das aprendizagens relacionadas com objetivos de ensino. A questão norteadora da decomposição dos

comportamentos e classes de comportamentos que serão aprendidos é “O QUE O APRENDIZ PRECISA ESTAR APTO A FAZER PARA CONSEGUIR REALIZAR ESSE COMPORTAMENTO?”. O professor, ao decidir quais comportamentos serão ensinados, necessita fazer essa pergunta como “ponto de partida” para a descoberta de classes de comportamentos intermediárias, envolvidas na classe mais geral expressa no comportamento que estiver sendo apresentado como objetivo a ser atingido. Diante de cada “resposta” (ou classes de comportamentos identificadas), o professor pode refazer a mesma pergunta, de acordo com o grau de abrangência com que for ensinar determinado comportamento. Na Figura 4.1 está um exemplo de decomposição de uma classe de comportamentos, retirado do trabalho de Botomé (1996b).

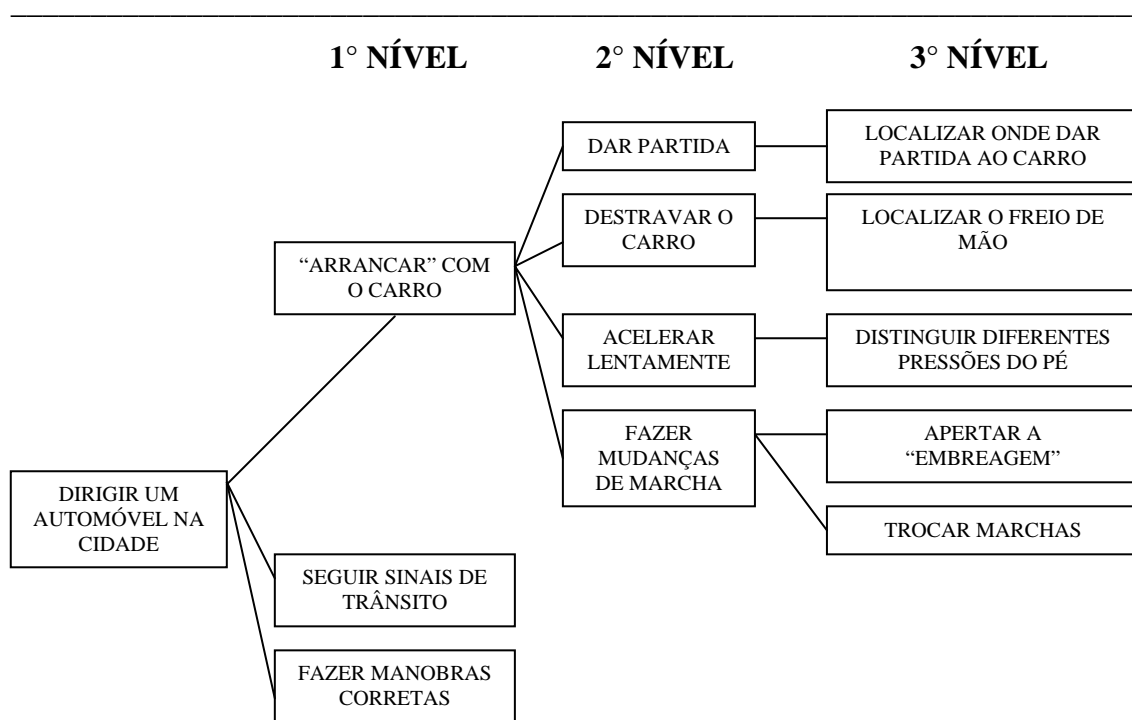


Figura 4.1. Decomposição parcial do comportamento de dirigir um automóvel na cidade em comportamentos intermediários que o compõem, como exemplo de decomposição de classes de comportamentos (objetivos de ensino) a serem aprendidos, retirada de Botomé, 1996b.

A Figura 4.1 é uma representação parcial da decomposição do comportamento de dirigir um automóvel na cidade, utilizada por Botomé (1996b) como ilustração do processo de decompor objetivos de ensino em objetivos intermediários. A expressão “dirigir um automóvel na cidade” é referente ao objetivo geral ou terminal a ser conseguido ao final do processo de ensinar. No primeiro nível de decomposição estão descritas classes de comportamentos que constituem o “dirigir um automóvel na cidade”. As classes de

comportamentos apresentadas no segundo nível são referentes à decomposição parcial da classe de “arrancar com o carro”, do 1º nível de decomposição. No terceiro nível estão três classes de comportamentos relacionadas com as três primeiras classes de comportamentos descritas no segundo nível de decomposição e mais duas classes de comportamentos relacionadas com a quarta classe de comportamento, descrita também no 2º nível.

O exemplo da Figura 4.1 é útil para delimitar mais precisamente a orientação contida no Artigo 9º, acerca das “habilidades” a serem desenvolvidas como parte da formação psicólogos no País. Nas Diretrizes Curriculares, “competências” podem ser consideradas como equivalentes às descrições de aprendizagens que constituem objetivos gerais ou terminais da formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia e “habilidades” são referentes às descrições de aprendizagens que compõem objetivos intermediários. A descoberta e explicitação desses objetivos intermediários depende da decomposição do objetivo geral ou terminal. Uma decorrência dessa interpretação para “competências” e “habilidades” descritas nas Diretrizes Curriculares é em relação às próprias características normativas desse documento. Como decidir as aprendizagens que necessitam constar no documento referentes aos objetivos intermediários para compor a formação em Psicologia? Como orientação nacional para o planejamento dessa formação, as Diretrizes Curriculares necessitam ser suficientemente precisas e gerais na proposição daquilo que irá compor esses cursos. Com isso, no Artigo 9º, especificamente, as descrições de aprendizagens necessitam ser, ao mesmo tempo, gerais, de maneira a serem orientações para o planejamento de todos os cursos do País, e referentes a aprendizagens intermediárias a serem desenvolvidas como parte da formação e, conseqüentemente, da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos.

Uma das possibilidades de reformulação do que está apresentado no Artigo 9º é proposta na Tabela 4.13 e comparada com o artigo original. Na segunda coluna da tabela está uma das proposições possíveis para adequar o Artigo 9º em relação aos critérios de precisão e clareza como orientação para a organização da formação de psicólogos no País. A proposição é feita a partir das sentenças que compõem os enunciados do artigo original das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Tabela 4.13

Comparação entre o Artigo 9º original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 4.10 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade

Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	Exemplo de uma possibilidade de explicitar classes gerais de comportamentos para compor o Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia a partir dos enunciados presentes no artigo original do documento
<p>Art. 9º As <i>competências</i>, básicas, devem se apoiar nas <i>habilidades</i> de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos; b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia; c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica; d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos; e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais; f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos; g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia. 	<p>Art. 9º Na formação em Psicologia, o futuro profissional deverá aprender as seguintes classes intermediárias de comportamentos ou competências profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Obter contribuições científicas produzidas sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de diferentes fontes de informação; b) Interpretar contribuições científicas produzidas sobre fenômenos e processos psicológicos; c) Coletar informações relevantes para responder problemas de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de diferentes procedimentos científicos; d) Coletar informações sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de entrevistas, em diferentes situações de intervenção profissional; e) Caracterizar relações entre fenômenos e processos psicológicos e os contextos nos quais eles ocorrem; f) Caracterizar fenômenos e processos psicológicos a partir de diferentes fontes de informação sobre os mesmos; g) Analisar dados sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de recursos de informática, de matemática e de estatística. g’) Comunicar dados sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de recursos de informática, de matemática e de estatística.

No Artigo 9º reformulado (apresentado na segunda coluna da Tabela 4.13), o enunciado introdutório é uma indicação de que o futuro profissional deverá aprender as classes intermediárias de comportamentos ou “competências” explicitadas nos enunciados dos itens “a” a “g”. Nos enunciados desses itens, por sua vez, estão as descrições de aprendizagens por meio de verbos no infinitivo e complementos. Esses verbos estão explicitados no início de cada sentença de cada enunciado. Nos itens “a” a “f” há um único verbo na forma infinitiva. No enunciado do item “g”, há dois verbos, “analisar” e “comunicar”, de maneira que o enunciado está dividido em “g” e (g’).

Ainda na segunda coluna da mesma tabela, em relação aos complementos, há pelo menos um em cada sentença de cada enunciado. Nos enunciados dos itens “a” e “f” está o mínimo de complementos descritos e no enunciado dos itens “g” e (g’), a quantidade máxima,

sendo um e três, respectivamente. No item “f”, por exemplo, a expressão “fenômenos e processos psicológicos a partir de diferentes fontes de informação sobre os mesmos” constitui o único complemento da sentença. No caso dos enunciados dos itens “g” e (g’), os três complementos são: “dados sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de recursos de informática”, “dados sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de recursos de matemática” e “dados sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de recursos de estatística”.

Na Tabela 4.13, alguns aspectos necessitam ser destacados e examinados. O primeiro deles é referente às alterações propostas para o enunciado introdutório do artigo. Na segunda coluna da tabela, as palavras “competências” e “habilidades” estão suprimidas, bem como todo o restante da sentença. Como substituição a ela, é descrita a necessidade de, na formação profissional em Psicologia, o futuro psicólogo ser capacitado para intervir sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com as classes intermediárias de comportamentos presentes nos enunciados dos itens “a” a (g’). Essa alteração é mais adequada do que a sentença presente no artigo original. Isso porque a noção de classes de comportamentos, bem como os conhecimentos já produzidos sobre decomposição dessas classes estão mais adequadamente caracterizados. Da mesma maneira, as próprias noções de competência e de habilidade também são explicitadas com maior precisão, pois as relações definidas nessas classes de comportamentos podem ocorrer em diversos graus de perfeição. Tais graus, entre outros, podem ser nomeados por “competência” e por “habilidade”.

Nos enunciados dos itens “a” a (g’), na segunda coluna da Tabela 4.13, as sentenças são iniciadas pelos verbos no infinitivo, de maneira semelhante ao Artigo 9º original. Essa forma de apresentação é mantida, pois é uma condição facilitadora para identificar prontamente parte daquilo que compõe as descrições de aprendizagens. A dificuldade de identificação das descrições de aprendizagens nas sentenças dos enunciados que compõem os artigos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia já é suprimida no Artigo 8º original, o que ocorre novamente com Artigo 9º. Isso possibilita examinar mais prontamente os verbos que compõem as sentenças do artigo e, a partir deles, propor novas sentenças, como aquelas apresentadas na segunda coluna da Tabela 4.13.

Os verbos no infinitivo e no início de cada sentença, entretanto, não são suficientes como orientação precisa para o planejamento da formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia. Alguns verbos dos enunciados originais do Artigo 9º estão substituídos por outros que, no contexto em que são utilizados, parecem mais adequados como parte da

explicitação das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia. Por exemplo, o verbo “levantar” (presente no item “a” da primeira coluna da Tabela 4.13) está substituído por “obter”, no enunciado do mesmo item da segunda coluna da tabela. O verbo “levantar”, embora no contexto do senso comum seja utilizado como referência ao processo de obtenção do conhecimento científico já acumulado e organizado, é uma metáfora, em relação à qual há pouca clareza de quais comportamentos ou classes de comportamentos o definem. O mesmo ocorre com o verbo “utilizar”, dos enunciados dos itens “c” e “g” da primeira coluna da Tabela 4.13, que é substituído por “coletar”, no enunciado “c” da segunda coluna e por “analisar” e “comunicar”, nos enunciados “g” e (g’), também da segunda coluna. Esse trabalho de substituir verbos e termos imprecisos por outros de maior grau de precisão é também uma condição que facilita o planejamento e a organização dos cursos de graduação em Psicologia na medida em que aumenta a visibilidade sobre os processos de atuação profissional que precisam ser desenvolvidos por meio dos procedimentos de ensino nos cursos de graduação em Psicologia.

O último aspecto a ser examinado é referente à manutenção da estrutura original do artigo na proposição da segunda coluna da Tabela 4.13, apresentada na segunda coluna da Tabela 4.16. Embora haja em todos os enunciados apresentados na tabela a possibilidade de ainda dividir as sentenças em sentenças menores, pois há mais de um complemento em cada uma delas, nos itens “a” a “f”, há um único verbo explicitado. No item “g”, especificamente, além de mais de um complemento, são explicitados também dois verbos principais: “analisar” e “comunicar”. De maneira semelhante ao que ocorre com o Artigo 8º, no Artigo 9º, esse enunciado está desdobrado em mais um, de maneira a destacar as descrições de aprendizagens das quais esses verbos fazem parte. Isso possibilita comparar o enunciado do item “g” original (primeira coluna da Tabela 4.13) e as proposições apresentadas na segunda coluna da tabela. É possível afirmar que, embora estejam explicitadas em uma mesma sentença no enunciado original, as descrições de aprendizagens com esses verbos são distintas. Analisar dados de acordo com recursos matemáticos, estatísticos e de informática é diferente de comunicar dados por meio desses mesmos recursos, ainda que essas classes de comportamentos possam estar relacionadas com uma classe mais geral. Dessa maneira, essa manutenção aproximada da estrutura do Artigo 9º como procedimento de comparação entre a proposição e o artigo original, pode possibilitar ressaltar aspectos relevantes para a organização das descrições de aprendizagens, mas também possibilita também a permanência de outros aspectos já examinados como inadequados.

As características de justaposição de verbos e complementos em uma única sentença e explicitação inadequada do agente das descrições de aprendizagens são recorrentes no Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Qualquer possibilidade de reformulação do artigo depende da clara definição do que constituem as “habilidades” nele indicadas. A partir do exame do próprio Artigo 9º e do conhecimento existente sobre objetivos de ensino, é possível delimitar o significado da palavra “habilidades” como equivalente a objetivos intermediários de ensino, ou no caso específico das Diretrizes Curriculares, classes de comportamentos intermediárias da intervenção profissional em Psicologia a serem desenvolvidas nos cursos de graduação do País. Uma das decorrências possíveis dessa delimitação do conceito de “habilidade” é sobre as características das descrições de aprendizagens presentes no Artigo 9º. Essas descrições necessitam estar orientadas de acordo com os critérios de precisão e clareza, bem como, o de generalidade da orientação, pois ao mesmo tempo em que são referências a classes de comportamentos intermediárias, também constituem orientações gerais para todos os cursos de formação de psicólogos do País. Propor novas maneiras de redigir o Artigo 9º possibilita avaliar qual ou quais proposições são mais adequadas em relação a esses critérios.

4.19 A caracterização das relações entre Diretrizes Curriculares e campo de atuação do psicólogo depende da caracterização da formação proposta no documento.

O que o futuro psicólogo “idealizado” nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia será capaz de fazer? De que maneira ele será preparado para intervir profissionalmente? Nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º são descritas aprendizagens que deverão ser desenvolvidas na formação em Psicologia. Caracterizar essas descrições de aprendizagens significa caracterizar a própria intervenção futura desse profissional na sociedade.

Uma parte dessa caracterização está nos exames das Tabelas 3.1 a 4.13. Em todos os artigos examinados, os enunciados são compostos de sentenças com vários verbos e complementos justapostos. Essa justaposição, além de ser uma condição que dificulta a identificação de todas as descrições de aprendizagens presentes nos artigos, também é inadequada como descrição de comportamentos e classes de comportamentos. Cada verbo, com seu respectivo complemento (ou complementos), é uma referência a diferentes comportamentos ou componentes de um comportamento. Além disso, alguns verbos e

complementos das descrições de aprendizagens são vagos e ambíguos, o que também dificulta a identificação precisa do que deverá ser ensinado nos cursos de graduação em Psicologia. Uma terceira característica, comum aos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, é a explicitação inadequada do agente das descrições de aprendizagens. Em nenhum dos artigos, o futuro profissional ou o profissional formado aparecem como sujeito. Mesmo nas descrições referentes ao trabalho de gestores e de professores de cursos de Psicologia, o sujeito gramaticalmente explicitado é outro e não esses profissionais. A partir da identificação dessas características dos artigos examinados, é possível concluir que a caracterização da formação proposta nas Diretrizes Curriculares depende da correção e aperfeiçoamento das descrições de aprendizagens que compõem esses artigos.

Identificar necessidades de alterações nas orientações destacadas nos artigos examinados não implica em desconsiderar essas orientações como parte relevante para o planejamento da formação de psicólogos no País. É a partir delas e do conhecimento existente que as possibilidades de reformulação são delimitadas. Isso porque há, nas Diretrizes Curriculares, uma mudança de referencial que é crucial para a implantação de um processo de capacitação profissional inovador e mais adequado às necessidades sociais e possibilidades de intervenção que caracterizam o campo de atuação profissional do psicólogo. A substituição do “ensino de conteúdos” por “ensino de competências” é uma alteração radical no processo de ensinar que ocorre nos cursos de nível superior, mais coerente com as contribuições científicas já produzidas. As orientações presentes nas Diretrizes Curriculares necessitam ser avaliadas e corrigidas ou aperfeiçoadas naquilo que ainda permanece confuso e ambíguo, de maneira a evidenciar adequadamente essa mudança de referencial e, efetivamente, ser um instrumento orientador para os professores e administradores dos cursos de Psicologia no País.

Mais do que exigências a serem adotadas e seguidas, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são orientações permanentemente passíveis de correção e aperfeiçoamento. Quanto mais e melhor for o conhecimento produzido sobre elas, mais efetiva será a formação dos futuros profissionais para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos. Também a partir dos exames dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º, é possível propor novas maneiras de redigi-los. As proposições feitas a partir das descrições presentes nesses artigos e de acordo com o conhecimento produzido sobre a noção de comportamento e o conceito de “objetivos de ensino” são possibilidades que também necessitam ser examinadas e avaliadas. Elas ainda podem ser reformuladas e aperfeiçoadas e

isso depende da produção de conhecimento científico sobre diferentes etapas do processo de formação de profissionais de nível superior. As contribuições sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são parte da caracterização de uma das etapas desse processo: o de planejar a formação que ocorrerá nesses cursos.

Além de examinar a estrutura dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, também é necessário caracterizar precisamente todas as descrições de aprendizagens referentes ao futuro profissional. Identificar com clareza o que ele deverá aprender aumenta a probabilidade de avaliar a sua própria atuação futura. As “competências” presentes nesses artigos constituem uma atuação socialmente significativa na sociedade? São “competências” necessárias para a intervenção profissional de acordo com necessidades sociais e possibilidades de atuação que caracterizam o campo de atuação profissional do psicólogo? Responder essas questões exige antes a caracterização precisa das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. A partir dessa caracterização, é possível avaliar o próprio “perfil profissional” do psicólogo que é proposto neste documento.

POUCA PRECISÃO E CLAREZA NAS DESCRIÇÕES DE APRENDIZAGENS QUE DELIMITAM A FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PRESENTE NAS DIRETRIZES CURRICULARES

Qualquer profissão é definida e delimitada pela intervenção dos profissionais sobre os fenômenos que constituem objeto de trabalho dessa profissão. Isso significa que não são quaisquer comportamentos que caracterizam o trabalho de um profissional. Decidir os comportamentos a serem desenvolvidos como aprendizagens nos cursos de graduação depende da distinção e delimitação claras dos comportamentos que definem o trabalho de um determinado profissional. São esses (e não outros) comportamentos que necessitam ser ensinados nesses cursos, como parte da formação de nível superior. No caso da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos, é necessário identificar e delimitar os comportamentos que definem o trabalho do psicólogo. É a partir dessa identificação e delimitação que as aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação necessitam ser organizadas como parte da formação desse profissional. Os comportamentos que caracterizam e definem a profissão de Psicólogo, no processo de formação, são (ou necessitam ser) objetivos de ensino, ou seja, aquilo que será desenvolvido como objetivos dos cursos de graduação em Psicologia.

Identificar, delimitar, organizar e ensinar os comportamentos que caracterizam a intervenção típica de qualquer psicólogo para compor o processo de formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia implica na clareza dos fenômenos aos quais as expressões “comportamento”, “comportamento-objetivo”, “comportamentos intermediários a outros comportamentos” “atividades”, “atividades do profissional” e “atividades do aluno” se referem. Isso porque a identificação precisa dos fenômenos nomeados por essas expressões aumenta a probabilidade de projetar a formação de futuros psicólogos capazes de intervir de maneira socialmente significativa com correção e adequação sobre os fenômenos que constituem objeto de trabalho da Psicologia. Cada uma dessas expressões é uma referência a fenômenos diferentes e tanto gestores quanto professores de cursos de graduação necessitam ser capazes de identificar esses fenômenos como condição para o planejamento da formação a ser desenvolvida nesses cursos.

Na literatura existente sobre a noção de comportamento, sobre objetivos de ensino e objetivos comportamentais de ensino estão explicitados e caracterizados os fenômenos aos quais essas expressões se referem. Por exemplo, sobre a noção de comportamento, autores

como Skinner (1965, 1969) e Botomé (2001) descrevem que a palavra “comportamento” é referência, basicamente, às relações entre a ação de um organismo e o ambiente no qual essa ação ocorre. No caso da intervenção profissional do psicólogo, então, o que caracteriza e define essa intervenção são as relações entre o que o psicólogo faz e o ambiente no qual ele realiza essas ações. Não são quaisquer ações realizadas por esse psicólogo em quaisquer ambientes que delimitam o seu trabalho. São aquelas diretamente relacionadas com alterações em fenômenos e processos psicológicos e que definem as funções da profissão de Psicólogo na sociedade. Conseqüentemente, são essas relações entre ação do profissional (ou do futuro profissional) e ambiente que necessitam compor a formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia. São, portanto, aquilo que necessita constituir os objetivos ou comportamentos-objetivo a serem desenvolvidos.

Esses comportamentos profissionais do psicólogo, por sua vez, podem ser decompostos em comportamentos intermediários e no caso específico dos objetivos de ensino que irão compor a formação em Psicologia, podem ser decompostos em “objetivos intermediários” (Botomé, 1980, 1996b). Um “objetivo intermediário” é uma parte do objetivo terminal. Por exemplo, em um curso de graduação em Psicologia a expressão “intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos” pode ser um objetivo terminal, ou seja, ao final do processo de formação, o psicólogo formado necessita ser capaz de intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos. Esse objetivo pode ser decomposto em outros, intermediários, de maneira a facilitar o processo de ensinar os comportamentos profissionais envolvidos no intervir diretamente sobre os fenômenos que constituem objeto de trabalho em Psicologia, tais como “caracterizar necessidades de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos”, “projetar intervenções a partir da caracterização dessas necessidades”, etc.

Delimitar os comportamentos profissionais que irão compor objetivos terminais e intermediários no processo de formação em Psicologia é diferente de explicitar e projetar atividades a serem desenvolvidas tanto pelo aluno em formação quanto aquelas atividades que serão realizadas pelo profissional, após o processo de formação. Há uma distinção entre “comportamento” e “atividade” que necessita estar clara no trabalho tanto de gestores quanto de professores de cursos de graduação. A palavra “atividade” está relacionada mais diretamente com ações ou classes de respostas de um indivíduo, diferentemente do conceito de “comportamento”, referente às relações entre essas ações e o ambiente no qual elas ocorrem (Botomé, 1980). Há também diferenças entre “atividades do aluno” (ou atividades

escolares) e “atividades do profissional”. As “atividades do aluno” estão mais relacionadas com ações a serem realizadas no ambiente escolar. Já as “atividades do profissional” estão relacionadas com ações em contextos e situações que caracterizam o trabalho em uma determinada profissão (D’Agostini, 2005). Nesse sentido, planejar atividades a serem desenvolvidas nos cursos de formação de psicólogos é planejar apenas parte daquilo que necessita ser realizado pelos alunos e as atividades profissionais são somente parte do que compõem a intervenção do psicólogo.

Na descrição de comportamentos e, mais especificamente, de comportamentos que irão compor objetivos de ensino no processo de formação profissional, os verbos utilizados nessas descrições são indicadores do que é destacado como aprendizagem. Alguns verbos são referências a atividades e outros a comportamentos (Botomé, 1980). Por exemplo, a expressão “caracterizar fenômenos e processos psicológicos” é uma descrição de um comportamento profissional que pode ser desenvolvido como objetivo de ensino na formação de psicólogos. O verbo “caracterizar” é uma referência a um tipo específico de relação entre determinadas ações do profissional e o ambiente no qual essas ações ocorrem. O comportamento descrito na expressão “caracterizar fenômenos e processos psicológicos” pode ser decomposto em outros comportamentos, intermediários, que, por sua vez, podem compor objetivos intermediários na formação em Psicologia. Um desses objetivos intermediários pode ser expresso pela sentença “identificar fenômenos e processos psicológicos”. Ou seja, identificar esses fenômenos e processos é parte do que constitui o “caracterizar”. A caracterização de fenômenos e processos psicológicos pode ser feita de diferentes maneiras, por meio de diferentes atividades. A expressão “aplicar testes psicológicos”, por exemplo, é uma referência a atividades por meio das quais o profissional pode caracterizar fenômenos e processos psicológicos. Dessa maneira, caracterizar os verbos utilizados nas descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de Psicologia, presentes nas Diretrizes Curriculares, possibilita avaliar o que é destacado como aprendizagens a serem desenvolvidas nesses cursos.

Ainda com relação à utilização de verbos na descrição de comportamentos e atividades de um profissional, alguns desses verbos são referências a conjuntos de atividades e não somente a atividades isoladas. Ou seja, um único verbo pode ser uma referência a várias atividades agrupadas em conjuntos de acordo com critérios específicos. Para entender de maneira precisa e adequada essa característica de alguns verbos, é necessária a compreensão, por exemplo, da própria noção de “classes de respostas (ou ações)”. Na década de 1980, Sérgio

(1983) destacou o desenvolvimento inicial dessa noção na Análise Experimental do Comportamento e, mais especificamente, a partir do exame de obras de B.F. Skinner. A autora argumenta, em seu trabalho, que um dos critérios para delimitar uma classe de resposta é de que qualquer resposta que produzir um mesmo resultado é parte de uma classe (ou conjunto) de respostas. Isso porque nas relações que definem qualquer comportamento, uma resposta já produzida não pode ser mais alterada. O que é modificado é a probabilidade de ocorrência futura de outras respostas semelhantes àquela que foi conseqüenciada no passado. Além disso, outro critério a ser considerado na delimitação de classes ou conjuntos de respostas de um indivíduo é o de que cada característica de cada uma das respostas que compõe esses conjuntos ou classes pode variar em diferentes graus. Variáveis componentes de uma resposta como forma, latência, duração, etc. podem assumir diferentes valores. Na linguagem cotidiana há poucos recursos para explicitar com precisão tanto os conjuntos ou classes de respostas quanto as variações de cada característica (ou variável) de cada resposta que compõe esses conjuntos. No caso do planejamento da formação de psicólogos no País, a descrição do que deverá ser desenvolvido nessa formação é também influenciada por essa escassez de recursos lingüísticos para descrever esse tipo de trabalho, interferindo diretamente na atuação profissional de gestores e professores de cursos de graduação em Psicologia.

De maneira semelhante ao que ocorre com descrições de atividades e conjuntos de atividades, alguns verbos utilizados em referência a determinadas relações entre a ação (ou conjunto de ações) de um indivíduo e o ambiente, correspondem a conjuntos de comportamentos e não somente a comportamentos isolados. A palavra “classe” utilizada em “classes de comportamentos” é referente a conjuntos de comportamentos nomeados por determinados verbos. Na sentença “caracterizar fenômenos e processos psicológicos” estão implícitos comportamentos como “identificar fenômenos e processos psicológicos”, “analisar fenômenos e processos psicológicos”, etc. que constituem comportamentos intermediários (pré-requisitos de execução, ou elos de uma cadeia). Além disso, há verbos que constituem nomeações de classes de comportamentos compostas por outras classes (subclasses) de comportamentos. Ou seja, são descrições de conjuntos de comportamentos compostos por subconjuntos. É o caso, por exemplo, da classe geral de comportamentos “projetar intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos”, composta, entre outras subclasses, pelo próprio comportamento de “caracterizar fenômenos e processos psicológicos” (uma das sub-classes que o compõem).

Essas delimitações tanto de “classes de respostas (ou ações)” quanto de “classes de comportamentos” são relevantes para caracterizar aquilo que é proposto, nas Diretrizes Curriculares, como aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia. Quais as características dos verbos presentes nas 384 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes? São referências a classes de respostas do futuro profissional ou a classes de comportamentos que definem a profissão de Psicólogo? Além disso, outras questões também são importantes, tais como, quais os aspectos do ambiente são mais destacados nos complementos? Quais as relações estabelecidas entre verbos e complementos? É também por meio do conhecimento produzido para responder essas questões que as relações entre Diretrizes Curriculares e campo de atuação profissional em Psicologia podem ser caracterizadas.

5.1. Nas Diretrizes Curriculares, o principal destaque é para a aprendizagem de comportamentos profissionais que caracterizam a intervenção do psicólogo.

Na Tabela 5.1 é apresentada a distribuição do total de 384 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas como parte da formação em Psicologia em cada artigo das Diretrizes Curriculares examinados. Essa distribuição é feita de acordo com a capacidade caracterizada pela relação entre verbo (e verbo na forma de substantivos) e complemento. Na primeira coluna, da esquerda para a direita, estão os tipos de capacidade encontrados na relação entre verbo e complemento de cada sentença referente a uma descrição de aprendizagem a ser ensinada aos futuros psicólogos. Nas colunas relativas à quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas estão as quantidades de cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento encontrados em cada um dos artigos examinados.

Os totais apresentados na última linha da Tabela 5.1 são referentes às quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas, identificadas em cada artigo das Diretrizes Curriculares Nacionais examinados. Os totais mostrados na última coluna da mesma tabela correspondem às quantidades máximas de descrições de aprendizagens em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo (e verbo na forma de substantivo) e complemento. Na mesma tabela, os tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo (e verbo na forma de substantivo) e complemento identificados são: “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, “classes de ações do psicólogo a ser formado”,

“classes de comportamentos de qualquer profissional”, “classes de ações de qualquer profissional”, “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” e “sentenças com verbo e sem complemento”.

Tabela 5.1

Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo (e verbo na forma de substantivo) e complemento

Capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo (e verbo na forma de substantivo) e complemento	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, presentes nos artigos das Diretrizes Curriculares							Total
	Art. 3º	Art. 4º	Art. 5º	Art. 7º	Art. 8º	Art. 9º	Art. 12º	
Classes de comportamentos do psicólogo a ser formado	17	51	41	-	43	15	47	214
Classes de ações do psicólogo a ser formado	3	2	7	2	34	30	29	107
Classes de comportamentos de qualquer profissional	17	22	-	-	1	-	-	40
Classes de ações de qualquer profissional	-	5	-	-	4	-	-	9
Estado ou atributo do psicólogo a ser formado	-	5	-	-	-	-	-	5
Sentenças com verbo e sem complemento	-	-	-	-	2	-	1	3
Total	37	85	48	2	84	45	77	378

Na Tabela 5.1, do total de 378 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos sete artigos das Diretrizes Curriculares examinados, 214 são referentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, pois são constituídas de verbos que caracterizam algum tipo de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos, 107 são referentes a classes de ações do psicólogo a ser formado, compostas de verbos pouco precisos em relação às funções dessas ações, 40 correspondem a classes de comportamentos de qualquer profissional, inclusive de psicólogos, nove são referências de classes de ações de qualquer profissional, cinco constituem “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” e três descrições são compostas por um verbo e não há qualquer complemento que os acompanhe.

Das 214 classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, 51 estão no Artigo 4º das Diretrizes, o que corresponde a 60% do total de 85 classes de comportamentos identificadas nesse artigo. No Artigo 9º está a quantidade mínima de 15 classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, correspondendo a 33,3% do total de 45 classes de comportamentos identificadas no artigo. Alguns exemplos são: “desenvolver o

conhecimento científico em Psicologia” (Artigo 3º), “selecionar instrumentos de intervenção” (Artigo 5º) e “planejar várias formas de entrevistas em diferentes contextos” (Artigo 9º).

É possível verificar, a partir da Tabela 5.1, que a quantidade máxima de classes de ações do psicólogo a ser formado está no Artigo 8º das Diretrizes Curriculares, 34 classes de ações ou 40,5% do total de classes identificadas nesse artigo. Há destaque também para o Artigo 9º, pois 30 das 45 descrições de aprendizagens presentes nesse artigo são classes de ações do psicólogo a ser formado, o que corresponde a 66,7% do total de descrições identificadas no artigo. “Dominar instrumentos de avaliação” (Artigo 5º), “lidar com conteúdos da Psicologia enquanto campo de atuação” (Artigo 7º) e “utilizar instrumentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência” (Artigo 8º) são algumas dessas classes de ações do psicólogo a ser formado.

As classes de comportamentos de qualquer profissional aparecem nos Artigos 3º, 4º e 8º, sendo a quantidade máxima encontrada no Artigo 4º, 22 classes de comportamentos. Alguns exemplos dessas classes de comportamentos são: “aprimorar-se continuamente” (Artigo 3º) e “avaliar as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas” (Artigo 4º). As classes de ações de qualquer profissional são encontradas nos Artigos 4º e 8º, sendo cinco e quatro classes de ações encontradas nesses artigos, respectivamente. São exemplos dessas classes de ações as sentenças “estimular a mobilidade acadêmico-profissional” (Artigo 4º), “relacionar-se com o outro” (Artigo 8º) e “discutir idéias em público” (Artigo 8º).

O último aspecto a ser destacado da Tabela 5.1 está no Artigo 4º, no qual há ainda cinco descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de Psicologia que podem ser definidas como “estados ou atributos do psicólogo a ser formado” e nos Artigos 8º e 12º há descrições com verbo e sem complemento, sendo duas e uma, respectivamente. Sentenças como “serem gestores”, “serem empreendedores” e “serem empregadores”, identificadas no Artigo 4º, são exemplos de “estados ou atributos do psicólogo a ser formado”. Com relação às descrições com um verbo e sem complemento, “orientar” (“orientação”), no Artigo 8º, é um exemplo delas.

Em síntese, na Tabela 5.1 é apresentada a distribuição das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, de acordo com a capacidade caracterizada pela relação entre verbo (e verbo substantivado) e complemento que compõem cada descrição. Do total de 378 descrições de aprendizagens, 214

são referentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, sendo 51 delas encontradas no Artigo 4°. Das 107 classes de ações do psicólogo a ser formado, a maior quantidade está no Artigo 8°, sendo 34 classes. Também há destaque para o Artigo 9°, pois das 45 descrições de aprendizagens identificadas nele, 30 são classes de ações do psicólogo a ser formado. Das 40 classes de comportamentos de qualquer profissional, 22 estão no Artigo 4°. Das nove classes de ações de qualquer profissional, cinco estão também no Artigo 4°. Ainda no Artigo 4° estão as cinco descrições referentes a estados ou atributos do psicólogo a ser formado e no Artigo 8° estão duas das três descrições de aprendizagens constituídas somente com um verbo ou com um verbo substantivado.

5.2. A maior quantidade de descrições de comportamentos definidores do trabalho do psicólogo nas Diretrizes Curriculares é indicativo do cumprimento, pelo menos parcial, das funções desse documento no planejamento da formação em Psicologia.

Quais comportamentos definem o trabalho do psicólogo? Quais desses comportamentos necessitam constar em um documento com as características normativas e orientadoras das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Essas são questões relevantes para aqueles que redigiram o documento e, mais ainda, para aqueles que irão planejar e desenvolver a formação de psicólogos no País. No caso das Diretrizes Curriculares, a predominância de descrições de comportamentos que caracterizam e definem o trabalho do psicólogo é um indicativo de que, mesmo com necessidades de correção, sua função de orientação para o planejamento da formação em Psicologia é cumprida, ao menos parcialmente.

Diversos autores, ao examinarem características da formação profissional em Psicologia, destacam a preocupação com essa formação, tanto em relação àquilo que é aprendido como formação básica, quanto às aprendizagens desenvolvidas nos estágios supervisionados dos cursos de graduação. Uma dessas preocupações, desde a década de 1980, por exemplo, é o ensino quase que predominante de técnicas a serem aplicadas, principalmente, para intervir sobre problemas no contexto de atuação em Clínica (Carvalho e Kavano, 1982; Mello, 1983; Carvalho, 1984a; Araújo, 1985; Bastos e Gomide, 1989; Witter e cols., 1992; Dimenstein, 1998; Cabral e Sawaya, 2001). Outra preocupação é referente à dificuldade em planejar uma formação para que os futuros profissionais possam intervir sobre necessidades sociais (Carvalho e Kavano, 1982; Araújo, 1985; Bastos e Gomide, 1989; Yamamoto e Cunha, 1998; Aguirre, Herzberg, Becker, Carmo e Santiago, 2000). As

Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia surgem também da necessidade de alteração de uma formação com essas características já examinadas por esses vários autores. A descoberta, dentre as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º, de uma quantidade maior de descrições de classes de comportamentos do psicólogo a ser formado é uma primeira etapa para avaliar com que grau de precisão essas preocupações estão ou podem estar superadas no documento das Diretrizes Curriculares. Isso porque as relações descritas e enfatizadas entre ações que o futuro profissional realizará e o contexto no qual ele fará essas ações são aquelas que delimitam a profissão de Psicólogo. Explicitá-las e caracterizá-las possibilita avaliar se o futuro profissional irá ser capacitado para, por exemplo, utilizar técnicas e procedimentos existentes em Psicologia ou será preparado para avaliar a necessidade de correção de técnicas e procedimentos já existentes e, a partir dessa avaliação, produzir novas técnicas e procedimentos, mais coerentes com as características dos fenômenos sobre os quais irá intervir. A sentença “utilizar técnicas e procedimentos em Psicologia” está mais próxima à formação voltada para o uso exclusivamente de técnicas, já as sentenças “avaliar a necessidade de correção de técnicas e procedimentos já existentes” e “a partir dessa avaliação, produzir novas técnicas e procedimentos, mais coerentes com as características dos fenômenos sobre os quais irá intervir” são mais coerentes com uma capacitação para intervir sobre necessidades sociais e para explorar possibilidades de atuação sobre elas.

A partir dos dados da Tabela 5.1, entretanto, é possível averiguar uma incoerência conceitual crítica das Diretrizes Curriculares. No Artigo 9º, a maior quantidade de descrições de aprendizagens, do total de classes identificadas nesse artigo, é referente a classes de ações do psicólogo a ser formado. De acordo com o exame desse artigo, as “habilidades” são referências a classes de comportamentos intermediárias da intervenção profissional em Psicologia que necessitam ser aprendidas nos cursos de graduação. Porém, “classes de comportamentos intermediárias” não são classes de ações. São também classes de comportamentos que definem e delimitam a profissão de Psicólogo e, por isso, também necessitam compor os objetivos de ensino na formação em Psicologia. No Artigo 9º além de pouca precisão dos fenômenos aos quais o conceito “habilidade” se refere, há também inadequação quanto ao tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens identificadas nesse artigo.

Ainda com relação às classes de ações do psicólogo a ser formado, no Artigo 8º, referente às “competências” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação, está a quantidade máxima de classes de ações encontradas por artigo apresentado no documento das Diretrizes. Por exemplo, a diferença entre as quantidades de descrições referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” e referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado” é de apenas nove descrições a mais de “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. Essa diferença é pouco significativa, principalmente se no Artigo 8º estão as aprendizagens fundamentais destacadas nas Diretrizes Curriculares. A partir desse dado, é possível confirmar a pouca precisão também do significado atribuído ao conceito de “competência” no documento. Há pouca estabilidade sobre aquilo a que ele se refere, ora especificando comportamentos significativos do trabalho do psicólogo, ora enfatizando atividades com fins em si mesmas.

Em relação aos demais tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo (e verbo substantivado) e complemento, tanto as “classes de comportamentos” quanto as “classes de ações” de qualquer profissional também constituem parte da atuação do psicólogo, proposta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. A maior quantidade delas está nos Artigos 3º, 4º do documento, referentes aos “princípios e compromissos” e “competências e habilidades gerais”. Embora essas descrições também sejam referências ao trabalho do psicólogo, ainda é necessário, nas Diretrizes Curriculares, especificar com maior precisão de que maneira essas classes de comportamentos e classes de ações estão relacionadas com a intervenção profissional em Psicologia. Isso porque, as descrições tanto de comportamentos quanto de atividades de qualquer profissional são amplas e genéricas e podem ser utilizadas em referência ao trabalho de qualquer profissional na sociedade. Como as Diretrizes Curriculares são específicas para o planejamento dos cursos de formação de psicólogos, essas descrições, para serem orientações efetivas e claras, necessitam estar diretamente relacionadas com o que será desenvolvido nesses cursos: uma capacitação para lidar com fenômenos ou processos psicológicos, sem perder de vista que eles sempre acontecem em sistemas multidisciplinares e multiprofissionais (Paviani e Botomé, 1993).

Produzir condições para a capacitação de futuros profissionais em uma intervenção socialmente significativa sobre fenômenos ou processos psicológicos é tarefa de gestores e professores de cursos de graduação em Psicologia. As orientações presentes nas Diretrizes Curriculares são fundamentais para o trabalho desses dois profissionais e daqueles indiretamente envolvidos com a formação de psicólogos. A predominância de descrições de

comportamentos que delimitam a profissão de Psicólogo nas Diretrizes Curriculares é um indicativo de que as orientações desse documento constituem um “ponto de partida” adequado para a organização dessa formação. Ainda sim, diferentes aspectos do documento necessitam ser corrigidos, reformulados e aperfeiçoados. As noções de “competência” e “habilidade” são dois desses aspectos. Além disso, a especificação clara daquilo que constitui e delimita a intervenção do psicólogo também é necessária. Obviamente que alguns comportamentos são inerentes à atuação de qualquer profissional. Entretanto, em um documento normativo da formação profissional em um campo de atuação específico, é necessário que sejam descritas orientações específicas ou, pelo menos, distinguir o que é específico e definidor do que é próprio do psicólogo e o que é comum a qualquer profissão de nível superior.

A caracterização das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12 das Diretrizes Curriculares depende também de exame da natureza específica tanto dos verbos quanto dos complementos presentes nas descrições referentes a cada tipo de relação entre verbo e complemento encontrado. A partir desse exame, é possível, além de delimitar o que está proposto como orientação nesse documento (comportamentos profissionais, ações profissionais e estados ou atributos do psicólogo a ser formado), também avaliar as características dessas orientações. São descrições precisas de comportamentos profissionais? E de atividades? E que tipo de atividades? O que está caracterizado como estado ou atributo do psicólogo a ser formado? O exame dos verbos e complementos que compõem as classes de comportamentos identificadas é uma condição que pode ser importante para responder essas questões.

5.3. Verbos explicitados na forma infinitiva, verbos na forma de substantivos, verbos no gerúndio e verbos conjugados são características das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Na Figura 5.1 são apresentadas as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo (e verbo na forma de substantivos) e complemento e com a forma de explicitação do verbo. No eixo das abscissas estão os tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento encontrados nas 378 descrições de aprendizagens. No eixo das ordenadas são sinalizadas as quantidades de descrições de aprendizagens, em uma escala de 0

a 220 descrições. Em cada tipo de capacidade caracterizada pela relação entre verbo e complemento apresentados na Figura 5.1, são identificadas as quantidades de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo (barras ■), com verbos na forma de substantivos (barras ■), com verbos no gerúndio (barras ■) e com verbos conjugados (barras ▨).

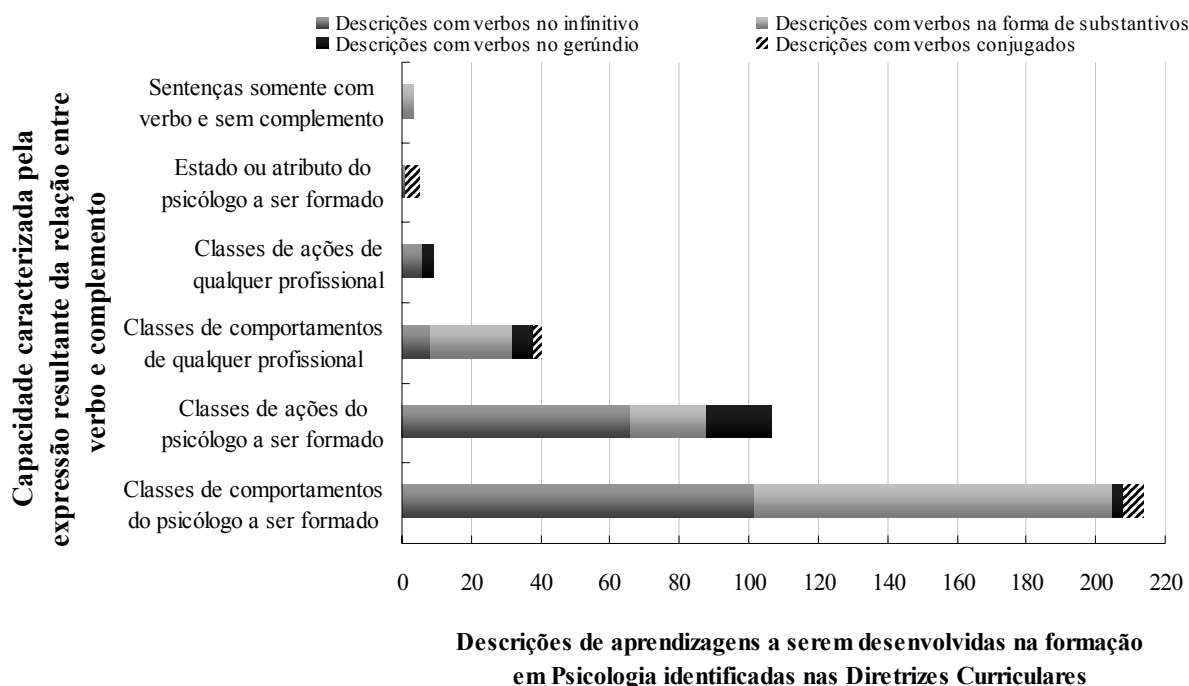


Figura 5.1. Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a forma de explicitação do verbo em cada tipo de capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 378 descrições identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Por meio da Figura 5.1 é possível verificar que são encontrados verbos no infinitivo nos tipos de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, “classes de ações do psicólogo a ser formado”, “classes de comportamentos de qualquer profissional”, “classes de ações de qualquer profissional” e “estado ou atributo do psicólogo a ser formado”. As quantidades de descrições com verbos no infinitivo em cada um desses tipos de capacidade são 102, 66, oito, seis e uma, respectivamente. Essas quantidades correspondem a 47,6%, 61,7%, 20% e 20% do total de cada um desses tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Por exemplo, do total de 214 classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, 47,6% são compostas de verbos no infinitivo. Além disso, as quantidades de descrições com verbos no infinitivo encontradas em cada um desses tipos de capacidade totalizam 183 descrições de aprendizagens ou 48,4% do total de 378 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia encontradas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados.

Em relação às descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, representadas nas barras em cinza claro da Figura 5.1, 103 descrições correspondem a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, 22 são referentes a classes de ações do psicólogo a ser formado, 24 são classes de comportamentos de qualquer profissional (inclusive do psicólogo) e três descrições são compostas por verbos na forma de substantivos sem complemento. Essas quantidades representam, em relação ao total de cada um desses tipos de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento, 48,1%, 20,6% e 100%, respectivamente. Isso significa, por exemplo, que do total de 107 classes de ações do psicólogo a ser formado, 20,6% são compostas de verbos na forma de substantivos. Em relação ao total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares, 152 descrições são constituídas de verbos na forma de substantivos, o que corresponde a 40,2% do total de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia encontradas e examinadas nesse documento.

Quanto às descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio e verbos conjugados, as respectivas quantidades apresentadas na Figura 5.1 são de 31 e 12 descrições. Das 31 descrições com verbos no gerúndio, três são referentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, 19 correspondem a classes de ações do psicólogo a ser formado, seis são referências a classes de comportamentos de qualquer profissional e três são descrições de classes de ações de qualquer profissional, inclusive do psicólogo. As 12 descrições de aprendizagens com verbos conjugados são referentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado (seis classes), a classes de comportamentos de qualquer profissional (duas classes) e a estados ou atributos do psicólogo a ser formado (quatro classes). As quantidades de descrições com verbos no gerúndio e com verbos conjugados correspondem a 11,4% do total de 378 descrições de aprendizagens identificada nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Em síntese, na Figura 5.1 são apresentadas as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no infinitivo, com verbos na forma de substantivos, com verbos no gerúndio e com verbos conjugados, de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento. É possível verificar que nos tipos de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” e “classes de comportamentos de qualquer profissional”, a maior parte das descrições de aprendizagens são compostas de verbos na forma de substantivos. A diferença percentual entre descrições com verbos no infinitivo e descrições com verbos na

forma de substantivos nas classes de comportamentos do psicólogo a ser formado é de 4,4% a mais para a quantidade de descrições de aprendizagens com verbos substantivados. No tipo de capacidade “classes de comportamentos de qualquer profissional”, essa diferença percentual é de 40% a mais para a quantidade de descrições compostas com verbos na forma de substantivos. Diferentemente dos dados desses dois tipos de capacidade, no tipo “classes de ações do psicólogo a ser formado”, a quantidade de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo é maior do que a quantidade de descrições com verbos na forma de substantivos, sendo a diferença percentual entre elas de 41,1% a mais para a quantidade de descrições com verbos no infinitivo. Ainda quanto ao tipo de capacidade “classes de ações do psicólogo a ser formado”, a quantidade de descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio é maior do que nas outros tipos de capacidade nos quais essas descrições aparecem. Do total de 31 descrições com verbos no gerúndio, 61,3% correspondem a “classes de ações do psicólogo a ser formado”. Nas “classes de ações de qualquer profissional”, a maior parte das descrições de aprendizagens é composta de verbos no infinitivo. Nos tipos de capacidade “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” e “sentença somente com verbo e sem complemento”, as descrições de aprendizagens são constituídas de verbos conjugados e de verbos na forma de substantivos, respectivamente.

5.4. Comportamentos profissionais descritos sob a forma de substantivos e classes de ações do psicólogo descritas com verbos no infinitivo significam pouca precisão das Diretrizes Curriculares como documento orientador da formação em Psicologia.

Do que a sociedade necessita: de um profissional aplicador de técnicas e instrumentos da profissão ou de um profissional preparado para intervir sobre os fenômenos que constituem seu objeto de trabalho, de acordo com as características, determinantes e decorrências desses fenômenos? A tecnologia produzida para intervir sobre um determinado tipo de fenômeno é importante, entretanto, o “ponto de partida” para a intervenção profissional são as características da ocorrência desses fenômenos na sociedade e não as técnicas e procedimentos existentes. No caso das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, o destaque maior para classes de ações do psicólogo a ser formado, por meio da explicitação de verbos na forma infinitiva, é uma condição que dificulta a identificação daquilo que constitui o aspecto fundamental presente no documento: os comportamentos que caracterizam, definem e delimitam a intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos.

Na Figura 5.1, é possível verificar que das classes de comportamentos do psicólogo a ser formado e das classes de comportamentos de qualquer profissional, a maior quantidade de descrições de aprendizagens é composta por verbos na forma de substantivos. De acordo com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa, a categoria “substantivo” é utilizada em referência a diferentes aspectos do mundo. Em consequência disso, por exemplo, podem ocorrer ambigüidades e pouca precisão nas descrições das relações entre a ação de alguém e o ambiente no qual essa ação ocorre (relações que definem os comportamentos desse alguém), que podem ser “transformadas em entidades” (por meio da substantivação) sobre as quais há pouca clareza. Uma maneira de explicitar mais adequadamente essas relações ou partes delas é por meio de verbos e, mais especificamente, de verbos na forma infinitiva que nomeiem apropriadamente a relação, ou não serão referências a comportamentos, sendo, no máximo, uma caracterização genérica de “atividades de organismo”. Nas descrições de classes de comportamentos do psicólogo a ser formado e a classes de comportamentos de qualquer profissional com verbos na forma de substantivos, então, a probabilidade de haver confusões e dificuldades na identificação dessas classes de comportamentos pelos gestores, professores e outros profissionais responsáveis pelo planejamento e construção da formação em Psicologia no País é alta.

Nas “classes de ações do psicólogo a ser formado”, a maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo é condição que aumenta a probabilidade de destaque para aspectos menos importantes da formação descrita nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Por exemplo, na sentença “discutir idéias em público”, do enunciado do item “n” do Artigo 8º, está a descrição de uma atividade que pode tanto ser realizada pelo futuro psicólogo, quanto por um estudante de graduação, quanto por qualquer outra pessoa. O verbo “discutir” parece ter função em si mesmo, ou seja, é objetivo da formação de nível superior, capacitar os profissionais para discutirem idéias? Isso não é uma atividade-meio para algum outro comportamento mais delimitador do que compete (ou caracteriza) a um profissional de nível superior? Será que “discutir” é suficiente para uma intervenção socialmente significativa? Será suficiente, diante de problemas e necessidades sociais de uma dada população, o profissional “discutir” idéias de como resolver esses problemas e necessidades? A atividade “discutir” é meio (por isso uma atividade) e nem sequer é um comportamento intermediário, por exemplo, para a realização de outros comportamentos.

Da mesma maneira, na sentença “utilizar recursos da Matemática para a análise de dados em Psicologia”, do enunciado do item “g” do Artigo 9º, a principal descrição daquilo que deverá compor a formação de psicólogos está ocultada no substantivo “análise”. “Utilizar recursos da matemática” é somente um dos meios possíveis para “analisar dados em Psicologia” ou para “avaliar fenômenos ou processos psicológicos” ou para “medir tais fenômenos e processos” e, entretanto, é o verbo “utilizar” que está destacado. D’Agostini (2005), ao examinar objetivos de ensino propostos em disciplinas de cursos de graduação em Psicologia no Estado de Santa Catarina, argumenta que formular uma aprendizagem a ser desenvolvida significa muito mais do que um processo gramatical e verbal (empregar verbos e seus respectivos complementos) e a pouca clareza dos objetivos de ensino propostos é uma condição que favorece a inadequação no ensino. “Utilizar recursos da matemática” é genérico e indica mais uma atividade do que algo que faça sentido como finalidade do trabalho de um profissional, especialmente do psicólogo. É melhor indicar comportamentos delimitadores do trabalho desse profissional como, por exemplo, “medir fenômenos ou processos psicológicos”, “avaliar fenômenos e processos psicológicos”, “analisar dados relacionados com fenômenos e processos psicológicos por meio de recursos da matemática”. A indicação do que é orientador ou delimitador é mais compatível como objetivo e como orientação para a formação do que atividades realizadas com instrumentos de trabalho. Do contrário, seria o mesmo que afirmar que um marceneiro deveria ser capaz de utilizar madeira ou as ferramentas da profissão. Essa afirmação é uma referência imprecisa e inadequada como orientação para a formação do profissional.

A explicitação de verbos no gerúndio e verbos conjugados nas “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” e nas “classes de comportamentos de qualquer profissional” identificadas nos artigos examinados, embora seja menos crítica do que o destaque para as “classes de ações do psicólogo a ser formado”, também é uma condição que dificulta a identificação daquilo que é relevante na capacitação dos futuros psicólogos. Isso porque, em alguns casos, são os comportamentos significativos da profissão que estão pouco explicitados por verbos no gerúndio e verbos conjugados em diferentes tempos. Por exemplo, na sentença “atuar de forma ética, valendo-se de processos psicodiagnósticos”, do enunciado do item “e” do Artigo 12º, além do verbo “valer-se” ser vago e referente a uma atividade (e essa classificação ainda pode ser questionada, pois o verbo é muito vago para possibilitar uma classificação precisa), também está ocultado por outro verbo vago, o “atuar”, também uma

atividade. Quais comportamentos constituem o “valer-se”? Quais desses comportamentos são significativos para caracterizar a profissão de Psicólogo?

O planejamento adequado da capacitação profissional de nível superior começa com uma clara explicitação daquilo que irá compor essa capacitação. A formulação e delimitação do que precisará ser aprendido para configurar uma capacitação (uma capacidade que pode apresentar-se em muitos graus de perfeição ou de desenvolvimento: aptidão, competência, habilidade ou perícia...) dependem da clara formulação dos comportamentos profissionais que serão ensinados. Esses comportamentos, por sua vez, não são de qualquer tipo ou natureza. São aqueles que caracterizam e definem uma intervenção socialmente significativa sobre os fenômenos que constituem o objeto de trabalho de uma determinada profissão. Explicitar esses comportamentos na forma de substantivos dificulta sua identificação e, conseqüentemente, seu destaque como parte do processo de capacitação profissional. Além disso, evidenciar, por meio de verbos na forma infinitiva, atividades que parecem ter funções em si mesmas também é outra condição que dificulta a identificação, o planejamento e a realização dessa capacitação. Com relação às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, especificamente, destacar meras atividades (seja do profissional, seja do estudante de Psicologia) como orientações para a formação de psicólogos aumenta a probabilidade de uma capacitação inadequada e orientada por aspectos menos relevantes da atuação profissional sobre fenômenos e processos psicológicos.

Além de explicitar a capacidade caracterizada pela relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares e a forma de explicitação dos verbos e suas decorrências, também é necessário caracterizar essas descrições de aprendizagens em relação a cada forma de explicitação do verbo, tanto em relação à precisão e amplitude dos verbos utilizados, quanto em relação à precisão e amplitude dos complementos que os acompanham. A partir dessa caracterização, é possível avaliar ainda mais precisamente aquilo que deverá compor a formação em Psicologia, destacado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

5.5. Nas classes de comportamentos e ações com verbos no infinitivo há uma quantidade maior de descrições com verbos vagos e complementos precisos e de verbos e complementos amplos.

Na Tabela 5.2 está a distribuição das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no infinitivo encontradas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia de acordo com a capacidade caracterizada pela relação entre verbo e complemento que constituem essas descrições. A primeira coluna da tabela é constituída dos tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo e complemento, conforme apresentado na Tabela 5.1. Nas colunas relativas à quantidade de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo estão as quantidades encontradas em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento de cada um dos artigos examinados.

Tabela 5.2

Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no infinitivo, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo no infinitivo e complemento

Capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo no infinitivo e complemento	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no infinitivo, presentes nos artigos das Diretrizes Curriculares							Total
	Art. 3º	Art. 4º	Art. 5º	Art. 7º	Art. 8º	Art. 9º	Art. 12º	
Classes de comportamentos do psicólogo a ser formado	-	19	30	-	27	12	14	102
Classes de ações do psicólogo a ser formado	-	2	-	2	30	30	2	66
Classes de comportamentos de qualquer profissional	-	8	-	-	-	-	-	8
Classes de ações de qualquer profissional	-	2	-	-	4	-	-	6
Estado ou atributo do psicólogo a ser formado	-	1	-	-	-	-	-	1
Sentenças com verbo e sem complemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	32	30	2	61	42	16	183

Os totais mostrados na última linha da Tabela 5.2 são relativos às quantidades máximas de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas em cada artigo das Diretrizes Curriculares examinados. A quantidade máxima de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo está no Artigo 8º e a quantidade mínima no Artigo 7º, sendo 61 e duas descrições, respectivamente. Os totais apresentados na última coluna da Tabela 5.2 são relativos a cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e

complemento encontrados nas descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo. Das 183 descrições, 102 são referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 66 são referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, oito são referências a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, seis são “classes de ações de qualquer profissional” e uma corresponde a “estado ou atributo do psicólogo a ser formado”. A quantidade de descrições com verbo e sem complemento é zero. Em seis dos sete artigos examinados são identificadas descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, sendo que no Artigo 3º não há nenhuma descrição identificada.

Com relação às “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, é possível destacar, a partir da Tabela 5.2, que, no Artigo 5º, está a quantidade máxima de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo referentes a esse tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento, sendo 30 descrições. No Artigo 4º, a quantidade é de 19 descrições e no Artigo 8º é de 27 descrições de aprendizagens. No Artigo 9º há 12 descrições de aprendizagens referentes a esse tipo de capacidade e no Artigo 12º há 14 descrições.

No tipo de capacidade “classes de ações do psicólogo a ser formado”, a maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo está nos Artigos 8º e 9º, com 30 descrições em cada um. É relevante destacar que essas quantidades são superiores às quantidades de descrições correspondentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado dos dois artigos. No Artigo 8º, há também quatro descrições de aprendizagens correspondentes a “classes de ações de qualquer profissional”, inclusive do psicólogo, ou seja, além das 30 descrições referentes especificamente ao psicólogo a ser formado, há mais quatro descrições também referentes a ele, o que totaliza 34 descrições de aprendizagens que caracterizam “classes de ações” do futuro profissional. Ainda quanto à “classe de ações do psicólogo a ser formado”, as duas descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 7º são classificadas nesse tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento.

Em síntese, na Tabela 5.2 está a distribuição das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no infinitivo, de acordo com a capacidade caracterizada pela relação entre verbo e complemento, nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. No Artigo 5º está a maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. Nos Artigos 8º e 9º está a maior quantidade de descrições com verbos no infinitivo

correspondentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”. Ainda nesses dois Artigos, a quantidade de “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” é inferior à quantidade de “classes de ações do psicólogo a ser formado”, ou seja, nos Artigos 8º e 9º há mais descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado” do que correspondentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. As descrições com verbos no infinitivo podem também ser examinadas a partir da precisão dos verbos e complementos dessas descrições de aprendizagens.

Na Figura 5.2 são mostradas as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbo e complemento precisos, com verbo e complemento vagos, com verbo preciso e complemento vago e com verbo vago e complemento preciso em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. No eixo das abscissas estão os tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo e complemento e no eixo das ordenadas estão as quantidades de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, em uma escala de 0 a 120 descrições. As barras em ■ correspondem às descrições com verbo e complemento precisos. As barras em ■ são referentes às descrições com verbo e complemento vagos. Aquelas em ■ são referentes às descrições com verbo preciso e complemento vago e as barras ▨ correspondem às descrições com verbo vago e complemento preciso. As quantidades relacionadas a cada categoria de precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento totalizam 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo.

Em relação às descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, do total de 102 descrições apresentadas na Figura 5.2, 31 são constituídas de verbos e complementos precisos e sete de verbos e complementos vagos. As 31 descrições de aprendizagens com verbo e complemento precisos estão distribuídas entre os Artigos 5º, 8º, 9º e 12º, sendo sete, 13, duas e nove descrições, respectivamente. Alguns exemplos de descrições de aprendizagens com verbo e complemento precisos são “analisar o contexto em que atua profissionalmente em sua dimensão organizacional” (Artigo 8º) e “aprimorar processos de gestão organizacional em diferentes organizações” (Artigo 12º). As sete descrições compostas por verbos e complementos vagos estão distribuídas nos Artigos 4º, 8º e 9º, sendo uma, cinco e uma

classe, respectivamente. As sentenças “devem manter os princípios éticos na interação com o público em geral” (Artigo 4º) e “preparar atividades profissionais em Psicologia” (Artigo 9º) são exemplos das sete descrições de aprendizagens com verbo e complemento vagos.

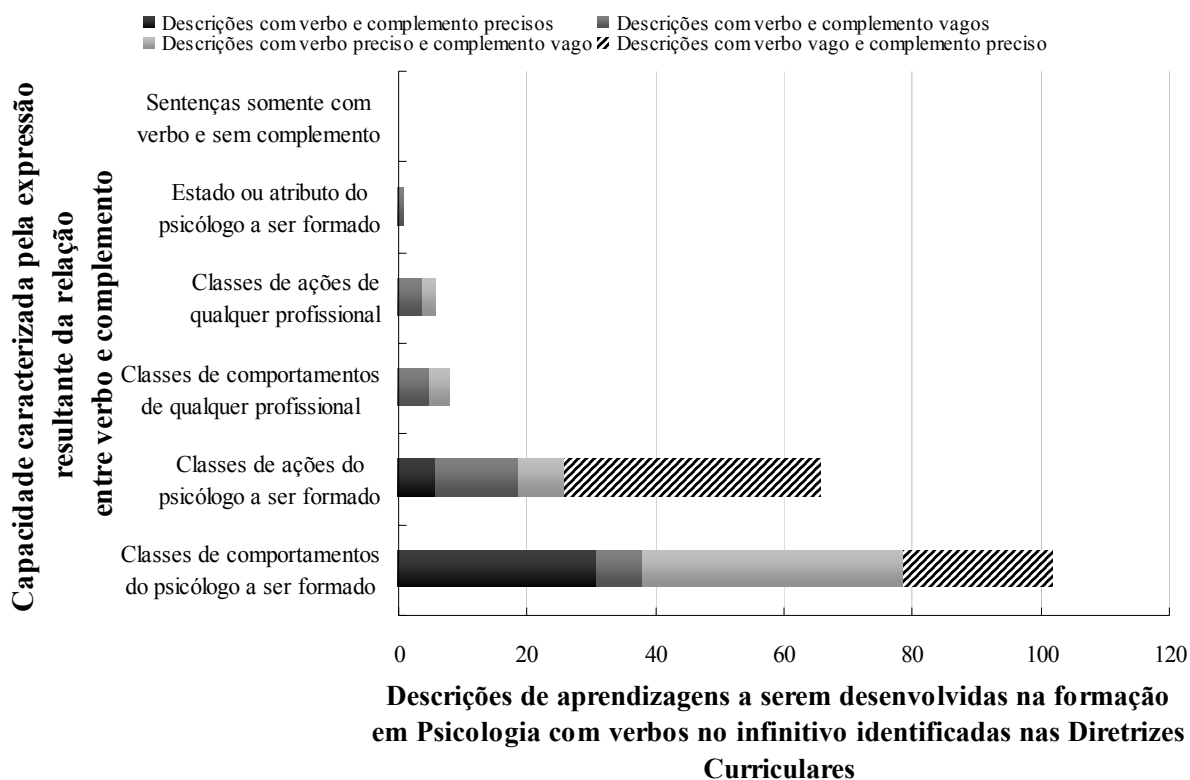


Figura 5.2. Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Ainda com relação ao tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” mostrado na Figura 5.2, há 41 descrições de aprendizagens com verbo preciso e complemento vago. Essa quantidade está distribuída entre os Artigos 5º, 8º, 9º e 12º, sendo 21, nove, 10 e uma descrição, respectivamente. Alguns exemplos dessas descrições são “selecionar instrumentos de intervenção” (Artigo 5º) e “analisar os desafios contemporâneos do campo de atuação profissional” (Artigo 8º). Há também nesse tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento 23 descrições de aprendizagens com verbo vago e complemento preciso. Essas descrições estão distribuídas nos Artigos 4º, 5º e 12º, sendo 18, uma e quatro descrições, respectivamente. As sentenças “devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas” (Artigo 4º) e “atuar de forma coerente com referenciais teóricos” (Artigo 12º) são exemplos dessas descrições de aprendizagens.

Também na Figura 5.2, das 66 “classes de ações do psicólogo a ser formado”, 13 são compostas por verbos e complementos vagos e seis por verbos e complementos precisos. As descrições de aprendizagens com verbos e complementos vagos estão distribuídas entre os Artigos 7º, 8º e 9º, sendo duas, cinco e seis descrições, respectivamente. As sentenças “lidar com conteúdos da Psicologia enquanto campo de conhecimento” (Artigo 7º) e “levantar informações bibliográficas em outras fontes especializadas através de meios convencionais” (Artigo 9º) são exemplos das 13 descrições de aprendizagens com verbo e complemento vagos. As seis descrições de aprendizagens referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, constituídas de verbo e complemento precisos, estão distribuídas entre os Artigos 8º e 9º, sendo quatro e duas descrições, respectivamente. São exemplos dessas descrições as sentenças “elaborar laudos” (Artigo 8º) e “ler comunicações científicas na área da Psicologia” (Artigo 9º).

No tipo de capacidade “classes de ações do psicólogo a ser formado” ainda são identificadas 40 descrições de aprendizagens compostas de verbo vago e complemento preciso, conforme apresentado na Figura 5.2. Isso corresponde a 60,6% do total de 66 descrições com verbos no infinitivo correspondentes a esse tipo de capacidade. Essas 40 descrições estão distribuídas entre os Artigos 4º, 8º, 9º e 12º, sendo duas, 18, 18 e 20 descrições, respectivamente. Sentenças como “utilizar conhecimentos psicológicos em diferentes contextos que demandam a investigação de processos psicológicos e psicossociais” (Artigo 8º) e “levantar informações bibliográficas em periódicos através de meios eletrônicos” (Artigo 9º) são exemplos dessas descrições. Além disso, há também no tipo de capacidade “classes de ações do psicólogo a ser formado” sete descrições de aprendizagens com verbo preciso e complemento vago. Essas descrições estão distribuídas entre os Artigos 8º e 9º, sendo três e quatro descrições, respectivamente. Dois exemplos de descrições referentes a esse tipo de capacidade são “elaborar materiais de divulgação” (Artigo 8º) e “descrever relações entre contextos e processos psicológicos” (Artigo 9º).

Nos demais tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo e complemento, das oito descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, cinco são constituídas por verbos e complementos vagos. Das seis “classes de ações de qualquer profissional”, quatro são compostas de verbos e complementos vagos. A descrição referente a “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” é constituída de verbo e complemento vagos. Algumas descrições com essas características e referentes a esses três tipos de capacidade são: “realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade”

(classes de comportamentos de qualquer profissional), “relacionar-se com o outro” (classes de ações de qualquer profissional) e “ser acessíveis” (estado ou atributo do psicólogo a ser formado). Também é possível verificar que as três descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo correspondentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e as duas “classes de ações de qualquer profissional” restantes são constituídas de verbo preciso e complemento vago. Sentenças como “avaliar as condutas mais adequadas, de acordo com evidências científicas” (Artigo 4º) e “discutir idéias em público” (Artigo 8º) são exemplos de “classes de comportamentos de qualquer profissional” e “classes de ações de qualquer profissional”, respectivamente.

Quanto aos totais de cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, de acordo com a precisão do verbo e do complemento, das 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, 37 são compostas por verbo e complemento precisos e 30 são formadas por verbo e complemento vagos. Também do total 183 descrições de aprendizagens, 53 são constituídas de verbo preciso e complemento vago e 63 são compostas por verbo vago e complemento preciso. A partir dos dados apresentados na Figura 5.2, também é possível destacar que das 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, 90 são constituídas de verbos precisos e 93 de verbos vagos. Isso corresponde a 49,2% e 50,8% do total de descrições com verbos no infinitivo, respectivamente. Também é possível destacar que do total de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, 83 são constituídas de complementos precisos e 100 são compostas de complementos vagos, o que equivale a 45,4% e 54,6% do total de descrições, respectivamente.

Na Figura 5.2 estão as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento e com a precisão do verbo e do complemento, em um total de 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. Desse total de descrições de aprendizagens, 37 são formadas por verbo e complemento precisos, 30 por verbo e complemento vagos, 53 por verbo preciso e complemento vago e 63 por verbo vago e complemento preciso. No tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” há 31 descrições de aprendizagens com verbo e complemento precisos, sete descrições com verbo e complemento vagos, 41 descrições com verbo preciso e complemento vago e 23 descrições com verbo vago e complemento preciso. Nas “classes de ações do psicólogo a ser formado” há seis descrições com verbo e complemento precisos, 13 descrições

com verbo e complemento vagos, sete descrições com verbo preciso e complemento vago e 40 descrições com verbo vago e complemento preciso. No tipo de capacidade “classes de comportamentos de qualquer profissional” há cinco descrições com verbo e complemento vagos e três com verbo preciso e complemento vago. Nas “classes de ações de qualquer profissional” há quatro descrições com verbo e complemento vagos e duas com verbo preciso e complemento vago. No tipo de capacidade “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” há uma descrição de aprendizagem com verbo e complemento vagos.

Na Figura 5.3 estão as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbo e complemento amplos, com verbo e complemento específicos, com verbo amplo e complemento específico e com verbo específico e complemento amplo em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. No eixo das abscissas estão os tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento e no eixo das ordenadas estão as quantidades de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, em uma escala de 0 a 120 descrições. As barras ■ são referentes às descrições com verbo e complemento amplos. As barras com listras // correspondem à quantidade de descrições com verbo e complemento específicos. As barras ■ representam a quantidade de descrições com verbo amplo e complemento específico e as barras ■ são referentes à quantidade de descrições com verbo específico e complemento amplo. As quantidades relacionadas a cada categoria de precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento totalizam 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo.

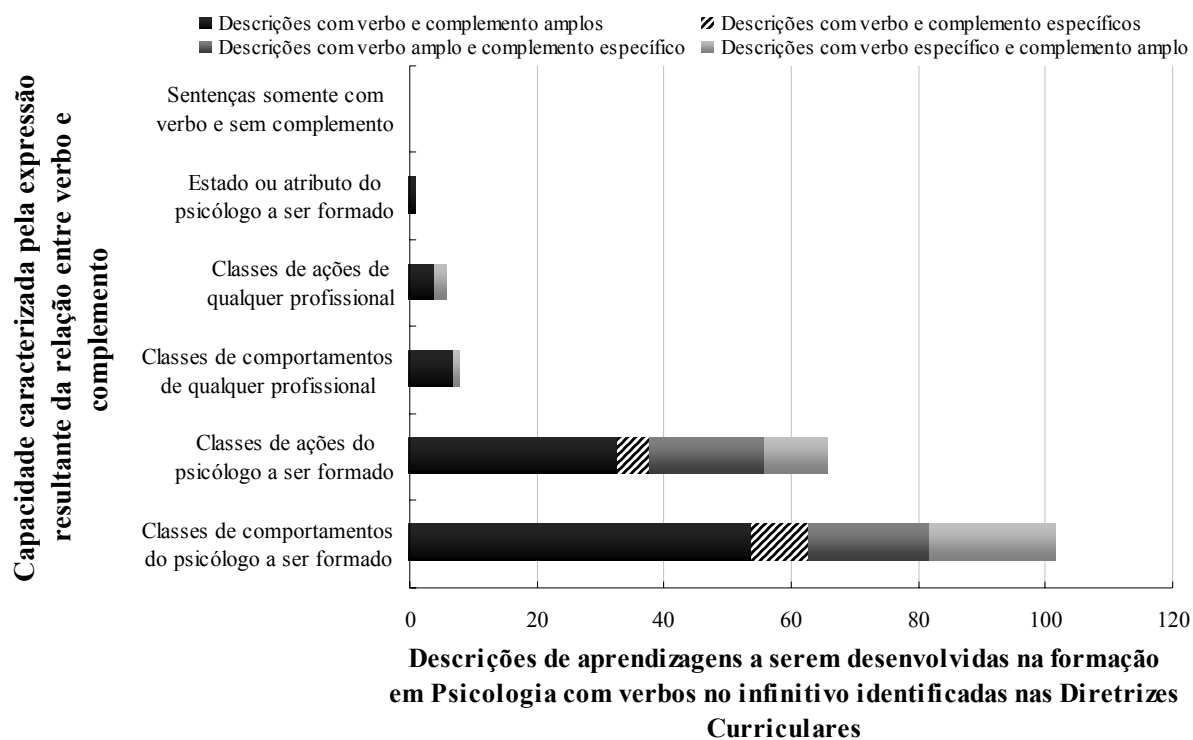


Figura 5.3. Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a amplitude do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Das 102 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo correspondentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 54 são compostas por verbo e complemento amplos e nove são constituídas de verbo e complemento específicos, conforme mostrado na Figura 5.3. As 54 descrições estão distribuídas nos Artigos 4º, 5º, 8º, 9º e 12º, sendo três, 26, 13, sete e cinco descrições, respectivamente. Alguns exemplos de descrições referentes a esse tipo de capacidade são: “avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia” (Artigo 5º) e “conceber investigações científicas de distintas naturezas” (Artigo 12º). As nove descrições de aprendizagens com verbo e complemento específicos estão nos Artigos 8º e 12º, sendo oito e uma descrições, respectivamente. Sentenças como “analisar o contexto em que atua profissionalmente em sua dimensão organizacional” (Artigo 8º) e “diagnosticar necessidades que envolvam o processo de ensino-aprendizagem” (Artigo 12º) são exemplos de descrições de aprendizagens com verbo e complemento específicos.

No tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” há ainda 19 descrições compostas por verbo amplo e complemento específico e 20 descrições que são constituídas por verbo específico e complemento amplo, de acordo com a Figura 5.3.

As 19 descrições estão distribuídas nos Artigos 4º, 8º, 9º e 12º, sendo 16, uma, uma e uma descrição, respectivamente em cada um desses artigos. Alguns exemplos de descrições referentes a esse tipo de capacidade são “avaliar processos psicológicos de indivíduos” (Artigo 8º) e “interpretar comunicações científicas na área da Psicologia” (Artigo 9º). As 20 descrições com verbo específico e complemento amplo estão nos Artigos 5º, 8º, 9º e 12º, sendo quatro, seis, quatro e seis descrições, respectivamente. Sentenças como “selecionar estratégias de avaliação” (Artigo 5º) e “diagnosticar necessidades que envolvam o processo de educação” (Artigo 12º) são algumas dessas 20 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados.

Também na Figura 5.3, das 66 “classes de ações do psicólogo a ser formado”, 33 são compostas de verbo e complemento amplos e cinco são constituídas por verbo e complemento específicos. As 33 descrições com verbo e complemento amplos estão distribuídas entre os Artigos 4º, 7º, 8º e 9º, sendo duas, duas, 14 e 15 descrições, respectivamente. Sentenças como “ter compromisso com o treinamento/estágio de futuras gerações de profissionais” (Artigo 4º) e “lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de atuação” (Artigo 7º) são exemplos dessas descrições. No caso das descrições com verbo e complemento específico referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, as cinco descrições estão distribuídas nos Artigos 8º, 9º e 12º, sendo três, uma e uma descrição, respectivamente. Alguns exemplos são “elaborar laudos” (Artigo 8º) e “ler relatórios na área da Psicologia” (Artigo 9º).

Ainda com relação às “classes de ações do psicólogo a ser formado, 18 descrições de aprendizagens são compostas de verbo amplo e complemento específico e 10 são constituídas por verbo específico e complemento amplo, de acordo com a Figura 5.3. As 18 descrições com verbo amplo e complemento específico estão distribuídas entre os Artigos 8º e 9º, sendo nove descrições em cada um deles. Sentenças como “realizar diagnóstico de processos psicológicos de grupos” (Artigo 8º) e “levantar informações bibliográficas em periódicos através de meios eletrônicos” (Artigo 9º) são exemplos dessas descrições. No caso das descrições com verbo específico e complemento amplos referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, as 10 identificadas estão distribuídas nos Artigos 8º, 9º e 12º, sendo quatro, cinco e uma descrição, respectivamente. Alguns exemplos são: “manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais de seus membros” (Artigo 8º) e “realizar procedimentos que envolvam o processo de educação” (Artigo 12º).

Nos demais tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento apresentados na Figura 5.3, das oito descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, sete são compostas por verbo e complemento amplos. Na mesma figura, quatro “classes de ações de qualquer profissional” com verbos no infinitivo são constituídas de verbo e complemento amplos. A descrição de aprendizagem com verbo no infinitivo correspondente a um “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” é composta por verbo e complemento amplos. Ainda na mesma figura há uma descrição referente a “classes de comportamentos de qualquer profissional” composta por verbo específico e complemento amplo. Além disso, há também duas descrições correspondentes a “classes de ações de qualquer profissional” com verbos específicos e complementos amplos.

Em síntese, na Figura 5.3 são apresentadas as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento e com a amplitude do verbo e do complemento, em um total de 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. Desse total de descrições de aprendizagens, 99 são formadas por verbo e complemento amplos, 14 por verbo e complemento específicos, 37 por verbo amplo e complemento específico e 33 por verbo específico e complemento amplo. No tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” há 54 descrições de aprendizagens com verbo e complemento amplos, nove descrições com verbo e complemento específicos, 19 descrições com verbo amplo e complemento específico e 20 descrições com verbo específico e complemento amplo. Nas “classes de ações do psicólogo a ser formado” há 33 descrições com verbo e complemento amplo, cinco descrições com verbo e complemento específicos, 18 descrições com verbo amplo e complemento específico e 10 descrições com verbo específico e complemento amplo. No tipo de capacidade “classes de comportamentos de qualquer profissional” há sete descrições com verbo e complemento amplos e uma com verbo específico e complemento amplo. Nas “classes de ações de qualquer profissional” há quatro descrições com verbo e complemento amplos e duas com verbo específico e complemento amplo. No tipo de capacidade “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” há uma descrição de aprendizagem com verbo e complemento amplos.

Do total de 102 descrições de aprendizagens correspondentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 52% das descrições é constituída de verbo e

complementos amplos. Nas “classes de ações do psicólogo a ser formado”, do total de 66 descrições de aprendizagens, 50% é composta por verbo e complemento amplos. Das oito descrições de aprendizagens referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, 87,5% é composta por verbo e complemento amplos. Do total de seis descrições correspondentes a “classes de ações de qualquer profissional”, 66% é constituída de verbo e complemento amplos.

Em relação às características das descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, a maior quantidade delas é referente a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, seguida do tipo de capacidade “classes de ações do psicólogo a ser formado”. Das 183 descrições de aprendizagens, 63 são compostas de verbo vago e complemento preciso, sendo 23 descrições referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” e 43 descrições correspondentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”. A segunda maior quantidade de descrições de aprendizagens, em relação à precisão do verbo e do complemento, é referente às 53 descrições de aprendizagens formadas por verbo preciso e complemento vago, sendo 41 descrições referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, sete descrições correspondentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, três descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e duas descrições referentes a “classes de ações de qualquer profissional”. No caso da amplitude do verbo e do complemento, as maiores quantidades são de descrições de aprendizagens com verbo e complemento amplos, em todos os tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo e complemento que compõem essas classes de comportamentos.

5.6. Pouca precisão nas orientações das Diretrizes Curriculares aumenta a probabilidade de ocorrência de inadequações relacionadas com o planejamento dessa formação no País.

Verbos ou complementos vagos tornam qualquer sentença parcialmente precisa. Em relação à descrição de comportamentos, isso é ainda mais destacado. Qualquer inadequação dos verbos e dos complementos implica em inadequação da própria descrição do comportamento, pois ora há pouca precisão daquilo que o organismo deverá realizar ou da relação entre a ação e o ambiente, ora há pouca precisão do ambiente no qual ele realizará uma ação ou sobre o que decorrerá dessa mesma ação. Na produção e organização dos objetivos de ensino (comportamentos profissionais a serem aprendidos) que compõem a

formação que ocorre nos cursos de graduação em Psicologia, essas inadequações interferem diretamente com o trabalho de gestores e professores desses cursos. Nesse sentido, a pouca e parcial precisão nas descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia aumenta a probabilidade de inadequação no trabalho desses gestores e professores, bem como na própria atuação dos futuros profissionais capacitados para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos no País.

Botomé (1980), na proposição de um novo significado para o conceito de “objetivo de ensino” a partir das contribuições da Análise Experimental do Comportamento, evidencia uma nova maneira de descrever objetivos de ensino, diferente daquelas produzidas e conhecidas na literatura sobre objetivos comportamentais até 1980. Basicamente, algumas tarefas são fundamentais na proposição de objetivos de ensino (sejam eles nomeados “comportamentais”, “gerais”, “educacionais”, etc.). A primeira delas é a descrição de classes de estímulos antecedentes relacionadas à classe de resposta enfatizada no objetivo. Ou seja, nenhuma ação é feita no vácuo e as características do ambiente no qual essa ação ocorre são relevantes para a proposição daquilo que será desenvolvido no processo de ensino. A segunda tarefa é especificar as classes de estímulos conseqüentes relacionados com a classe de resposta enfatizada no objetivo. É insuficiente apenas caracterizar o ambiente no qual a ação será realizada. Há também a necessidade de explicitar claramente aquilo que ocorrerá ou deverá ocorrer como conseqüência dessa ação, nesse determinado ambiente. Além dessas duas tarefas, ainda há uma terceira, relacionada com as descrições das próprias classes de respostas envolvidas no objetivo de ensino proposto e que produzam mudança das classes de estímulos ambientais antecedentes para as classes de estímulos ambientais conseqüentes. Qualquer inadequação em uma ou mais dessas tarefas aumenta a probabilidade de inadequação das proposições de objetivos de ensino. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, os objetivos de ensino estão sob a denominação de “competências” e “habilidade”, que aparecem em diferentes artigos do documento e com nomes também distintos (“princípios e compromissos”, “eixos estruturantes”, “núcleo comum”, “ênfases curriculares”). Por isso, essas “competências” e “habilidades” necessitam ser descritas de acordo com essas três tarefas a serem feitas na proposição de objetivos comportamentais.

No entanto, as descrições das classes de comportamentos e classes de ações denominadas “competências” e “habilidades” são vagas. Mesmo a maior parte das descrições

de aprendizagens referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” sendo compostas por verbos precisos e complementos vagos, em relação ao total de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, há uma quantidade maior de descrições com verbos vagos e complementos precisos. Há também outro agravante. Dessa quantidade de descrições de aprendizagens com verbos vagos e complementos precisos, a maior parte é referente a “classes de ações do psicólogo a ser formado”. Ou seja, além de serem descrições de atividades pouco relevantes e definidoras do trabalho do psicólogo, essas descrições ainda são parcialmente precisas. Essa característica de pouca precisão na descrição daquilo que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia também é destacada por Wruck (2004). A autora, ao examinar as contribuições das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia para o planejamento da formação ética do psicólogo, avalia que há inadequação e pouca precisão na explicitação dos comportamentos profissionais e das dimensões que caracterizam a formação ética desse profissional. Por meio do exame dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, é possível afirmar que as inadequações e pouca precisão das descrições dos comportamentos profissionais não são restritas à dimensão ética da formação dos futuros psicólogos no País, e sim são características comuns a uma grande quantidade de classes de comportamentos e classes de ações presentes no documento e referentes a diferentes dimensões da atuação profissional em Psicologia.

Outro aspecto relevante é a ausência de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo em um dos artigos das Diretrizes Curriculares examinados. No Artigo 3º, das 43 descrições de aprendizagens identificadas nos enunciados que o compõem, nenhuma delas é composta por verbo no infinitivo. De acordo com o exame do artigo, sua estrutura e a expressão “princípios e compromissos” são condições que dificultam a identificação dessas 43 descrições de aprendizagens. Essa identificação é ainda mais dificultada pela explicitação dessas descrições com verbos em formas diferentes da forma infinitiva, pois torna a explicitação de comportamentos e atividades profissionais ainda mais indireta e obscura. Especificamente em relação ao Artigo 3º, além de sua estrutura ser inadequada como orientação para formação em Psicologia, há também inadequação na explicitação das classes de comportamentos profissionais e classes de ações a serem aprendidas nos cursos de graduação em Psicologia.

As inadequações na descrição do que deverá ser ensinado nos cursos de formação de psicólogos tem implicações sobre a própria atuação futura dos profissionais formados. Na

Tabela 5.3 são apresentadas etapas básicas relacionadas com o trabalho de docentes de planejar e realizar ensino, explicitadas por Botomé e Kubo (2002). Nessa tabela são apresentadas essas etapas básicas em uma seqüência de comportamentos a serem realizados pelos docentes no planejamento e realização do ensino. Na coluna referente às etapas estão nomeadas as etapas básicas de acordo com a natureza dos comportamentos que as compõem. Por exemplo, a etapa “ponto de partida” é referente ao início do processo de planejamento e execução do ensino, a segunda etapa, de “decisão”, é referente à delimitação daquilo que necessitará resultar desse processo, e assim sucessivamente. Na coluna correspondente ao que é considerado ou decidido são explicitados aquilo que deverá ser considerado no processo de ensino, como por exemplo, na etapa “ponto de partida”, o que necessita ser considerado como início do planejamento do ensino são as situações com as quais o futuro profissional irá interagir, após sua formação.

A partir do que está apresentado na Tabela 5.3, é possível destacar que qualquer inadequação em qualquer uma dessas etapas básicas do processo de planejar e realizar ensino pode alterar a eficácia desse processo, ou mais especificamente, a eficácia das aprendizagens realizadas. Isso porque é uma seqüência de comportamentos e nessa seqüência o comportamento anterior é condição para a realização do comportamento seguinte. No caso das Diretrizes Curriculares, a pouca precisão ora na descrição dos complementos que caracterizam aspectos do ambiente com os quais o futuro profissional irá interagir, ora na descrição dos verbos que caracterizam relações ou componentes das relações entre ação desse profissional e o ambiente no qual essa ação ocorre, significa pouca precisão, por exemplo, na caracterização daquilo que irá constituir o “ponto de partida” do processo de ensinar, bem como na caracterização do que irá compor as etapas 2 a 5, da Tabela 5.3. Conseqüentemente, aumenta a probabilidade de que a própria atuação do futuro profissional também ocorra de maneira pouco eficiente e eficaz, já que as características dessa atuação estão diretamente relacionadas com as características do processo de capacitação desse profissional (Carvalho, 1982; Dimenstein, 1998). Dessa maneira, a predominância de verbos vagos e complementos precisos nas descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares é um indicativo de que a própria atuação futura dos psicólogos formados pode ser comprometida, caso essas descrições não sejam corrigidas, reformuladas e aperfeiçoadas.

Tabela 5.3

Etapas básicas (representadas em esquema) de comportamentos de docentes, apresentadas por Botomé (1980), para caracterizar uma seqüência (geral) de ações, ao planejar e realizar ensino, retirada de Botomé (2002)

ETAPAS	O QUE É CONSIDERADO OU DECIDIDO
1. PONTO DE PARTIDA	COM QUE SITUAÇÕES O APRENDIZ NECESSITARÁ LIDAR APÓS “FORMADO”
↓	↓
2. DECISÃO	O QUE DEVERÁ RESULTAR DE SUAS AÇÕES QUANDO...?
↓	↓
3. DECISÃO	O QUE DEVERÁ ESTAR APTO A FAZER PARA LIDAR COM ... E PRODUIR...?
↓	↓
4. DECISÃO	O QUE PRECISARÁ APRENDER PARA FAZER...?
↓	↓
5. PESQUISA	QUE RECURSOS E QUE REPERTÓRIO JÁ EXISTEM?
↓	↓
6. DECISÃO	EM QUE SEQUÊNCIAS E PARTES É APROPRIADO DIVIDIR E ORGANIZAR O CONJUNTO?
↓	↓
7. PESQUISA E DECISÃO	QUE INSTRUMENTOS, RECURSOS, AMBIENTE E PROCEDIMENTO SÃO NECESSÁRIOS PARA...?
↓	↓
8. DECISÃO	REALIZAÇÃO DO ENSINO... (REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ENSINO)
↓	↓
9. RESULTADO	PROFISSIONAL FORMADO (APRENDIZAGEM REALIZADA)
↓	↓
10. PESQUISA	AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO ENSINO

A constatação de uma maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos e complementos amplos, nas 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, é relevante quanto ao grau de amplitude e generalidade das orientações presentes nesse documento. Como orientação normativa nacional, nas Diretrizes Curriculares as descrições daquilo que irá compor a formação de psicólogos necessitam ser suficientemente amplas para serem utilizadas para o planejamento de todos os cursos de graduação em Psicologia do País. O nível de especificação dos objetivos de ensino (comportamentos profissionais a serem aprendidos, no caso das Diretrizes Curriculares) é variável, de acordo com o tipo de objetivo, se intermediário ou final, se referente a um curso, a um programa de aprendizagem, etc. Pode

também variar de acordo com as características do aprendiz e da situação na qual ele atuará ou de acordo o conhecimento produzido sobre aquilo que será aprendido (Botomé, 1980). Isso não significa que essas descrições devam ser vagas, como ocorre com pelo menos parte das descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo e em alguns componentes dessas descrições (verbo ou complemento vagos). Por isso, outro aspecto a ser corrigido, reformulado e aperfeiçoado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia é a adequação das descrições de classes de comportamentos que caracterizam o trabalho do psicólogo às relações entre precisão e amplitude dessas descrições.

Descrever objetivos de ensino (ou comportamentos profissionais a serem aprendidos) é uma tarefa que extrapola critérios gramaticais. Um objetivo de ensino não é um objetivo exclusivamente pela estrutura de sua descrição. Explicitar verbos na forma infinitiva, embora seja um procedimento relevante, não garante em si mesmo uma formulação adequada desse objetivo. As próprias características dos verbos e dos complementos que os acompanham são relevantes nessa formulação adequada. A predominância de verbos precisos e complementos vagos nas descrições referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” e a maior quantidade de descrições correspondentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado” com verbos vagos e complementos precisos são indicativos de precisão parcial das descrições das “competências” e “habilidades” que constituem ou necessitam constituir a formação de psicólogos no País. Essa pouca (ou parcial?) precisão das orientações presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia é uma condição que aumenta a probabilidade de inadequações no próprio trabalho de gestores e docentes desses cursos e, conseqüentemente, na intervenção dos futuros psicólogos. As relações entre precisão e amplitude das descrições também necessitam estar claras, pois uma descrição ampla não necessita ser vaga. Ao contrário, qualquer descrição, seja mais ou menos ampla, necessita ser precisa para ser uma orientação adequada do processo de capacitação profissional. Uma parte das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares são aquelas compostas por verbos no infinitivo e com essas características de pouca precisão, embora sejam amplas. Outra parte das descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nesses artigos é composta por verbos na forma de substantivos. Será que nessas descrições de aprendizagens, as características de precisão e amplitude dos verbos e complementos são semelhantes àquelas encontradas nas descrições com verbos no infinitivo?

5.7. Nas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos há também uma quantidade maior de descrições com verbos vagos e complementos precisos e descrições com verbos e complementos amplos.

Na Tabela 5.4 é apresentada a distribuição das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos na forma de substantivos encontradas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Essa distribuição é feita de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento que constituem essas descrições. De maneira semelhante à Tabela 5.2, a primeira coluna da Tabela 5.4 é constituída dos tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Nas colunas relativas à quantidade de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos estão as quantidades encontradas em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento de cada um dos artigos examinados.

Tabela 5.4

Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos na forma de substantivos, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento

Capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo na forma de substantivo e complemento	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos na forma de substantivos, presentes nos artigos das Diretrizes Curriculares							Total
	Art. 3º	Art. 4º	Art. 5º	Art. 7º	Art. 8º	Art. 9º	Art. 12º	
Classes de comportamentos do psicólogo a ser formado	17	32	11	-	13	3	27	103
Classes de ações do psicólogo a ser formado	3	-	7	-	1	-	11	22
Classes de comportamentos de qualquer profissional	15	8	-	-	1	-	-	24
Classes de ações de qualquer profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado ou atributo do psicólogo a ser formado	-	1	-	-	-	-	-	-
Sentenças com verbo e sem complemento	-	-	-	-	2	-	1	3
Total	35	40	18	-	17	3	39	152

Os totais mostrados na última linha da Tabela 5.4 são relativos às quantidades de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos identificadas em cada artigo das Diretrizes Curriculares examinados. Os totais apresentados na última coluna da mesma tabela são relativos a cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante

da relação entre verbo e complemento encontrados nas descrições de aprendizagens. A maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos está no Artigo 12º e a quantidade mínima no Artigo 8º, sendo 11 e uma descrição, respectivamente. Das 152 descrições de aprendizagens com verbos substantivados, 103 são “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 22 são referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, 24 são referências a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e três são descrições somente com verbo e sem complementos. Esses valores, calculados em porcentagens, resultam em 67,8% de classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, 14,5% de classes de ações do psicólogo a ser formado, 15,7% de classes de comportamentos de qualquer profissional e 2% de descrições somente com verbo e sem complementos, em relação ao total de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos. As quantidades de descrições de aprendizagens referentes a “classes de ações de qualquer profissional” e “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” são zero. Em quatro dos sete artigos examinados são identificadas descrições de aprendizagens com verbos substantivados, sendo que nos Artigos 4º, 7º e 9º, a quantidade é zero.

A partir da Tabela 5.4 é possível verificar que as descrições de aprendizagens referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” somam mais de 50% dos totais de descrições de aprendizagens com verbos substantivados encontrados em cada artigo das Diretrizes Curriculares examinado. Por exemplo, no Artigo 3º, em relação ao total de 35 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, 48,6% são classes de comportamentos do psicólogo a ser formado. Nos Artigos 4º e 12º estão as maiores quantidades de descrições referentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, sendo 32 e 27, respectivamente. No tipo de capacidade “classes de ações do psicólogo a ser formado”, a maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos está no Artigo 12º. Das 22 descrições de aprendizagens correspondentes a esse tipo de capacidade, 11 estão nesse artigo. As outras 11 descrições estão distribuídas nos Artigos 3º, 5º e 8º, sendo três, sete e uma descrição, respectivamente.

Ainda sobre os dados da Tabela 5.4, no Artigo 3º está maior quantidade de descrições com verbos na forma de substantivos correspondentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”. Das 24 descrições de aprendizagens identificadas nesse tipo de capacidade, 15 estão nesse artigo. Com relação às descrições de aprendizagens com verbos substantivados e sem complemento, duas aparecem no Artigo 8º e uma no Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Em síntese, na Tabela 5.4 está a distribuição das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos na forma de substantivos, de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. No Artigo 4º está a maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos encontradas em cada artigo das Diretrizes Curriculares examinado. No Artigo 7º, a quantidade de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos é zero. No Artigo 4º também está a maior quantidade de descrições com verbos na forma de substantivos referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. No Artigo 12º está a maior quantidade de descrições com verbos na forma de substantivos correspondentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”. Essas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos também podem ser examinadas a partir da precisão dos verbos e complementos que as compõem. Na Figura 5.4, os dados referentes à precisão desses verbos e complementos são apresentados.

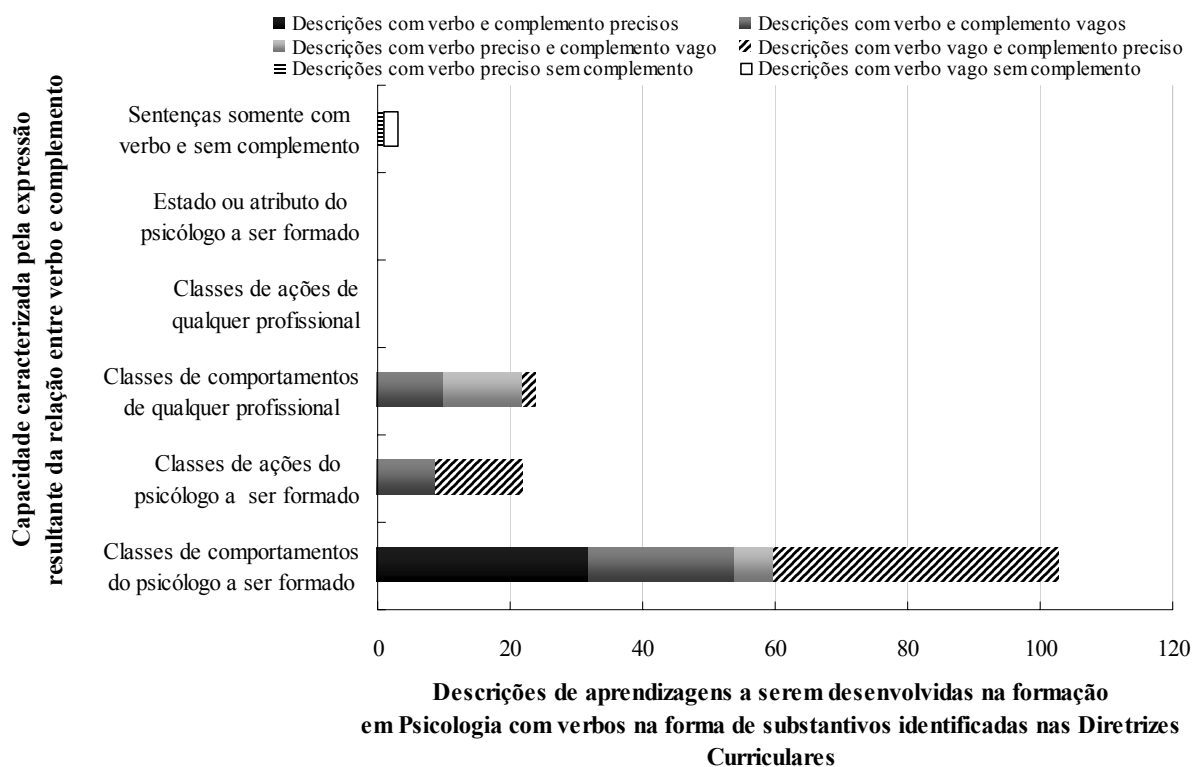


Figura 5.4. Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Na Figura 5.4 estão as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbo e complemento precisos, com verbo e complemento vagos, com verbo preciso e complemento vago, com verbo vago e complemento preciso, com verbo preciso e sem complemento e com verbo vago e sem complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens com verbos substantivados identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. No eixo das abscissas estão os tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento e no eixo das ordenadas estão as quantidades de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, em uma escala de 0 a 120 descrições. As barras ■ são referentes às quantidades de descrições de aprendizagens com verbo e complemento precisos. As barras ■ são referentes às descrições com verbo e complemento vagos. Aquelas em ■ são referentes às descrições com verbo preciso e complemento vago. As barras ▨ correspondem às descrições com verbo vago e complemento preciso. As barras ▩ são referentes às descrições com verbo preciso sem complemento e as barras □ são representações das descrições com verbo vago sem complemento. As quantidades relacionadas a cada categoria de precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento totalizam 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos.

Por meio da Figura 5.4 é possível verificar que com relação às descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos que caracterizam “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, do total de 103 descrições, 32 são constituídas de verbos e complementos precisos e 22 de verbos e complementos vagos. As 32 descrições com verbo e complemento precisos estão distribuídas entre os Artigos 3º, 4º, 8º e 12º, sendo uma, 12, 11 e oito descrições, respectivamente. Alguns exemplos são: “desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia” (Artigo 3º) e “planejamento de técnicas voltadas para analisar criticamente os processos de gestão organizacional em distintas organizações” (Artigo 12º). As 22 descrições compostas por verbos e complementos vagos estão distribuídas nos Artigos 3º, 5º, 9º e 12º, sendo oito, três, uma e 10 descrições, respectivamente. As sentenças “compreensão crítica dos fenômenos sociais do País fundamentais para o exercício da profissão” (Artigo 3º) e “desenvolvimento de conhecimentos de indivíduos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas” (Artigo 12º) são exemplos das descrições de aprendizagens com verbo e complemento vagos.

No tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, mostrada na Figura 5.4, ainda há seis descrições de aprendizagens com verbo preciso e complemento vago e 43 descrições com verbo vago e complemento preciso. As seis descrições estão distribuídas nos Artigos 3º, 8º, 9º e 12º, sendo duas, uma, duas e uma descrição, respectivamente. Alguns exemplos são: “construção do conhecimento científico em Psicologia” (Artigo 3º) e “planejamento de procedimentos” (Artigo 12º). As 43 descrições com verbo vago e complemento preciso estão distribuídas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 8º e 12º, sendo seis, 20, uma e oito descrições, respectivamente. Alguns exemplos são: “atuação profissional em Psicologia” (Artigo 3º), “ações de prevenção da saúde psicológica em nível individual” (Artigo 4º) e “atuação em processos psicológicos e psicossociais” (Artigo 8º).

Ainda na Figura 5.4, das 22 “classes de ações do psicólogo a ser formado”, nove são compostas por verbos e complementos vagos e 13 por verbo vago e complemento preciso. As descrições com verbos e complementos vagos estão distribuídas entre os Artigos 3º, 5º e 12º, sendo duas, seis e uma descrição, respectivamente. As sentenças “apropriação crítica do conhecimento disponível” (Artigo 5º) e “uso de procedimentos” (Artigo 12º) são exemplos das descrições com verbo e complemento vagos. As 13 descrições de aprendizagens referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado” constituídas de verbo vago e complemento preciso estão distribuídas nos Artigos 3º, 5º, 8º e 12º, sendo uma, uma, uma e 10 descrições, respectivamente. São exemplos dessas descrições as sentenças “visão abrangente dos diferentes métodos de produção de conhecimento científico em Psicologia” (Artigo 5º) e “domínio básico de conhecimentos psicológicos” (Artigo 8º).

Nos demais tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, das 24 descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, 10 são constituídas por verbos e complementos vagos, 12 são compostas de verbos precisos e complementos vagos e duas são formadas de verbos vagos e complementos precisos. Além disso, no tipo de capacidade “sentenças somente com verbo substantivado e sem complemento”, uma descrição de aprendizagem é constituída de verbo preciso e duas são compostas de verbos vagos.

A partir dos dados apresentados na Figura 5.4, é possível verificar que das 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, 50 são constituídas de verbos precisos e 102 de verbos vagos. Isso corresponde a 32,8% e 67,2% do total de descrições com verbos na forma de substantivos, respectivamente. Também é possível destacar que do total de 152 descrições de aprendizagens, 90 são constituídas de

complementos precisos e 62 são compostas de complementos vagos, o que equivale a 59,2% e 40,8% desse total, respectivamente.

Na Figura 5.4 estão as quantidades de descrições de aprendizagens, de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento e com a precisão do verbo e do complemento, em um total de 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. Desse total de descrições de aprendizagens, 32 são formadas por verbo e complemento precisos, 41 por verbo e complemento vagos, 18 por verbo preciso e complemento vago, 58 por verbo vago e complemento preciso, uma descrição é composta por verbo preciso e sem complemento e duas descrições são formadas por verbo vago e sem complemento. No tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, a maior quantidade de descrições é composta por verbo vago e complemento preciso, 43 descrições, o que corresponde a 41,7% do total de 103 descrições presentes nesse tipo de capacidade. Nas “classes de ações do psicólogo a ser formado”, a maior quantidade também é de descrições com verbo vago e complemento preciso, 13 descrições, o que equivale a 59% do total de 22 descrições referentes a esse tipo de capacidade. No tipo de capacidade “classes de comportamentos de qualquer profissional”, a maior quantidade é de descrições de aprendizagens com verbo preciso e complemento vago, sendo 12 descrições, o que corresponde a 50% do total de 24 descrições de aprendizagens identificadas nesse tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento. Ainda com relação às 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, também pode ser feito o exame sobre a amplitude do verbo e do complemento que as compõem.

Na Figura 5.5 estão as quantidades de descrições de aprendizagens com verbo e complemento amplos, com verbo e complemento específicos, com verbo amplo e complemento específico e com verbo específico e complemento amplo em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens com verbos substantivados identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. No eixo das abscissas estão os tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento e no eixo das ordenadas estão as quantidades de descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, em uma escala de 0 a 120 descrições. As barras ■ são referentes às descrições com verbo e complemento amplos. As barras ■ correspondem à quantidade de descrições com verbo e complemento específicos. As barras listradas ▨ representam a quantidade de

descrições com verbo amplo e complemento específico. As barras ■ são referentes à quantidade de descrições com verbo específico e complemento amplo. As barras □ são referentes às descrições de aprendizagens com verbos amplos sem complemento e as barras ▨ são representações das quantidades de descrições com verbos específicos sem complemento. As quantidades relacionadas a cada categoria de precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento totalizam 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos.

De acordo com a Figura 5.5, das 103 descrições de aprendizagens com verbos substantivados correspondentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 88 são compostas por verbo e complemento amplos e uma é constituída de verbo e complemento específicos, identificada no Artigo 8°. As 88 descrições estão distribuídas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 8°, 9°, sendo 15, 32, 11, nove, duas e 19 descrições, respectivamente. Alguns exemplos são: “ações de proteção da saúde psicológica em nível individual” (Artigo 4°) e “avaliação de processos psicológicos e psicossociais” (Artigo 8°).

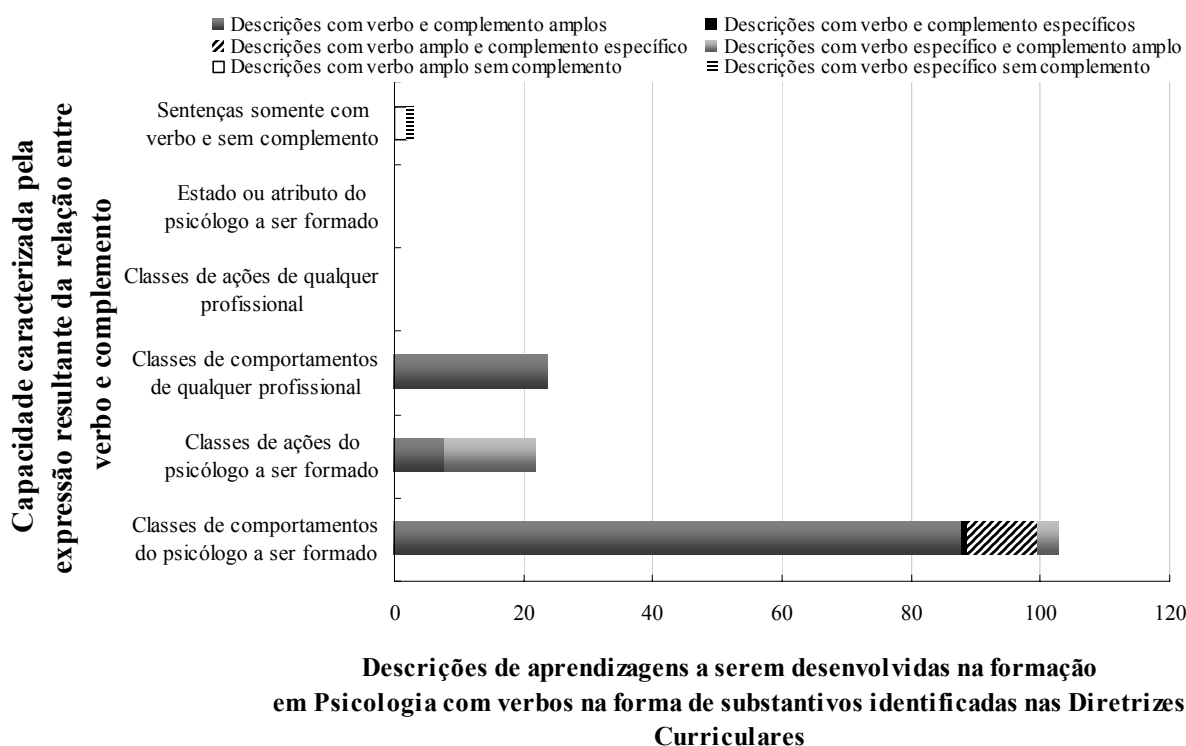


Figura 5.5. Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a amplitude do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 158 descrições de aprendizagens com verbos substantivados, identificadas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9° e 12° das Diretrizes Curriculares.

No tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, na Figura 5.5, há ainda 11 descrições compostas por verbo amplo e complemento específico e três classes são constituídas de verbo específico e complemento amplo identificadas nos Artigos 8º e 9º. As 11 descrições estão distribuídas nos Artigos 3º, 8º e 12º, sendo duas, uma e oito descrições, respectivamente. Alguns exemplos de descrições referentes a esse tipo de capacidade são “avaliação de processos psicológicos de indivíduos” (Artigo 8º) e “desenvolvimento de habilidades de indivíduos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas” (Artigo 12º).

Em relação às 22 “classes de ações do psicólogo a ser formado”, oito são compostas por verbo e complemento amplos e 14 são constituídas de verbo específico e complemento amplo. As oito descrições com verbo e complemento amplos estão distribuídas nos Artigos 5º e 8º, sendo sete e uma descrição, respectivamente. A sentença “visão abrangente das diferentes estratégias de produção de conhecimento científico em Psicologia” (Artigo 5º) é um exemplo dessas descrições. No caso das 14 descrições com verbo específico e complemento amplo, três estão no Artigo 3º e 11 estão no Artigo 12º. Como exemplo dessas descrições há a sentença “apreensão da complexidade do fenômeno psicológico” (Artigo 3º).

Nos demais tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento apresentados na Figura 5.5, das 24 descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, 24 são compostas por verbo e complemento amplos. Essas descrições estão distribuídas nos Artigos 3º, 4º e 8º, sendo 15, oito e uma descrição, respectivamente. Ainda na mesma figura, há duas descrições com verbos amplos e sem complemento (Artigo 8º) e uma descrição com verbo específico e sem complemento (Artigo 12º).

Em síntese, na Figura 5.5 são apresentadas as quantidades de descrições de aprendizagens, de acordo com o tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento e com a amplitude do verbo e do complemento, em um total de 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. Desse total de descrições de aprendizagens, 120 são formadas por verbo e complemento amplos, uma por verbo e complemento específicos, 11 por verbo amplo e complemento específico, 17 por verbo específico e complemento amplo, duas descrições são constituídas de verbo amplo e sem complemento e uma descrição é formada por verbo específico e sem complemento. No tipo de capacidade “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado” há 88 descrições de

aprendizagens com verbo e complemento amplos, uma descrição com verbo e complemento específicos, 11 descrições com verbo amplo e complemento específico e três descrições com verbo específico e complemento amplo. Nas “classes de ações do psicólogo a ser formado” há oito descrições com verbo e complemento amplo e 14 descrições com verbo específico e complemento amplo. No tipo de capacidade “classes de comportamentos de qualquer profissional” há 24 descrições com verbo e complemento amplos. Do total de 103 descrições de aprendizagens correspondentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 85,4% das descrições é constituída de verbo e complemento amplos. Nas “classes de ações do psicólogo a ser formado”, do total de 22 descrições de aprendizagens, 63,6% é composta por verbo específico e complemento amplo.

Em relação às características das descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, a maior quantidade delas é referente a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, seguida do tipo de capacidade “classes de comportamentos de qualquer profissional”. Das 152 descrições de aprendizagens, 58 são compostas de verbo vago e complemento preciso, sendo 43 descrições referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 13 descrições correspondentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado” e duas referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”. A segunda maior quantidade de descrições de aprendizagens, em relação à precisão do verbo e do complemento é referente às 41 descrições formadas por verbo e complemento vagos, sendo 22 descrições referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, nove descrições correspondentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado” e 10 descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”. No caso da amplitude do verbo e do complemento, as maiores quantidades são de descrições de aprendizagens com verbo e complemento amplos, em todos os tipos de capacidade caracterizados pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento encontradas nas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos.

5.8. Se as descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo são parcialmente precisas, nas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, o grau de precisão é ainda menor.

A maneira como estão organizados os artigos que compõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia é somente uma das partes que necessitam ser examinadas na caracterização das orientações sobre aquilo que será ensinado

nesses cursos. Mais do que uma preocupação com critérios estruturais da Gramática da Língua Portuguesa, o exame das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas, agrupadas sob denominações diversas (“eixos estruturantes”, “princípios e compromissos”, “competências”, “habilidades”, etc.) serve como “ponto de partida” tanto para o aproveitamento de algumas orientações para planejar a formação de psicólogos, quanto para propor novas orientações, mais precisas, também para esse planejamento. No caso das descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, o grau de precisão como orientação para a organização dos cursos de graduação é ainda menor, em comparação com as características das descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, o que aumenta ainda mais a probabilidade de incorreções na formação em Psicologia.

O primeiro indicativo desse grau de precisão é a própria explicitação dos verbos na forma de substantivos em 152 descrições de aprendizagens, o que corresponde a 40,2% das 378 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados. A diferença percentual entre as quantidades de descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo e de descrições com verbos na forma de substantivos é de somente 8,2% a mais para as descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo. Essa diferença é pouco significativa em relação ao total de descrições de aprendizagens encontradas nos artigos examinados. Isso significa que grande parte das classes de comportamentos e classes de ações que caracterizam o trabalho do psicólogo e que necessitam compor a formação em Psicologia está ocultada na forma de descrições que estão mais próximas de “entidades” do que de ações em relação a determinados contextos profissionais. Essa ocultação é contrária ao conhecimento já produzido sobre o processo de formular e explicitar objetivos de ensino (no caso, “competências” a serem ensinadas), pois para que um objetivo de ensino seja considerado de boa qualidade é necessário que ele seja claro quanto o que deverá ser ensinado, ou seja, as relações entre ação do futuro profissional e ambiente no qual esse profissional irá atuar (Botomé, 1980, 1987). Nesse sentido, há ainda nas Diretrizes Curriculares a necessidade de integração desses conhecimentos como medida para tornar o documento uma orientação efetiva para o planejamento e organização do processo de capacitação profissional em Psicologia.

Essa necessidade de integração de conhecimentos é ainda mais ressaltada com as características das descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos. Além

de estarem ocultadas, essas descrições também são compostas de verbos vagos e complementos precisos, mesmo quando se referem a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. A segunda maior quantidade encontrada é de descrições com verbos e complementos vagos. Pouca precisão na descrição de objetivos de ensino é uma característica encontrada em diferentes contribuições científicas produzidas tanto sobre a formação profissional em Psicologia (Silva, 2004; Wruck, 2004 e D’Agostini, 2005, por exemplo), quanto na formação de outros profissionais (Stédile, 1996; Claus, 1997 e Onzi, 2004, por exemplo). Entretanto, a presença dessa característica nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia é ainda mais crítica. O documento é orientação para o planejamento de todos os cursos de Psicologia do País, diferentemente de um programa de aprendizagem ou curso em particular.

Também nas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, a relação entre precisão e amplitude é semelhante àquela encontrada nas descrições com verbos no infinitivo. A maior parte das descrições com verbos na forma de substantivos é composta por verbos e complementos amplos. Como há também uma grande quantidade de verbos vagos, é possível ressaltar características de inadequação nas relações entre precisão e amplitude dos verbos nas descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos. Essa inadequação está presente tanto nas descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, quanto nas descrições com verbos na forma de substantivos e é outro indicativo da necessária correção nas orientações descritas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

Uma parte significativa dos comportamentos profissionais que caracterizam a intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos está ocultada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. A utilização de verbos na forma de substantivos é uma condição que dificulta a identificação desses verbos, pois substantivos podem ser utilizados em diferentes contextos e como referência a diferentes aspectos do ambiente. A imprecisão das descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos é ampliada com as características dos verbos e complementos que as compõem. A maior parte dessas descrições é composta de verbos vagos, embora os complementos sejam mais precisos. Outra inadequação ocorre na relação entre precisão e amplitude dos verbos, pois há uma quantidade maior de verbos vagos e amplos e, entretanto, uma orientação com as características daquelas das Diretrizes Curriculares necessitam ser, ao mesmo tempo, amplas e precisas. Além das descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo e com verbos

substantivados, há também descrições com verbos no gerúndio e verbos conjugados. Embora essas duas formas de explicitação do verbo sejam menos críticas que a forma substantivada, as características das descrições de aprendizagens com verbos explicitados nessas duas formas também são semelhantes às aquelas identificadas nas descrições com verbos no infinitivo e com verbos na forma de substantivos, o que destaca ainda mais as imprecisões das orientações das Diretrizes Curriculares.

5.9. Nas descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio e com verbos conjugados, as características dos verbos e dos complementos que as compõem são semelhantes às aquelas encontradas nas descrições com verbos no infinitivo e verbos na forma de substantivos.

Os dados apresentados na Tabela 5.5 são referentes à distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no gerúndio identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, de acordo com o tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento. Na primeira coluna da tabela estão os tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo e complemento e nas colunas referentes à quantidade de descrições de aprendizagens estão as quantidades encontradas em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento em cada artigo examinado. Os totais apresentados na última linha da tabela são referentes às quantidades de descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio encontradas em cada artigo das Diretrizes Curriculares e os totais da última coluna da mesma tabela são das quantidades de descrições de aprendizagens encontradas em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento.

De acordo com a Tabela 5.5, das 31 descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio, três são referências a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 19 correspondem a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, seis são referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e três são “classes de ações de qualquer profissional”. Essas descrições são encontradas nos Artigos 3º, 4º, 8º e 12º. Nos Artigos 5º, 7º, 9º e 12º, a quantidade de descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio é zero, bem como nos tipos de capacidade “estado ou atributo do psicólogo a ser formado” e “sentenças com verbo e sem complemento”.

Em relação à precisão do verbo e do complemento das descrições distribuídas na Tabela 5.5, das três descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, uma é composta por verbo preciso e complemento vago e duas são constituídas de verbo vago e complemento preciso. Das 19 “classes de ações do psicólogo a ser formado”, sete são compostas por verbo e complemento vagos e 12 são compostas por verbo vago e complemento preciso. As seis descrições de aprendizagens referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional” são constituídas de verbo e complemento vagos. As três descrições com verbos no gerúndio correspondentes a “classes de ações de qualquer profissional” são compostas por verbo e complemento vagos. Isso significa que, das 31 descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio, 30 são compostas por verbos vagos e uma é constituída de verbo preciso. Em relação aos complementos, do total de 31 descrições de aprendizagens, 17 são compostas de complementos vagos e 14 de complementos precisos.

Tabela 5.5
Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no gerúndio, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento

Capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo no gerúndio e complemento	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no gerúndio, presentes nos artigos das Diretrizes Curriculares							Total
	Art. 3º	Art. 4º	Art. 5º	Art. 7º	Art. 8º	Art. 9º	Art. 12º	
Classes de comportamentos do psicólogo a ser formado	-	-	-	-	3	-	-	3
Classes de ações do psicólogo a ser formado	-	-	-	-	3	-	16	19
Classes de comportamentos de qualquer profissional	2	4	-	-	-	-	-	6
Classes de ações de qualquer profissional	-	3	-	-	-	-	-	3
Estado ou atributo do psicólogo a ser formado	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças com verbo e sem complemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	2	7	-	-	6	-	16	31

Ainda com relação aos dados da Tabela 5.5, em relação à amplitude do verbo e do complemento, das três descrições referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, duas são constituídas de verbo amplo e complemento específico e uma de verbo específico e complemento amplo. Das 19 descrições referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, 16 são compostas por verbo e complemento amplos e três são

constituídas de verbo amplo e complemento específico. As seis descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional” são compostas de verbo e complemento amplos, bem como as três descrições correspondentes a “classes de ações de qualquer profissional” com verbos no gerúndio são constituídas de verbo e complemento amplos.

Também a partir da Tabela 5.5, é possível destacar que do total de 31 descrições com verbos no gerúndio, 30 são compostas de verbos amplos e uma de verbo específico. Em relação aos complementos, 26 descrições são constituídas de complementos amplos e cinco de complementos específicos. Além disso, dessas 31 descrições de aprendizagens, 25 constituem partes principais das sentenças das quais fazem parte. Por exemplo, na sentença “atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades” (Artigo 3º, item “e”), as descrições “considerando as necessidades sociais” e “considerando os direitos humanos” são os aspectos principais das sentenças. O profissional não será capacitado exclusivamente para atuar de qualquer maneira em diferentes contextos, e sim, de acordo com as necessidades sociais e com os direitos da população. Um outro exemplo disso está no Artigo 8º, item “b”, pois na sentença “analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais”, a descrição “explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais” é o núcleo da expressão. O profissional necessita ser capacitado para explicitar essas relações por meio da análise das dimensões do contexto profissional citado na sentença.

Em relação às descrições de aprendizagens com verbos conjugados, na Tabela 5.6 está a distribuição da quantidade de descrições com verbos conjugados, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, de acordo com o tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento. Na primeira coluna da tabela estão os tipos de capacidade caracterizados pela relação entre verbo e complemento e nas colunas referentes à quantidade de descrições de aprendizagens estão as quantidades encontradas em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento em cada artigo examinado. Os totais apresentados na última linha da Tabela 5.6 são referentes às quantidades de descrições de aprendizagens com verbos conjugados encontradas em cada artigo das Diretrizes Curriculares e os totais da última coluna da mesma tabela são das quantidades de descrições de aprendizagens

encontradas em cada tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento.

A partir da Tabela 5.6, é possível verificar que das 12 descrições de aprendizagens com verbos conjugados, seis são referências a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, duas correspondem a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e quatro são referentes a “estados ou atributos do psicólogo a ser formado”. Essas descrições são encontradas nos Artigos 4º e 12º. Nos demais artigos examinados, a quantidade de descrições de aprendizagens com verbos conjugados é zero.

Tabela 5.6

Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos conjugados, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento

Capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo conjugado e complemento	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos conjugados, presentes nos artigos das Diretrizes Curriculares							Total
	Art. 3º	Art. 4º	Art. 5º	Art. 7º	Art. 8º	Art. 9º	Art. 12º	
Classes de comportamentos do psicólogo a ser formado	-	-	-	-	-	-	6	6
Classes de ações do psicólogo a ser formado	-	-	-	-	-	-	-	-
Classes de comportamentos de qualquer profissional	-	2	-	-	-	-	-	2
Classes de ações de qualquer profissional	-	-	-	-	-	-	-	-
Estado ou atributo do psicólogo a ser formado	-	4	-	-	-	-	-	4
Sentenças com verbo e sem complemento	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	6	-	-	-	-	6	12

Nas 12 descrições quantificadas e distribuídas na Tabela 5.6, das seis descrições de aprendizagens com verbos conjugados referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, duas são compostas por verbo e complemento precisos e quatro descrições são constituídas de verbo vago e complemento preciso. Das duas descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, uma é composta por verbo e complemento vagos e uma por verbo vago e complemento preciso. As quatro descrições de aprendizagens com verbos conjugados referentes a “estados ou atributos do psicólogo a ser formado” são compostas de verbo vago e complemento preciso. Isso significa que, das 12 descrições de aprendizagens com verbos conjugados, 10 são compostas de verbos vagos e duas de verbos precisos. Em relação aos complementos, 11 descrições são compostas de

complementos precisos e uma de complemento vago. Além disso, quanto à amplitude do verbo e do complemento, as 12 descrições de aprendizagens são compostas de verbo e complemento amplos.

5.10. O grau de precisão das classes de comportamentos com verbos no gerúndio e com verbos conjugados é menor em relação ao grau de precisão das classes com verbos no infinitivo.









O que significa, como referência a comportamentos ou “competências” profissionais, a presença de sentenças com verbos no gerúndio e verbos conjugados nas orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? Qual o grau de precisão e clareza dessas orientações? Nas Diretrizes Curriculares, mesmo havendo um grau de precisão maior nas descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio e com verbos conjugados em relação às descrições com verbos substantivados, ainda é pouco preciso em relação às descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo, dificultando ainda mais o planejamento adequado da formação de psicólogos no País.

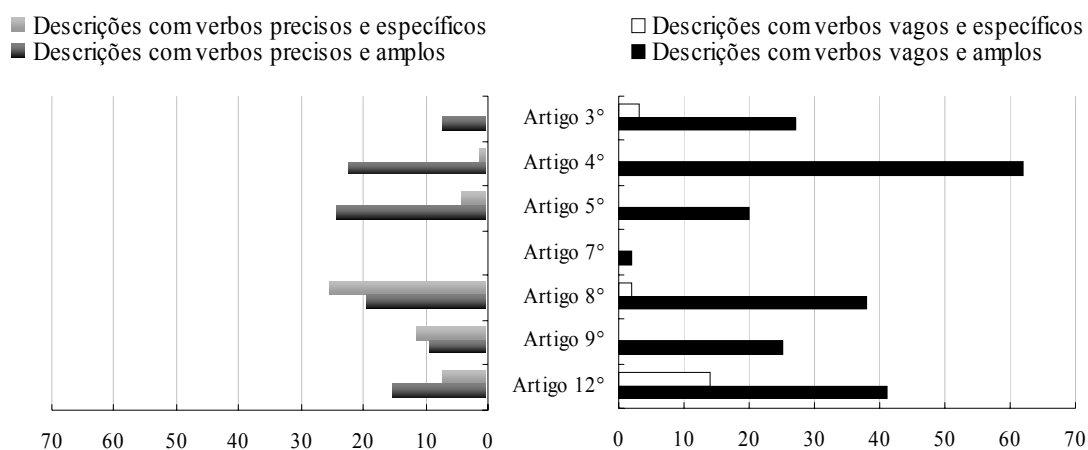
A partir dos dados apresentados nas Tabela 5.5 e 5.6, é possível destacar que também nas descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio e com verbos conjugados há uma maior quantidade de verbos vagos, embora a maior parte dos complementos seja precisa. No caso das descrições com verbos no gerúndio, o grau de precisão é ainda menor, pois a maior quantidade dessas descrições são o aspecto principal das sentenças das quais fazem parte. Além disso, ainda nas descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio, a maior quantidade é referente a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, em relação as quais há pouca clareza de suas funções como orientação para o planejamento da formação de futuros profissionais para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos. Nesse sentido, as características das descrições de aprendizagens com verbos no gerúndio e com verbos conjugados, em relação à precisão do verbo e do complemento, são semelhantes às características das descrições com verbos no infinitivo e com verbos substantivados, o que ressalta a precisão parcial das orientações sobre as “competências” do psicólogo, presentes nas Diretrizes Curriculares.

Outro dado semelhante aos encontrados nas descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo e com verbos substantivados é referente à amplitude dos verbos e complementos que compõem as descrições com verbos no gerúndio e com verbos conjugados. Também nessas descrições há uma quantidade maior de verbos e complementos amplos. Esse dado

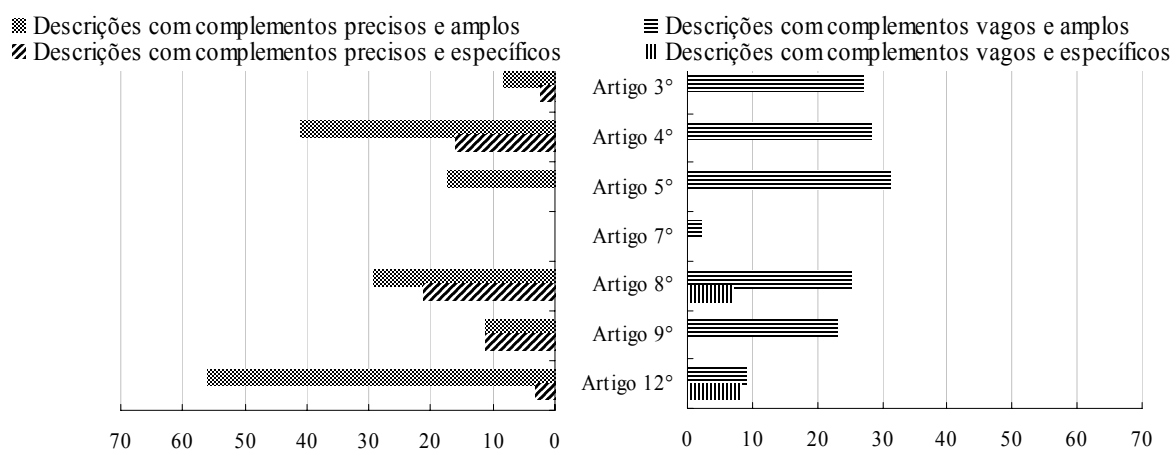
também é um indicativo da inadequação na relação entre precisão e amplitude do verbo. As características dessa relação podem ser examinadas de maneira mais adequada a partir dos dados apresentados na Figura 5.6.

Na Figura 5.6 estão as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a precisão e a amplitude do verbo e com a precisão e a amplitude do complemento, em relação ao total de 384 descrições identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. No eixo das abscissas estão os artigos das Diretrizes Curriculares examinados e no eixo das ordenadas está a quantidade de descrições de aprendizagens identificadas em cada artigo e distribuídas em relação à precisão e amplitude tanto do verbo quanto do complemento, em uma escala de 0 a 70 descrições. Na primeira parte da figura, acima da linha horizontal, estão as quantidades de descrições de aprendizagens com verbos precisos e específicos, com verbos precisos e amplos, com verbos vagos e específicos e com verbos vagos e amplos, de cada artigo. Na segunda parte da Figura 5.6, abaixo da linha horizontal, estão as quantidades de descrições de aprendizagens com complementos precisos e amplos, com complementos precisos e específicos, com complementos vagos e amplos e com complementos vagos e específicos, de cada artigo. Cada descrição de aprendizagem identificada em cada artigo examinado está classificada tanto em relação à precisão e amplitude do verbo, quanto em relação à precisão e amplitude do complemento.

Na primeira parte da Figura 5.6, as barras  são representações da quantidade de descrições de aprendizagens com verbos precisos e amplos. As barras  são referentes à quantidade de descrições com verbos precisos e específicos. As barras  são referentes à quantidade de descrições com verbos vagos e amplos. As barras  correspondem à quantidade de descrições com verbos vagos e específicos. Na segunda parte da mesma figura, as barras em  correspondem à quantidade de descrições com complementos precisos e amplos. As barras  são referentes à quantidade de descrições com complementos precisos e específicos. As barras  correspondem à quantidade de descrições de com complementos vagos e amplos. As barras  são referentes à quantidade de descrições com complementos vagos e específicos.



Descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares examinadas



Descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares examinadas

Figura 5.6. Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a precisão e a amplitude do verbo e com a precisão e a amplitude do complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

O primeiro aspecto a ser destacado na Figura 5.6 é quanto às características dos verbos das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Na primeira parte da figura, é possível averiguar visualmente, a maior quantidade de verbos vagos e amplos nos Artigos 3º, 4º, 7º, 8º, 9º e 12º, em comparação com as outras três categorias: verbo preciso e específico, verbo preciso e amplo, verbo vago e específico. No Artigo 5º, há mais descrições de aprendizagens com verbos precisos e amplos. Essa constatação é mais destacada por meio dos valores numéricos das quantidades de cada categoria. Do total de 378 descrições de aprendizagens, 96 são compostas por verbos precisos e amplos, 215 são constituídas de verbos vagos e amplos, 48 são formadas por verbos precisos e específicos e 19

são compostas por verbos vagos e específicos. A maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbo preciso e amplo está no Artigo 5º, sendo 24 descrições. A maior quantidade de descrições com verbos vagos e amplos está no Artigo 4º, sendo 62 descrições. As maiores quantidades de descrições de aprendizagens com verbo preciso e específico e com verbo vago e específico estão nos Artigos 8º (25 descrições) e 12º (14 descrições), respectivamente. É possível destacar também que há uma quantidade maior de verbos amplos, sejam eles precisos ou vagos. Ainda sim, nos Artigos 8º e 9º, há quantidade de verbos precisos e específicos é maior do que a quantidade de verbos precisos e amplos.

Na segunda parte da Figura 5.6, abaixo da linha horizontal, é possível verificar que há, nos artigos examinados, maior quantidade de descrições de aprendizagens com complementos precisos e amplos, em relação às demais categorias. Diferentemente das características dos verbos das descrições de aprendizagens identificadas, há uma distribuição mais equilibrada entre as descrições com complementos precisos e amplos e as descrições com complementos vagos e amplos. Do total de descrições de aprendizagens identificadas, 162 são compostas de complementos precisos e amplos e 145 são constituídas de complementos vagos e amplos. Ainda sim, nos Artigos 3º, 5º e 9º, há maior quantidade de descrições com complementos vagos e amplos. A maior quantidade de descrições com complementos precisos e amplos está no Artigo 12º, sendo 56 descrições. A maior quantidade de descrições com complementos vagos e amplos está nos Artigos 3º e 5º, sendo 31 descrições em cada um. As maiores quantidades de descrições com complementos precisos e específicos e de descrições com complementos vagos e específicos estão nos Artigos 8º (21 descrições) e 12º (oito descrições), respectivamente. Também em relação aos complementos, há mais descrições de aprendizagens com complementos amplos, sejam eles precisos ou vagos.

Em síntese, são mostradas na Figura 5.6 as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, em relação à precisão e amplitude do verbo e à precisão e amplitude do complemento. Do total de descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, há maior quantidade de descrições com verbos vagos e amplos e descrições com complementos precisos e amplos. No Artigo 4º está a maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos vagos e amplos e no Artigo 12º está a maior quantidade de descrições com complementos precisos e amplos.

Na literatura, pouca precisão na formulação de objetivos de ensino (comportamentos a serem aprendidos) é uma característica destacada tanto em relação ao planejamento da

formação em Psicologia, quanto da formação de profissionais de outros campos de atuação. Especificamente sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, Wruck (2004) destaca a pouca precisão, no documento, das descrições dos comportamentos que caracterizam a dimensão ética da formação de psicólogos. Também sobre as Diretrizes Curriculares, há divergentes opiniões quanto à qualidade da formação proposta, desde as proposições iniciais (Rocha Jr., 1999; Buettner, 2000; Yamamoto, 2000; Bastos, 2002; Bock, 2002; Carvalho, 2002; Kubo e Botomé, 2003 e Silva Júnior, 2002). A partir dos dados apresentados e examinados sobre os Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, é possível solucionar essas divergências ou pelo menos delimitar com maior precisão a qualidade das orientações presentes nesse documento. Ao explicitar todas as “competências” descritas e examinar cada descrição de aprendizagens a serem desenvolvidas denominadas “competências”, é possível identificar e avaliar diferentes aspectos a serem corrigidos nessas orientações, desde a estrutura até a precisão e amplitude dos verbos e complementos das sentenças que compõem os enunciados dos artigos examinados.

Pela Figura 5.6, é possível examinar e avaliar cada artigo das Diretrizes Curriculares de acordo com a precisão e amplitude tanto do verbo quanto do complemento das descrições de aprendizagens identificadas nesses artigos. Nessa figura estão integrados os exames feitos sobre cada conjunto de descrições de aprendizagens, nas Tabelas 5.1 a 5.6 e nas Figuras 5.1 a 5.5. A partir desses exames e dos dados da Figura 5.6, é possível destacar a pouca (ou parcial) precisão e clareza das orientações presentes nas Diretrizes Curriculares, tanto em relação à forma de explicitação dos verbos quanto de acordo com o tipo de capacidade caracterizado pela relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens identificadas nos artigos examinados. Há, nessas orientações, mais clareza quanto às situações com as quais o futuro profissional irá interagir. Entretanto, há pouca precisão em relação ao que esse profissional deverá fazer nessas situações e contextos.

Também é possível identificar e destacar quais, dentre os artigos examinados, são mais problemáticos como orientação para o planejamento da formação. Os Artigos 4º, 8º e 12º, por exemplo, são aqueles nos quais há mais necessidade de reformulação e substituições dos verbos vagos por outros mais precisos quanto ao que define a intervenção profissional do psicólogo. Essa necessidade é ainda mais ressaltada ao examinar a que esses artigos se referem, pois são artigos que tratam diretamente das “competências e habilidades gerais”, das “competências” e das “possibilidades de ênfases curriculares” que irão compor a formação nos cursos de graduação em Psicologia do País. Nos Artigos 3º, 4º e 5º, a principal

necessidade é de precisão dos complementos das classes de comportamentos e classes de ações, ou seja, das situações com as quais o futuro profissional irá lidar, depois de formado.

Além das características de estrutura dos artigos, de precisão e amplitude tanto dos verbos quanto dos complementos das descrições de aprendizagens identificadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, outras características também relacionadas com os verbos, os complementos e as relações entre eles são relevantes. Isso porque é partir dessas outras características que as relações entre Diretrizes Curriculares e campo de atuação profissional do psicólogo podem ser mais adequadamente caracterizadas. Algumas dessas características são o “tipo de explicitação do complemento”, pois é a partir dela que são explicitados os principais aspectos com os quais o futuro profissional irá interagir, e a “generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento”, a partir da qual é caracterizada a própria generalidade do documento como orientação nacional para a formação em Psicologia.

POUCO DESTAQUE PARA NECESSIDADES SOCIAIS E POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO QUE CARACTERIZAM O CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA NAS DIRETRIZES CURRICULARES

Campo de atuação profissional, mercado de trabalho, área de conhecimento: o que constitui cada um e o que diferencia esses conceitos entre si? É quase redundante afirmar que esses são conceitos importantes como orientação para o planejamento de uma formação voltada para capacitar futuros profissionais a intervirem de maneira socialmente significativa sobre os fenômenos que constituem objeto de intervenção de uma determinada profissão. Distinguir e relacionar os fenômenos aos quais esses conceitos se referem é um possível “ponto de partida” para caracterizar os comportamentos profissionais que serão aprendidos nos cursos de nível superior. No caso da formação de psicólogos e, mais especificamente, das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, a explicitação das “competências” profissionais a serem desenvolvidas nesses cursos necessita estar orientada por esses conceitos. Caracterizar os verbos, os complementos e as relações entre eles, nas classes de comportamentos e classes de ações (respostas ou atividades) identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares possibilita examinar também o grau de adequação e coerência entre a formação proposta nesse documento e as necessidades e possibilidades de atuação que caracterizam o campo de atuação profissional do psicólogo. A partir desse exame, é possível destacar que há, nas Diretrizes Curriculares, uma preocupação com a capacitação de futuros psicólogos para intervirem sobre necessidades relacionadas com fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional. Entretanto, há ainda a necessidade de corrigir, aperfeiçoar e ampliar essa intervenção proposta nas Diretrizes Curriculares como parte daquilo que constituirá os cursos de graduação em Psicologia do País.

6.1 Nas descrições de aprendizagens, a maior quantidade de complementos dos verbos refere-se a características da intervenção profissional em Psicologia e a técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes.

Na Figura 6.1 estão apresentadas as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, em cada um dos tipos de explicitação do complemento

dessas descrições encontrados. A quantidade total de descrições de aprendizagens apresentada na Figura 6.1 é de 375 descrições, pois do total de 378 descrições de aprendizagens encontradas nos artigos examinados, três são compostas somente por verbos e sem complementos. Na abscissa estão as quantidades de descrições de aprendizagens, em uma variação de zero a 120 descrições. No eixo das ordenadas estão os tipos de explicitação do complemento encontrados: (1) conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e suas relações com outros fenômenos; (2) técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos; (3) necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos; (4) características da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos; (5) conseqüências da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos no ambiente; (6) contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos; (7) características dos fenômenos e processos psicológicos e (8) características do profissional a ser formado.

A categoria “conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e suas relações com outros fenômenos” refere-se ao conhecimento já produzido sobre esses fenômenos, seus determinantes e suas relações com outros fenômenos a serem utilizados na intervenção profissional em Psicologia. Ou seja, o aspecto de destaque nos complementos das descrições de aprendizagens identificadas nos artigos examinados é o conhecimento já produzido sobre os fenômenos que constituem objeto de estudo e intervenção da Psicologia. A apresentação de sentenças como “decidir condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas” (Artigo 4º), “conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico” (Artigo 5º) e “lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de atuação” (Artigo 7º) são exemplos de descrições de aprendizagens nas quais o tipo de explicitação do complemento é o conhecimento existente sobre fenômenos psicológicos, seus determinantes e suas relações com outros fenômenos. Do total de 375 descrições com complementos identificadas nos artigos examinados, 57 são constituídas por complementos categorizados nesse tipo de explicitação do complemento, o que corresponde a 15,2% desse total. Das 57 descrições de aprendizagens encontradas nessa categoria, 20 são compostas por verbo e complemento vagos, seis por verbo e complemento precisos, 22 descrições são constituídas de verbo vago e complemento preciso e nove descrições de aprendizagens são formadas por verbo preciso e complemento vago. Isso

significa que, das 57 descrições de aprendizagens com esse tipo de explicitação do complemento, 32 tem complementos precisos e 25 são formadas por complementos vagos.

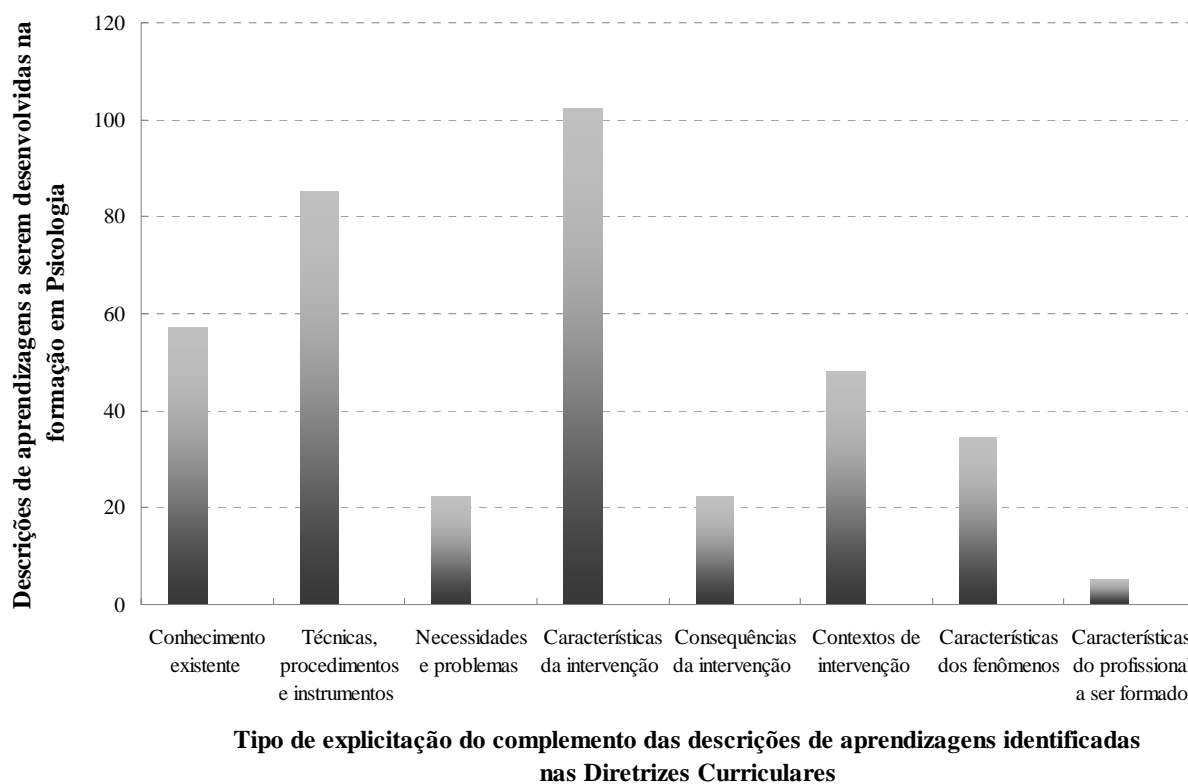


Figura 6.1. Distribuição das quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com o tipo de explicitação do complemento, em um total de 375 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Ainda na Figura 6.1, a categoria “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos” corresponde aos complementos nos quais há destaque para técnicas, procedimentos e instrumentos existentes a serem utilizados na intervenção profissional do psicólogo. “Elaborar laudos” (Artigo 8º) e “realizar várias formas de entrevistas, com diferentes finalidades” (Artigo 9º) são exemplos de descrições agrupadas nessa categoria. Das 375 descrições de aprendizagens encontradas nas Diretrizes Curriculares, 85 são compostas por complementos referentes a técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes, o que corresponde a 22,6% do total de descrições formadas por verbos e complementos. Dessas 85 descrições de aprendizagens, 14 são compostas por verbo e complemento vagos, seis descrições são formadas por verbo e complemento precisos, 37 são constituídas de verbo vago e complemento preciso e 28 por verbo preciso e complemento. Ou seja, nas 85 descrições de aprendizagens, há 43 descrições

nas quais os complementos referentes a essa categoria são precisos e 42 descrições de aprendizagens nas quais os complementos são vagos.

A categoria “necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos”, também apresentada na Figura 6.1, é referente aos complementos nos quais aparece algum tipo de necessidade ou problema relacionado com a intervenção do psicólogo. Em sentenças como “identificar necessidades de natureza psicológica” ou “avaliar problemas humanos de ordem afetiva, em diferentes contextos”, ambas do Artigo 8º, as palavras “necessidades” e “problemas” são critérios para agrupar esses complementos nessa categoria. Em outras sentenças tal como “desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia” (Artigo 3º), embora não estejam explicitadas as palavras “necessidade” ou “problema”, a sentença é uma referência a uma das necessidades relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, a de produção de conhecimento sobre esses fenômenos e processos. O complemento “conhecimento científico em Psicologia” refere-se a uma necessidade de intervenção profissional do psicólogo. Do total de 375 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, 22 descrições são compostas de complementos referentes a essa categoria. Isso significa que 5,9% do total de 375 descrições de aprendizagens são formadas por complementos referentes a necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos. Dessas 22 descrições de aprendizagens, uma é constituída de verbo e complemento vagos, 15 são constituídas por verbo e complemento precisos, uma descrição é formada por verbo vago e complemento preciso e cinco descrições são compostas por verbo preciso e complemento vago. Isso significa que em 22 descrições de aprendizagens, há 16 com complementos precisos e seis com complementos vagos.

Há, também na Figura 6.1, a categoria “características da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”. Nessa categoria estão agrupadas descrições de aprendizagens cujos complementos são referências a maneiras de executar algo em relação a fenômenos e processos psicológicos. As sentenças “respeito à ética nas relações com clientes” (Artigo 3º) e “realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade” (Artigo 5º) são dois exemplos dessas descrições. Também nessa categoria estão as descrições relacionadas com os âmbitos de atuação profissional sobre fenômenos e processos psicológicos, como por exemplo, a sentença “ações de prevenção da saúde psicológica em nível individual”, do Artigo 5º. Do total de 375 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos examinados, 102 são constituídas de complementos classificados nesse tipo de

explicitação do complemento, o que corresponde a 27,2% do total de 375 descrições. Dessas 102 descrições de aprendizagens, 34 são compostas por verbo e complemento vagos, 16 por verbo e complemento precisos, 42 descrições são constituídas de verbo vago e complemento preciso e 10 descrições são formadas por verbo preciso e complemento vago. Isso significa que, nessa categoria dos tipos de explicitação do complemento, em 60 descrições os complementos são precisos e em 44 descrições os complementos são vagos.

A quinta categoria dos tipos de explicitação do complemento apresentada na Figura 6.1 é “conseqüências da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”, referente aos produtos das ações dos futuros psicólogos. “Tendo em vista o bem estar da comunidade” (Artigo 4º) e “promoção da qualidade de vida” (Artigo 8º) são dois exemplos de descrições de aprendizagens nos quais os complementos referem-se a conseqüências da intervenção profissional em Psicologia. Do total de 375 descrições de aprendizagens, 22 são constituídas de complementos dessa categoria, o que corresponde a 5,9% das 375 descrições. Das 22 descrições, uma é composta por verbo e complemento vagos, uma é constituída de verbo e complemento precisos, 16 são formadas por verbo vago e complemento preciso e quatro são compostas por verbo preciso e complemento vago. Ou seja, nas 22 descrições de aprendizagens, em 17 os complementos são precisos e em cinco os complementos são vagos.

Também na Figura 6.1, a categoria “contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos” é constituída por descrições de aprendizagens nas quais os complementos referem-se a campos de atuação profissional do psicólogo e a aspectos do mercado de trabalho em Psicologia, destacados nas Diretrizes Curriculares. Nessa categoria estão agrupadas descrições de aprendizagens nas quais as palavras “contextos” e “campo de atuação profissional” são explicitadas diretamente, como por exemplo, na sentença “atuação em diferentes contextos”, do Artigo 3º, e na sentença “analisar o campo de atuação profissional”, do Artigo 8º. Também fazem parte dessa categoria, descrições de aprendizagens cujos complementos são referências a aspectos do mercado de trabalho em Psicologia como nos exemplos “aprimorar os processos de gestão organizacional em distintas organizações” e “valendo-se de psicoterapia, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos”, ambas do Artigo 12º. Os contextos de intervenção profissional em Psicologia citados explicitamente são clínica, organizações e educação. Do total de 375 descrições de aprendizagens, 48 são compostas de complementos classificados nessa categoria. A porcentagem de descrições com complementos referentes a contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos

psicológicos é 12,8% do total de 375 descrições. Das 48 descrições de aprendizagens, sete são compostas por verbo e complemento vagos, 15 por verbo e complemento precisos, 13 são constituídas de verbo vago e complemento preciso e 13 são formadas por verbo preciso e complemento vago. Ou seja, desse total de 48 descrições de aprendizagens, há 28 descrições de aprendizagens nas quais os complementos são precisos e 20 nas quais os complementos são vagos.

A penúltima categoria apresentada na Figura 6.1 é “características dos fenômenos e processos psicológicos”, composta por descrições de aprendizagens nas quais os complementos são aspectos componentes dos fenômenos delimitados como objeto de estudo e intervenção em Psicologia. Alguns exemplos são as sentenças “avaliação de processos psicológicos de indivíduos” (Artigo 8º) e “demarcar a natureza do fenômeno psicológico” (Artigo 5º). Do total de 375 descrições de aprendizagens, 34 são constituídas de complementos classificados nessa categoria. Isso significa que 9,1% das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares são formadas por complementos que se referem a características de fenômenos e processos sobre os quais os futuros psicólogos irão intervir. Dessas 34 descrições de aprendizagens, 10 são compostas por verbo e complemento vagos, 10 por verbo e complemento precisos, sete são formadas por verbo vago e complemento preciso e sete são compostas por verbo preciso e complemento vago. Isso significa que, do total de 34 descrições, 17 são formadas por complementos precisos e 17 por complementos vagos.

A última categoria da Figura 6.1 é “características do profissional a ser formado”, referente a atributos ou características a serem desenvolvidas nos futuros psicólogos. Sentenças como “devem ser acessíveis” e “serem empreendedores”, ambas do Artigo 4º, são exemplos de descrições de aprendizagens cujos complementos fazem parte dessa categoria. No Artigo 4º estão cinco descrições de aprendizagens encontradas nessa categoria, correspondendo a 1,3% do total de 375 descrições de aprendizagens identificadas nos artigos examinados e compostas por verbos e complementos. Uma delas é constituída de verbo e complemento vagos e quatro são formadas por verbo vago e complemento preciso.

Em síntese, na Figura 6.1 estão apresentadas quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com o tipo de explicitação do complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Desse total, três descrições de aprendizagens são compostas de

verbos e estão sem complemento algum. Das 375 descrições de aprendizagens restantes, 15,2% são formadas por complementos referentes a “conhecimentos existentes sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e suas relações com outros fenômenos”, 22,6% são formadas por complementos referentes a “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos” e 5,9% são constituídas de complementos categorizados como “necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos”. Também do total de 375 descrições de aprendizagens, 27,2% são compostas de complementos correspondentes a “características da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”, 5,9% são formadas por complementos referentes a “conseqüências da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos” e 12,8% são constituídas de complementos que se referem a “contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”. Nas categorias “características dos fenômenos e processos psicológicos” e “características do profissional a ser formado” são encontradas 9,1% e 1,3% de descrições de aprendizagens em relação ao total de 375 descrições identificadas nos artigos examinados, respectivamente.

Essas categorias do tipo de explicitação do complemento também podem ser quantificadas em relação aos artigos das Diretrizes Curriculares examinados. Na Tabela 6.1 está apresentada a distribuição das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, de acordo com o tipo de explicitação do complemento dessas descrições. As três descrições de aprendizagens somente com verbo e sem complementos não estão distribuídas na tabela. Na primeira coluna da Tabela 6.1 estão os tipos de explicitação do complemento encontrados nas descrições de aprendizagens identificadas. Nas colunas referentes aos artigos examinados estão as quantidades de cada tipo de explicitação do complemento em cada artigo. A última linha da Tabela 6.1 é referente aos totais de descrições de aprendizagens de cada artigo e na penúltima coluna da mesma tabela estão os totais de cada categoria dos tipos de explicitação do complemento. A última coluna é referente às porcentagens das quantidades de descrições de aprendizagens encontradas em cada categoria do tipo de explicitação do complemento.

Na categoria “conhecimentos existentes sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e suas relações com outros fenômenos”, apresentada na Tabela 6.1, o total de 61 descrições de aprendizagens é distribuído nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. Nos Artigos 3º e 9º são encontradas 11 e 16 descrições,

respectivamente. Nos Artigos 4º, 8º e 10º há seis, oito e 10 descrições de aprendizagens, respectivamente. Nos Artigos 7º e 12º há duas e quatro descrições, respectivamente.

Tabela 6.1
Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia de acordo com o tipo de explicitação do complemento

Tipo de explicitação do complemento	Quantidade de descrições de aprendizagens nos artigos das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia								
	Art 3º	Art 4º	Art 5º	Art 7º	Art 8º	Art 9º	Art 12º	Total	%
Conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e relações com outros fenômenos	11	6	10	2	8	16	4	57	15,2
Técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos	-	8	12	-	13	22	30	85	22,6
Necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos	3	-	8	-	9	-	2	22	5,9
Características da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos	13	46	-	-	23	1	19	102	27,2
Consequências da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos	4	17	-	-	1	-	-	22	5,9
Contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos	4	3	12	-	20	-	9	48	12,8
Características dos fenômenos e processos psicológicos	2	-	6	-	8	6	12	34	9,1
Características do profissional a ser formado	-	5	-	-	-	-	-	5	1,3
Total	37	85	48	2	82	45	76	375	100

Ainda na Tabela 6.1, o total de 85 descrições formadas por complementos classificados na categoria “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos” é distribuído nos Artigos 4º, 5º, 8º, 9º e 12º. As quantidades em cada artigo são oito, 12, 13, 22 e 30 descrições de aprendizagens, respectivamente. Nos Artigos 3º e 7º a quantidade de descrições de aprendizagens com complementos classificados nessa categoria é zero. Há destaque para o Artigo 9º, pois das 45 descrições de aprendizagens identificadas nesse artigo, 22 são formadas por complementos referentes à categoria “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos”, o que corresponde a 48,8% do total de descrições de aprendizagens encontradas no Artigo 9º.

Na categoria “necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos”, o total de 22 descrições de aprendizagens é distribuído nos Artigos 3º, 5º, 8º e 12º. As quantidades encontradas em cada artigo são três, oito, nove e duas descrições de aprendizagens, respectivamente. Nos Artigos 4º, 7º e 9º a quantidade de descrições de aprendizagens cujos complementos compõem essa categoria do tipo de explicitação do complemento é zero.

Também na Tabela 6.1, na categoria “características da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”, as 102 descrições de aprendizagens nas quais os complementos são classificados nessa categoria estão distribuídas nos Artigos 3º, 4º, 8º, 9º e 12º. As quantidades encontradas em cada artigo são 13, 46, 23, uma e 19 descrições de aprendizagens, respectivamente. Nos Artigos 5º e 7º, a quantidade de descrições de aprendizagens cujos complementos fazem parte dessa categoria é zero.

Na categoria “conseqüências da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”, apresentada na Tabela 6.1, o total de 22 descrições de aprendizagens é distribuído nos Artigos 3º, 4º e 8º. Nesses artigos, são encontradas quatro, 17 e uma descrição de aprendizagem, respectivamente. Nos Artigos 5º, 7º, 9º e 12º a quantidade de descrições de aprendizagens cujos complementos constituem essa categoria é zero.

De acordo com a Tabela 6.1, as 48 descrições de aprendizagens formadas por complementos classificados na categoria “contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos” estão distribuídas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 8º e 12º das Diretrizes Curriculares. As quantidades encontradas em cada artigo são quatro, três, 12, 20 e nove descrições de aprendizagens, respectivamente. Nos Artigos 7º e 9º a quantidade de descrições de aprendizagens é zero.

Na categoria “características dos fenômenos e processos psicológicos”, o total de 34 descrições de aprendizagens é distribuído nos Artigos 3º, 5º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. As quantidades encontradas em cada artigo são duas, seis, oito, seis e 12 descrições de aprendizagens, respectivamente. Nos Artigos 4º e 7º a quantidade de descrições de aprendizagens é zero. Na última categoria apresentada na Tabela 6.1, “características do profissional a ser formado”, cinco descrições de aprendizagens encontradas estão no Artigo 4º das Diretrizes Curriculares. Nos Artigos 3º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º a quantidade de descrições de aprendizagens com complementos classificados nessa categoria é zero.

Na Tabela 6.1 está a distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, de acordo com o tipo de explicitação do complemento. No Artigo 3º, a maior quantidade de descrições de aprendizagens é composta por complementos referentes a “características das ações realizadas sobre fenômenos e processos psicológicos” (13 descrições de aprendizagens) e complementos correspondentes a “conhecimentos existentes sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e relações com outros fenômenos” (11 descrições de aprendizagens). No Artigo 4º, a maior quantidade de descrições de aprendizagens é constituída de complementos que são referências a “características das ações realizadas sobre fenômenos e processos psicológicos” (46 descrições de aprendizagens). No Artigo 5º, a maior quantidade de descrições de aprendizagens refere-se às categorias “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos” e “contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos” com 12 descrições de aprendizagens em cada uma delas. No Artigo 7º, as descrições de aprendizagens identificadas são compostas por complementos referentes a “conhecimentos existentes sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e relações com outros fenômenos”. No Artigo 8º, a maior quantidade de descrições de aprendizagens refere-se à categoria “características das ações realizadas sobre fenômenos e processos psicológicos” com 23 descrições. Nos Artigos 9º e 12º, a maior quantidade de descrições de aprendizagens refere-se à categoria “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos”, sendo 22 e 30 descrições, respectivamente.

Em síntese, na Figura 6.1 e na Tabela 6.1 são apresentadas, respectivamente, as quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com o tipo de explicitação do complemento e a distribuição dessas quantidades em cada artigo das Diretrizes Curriculares examinado. Do total de 378 descrições de aprendizagens, três são formadas somente por verbos e sem complementos e não são apresentadas na Figura 6.1 e na Tabela 6.1. Das 375 descrições de aprendizagens restantes, 27,2% são formadas por complementos classificados na categoria “características da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”, sendo que 46 delas são encontradas no Artigo 4º. Do total de 375 descrições de aprendizagens, 22,6% são constituídas de complementos referentes a “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos”, sendo 30 descrições

encontradas no Artigo 12°. Na categoria “conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes e suas relações com outros fenômenos” são identificadas 57 descrições de aprendizagens (15,2% do total de 375 descrições), sendo 16 e 11 delas encontradas nos Artigos 9° e 3°, respectivamente. Do total de 48 descrições de aprendizagens (12,8% do total de 375 descrições) formadas por complementos classificados na categoria “contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”, 20 estão no Artigo 8°. Na categoria “características dos fenômenos e processos psicológicos”, das 34 descrições de aprendizagens (9,1% do total de 375 descrições), 12 são encontradas no Artigo 12°. Nas categorias “necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos” e “conseqüências da intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos” são encontradas 22 descrições de aprendizagens em cada uma, o que corresponde a 5,9% do total de 375 descrições identificadas nos artigos examinados. No Artigo 8° há nove descrições de aprendizagens formadas por complementos classificados na categoria “necessidades e problemas (...)” e no Artigo 4°, há 17 descrições de aprendizagens cujos complementos fazem parte da categoria “conseqüências da intervenção profissional (...)”. Cinco das 375 descrições de aprendizagens identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados são formadas por complementos classificados na categoria “características do profissional a ser formado” e estão no Artigo 4°.

6.2 Há necessidade de ampliação e explicitação mais clara das possibilidades de intervenção profissional em Psicologia nas Diretrizes Curriculares.

“Profissionais para si ou para outros?” Nessa pergunta de Bettoi e Simão (2000) está presente um critério relevante para o planejamento dos cursos de graduação em Psicologia. É importante, em um processo de formação, capacitar o profissional para intervir sobre necessidades sociais relacionadas com os fenômenos que constituem objeto de intervenção da profissão e, ao mesmo tempo, suprir, corrigir ou alterar expectativas desse profissional. Em alguns casos, é importante alterar ou corrigir essas expectativas, por meio de condições planejadas de ensino nos cursos de graduação, em função das diferentes situações e possibilidades de intervenção que caracterizam essa profissão. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são descritas e destacadas algumas possibilidades de intervenção do psicólogo para comporem o processo de formação desse profissional nos cursos de graduação do País. Ainda assim, essas possibilidades necessitam ser ampliadas e explicitadas mais adequadamente, de acordo com as necessidades já

destacadas na literatura sobre formação profissional, especificamente sobre formação de psicólogos, e com o conhecimento produzido sobre o campo de atuação profissional em Psicologia.

O primeiro aspecto a ser destacado, a partir dos dados da Figura 6.1 e da Tabela 6.1, é sobre as quantidades de descrições de aprendizagens nas categorias “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos” e “conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos”. A soma das quantidades de descrições dessas duas categorias corresponde a 37,8% do total de descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos das Diretrizes Curriculares examinados. Nessas categorias o destaque é para conhecimentos, técnicas, instrumentos e procedimento existentes e relacionados com fenômenos e processos psicológicos, sem uma clara explicitação das suas funções na intervenção profissional do psicólogo. Esse destaque pode ser examinado ainda com mais precisão por meio dos verbos que acompanham os complementos dessas descrições de aprendizagens. “Utilizar”, “ler”, “realizar”, “descrever”, “valer-se” e “usar” são exemplos de alguns desses verbos. Nos verbos “utilizar”, “realizar”, “valer-se” e “usar” há pouca clareza das relações entre as ações do futuro profissional e o ambiente no qual essas ações serão feitas. O que o professor necessitará ensinar e que constitui, por exemplo, “utilizar” e “valer-se” de técnicas, procedimentos e instrumentos na intervenção profissional em Psicologia? No caso dos verbos “ler” e “descrever”, embora sejam verbos mais precisos quanto ao que será ou necessitará ser feito em um determinado contexto, são descrições de relações muito específicas e pouco significativas como orientação para a formação em Psicologia. É insuficiente capacitar o futuro profissional para “ler comunicações científicas na área da Psicologia” (Artigo 9º), por exemplo. Os futuros psicólogos necessitam ser capazes de realizar outras ações em relação ao conhecimento ou às técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes. Em vez de “ler”, talvez seja necessário que o futuro profissional “avaliar” as comunicações científicas produzidas em Psicologia e as “transformar” em condutas profissionais. Essas possibilidades são apenas algumas das maneiras de tornar as descrições de aprendizagens nas quais há ênfase em técnicas, procedimentos, instrumentos e conhecimento existentes orientações mais precisas sobre comportamentos profissionais socialmente significativos.

A ênfase no ensino estritamente de técnicas, procedimentos e instrumentos, bem como no conhecimento existente são contrastantes com a necessidade de mudança na formação em Psicologia destacada na literatura. Carvalho (1984a, 1984b), ao caracterizar a formação de

psicólogos na década de 1980 e Bock (1997), por exemplo, argumentam que uma das principais alterações a serem feitas na formação em Psicologia do País é a substituição do ensino estritamente vinculado a técnicas, procedimentos e instrumentos. Conhecimentos (informações), procedimentos, instrumentos e técnicas são partes do que compõe a intervenção profissional em Psicologia. São recursos por meio dos quais o futuro profissional irá alterar características dos fenômenos que constituem seu objeto de trabalho. Em alguns casos, inclusive, necessitam ser adequados, corrigidos e até inventados, de acordo com as características dos fenômenos. Nesse sentido, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, o destaque para conhecimentos, técnicas, instrumentos e procedimentos, embora eles sejam relevantes, necessita ser avaliado e aperfeiçoado, explicitando que esses recursos são meios para a realização de determinadas ações sobre determinados fenômenos e não a direção da formação do psicólogo. Por exemplo, a descrição “realizar várias formas de entrevistas, com diferentes finalidades” (Artigo 9º) pode ser reformulada e transformada em “coletar informações sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de entrevistas (ou por meio de observação indireta), em diferentes contextos de intervenção profissional”. Nessa mudança está uma explicitação mais clara dos objetivos de “realizar entrevistas” e esse procedimento pode ser feito com todas as 146 descrições de aprendizagens que compõem essas duas categorias dos tipos de explicitação do complemento.

Além de reformular essas 142 descrições de aprendizagens pertencentes às categorias “técnicas, procedimentos e instrumentos (...)” e “conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos (...)”, a explicitação de condutas profissionais referentes à intervenção sobre necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos também necessita ser aperfeiçoada e ampliada. Isso porque há nas Diretrizes Curriculares pouco destaque para essas necessidades e muita ênfase na capacitação para utilizar técnicas, procedimentos e instrumentos existentes e até tradicionais em Psicologia, como se fosse finalidades e delimitadores da atuação profissional nesse campo de atuação. Esse pouco destaque às necessidades sociais e possibilidades de atuação que configuram núcleo do conceito de “campo de atuação profissional” (Weber e cols., 1996; Rebelatto e Botomé, 1999; Botomé e Kubo, 2002) e a ênfase em meios de trabalho existentes são condições que aumentam a probabilidade de uma formação profissional voltada mais para o mercado de trabalho do que para o campo de atuação em Psicologia.

Além disso, a ênfase na utilização de meios e instrumentos consagrados como se fossem finalidades da atuação profissional de psicólogos e como demanda e oferta de trabalho também está mais relacionada com o que Ribeiro (1969) chama de “modernização reflexa”, ao examinar a crise no sistema universitário já na década de 1960. O autor argumenta que uma política universitária voltada para essa “modernização reflexa” é caracterizada basicamente pela manutenção de condutas já tradicionais e conservadoras, nem sempre adequadas e sensíveis às mudanças e características de instabilidade da sociedade. No caso da formação de psicólogos para atuarem na sociedade brasileira, o ensino de técnicas como finalidades da atuação dos futuros profissionais é condição que aumenta a probabilidade de manutenção de algumas características da atuação profissional em Psicologia já consagradas. Também como uma consequência de uma formação eminentemente técnica, é provável que outras possibilidades de atuação e necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos sejam pouco percebidas. Vale dizer, à moda de Kaufman (1977), que enfatizar meio e instrumentos, mesmo os consagrados, é manter a Educação voltada para “necessidades internas do sistema educacional” (ou da Psicologia, no caso) e não para “necessidades externas a esse sistema”. Os instrumentos tradicionais da Psicologia não são fins para a formação dos profissionais, eles são meios e essa diferença exige uma muito bem elaborada distinção entre meios e fins no trabalho de ensino. A diferenciação feita por Kaufman está relacionada com a distinção entre mercado de trabalho (delimitado pelas rotinas da profissão, demandas existentes e ofertas de emprego já disponíveis) e campo de atuação profissional (um conceito orientado pelas necessidades sociais e pelas possibilidades de atuação em relação a elas e que abrange mais do que o conceito de mercado de trabalho). Capacitar profissionais para o “mercado de trabalho” significa tornar mais provável uma atuação voltada para demandas consolidadas de empregos e, talvez, uma necessidade interna da instituição Psicologia e não uma necessidade da população. Essas necessidades da população deveriam ser a orientação primeira da formação das novas gerações de psicólogos, diferentemente do que parece ser enfatizado pelas Diretrizes Curriculares, ao ter uma proporção tão grande de descrições de aprendizagens referentes ao domínio de informações, técnicas e instrumentos já existentes.

Do total de 375 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, somente em 5,9% das descrições são formadas por complementos referentes a “necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos”, de acordo com a Figura 6.1 e a Tabela 6.1. Essa quantidade de

descrições de aprendizagens relacionadas com intervenções sobre necessidades sociais é baixa em comparação com as quantidades de descrições nas quais são enfatizados o conhecimento já produzido em Psicologia e técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes, 38% de descrições. Uma formação voltada prioritariamente para ensinar a utilizar técnicas aumenta a probabilidade de uma atuação futura exclusivamente orientada pelas ofertas de emprego existentes, o que limita as próprias possibilidades de intervenção dos profissionais na sociedade (Weber e cols., 1996). Dessa maneira, outra reformulação necessária nas Diretrizes Curriculares é quanto à explicitação de aprendizagens relacionadas com a intervenção sobre necessidades sociais que caracterizam o campo de atuação profissional em Psicologia em contraste com uma orientação para o conceito de “mercado de trabalho”, definido por demandas de serviços e ofertas de emprego.

Outro aspecto também relevante sobre os dados da Figura 6.1 e da Tabela 6.1 refere-se aos “contextos de intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos”. Nas Diretrizes Curriculares, ainda há ênfase em contextos considerados “tradicionais”, como clínico, organizacional e escolar. Por meio dos dados relativos à Clínica, por exemplo, é possível corroborar o conhecimento produzido sobre a predominância desse tipo de atuação na formação (na aprendizagem para o trabalho) dos profissionais, e conseqüente predominância também de intervenções no exercício da profissão, tanto nas décadas de 1980 e 1990 (por exemplo, Botomé, 1979; Carvalho e Kavano, 1982; Carvalho, 1982, 1984a, 1984b; Melo, 1983; Araújo, 1985; Bastos e Gomide, 1989; Piccinini, Pessin e Jotz, 1989; Witter e cols., 1992; Weber, Rickli e Liviski, 1994; Bock, 1997; Dimenstein, 1998; Yamamoto e Cunha, 1998 e Perez e Moura, 1999), quanto na década de 2000 (por exemplo, Bettoi e Simão, 2000; Cabral e Sawaya, 2001; Noronha, 2003). Obviamente que as descrições de aprendizagens presentes nas Diretrizes Curriculares e que serão desenvolvidas nos cursos de graduação compõem parte da intervenção profissional em Psicologia nos mais diferentes contextos. O aspecto limitante é a explicitação clara e direta somente dos contextos clínico, organizacional e escolar. Mesmo esses três contextos sendo citados como, por exemplo, “possibilidades de ênfases” (Artigo 12º), há pouca clareza quanto a essas orientações constituírem “ponto de partida” e não uma “camisa de força” (exclusão de outras possibilidades de atuação), aumentando a probabilidade de reduzir o campo de atuação profissional em Psicologia aos aspectos do mercado de trabalho consolidado para o psicólogo no planejamento da formação de futuros profissionais para trabalharem em um campo de atuação cujos limites podem (e parecem precisar) ser muito ampliados para atender às

necessidades da sociedade em relação ao que acontece no âmbito dos processos psicológicos, em qualquer amplitude ou conceituação que sejam entendidos esses processos.

O destaque para diferentes contextos de intervenção profissional em Psicologia pode ser feito de maneira diferente do que está nas Diretrizes Curriculares. Mais relevante que ressaltar determinados contextos de intervenção já tradicionais, é necessário capacitar o futuro profissional para caracterizar, propor intervenções e intervir em diferentes contextos, de acordo com necessidades da sociedade e diferentes ou múltiplas possibilidades de atuação. Botomé (1987), por exemplo, sugere um procedimento para identificar alternativas de atuação profissional em Psicologia, de acordo com esse último referencial, explicitando alguns comportamentos e procedimentos simples para criar, ainda no âmbito dos cursos de graduação, uma preparação dos aprendizes para desenvolver uma melhor ou mais ampla percepção das possibilidades de atuação. O mesmo autor considera esse procedimento uma breve introdução (ou condição) para aumentar a probabilidade de que os novos profissionais possam ser “empreendedores”, ou seja, que os futuros profissionais possam ser capazes de apresentar os comportamentos da classe “empreender” trabalhos profissionais. O procedimento apresentado por Botomé (1987) está relacionado com uma das recomendações da UNESCO, destacada já em 1998, sobre perspectivas importantes (e tendências?) para a Educação Superior no século XXI, referente ao destaque para a necessidade de desenvolvimento de condutas pessoais e profissionais da população, caracterizadoras de uma sociedade empreendedora.

A sugestão de Botomé (1987) é um roteiro com etapas (classes de comportamentos) a serem desenvolvidas como parte de uma formação do psicólogo. Dentre essas etapas estão (1) enunciar problemas que a população tem no município no qual o futuro profissional está inserido, (2) enumerar fontes de informação que podem auxiliar na descoberta de outros problemas dessa população, (3) consultar essas fontes de informação, (4) listar todas as características dos problemas dessa população conhecidos pelo futuro profissional, (5) formular questões que auxiliem a completar as informações essa listagem, (6) planejar e executar o que necessita ser feito para responder essas questões, (7) acrescentar as novas informações obtidas sobre as questões formuladas aos problemas listados inicialmente e (8) planejar o que poderia ser feito para solucionar esses problemas. Essas etapas podem ser realizadas como parte da intervenção profissional nos mais diversos contextos e podem ser aprendidas – ou ensinadas – durante a formação em qualquer curso de graduação. É tarefa também de gestores e responsáveis pela formação em Psicologia planejar outros

procedimentos, além desse sugerido por Botomé (1987) para o desenvolvimento de classes de comportamentos relacionadas com identificar e caracterizar fenômenos e processos psicológicos em contextos variados e intervir sobre eles. A produção de novos procedimentos para identificar, caracterizar e ensinar comportamentos relacionados com a descoberta de novas possibilidades de atuação profissional é condição para ampliar os contextos de atuação dos futuros psicólogos, além dos contextos clínico, organizacional e escolar, mais enfatizados nas Diretrizes Curriculares. Outra possibilidade de ampliação das orientações presentes nas Diretrizes é também a própria reformulação e ampliação dos tradicionais limites e tipos de atuação do psicólogo delimitados pela concepção usual dos termos “clínico”, “organizacional” e “escolar”.

Em relação à categoria “características da intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos”, as descrições de aprendizagens referentes a âmbitos de atuação estão agrupadas nessa categoria dos tipos de explicitação do complemento pela estrutura das sentenças e pelas relações entre verbo e complemento. Em uma sentença como “ações de prevenção da saúde psicológica em nível individual” (Artigo 12º), há sugestão de características dessas ações (ou desse modo de agir). Entretanto, mais do que características, esses âmbitos são possibilidades de intervenção profissional e para cada uma dessas possibilidades são necessárias determinadas condutas profissionais. Se essas condutas estiverem explicitadas com maior precisão nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, mais precisas serão as orientações para capacitar os futuros profissionais para atuarem de acordo com diferentes âmbitos de intervenção profissional.

Uma das possibilidades de reformular as orientações presentes nas Diretrizes Curriculares é destacar diferentes âmbitos de atuação profissional em um único artigo, de maneira a tornar essas orientações mais claras, precisas e diretas para o trabalho de gestores e professores de cursos de Psicologia no planejamento da formação de psicólogos no País. Esse destaque é feito por Botomé e Kubo (2001). Os autores, em sua Proposta de Minuta para as Diretrizes Curriculares, destacam que além de aprenderem determinadas classes de comportamentos, os futuros psicólogos também necessitam ser capacitados para atuarem sobre possibilidades relacionadas com sete âmbitos de atuação: (1) atenuar sofrimento relacionado com fenômenos e processos psicológicos; (2) compensar danos relacionados com fenômenos e processos psicológicos; (3) reabilitar pessoas para realizarem fenômenos e processos psicológicos; (4) corrigir, reparar ou remediar danos e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos; (5) prevenir problemas relacionados com fenômenos e

processos psicológicos e suas decorrências; (6) manter fenômenos e processos psicológicos de qualidade e (7) produzir ou promover fenômenos e processos psicológicos de qualidade. O que delimita a intervenção de acordo com cada um dos sete âmbitos apresentados são as necessidades da população atendida relacionadas com fenômenos e processos psicológicos. O destaque para esses sete âmbitos de atuação é feito na proposta apresentada por Botomé e Kubo (2001) em um único artigo específico e é mais direto e claro sobre o que necessitará ser ensinado nos cursos de graduação em Psicologia, diferentemente do que ocorre nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.

A partir da Tabela 6.1 também é possível avaliar quais dos artigos das Diretrizes Curriculares examinados necessitam de mais reformulações e correções quanto ao tipo de explicitação do complemento das descrições de aprendizagens identificadas. O Artigo 12º é um deles, pois a maior quantidade de descrições de aprendizagens, de acordo com o tipo de explicitação do complemento, está na categoria “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos”, com 39,5% do total de 76 descrições de aprendizagens encontradas no artigo. Há pouca clareza quanto às funções dessas técnicas, procedimentos e instrumentos como meios para intervenção do futuro profissional. Nessas descrições de aprendizagens, o aspecto mais relevante a ser destacado são as relações dessas técnicas, procedimentos e instrumentos com fenômenos e processos psicológicos e com o tipo de atuação a realizar em relação a esses fenômenos e processos, por meio delas. Isso porque, a manutenção do destaque para utilização estrita de técnicas, procedimentos e instrumentos pode aumentar a probabilidade de uma formação limitada ao atendimento de demandas e ofertas de empregos que definem o mercado de trabalho do psicólogo, desconsiderando possibilidades ainda desconhecidas de atuação em Psicologia (Weber e cols., 1996; Rebelatto e Botomé, 1999; Botomé e Kubo, 2002).

No Artigo 9º, também aparecem necessidades claras de correção das descrições de aprendizagens presentes nele. Isso porque das 45 descrições de aprendizagens identificadas nele, 49% são compostas por complementos referentes a “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes” e 35,5% das descrições são constituídas de complementos referentes a “conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos”. As duas porcentagens somadas correspondem a 84,4% do total de 45 descrições identificadas no Artigo 9º, o que significa, que mais da metade das descrições de aprendizagens identificadas nesse artigo estão mais diretamente relacionadas com intervenções voltadas para o mercado de trabalho (de maneira semelhante ao que ocorre com

o Artigo 12º) e não de acordo com as possibilidades que definem o campo de atuação profissional em Psicologia. O destaque maior nessas descrições de aprendizagens é a utilização de técnicas, procedimentos e instrumentos, bem como, do conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos. As funções do conhecimento e de procedimentos, técnicas e instrumentos são obscurecidas pelos verbos (“utilizar”, “ler”, “realizar”) que acompanham os complementos das 38 descrições de aprendizagens. Quais classes de comportamentos definem o “utilizar” técnicas, conhecimentos, procedimentos e instrumentos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos? O verbo “utilizar” é vago como orientação sobre o que necessitará ser ensinado, pois é um polissêmico, de acordo com o que é encontrado no dicionário eletrônico Houaiss de Língua Portuguesa. O mesmo ocorre com os verbos “realizar” e “ler”, pois é difícil identificar por eles quais comportamentos e classes de comportamentos os definem. Ou seja, há pouca clareza de quais as relações a serem estabelecidas (ou ensinadas) entre as ações (classes de respostas) do futuro profissional e parte do ambiente (conhecimento, procedimentos, técnicas e instrumentos) no qual esse profissional irá atuar.

Em um processo de formação profissional para intervir de maneira socialmente significativa sobre necessidades relacionadas com fenômenos e processos psicológicos e de acordo com diferentes possibilidades de atuação, o destaque para aprendizagem de técnicas desvinculadas das características desses fenômenos e dos contextos de intervenção é algo a ser evitado ou, pelo menos, melhor examinado e formulado com cuidados específicos quando se trata de uma orientação para o planejamento e a realização de cursos de graduação. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, as descrições de aprendizagens referentes à utilização dessas técnicas, procedimentos e instrumentos necessitam ser explicitadas de modo a caracterizar as funções desses recursos como meios para intervir sobre fenômenos e processos psicológicos. Essa caracterização depende da substituição dos verbos e do maior detalhamento dos complementos que constituem essas descrições de aprendizagens, como em “realizar várias formas de entrevistas em diferentes contextos” (Artigo 9º) que pode ser substituída, por exemplo, pela sentença “coletar informações sobre fenômenos e processos psicológicos e seus possíveis determinantes por meio de entrevistas, em diferentes contextos de intervenção do psicólogo”. Além disso, é necessário também o destaque mais preciso de classes de comportamentos relacionadas com intervenção sobre necessidades sociais e de acordo com diferentes possibilidades e contextos profissionais. Do contrário, é provável a ocorrência de inadequações no planejamento da

formação dos futuros psicólogos no País, mais voltada para o mercado de trabalho do que para o campo de atuação em Psicologia, limitando a atuação e dificultando a ampliação desse trabalho profissional na sociedade.

Realizar atividades (aprender a “fazer entrevistas”, por exemplo) é aprender algo muito diferente do que aprender comportamentos (ou competências) significativos para o exercício do trabalho no campo profissional (por exemplo, “obter informações relevantes a respeito de algo por meio de entrevistas”). O papel (ou a função) do manejo de instrumentos de trabalho precisa estar presente na formação tanto ou mais do que apenas o “manejo” deles, ou há o risco de reduzir o ensino a uma coleção (até socialmente aceita) de “rituais” de trabalho. Esses “rituais” podem, por isso mesmo, serem facilmente “sacralizados” e impedir a percepção da função ou significado desses instrumentos, técnicas e procedimentos no contexto do exercício da profissão como um serviço à sociedade. Uma formação mais voltada para o ensinar o “manejo” restrito de técnicas e procedimentos que compõem parte da intervenção caracterizadora de uma determinada profissão é condição que aumenta a probabilidade dos futuros profissionais atuarem como “despachantes” dessa profissão, de acordo com o que é examinado por Matus (1997) e por Botomé e Kubo (2002), sobre níveis diferenciados de atuação profissional. Ou seja, é provável que os futuros profissionais sejam capacitados para cumprirem determinadas rotinas e seguirem normas e regras já estabelecidas, valorizando muito mais aquilo que já é conhecido do que as necessidades e possibilidades de atuação ainda desconhecidas.

A partir da identificação desse destaque maior para a utilização de técnicas e procedimentos de intervenção na formação presente nas Diretrizes Curriculares, é possível examinar também a própria utilização das palavras “competência” e “habilidade” como nomeações para as classes de ações presentes no documento. De acordo com Botomé e Kubo (2002) e Kubo e Botomé (2003), as palavras “competência” e “habilidade” são mais adequadamente utilizadas como descrições de graus de perfeição da conduta profissional (ou da capacidade de atuar). A atuação de qualquer psicólogo, por exemplo, pode ser avaliada como “competente” ou “habilidosa”, de acordo com as características e com a qualidade dessa atuação. Quanto melhor for a intervenção, mais a conduta do profissional será avaliada como “competente” ou “habilidosa”. Nas Diretrizes Curriculares e, mais especificamente no Artigo 9º, a nomeação das classes de ações como “habilidades” a serem ensinadas nos cursos de graduação parece inadequada e até contraditória ao que descrevem Botomé e Kubo (2002) e Kubo e Botomé (2003). Atuar com grau de perfeição “habilidade” implica em fazer muito

mais do que seguir normas, regras e rotinas já tradicionalmente estabelecidas como atuação profissional em Psicologia. O seguimento de normas e regras já consagradas parece estar mais próximo ao grau de perfeição de “informação” ou, no máximo, entre os graus “informação” e “aptidão”, de acordo com os autores. Nesse sentido, o agrupamento das classes de ações sob os termos “competência” e “habilidade” é condição que falsifica o grau de perfeição das condutas que serão desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia e que estão presentes nas Diretrizes Curriculares. Essas classes de ações caracterizam muito mais condutas profissionais com grau de perfeição entre “informação” e “aptidão” e estão mais relacionadas com uma atuação voltada para o cumprimento do que já é estabelecido e bem conhecido no campo da Psicologia.

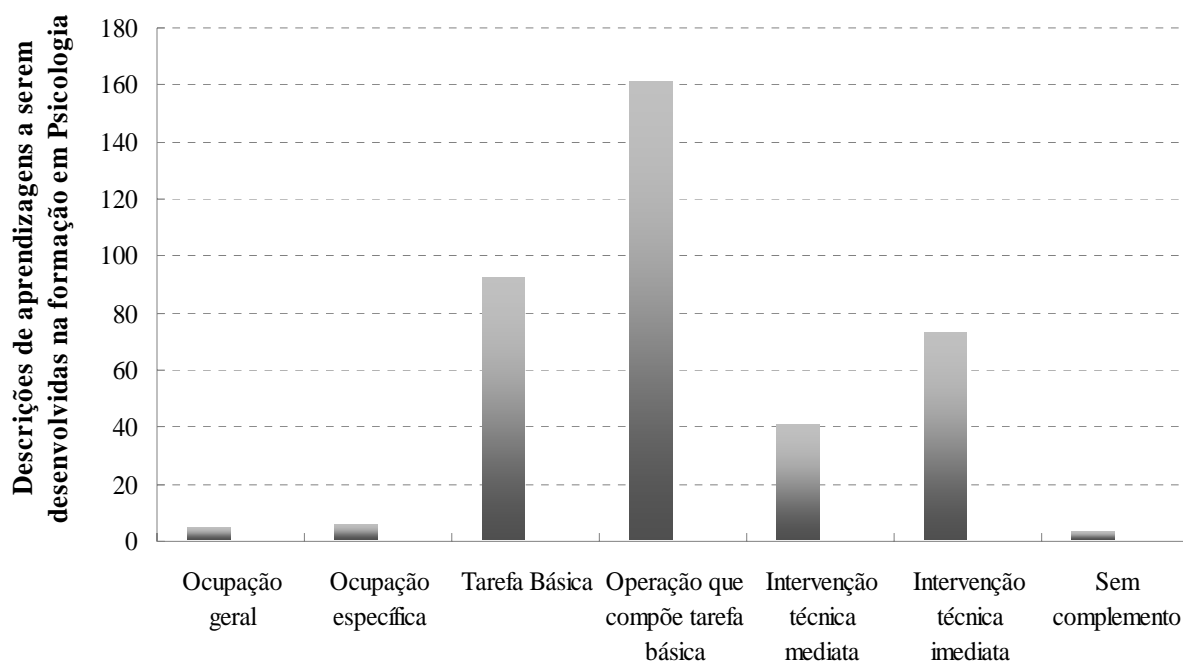
O destaque para o “manejo” ou a “utilização” de técnicas na intervenção profissional como “competências” (mais adequadamente nomeadas classes de comportamentos) a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia está mais próximo ao que Botomé (1978) examina como um dos “falsos objetivos de ensino”. Ou seja, no caso desse destaque, há descrições de ações (ou atividades) dos futuros profissionais na forma de objetivos ou condutas a serem desenvolvidas por meio do processo de ensinar. Entretanto, é uma descrição incompleta do que precisará ser aprendido em qualquer curso de formação superior, pois somente um dos componentes (classes de ações ou respostas) do comportamento de um indivíduo é descrito e explicitado. O ambiente no qual essas classes de ações ocorrerão ou necessitarão ocorrer, bem como as conseqüências dessas classes de ações sobre o ambiente são ignorados. D’Agostini (2005), ao caracterizar objetivos de ensino de disciplinas de dois cursos de Psicologia do interior de Santa Catarina, conclui que além de existirem muitos objetivos de ensino em uma única sentença dos planos de ensino das disciplinas, há também pouca clareza desses objetivos, vários deles restritos a ações ou atividades dos alunos. A autora argumenta que pouca clareza dos objetivos de ensino significa comprometimento do processo de ensinar, pois encobre as mudanças a serem percebidas no comportamento do aluno, depois desse processo.

Dentre os artigos das Diretrizes Curriculares examinados, o Artigo 9º é o que necessita sofrer mais alterações em relação ao tipo de explicitação dos complementos que compõem as descrições de aprendizagens identificadas nele. De acordo com o exame de 84,4% das 45 descrições de aprendizagens presentes no artigo, sentenças como “utilizar o método experimental” e “utilizar o método de observação”, ambas identificadas no item “c”, podem ser reformuladas e agrupadas em uma única sentença tal como “coletar informações

relevantes por meio de diferentes delineamentos para responder a questões de investigação científica sobre fenômenos e processos psicológicos”, por exemplo. Além disso, também há necessidade de reformular as descrições presentes no Artigo 9º de maneira a torná-las descrições de comportamentos ou classes de comportamentos que definem a profissão de Psicólogo e não apenas descrições de ações ou atividades dos profissionais. Essas atividades são meio para a intervenção profissional e não podem ser destacadas como se tivessem funções em si mesmas. Do contrário, as descrições de aprendizagens identificadas no Artigo 9º permanecerão como “falsos objetivos de ensino”, aumentando a probabilidade de formação de “despachantes” da Psicologia e não de profissionais que irão atuar de maneira socialmente significativa. Caracterizar os complementos das 384 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares quanto aos aspectos do ambiente aos quais esses complementos se referem possibilita também caracterizar e avaliar aspectos referentes às relações entre verbo e complemento de cada descrição de aprendizagem identificada. Um desses aspectos é o grau de generalidade dessas relações. Ou seja, além de identificar classes de comportamentos e classes de ações do psicólogo presentes nas Diretrizes Curriculares, também é possível identificar e agrupar essas classes de comportamentos e ações em conjuntos de classes mais gerais e mais específicas da intervenção profissional em Psicologia.

6.3 As descrições de aprendizagens identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados são, em sua maior quantidade, referências a operações componentes de tarefas básicas, tarefas básicas e atuações técnicas imediatas.

Na Figura 6.2 estão apresentadas as quantidades de descrições de aprendizagens identificadas nas Diretrizes Curriculares, em cada categoria de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Na ordenada estão indicadas as quantidades de descrições de aprendizagens, em uma variação de 0 a 180 descrições. Na abscissa estão as categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. As três descrições de aprendizagens somente com verbos e sem complemento não estão quantificadas na Figura 6.2, embora componham o total de 378 descrições identificadas nos artigos examinados.



Generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens identificadas nas Diretrizes Curriculares

Figura 6.2. Distribuição das quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

As categorias apresentadas na abscissa da Figura 6.2 são produto do exame das relações entre verbo e complemento de cada descrição de aprendizagem identificada nos artigos examinados e do conhecimento sobre decomposição de objetivos de ensino. Na Figura 6.3, essas categorias estão representadas de maneira a possibilitar a identificação das relações entre elas. Cada uma das categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento é representada por uma forma geométrica oval e são produtos das contribuições de Mechner (1974) sobre análise de ocupações profissionais e sobre objetivos de ensino e decomposição de objetivos de ensino (Mager, 1976; Popham e Baker, 1976; Short, 1978; Botomé, 1980, 1996b, 1996c).

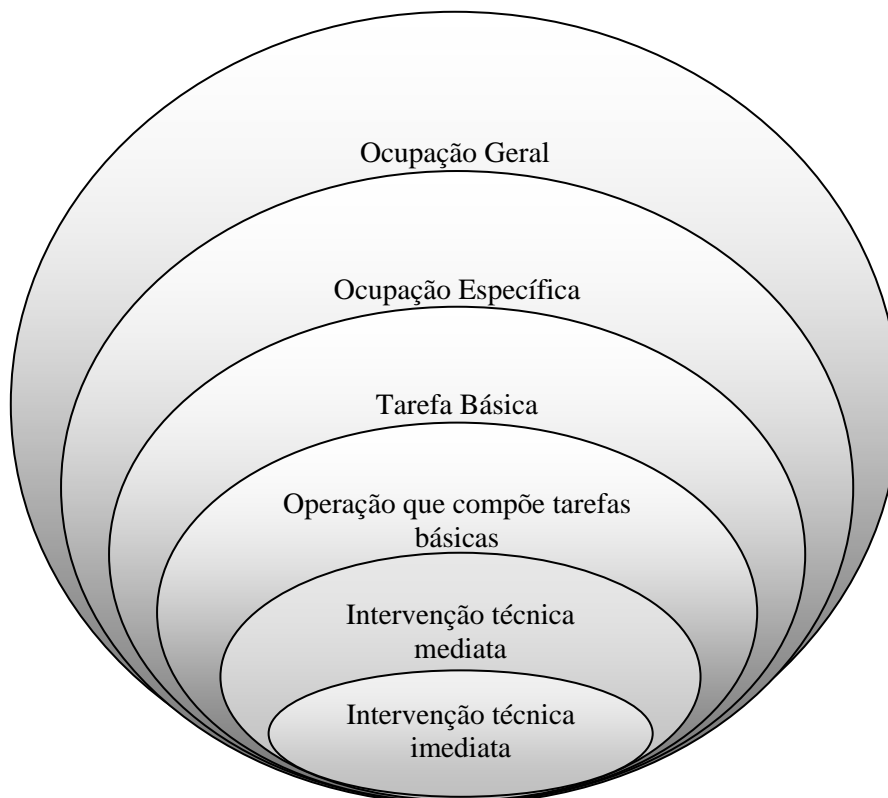


Figura 6.3. Categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Por meio da Figura 6.3 é possível examinar o grau de abrangência que cada categoria apresentada na Figura 6.2 nomeia. Cada categoria é uma referência a um grau de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. A mais geral é a categoria “ocupação geral” e a mais específica é a categoria “intervenção técnica imediata”. A partir do exame das descrições de aprendizagens identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados, é possível classificar cada uma dessas descrições de acordo com o grau de generalidade existente entre verbo e complemento que as compõem.

Um exemplo de “ocupação geral” está na sentença “atuação profissional em Psicologia” (Artigo 3º). Essa sentença é uma descrição geral sobre determinada intervenção que caracteriza uma profissão: a de psicólogo. Como orientação para o planejamento da formação em Psicologia, é uma descrição ampla, a partir da qual podem ser derivadas outras descrições de aprendizagens referentes a classes de comportamentos profissionais do psicólogo. A sentença “pesquisa (pesquisar) em Psicologia” (Artigo 3º) é um exemplo de descrição de aprendizagem agrupada na categoria “ocupação específica”, apresentada na Figura 6.3. Na sentença há explicitação de uma das modalidades básicas de intervenção profissional: intervir indiretamente por meio de pesquisa. Ou seja, no processo de formação

em Psicologia, os futuros psicólogos deverão ser capacitados para “pesquisar em Psicologia” ou, de acordo com a Tabela 3.15, “intervir indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de pesquisa”. Ainda na Figura 6.3, as descrições de aprendizagens “analisar o campo de atuação profissional” (Artigo 8º) e “atuação (atuar) profissional do graduando em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins” (Artigo 5º) são exemplos de descrições que compõem a categoria “tarefa básica”. São classes de comportamentos também gerais, embora menos amplas em relação às descrições de aprendizagens agrupadas nas categorias “ocupação geral” e “ocupação específica”.

Também em relação ao que é apresentado na Figura 6.3, a sentença “aprender continuamente na sua formação” (Artigo 4º) é um exemplo de descrições de aprendizagens agrupadas na categoria “operação que compõem tarefas básicas”. As descrições de aprendizagens que compõem essa categoria se referem a classes de comportamentos e classes de ações envolvidas em classes de comportamentos mais gerais. Um exemplo de “intervenção técnica mediata” é a descrição de aprendizagem “uso de diferentes recursos de observação” (Artigo 12º), pois está relacionada especificamente com a utilização de técnicas, procedimento, recursos e instrumentos de intervenção profissional, seja indireta ou diretamente sobre os fenômenos que constituem objeto de intervenção e estudo da Psicologia. A sentença “ler comunicações científicas na área da Psicologia” (Artigo 9º) é um exemplo de “intervenção técnica imediata”, pois também está relacionada especificamente com a utilização de técnicas e recursos para a intervenção profissional, entretanto, é menos ampla que as descrições de aprendizagens que compõem a categoria “intervenção técnica mediata”.

A partir do exame da Figura 6.3, é possível examinar os dados apresentados na Figura 6.2. Do total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, quatro são referentes a “ocupações gerais”, cinco descrições correspondem a “ocupações específicas”, 92 descrições de aprendizagens são referências a “tarefas básicas”, 161 descrições correspondem a “operações que compõem tarefas básicas”, 73 descrições são referentes a “atuações técnicas mediatas”, 40 descrições de aprendizagens constituem “intervensões técnicas imediatas” e três descrições são formadas somente por verbos e sem complementos. Em relação ao total de 378 descrições de aprendizagens, há 1,1% de “ocupações gerais”, 1,3% de “ocupações específicas”, 24,3% de “tarefas básicas”, 42,7% de

“operações que compõem tarefas básicas”, 19,3% de “atuações técnicas mediatas” e 10,5% de “atuações técnicas imediatas”.

Em relação à distribuição dessas quantidades de descrições de aprendizagens referentes a essas categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento por artigo das Diretrizes Curriculares examinados, no Artigo 3º está a maior quantidade de descrições correspondentes a “ocupações gerais”, sendo duas descrições. Também no Artigo 3º está a maior quantidade de descrições de aprendizagens referentes a “ocupações específicas”, sendo quatro descrições. Na categoria “tarefa básica”, a maior quantidade de descrições está no Artigo 12º, com 34 descrições. Na categoria “operação que compõe tarefas básicas”, a maior quantidade de descrições de aprendizagens está no Artigo 4º, com 51 descrições. No Artigo 9º está a maior quantidade de descrições de aprendizagens correspondentes a “atuações técnicas mediatas”, sendo 19 descrições. No Artigo 8º está a maior quantidade de descrições de aprendizagens referentes a “atuações técnicas imediatas”, 35 descrições. Nos Artigos 8º e 12º estão apresentadas descrições de aprendizagens somente com verbos e sem complemento, ocorrendo duas e uma descrição, respectivamente.

Ainda com relação à generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens identificadas nos artigos examinados, na Figura 6.4 está a distribuição das porcentagens das quantidades de descrições de aprendizagens de acordo com a generalidade da expressão resultante com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento. No eixo das abscissas estão as porcentagens das quantidades de descrições de aprendizagens. No eixo das ordenadas estão as categorias referentes a graus de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. As colunas ■ são representações da quantidade de descrições de aprendizagens referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. As colunas ■ são referentes à quantidade de “classes de ações do psicólogo a ser formado”. As colunas ▨ correspondem à quantidade de descrições referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”. As colunas ▩ são referentes à quantidade de “classes de ações de qualquer profissional” e as colunas ■ correspondem às descrições de aprendizagens classificadas como “estados ou atributos do psicólogo a ser formado”.

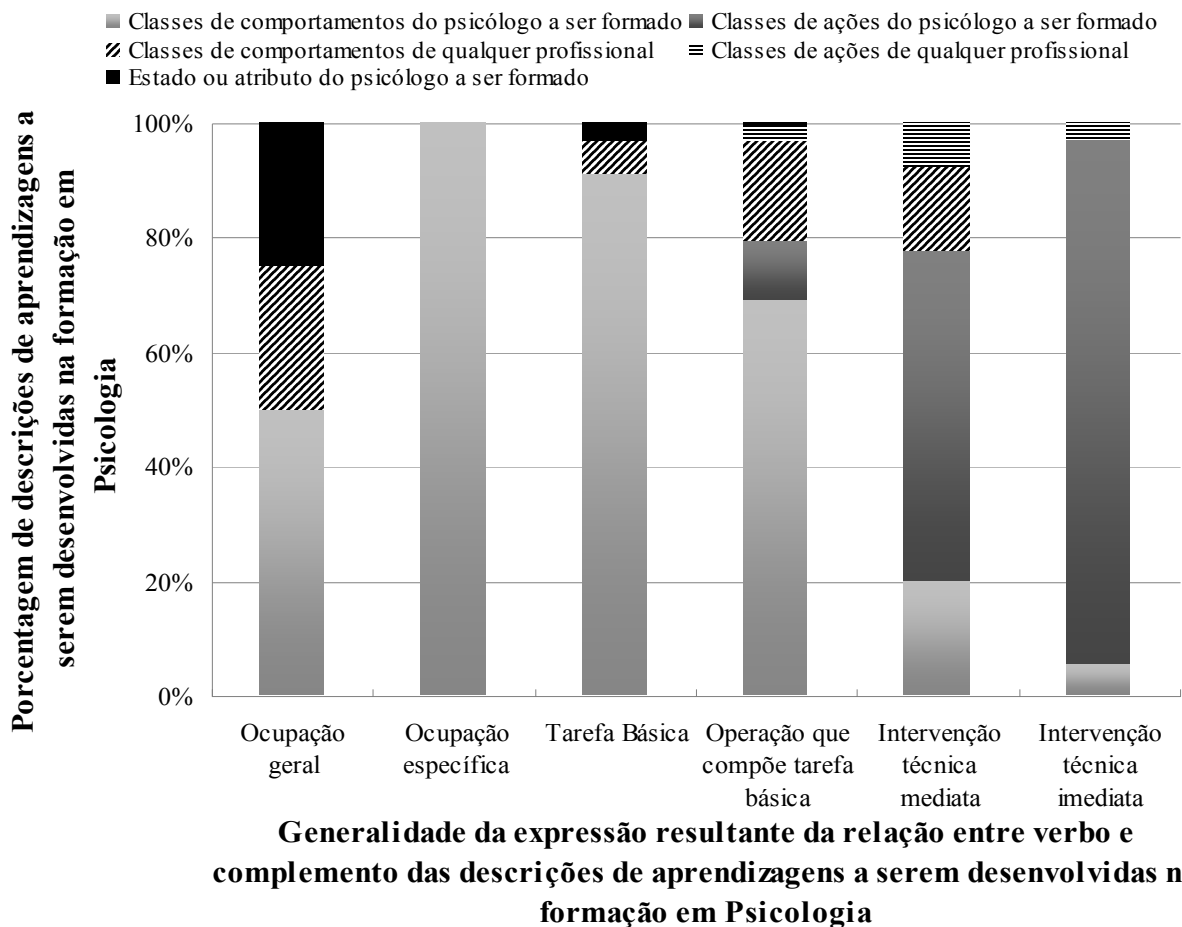


Figura 6.4. Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a generalidade da expressão resultante e com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares.

Na Figura 6.4, das quatro descrições de aprendizagens que correspondem a “ocupações gerais” do psicólogo, duas são referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, uma corresponde a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e uma é referência a “estado ou atributo do psicólogo a ser formado”. Na categoria “ocupação específica”, as cinco descrições de aprendizagens correspondem a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. Na categoria “tarefa básica”, do total de 92 descrições de aprendizagens, 91,3% é referente a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 5,4% correspondem a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e 3,3% são referências a “estados ou atributos do psicólogo a ser formado”. Na categoria “operação que compõe tarefa básica”, das 161 descrições de aprendizagens identificadas, 69% são referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 10,5% correspondem a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, 17,4% são referentes a “classes de comportamentos de qualquer profissional”, 2,5% são referências a “classes de

ações de qualquer profissional” e 0,6% corresponde a “estado ou atributo do psicólogo a ser formado”. Na categoria “intervenção técnica mediata”, do total de 40 descrições de aprendizagens, 20% é referente a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 57,5% correspondem a “classes de ações do psicólogo a ser formado”, 15% são referências a “classes de comportamentos de qualquer profissional” e 7,5% correspondem a “classes de ações de qualquer profissional”. Na categoria “intervenção técnica imediata”, do total de 73 descrições de aprendizagens, 5,4% são “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”, 92% descrições de aprendizagens correspondem a “classes de ações do psicólogo a ser formado” e 2,6% são referentes a “classes de ações de qualquer profissional”.

Em síntese, nas Figuras 6.2 e 6.4 estão apresentadas quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a generalidade da expressão resultante e com a capacidade caracterizada pela expressão resultante relação entre verbo e complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Desse total de descrições de aprendizagens, 1,1% é de “ocupações gerais”, 1,3% é de “ocupações específicas”, 24,3% são de “tarefas básicas”, 42,6% são de “operações que compõem tarefas básicas”, 19,3% são de “intervensões técnicas mediatas” e 10,6% são de “intervensões técnicas imediatas”. Três descrições de aprendizagens são compostas somente por verbos e sem complementos. Nas categorias “ocupação geral”, “ocupação específica”, “tarefa básica” e “operação que compõe tarefas básicas”, as porcentagens significativas das quantidades de descrições de aprendizagens são referentes a “classes de comportamentos do psicólogo a ser formado”. Nas categorias “intervenção técnica mediata” e “intervenção técnica imediata”, as porcentagens significativas das quantidades de descrições de aprendizagens são referentes a “classes de ações do psicólogo a ser formado”.

6.4 Nas categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento é difícil perceber claramente conjuntos de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação proposta nas Diretrizes Curriculares.

Lidar com o desconhecido implica em observar e avaliar também as próprias ações no processo de descoberta desse desconhecido. É parte da produção científica “avaliar de que maneira o conhecimento produzido sobre algo é uma condição auxiliadora no desenvolvimento dessa produção na Ciência”. No caso de contribuições sobre as Diretrizes

Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, além de examinar e caracterizar a formação de psicólogos proposta nesse documento, também é importante avaliar o próprio processo realizado para esse exame. A descoberta de inadequações possibilita explicitar aquilo que ainda necessita ser alterado no processo de produzir conhecimento sobre a formação desses profissionais e conseqüentemente, aumenta a probabilidade de que outros pesquisadores produzam um conhecimento mais claro e preciso sobre essa formação. Especificamente sobre as 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º, as categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento são insuficientes para caracterizar o grau de generalidade das aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, presentes nas Diretrizes Curriculares. A partir dessa constatação, é possível destacar a necessidade de reformulação e correção no próprio processo de caracterizar a formação em Psicologia proposta no documento, aumentando a probabilidade de produção de novas contribuições, mais claras e precisas quanto à especificação e organizadas dos graus de generalidade das classes de comportamentos e classes de ações identificadas.

O primeiro aspecto a ser examinado, a partir dos dados das Figuras 6.2 a 6.4, é referente ao agrupamento de diferentes descrições de aprendizagens em algumas das categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Com relação à categoria “operação que compõe tarefas básicas”, no dicionário eletrônico Michaelis da Língua Portuguesa o termo “operação” é, dentre outros significados, uma referência a conjunto de meios para execução de um determinado resultado. Esse significado parece estar relacionado com o contexto no qual a palavra “operação” é utilizada, nas categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Ou seja, de acordo com Botomé (1980, 1996b, 1996c), uma classe de comportamentos pode ser decomposta em vários comportamentos intermediários e que são meios para a realização da classe mais geral. No exame das Diretrizes Curriculares, o próprio nome da categoria “operações que compõem tarefas básicas” como um dos graus de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens presentes no documento é um indicativo de que é referente a conjuntos de comportamentos ou classes de comportamentos intermediários envolvidos nas “tarefas básicas”.

No entanto, parece necessária uma explicitação e agrupamento mais claros dessas classes de comportamentos. Isso porque, as 161 descrições de aprendizagens agrupadas nessa categoria são referências a condutas diferentes do psicólogo e essas diferenças estão ocultas

no texto das Diretrizes Curriculares examinado. Por exemplo, estão agrupadas como “operações que compõem tarefas básicas” descrições de aprendizagens tais como “compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com fenômenos biológicos” (Artigo 3º) e “realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade” (Artigo 4º). Ambas estão na categoria das “operações”, mas a primeira é referente a uma determinada relação com o conhecimento produzido sobre fenômenos e processos psicológicos (“compreender”) e a segunda corresponde a uma maneira de realizar algo (“dentro dos mais altos padrões de qualidade”). Caracterizar mais precisamente os conjuntos de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, a partir das classes de comportamentos e classes de ações presentes nas Diretrizes Curriculares, implica em destacar essas diferenças e reagrupar essas e outras classes de comportamentos e classes de ações de acordo com critérios específicos e precisos. A natureza e o tipo de relação entre a ação do profissional, o ambiente no qual essa ação deverá ocorrer e o resultado dessa ação no ambiente (Skinner, 1965, 1969; Botomé, 2001) é um desses critérios básicos para organização e agrupamento das classes de comportamentos presentes nas Diretrizes Curriculares. Outro critério é a relação entre as diferentes classes de comportamentos, ou seja, se uma classe é composta por outras classes de comportamentos e comportamentos, de acordo com as possibilidades de decomposição de cada classe de comportamentos identificada.

Em outras categorias, além do reagrupamento de descrições de aprendizagens, também há necessidade de reformulação dos próprios nomes dados a elas. Por exemplo, na categoria “tarefa básica”, embora o termo “tarefa” possa ser entendido como trabalho, é pouco claro quanto às classes de comportamentos aos quais ele se refere. No agrupamento das descrições de aprendizagens referentes a essa categoria estão, basicamente, classes de comportamentos relacionadas com as três modalidades básicas de intervenção profissional: intervenção direta e intervenção indireta por meio de ensino e pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos, retiradas do trabalho de Botomé e cols. (2003). Entretanto, há necessidade de utilizar um termo mais preciso como destaque dessas classes de comportamentos. Por meio da expressão “tarefas básicas” é difícil identificar precisamente que ela é uma referência a essas classes de comportamentos que compõem as três modalidades básicas de intervenção.

Mesmo com a avaliação da necessidade de reformular as categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento, é possível, por meio delas, ressaltar a necessidade de reformulação de algumas descrições de aprendizagens identificadas

nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados. É o caso das descrições de aprendizagens agrupadas nas categorias “intervenção técnica imediata” e “intervenção técnica mediata”. Conforme apresentado na Figura 6.4, a maior quantidade de descrições de aprendizagens agrupadas nas duas categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento é referente a “classes de ações do psicólogo a ser formado”. Isso significa que nas descrições de aprendizagens em que é feito um destaque para técnicas, procedimentos e instrumentos, há também pouca clareza quanto ao que o futuro profissional deverá ser capaz de fazer em relação a essas técnicas, procedimentos e instrumentos. No máximo, são explicitadas algumas ações e classes de ações por meio de verbos vagos como “utilizar”, “realizar”, “valer-se”, etc, o que torna as próprias descrições de aprendizagens ainda mais imprecisas e pouco claras quanto ao que será desenvolvido como parte da formação profissional em Psicologia nos cursos de graduação do País, além de colocar a técnica, instrumento ou procedimento em um plano mais destacado do que a sua função (ou o significado e a finalidade de seu uso).

Uma das principais características do Método da Ciência é a possibilidade de autocorreção no processo de produzir conhecimento (Skinner, 1969; Sagan, 2000; Luna, 2003). Essa autocorreção só é possível pela característica de controle das variáveis que interferem no processo de produção de conhecimento sobre os fenômenos (Botomé, 1997). É por meio dessas características que o conhecimento científico é desenvolvido e ampliado. Cada nova contribuição é uma condição para produção de outras contribuições e a avaliação do conhecimento produzido é necessária para que isso ocorra. Mais do que descartar ou eliminar as informações parcialmente ou pouco precisas obtidas sobre os fenômenos que constituem objeto de estudo de um pesquisador, é necessário avaliar essas inadequações e explicitá-las. A partir dessa explicitação, outros pesquisadores podem produzir um conhecimento que seja mais fidedigno e claro sobre esses fenômenos. No caso das Diretrizes Curriculares, as inadequações ressaltadas quanto às categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos examinados são importantes critérios orientadores para a identificação e explicitação de outras categorias mais precisas a respeito do que deverá constituir aprendizagem dos aprendizes do trabalho típico do psicólogo.

Afirmar que estão inadequadas também é insuficiente. É necessário explicitar em quais aspectos estão essas inadequações e o que necessita ser feito a partir dessa avaliação. Uma das correções é quanto ao agrupamento das descrições de aprendizagens em

determinadas categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. A capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre a ação do futuro profissional e o ambiente no qual essa ação ocorrerá é um dos critérios orientadores para a criação de categorias de generalidade e para o agrupamento das descrições de aprendizagens identificadas nas Diretrizes Curriculares em cada categoria. Outro critério é o próprio nome das categorias de generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento. Cada nome de cada categoria necessita ser, o mais possível, referência direta das características das relações entre a ação do futuro profissional e o ambiente no qual essa ação irá ocorrer. Independente dessas correções é possível, por meio de algumas das categorias definidas e apresentadas nas Figuras 6.2 a 6.4, destacar aspectos relevantes sobre as classes de comportamentos identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. O principal deles é quanto à explicitação de descrições de aprendizagens referentes à utilização de técnicas, procedimentos e instrumentos na intervenção profissional em Psicologia. Nessas descrições de aprendizagens, há necessidade de explicitar mais claramente as funções de técnicas, procedimentos e instrumentos como meios para intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. Do contrário, as descrições de aprendizagens agrupadas nas categorias “técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos” (Figura 6.1 e Tabela 6.1) e “intervenção técnica mediata e imediata” (Figuras 6.2 a 6.4) permanecerão como referências a classes de ações isoladas do trabalho do psicólogo e não a classes de comportamentos desse profissional.

A caracterização das relações entre o que está apresentado no documento sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e o campo de atuação profissional do psicólogo depende da caracterização da formação proposta nesse documento. Em que medida o futuro psicólogo será capacitado para intervir sobre necessidades sociais e de acordo com possibilidades de intervenção que caracterizam o campo de atuação profissional em Psicologia, se a formação desse profissional for feita de acordo com essas diretrizes? Além de identificar todas as descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, presentes nas Diretrizes Curriculares, e de explicitar a precisão e amplitude dos verbos e complementos que as compõem, bem como a capacidade caracterizada pela relação entre esses verbos e complementos, é necessário caracterizar os tipos de explicitação dos complementos e os graus de generalidade das relações entre os verbos e os complementos dessas descrições. Ao examinar esses outros dois

aspectos, é possível ressaltar, por exemplo, que ainda há nas Diretrizes Curriculares uma ênfase no ensino de técnicas, procedimentos e instrumentos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos. Essa avaliação não é restrita especificamente aos complementos de determinadas descrições de aprendizagens, mas também aos verbos que os acompanham e que delimitam a relação entre as ações do futuro profissional e o ambiente no qual ele realizará essas ações. Se essas descrições não forem examinadas e corrigidas por gestores e responsáveis pela formação em Psicologia, é provável que os futuros psicólogos continuem sendo capacitados para lidarem somente com uma parcela dos fenômenos, necessidades e problemas que constituem o objeto de intervenção desses profissionais.

Outro aspecto a ser alterado nas Diretrizes Curriculares para que haja explicitação clara de uma formação voltada para o campo de atuação profissional em Psicologia, é o destaque maior para necessidades da sociedade relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, bem como diferentes contextos de atuação profissional. Isso porque, no documento, a porcentagem de descrições de aprendizagens correspondentes a intervenções sobre “necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos” é baixa. Além disso, quando há citação direta de contextos de intervenção profissional são referências genéricas a contextos que já constituíram rotinas vagas de categorias de atuação como clínico, organizacional e escolar. Orientar o planejamento de uma formação de acordo com o campo de atuação profissional em Psicologia implica em descobrir, identificar, destacar e organizar classes de comportamentos relacionadas com uma intervenção socialmente significativa, dentre elas ensinar aos futuros profissionais identificar e intervir sobre necessidades sociais e possibilidades de atuação. As classes de comportamentos que compõem as três modalidades básicas de intervenção de qualquer profissional (intervenção direta e intervenção indireta por meio de ensino e pesquisa) constituem uma orientação geral para o desenvolvimento dessa formação para ensinar futuros profissionais a atuarem de acordo com o campo de atuação profissional em Psicologia. Para que as 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares constituam “ponto de partida” para o planejamento de uma formação voltada para o campo de atuação profissional em Psicologia, algumas correções e reformulações necessitam ser feitas em cada uma delas. Ainda sim, é possível, a partir dessas 384 descrições de aprendizagens, explicitar possibilidades de modificações nas orientações presentes nas Diretrizes Curriculares para a formação de psicólogos no País, além de caracterizar algumas prováveis decorrências

dessas modificações no trabalho de gestores, professores e outros profissionais responsáveis pela formação nos cursos de graduação em Psicologia.

POSSIBILIDADES PARA O PLANEJAMENTO DA FORMAÇÃO DO PSICÓLOGO NO PAÍS A PARTIR DAS DIRETRIZES CURRICULARES

Quais as características das competências e dos comportamentos profissionais propostos nas Diretrizes Curriculares como delimitação do campo de atuação do psicólogo? No documento orientador da formação de psicólogos no País estão vários aspectos que constituem possibilidades para planejar e desenvolver cursos inovadores, orientados pela produção de aprendizagens de condutas profissionais socialmente significativas. Essas possibilidades, entretanto, embora presentes ou indicadas, estão explicitadas com pouca clareza e precisão, exigindo exames minuciosos de todas as “competências” a serem desenvolvidas e que estão descritas nesse documento. Por meio do exame dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º, é possível destacar aspectos das Diretrizes Curriculares relevantes para o planejamento da formação de psicólogos no País e aspectos a serem reformulados de maneira a torná-lo uma orientação ainda mais precisa para esse planejamento. A partir da caracterização das contribuições, dos problemas e das possibilidades de correção e aperfeiçoamento da formação presente nesse documento é possível também destacar algumas decorrências para o trabalho de gestores e professores dos cursos de graduação em Psicologia. Nos processos de planejar e gerir esses cursos, aproveitando as possibilidades presentes nas Diretrizes Curriculares, está a exigência de um cuidadoso exame desse documento e muitas aprendizagens em relação às mudanças que nele estão presentes, se, efetivamente, for interesse progredir na qualidade do ensino de Psicologia no País e aperfeiçoar o que é proposto nessas Diretrizes Curriculares.

Um dos aspectos descobertos por meio do exame dos Artigos 3º, 5º, 7º, e 12º das Diretrizes Curriculares é a inadequação na denominação dada a cada um desses artigos. Por exemplo, no Artigo 3º, o nome “princípios e compromissos” pode ser entendido como uma referência a características que necessitam estar presentes nos cursos de graduação em Psicologia do País. Entretanto, ao caracterizar os enunciados que compõem esse artigo, é possível identificar que são descritas “competências” a serem ensinadas nesses cursos e não propriamente características deles. No caso dos Artigos 5º, 7º e 12º, os nomes dados são metáforas em relação as quais há pouca clareza do destaque feito em cada artigo. “Eixos estruturantes” (Artigo 5º), “núcleo comum” (Artigo 7º) e “ênfases curriculares” (Artigo 12º) são expressões pouco claras quanto ao que compõe os Artigos 5º, 7º e 12º: “competências” a

serem ensinadas nos cursos de graduação em Psicologia. Não há referência direta a essas “competências” em nenhuma das expressões que nomeiam os Artigos 3º, 5º, 7º e 12º. O resultado da utilização dessas denominações é uma dispersão e ocultação de parte das orientações sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, presentes nas Diretrizes Curriculares. Nesse sentido, os nomes atribuídos aos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º são imprecisos e incorretos como condições auxiliadoras na identificação das descrições de “competências” a serem ensinadas no processo de capacitar futuros psicólogos para intervirem na sociedade brasileira.

Mesmo com a utilização de expressões vagas e de metáforas, é possível identificar alguns aspectos relevantes para o planejamento dos cursos de graduação em Psicologia, a partir dos nomes dados aos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares. Na metáfora “núcleo comum”, por exemplo, está uma referência a “competências” básicas que necessitam ser ensinadas em qualquer curso de Psicologia do País. Isso porque, embora cada curso esteja inserido em uma região com características e necessidades sociais distintas, é necessária uma homogeneidade básica da formação em Psicologia para garantir a aprendizagem de comportamentos profissionais que definem trabalho do psicólogo e a Psicologia como profissão. Com relação às “ênfases curriculares”, Bastos (2002) e Botomé (2006) examinam e caracterizam essa expressão de maneira mais clara, destacando que são referentes à parte complementar da formação em Psicologia. Ou seja, “ênfases curriculares” não equivalem à especialização precoce, conforme argumentam Silva Júnior (2002) e Bock (2002), e sim se referem à formação complementar desenvolvida nos cursos de graduação. O objetivo dessa formação complementar é produzir, nos futuros profissionais, aprendizagem de comportamentos relacionados com a intervenção sobre diferentes necessidades e possibilidades de atuação nas regiões e comunidades nas quais os cursos estão instalados. “Identificar e caracterizar necessidades”, bem como “projetar, executar, avaliar e aperfeiçoar a intervenção feita sobre essas necessidades da população identificadas” são algumas das classes de comportamentos a serem aprendidas pelos futuros psicólogos do País. As expressões “princípios e compromissos” e “eixos estruturantes” parecem desnecessárias como orientação para o planejamento da formação de psicólogos. O aspecto fundamental dos artigos nomeados por essas expressões (Artigos 3º e 5º, respectivamente) são as descrições de “competências” presentes neles.

Além de inadequações nos nomes dados aos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º das Diretrizes Curriculares, há também nesses artigos inadequação na estrutura e organização das

“competências” presentes nos enunciados que os compõem. Uma dessas inadequações é a justaposição de várias sentenças com diferentes verbos e complementos referentes a “competências” que serão ensinadas nos cursos de Psicologia, em um único enunciado. No Artigo 3º, nos oito enunciados que o compõem, há 88 descrições de “competências” (sentenças com um único verbo e pelo menos um complemento). No Artigo 5º, nos sete enunciados que o formam, são encontradas 95 descrições de “competências”. No Artigo 7º, no único enunciado do qual o artigo é formado, há quatro descrições e no Artigo 12º, nos seis enunciados há 81 descrições de “competências”. Nas normas da Língua Portuguesa, vários verbos e complementos podem compor uma única frase. Entretanto, como descrição de comportamento, a justaposição de verbos e complementos que formam várias sentenças em um único enunciado é pouco precisa. Cada verbo é uma referência diferente a ações, classes de ações e relações entre ações e o ambiente no qual elas ocorrem. O mesmo acontece com os complementos dos verbos em um enunciado: cada um deles se refere a aspectos diferentes do ambiente no qual determinadas ações serão realizadas. Outra inadequação encontrada nos enunciados dos Artigos 3º, 5º, 7º e 12º é a existência de verbos referentes a ações, classes de ações e comportamentos de gestores e professores de cursos de graduação em Psicologia. As descrições referentes aos trabalhos desses profissionais são secundárias como orientação para o planejamento da formação em Psicologia. Isso porque os verbos que caracterizam o trabalho de gestores e professores, presentes nos enunciados dos quatro artigos examinados, são vagos e pouco claros quanto ao que esses profissionais irão ou deverão realizar. Os complementos dos verbos referentes ao trabalho de gestores e professores de cursos de Psicologia são as próprias descrições de “competências” a serem aprendidas pelos futuros psicólogos e, portanto, são suficientes como orientação para a formação desenvolvida nos cursos.

Inadequações na estrutura e organização das descrições de “competências” presentes nos enunciados também ocorrem nos Artigos 4º, 8º e 9º das Diretrizes Curriculares. Diferentemente do que ocorre com os Artigos 3º, 5º, 7º e 12º, nos Artigos 4º, 8º e 9º, há somente descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado. Não há qualquer referência a comportamentos do gestor ou do professor de cursos de Psicologia, o que torna os Artigos 4º, 8º e 9º mais adequados como orientações para o planejamento da formação de psicólogos, em comparação com os Artigos 3º, 5º, 7º e 12º. Entretanto, há ainda nos Artigos 4º, 8º e 9º, vários enunciados que, por sua vez, são compostos de várias sentenças justapostas. Cada sentença produzida a partir da identificação e combinação dos verbos com os complementos presentes nos enunciados é uma referência ao que deverá ser ensinado nos

curso. A justaposição dessas sentenças é condição que dificulta identificar as 87 descrições de “competências” e “habilidades” presentes no Artigo 4º, as 84 descrições de “competências” que compõem o Artigo 8º e as 45 descrições de “habilidades” agrupadas no Artigo 9º.

Ainda sobre os Artigos 4º, 8º e 9º das Diretrizes Curriculares, os nomes dados a eles também são imprecisos e confusos quanto aos fenômenos aos quais eles se referem, o que dificulta o planejamento preciso da formação que será desenvolvida nos cursos de graduação em Psicologia e que é proposta no documento. “Competência” e “habilidade” que aparecem nos Artigos 4º (“competências e habilidades”), 8º (“competências”) e 9º (“habilidades”) são termos caracteristicamente polissêmicos e utilizados em diferentes contextos (Ropé e Tanguy, 1997), ora como sinônimos, ora como referência a fenômenos distintos. Na literatura, a palavra “competência” é utilizada como critério avaliativo, ou seja, se refere à qualidade do desempenho de um indivíduo (Isambert-Jamati, 1997; Perrenoud, 1999, 2000; Pucci, 2000; Bolsoni-Silva e cols., 2000; Del Prette e col., 2001a, 2001b; Bolsoni-Silva, 2002; Del Prette e col., 2002a, 2002b; Francisco, 2003; Klüsener, 2004). Já o termo “habilidade” é utilizado como referência ao próprio desempenho de uma pessoa, ao próprio repertório de comportamentos dela (Caballo, 1996; Falcone, 2000, 2001; Del Prette e col., 2001b; Bolsoni-Silva, 2002). Entretanto, no caso das Diretrizes Curriculares, há pouca precisão na distinção entre “competência” e “habilidade”. No Artigo 4º, os dois termos são utilizados como referência às descrições de aprendizagens presentes nos enunciados que compõem o artigo. É difícil identificar no Artigo 4º, quais descrições são referentes a “competências” e quais são referentes a “habilidades” a serem desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia. A dificuldade de identificar com clareza o significado de “competência” e “habilidade” nas Diretrizes Curriculares aumenta com o exame dos Artigos 8º e 9º. As “competências” presentes no Artigo 8º são descrições de determinados desempenhos que serão exigidos dos futuros profissionais e que necessitam ser ensinados nos cursos. A palavra “competência”, no Artigo 8º, não é utilizada como critério avaliativo e sim como o próprio desempenho que será avaliado, o que está mais relacionado com a definição para “habilidade” encontrada na literatura. O termo “habilidade”, por sua vez, aparece no Artigo 9º como referência a comportamentos pré-requisitos para as “competências” agrupadas no Artigo 8º, o que também difere do significado explicitado na literatura.

A utilização de metáforas, expressões vagas e termos polissêmicos na identificação dos artigos das Diretrizes Curriculares é condição que dificulta o trabalho de gestores e

professores de planejar a formação que ocorre nos cursos de Psicologia. Qualquer orientação, norma ou regra para a conduta de pessoas necessita ser clara, precisa e direta (Skinner, 1969, 1974; Catania, 1999; Sérgio, Andery, Gioia e Micheletto, 2004). No caso do planejamento da formação de nível superior e, mais especificamente da formação de psicólogos, quanto mais claras forem as orientações para esse planejamento, mais efetiva e eficaz será a formação desses profissionais. Os nomes atribuídos a cada artigo das Diretrizes Curriculares examinado e a estrutura de cada um deles tornam as orientações que os compõem imprecisas, o que aumenta a probabilidade de que gestores e professores identifiquem parcial e incompletamente aquilo que necessitará ser desenvolvido nos cursos de formação profissional em Psicologia. Sem a explicitação clara e direta do que deverá ser ensinado nesses cursos, é provável que o trabalho de gestores e professores sejam mais orientados por aspectos burocráticos de cumprimento de determinadas normas e regras do que por aquilo que a sociedade necessita: profissionais capazes de intervir sobre necessidades da população relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, nos mais diferentes contextos.

Uma das possibilidades de tornar as orientações presentes nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares mais efetivas e claras é delimitar precisamente a que esses artigos se referem. Nos enunciados que compõem esses artigos há várias descrições de classes de comportamentos que definem o trabalho do psicólogo e de classes de ações desse profissional. O termo “comportamento” parece mais preciso como referência ao que deverá ser ensinado nos cursos de Psicologia. Isso porque, de acordo com Skinner (1965, 1969) e Botomé (2001), “comportamento” é, basicamente, a relação ou conjunto de relações entre a ação de um indivíduo e o ambiente no qual essa ação ocorre. Ou seja, nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados há descrições de determinadas relações entre ações e o ambiente no qual essas ações ocorrem e que definem o trabalho do psicólogo. São essas relações que necessitam ser destacadas de maneira a possibilitar o planejamento efetivo da formação em Psicologia, pois são elas que serão ou deverão ser ensinadas nos cursos.

As palavras “competência” e “habilidade” são mais adequadamente utilizadas como referência a diferentes valores de uma dimensão dos comportamentos que serão ou deverão ser ensinados nos cursos de Psicologia: o grau de perfeição com que eles ocorrem. A explicitação de alguns desses valores dos graus de perfeição dos comportamentos ou da capacidade de atuar de qualquer profissional é feita com maior precisão por Kubo e Botomé, (2001, 2003) e Botomé e Kubo (2002), desde o grau mínimo de informação até o grau de perícia. A atuação dos futuros profissionais em um ou outro grau dependerá também do

processo de capacitação pelo qual esses profissionais passarão, ou seja, com que grau de perfeição o conhecimento produzido em diferentes áreas será transformado em condutas profissionais. Com relação às Diretrizes Curriculares, os termos “competência” e “habilidade” podem ser entendidos, ainda que indiretamente, como graus de perfeição com os quais os futuros psicólogos necessitarão atuar na sociedade, mais complexos e amplos do que graus mínimos como o de informação, por exemplo. Nos cursos de graduação, os futuros psicólogos necessitam ser capacitados para intervirem sobre fenômenos e processos psicológicos com graus de perfeição mínimos de “competência” ou “habilidade”. Entretanto, essa delimitação (ou entendimento) dos dois termos, nas Diretrizes, depende de um planejamento orientado de maneira clara e precisa pela noção de comportamento como relações entre as ações do futuro profissional e o ambiente no qual essas ações ocorrerão. A partir dessa noção, é possível que gestores e professores planejem a formação de modo a produzir a aprendizagem de comportamentos profissionais caracterizadores de uma intervenção “competente” e/ou “habilidosa” sobre fenômenos e processos psicológicos.

Além de alterações na estrutura e na nomeação dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, a partir do exame feito desses artigos, é possível destacar aspectos a serem corrigidos e aperfeiçoados nas próprias descrições de aprendizagens identificadas neles e relacionadas com a atuação do psicólogo. O primeiro desses aspectos são as descrições de aprendizagens que se referem a classes de ações do psicólogo a ser formado. Do total de 378 descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, propostas nas Diretrizes Curriculares, 30,7% corresponde a classes de ações do psicólogo a ser formado. Obviamente que há uma quantidade maior de classes de comportamentos do psicólogo a ser formado (67,2% do total de descrições de aprendizagens), o que sinaliza adequação, ao menos parcial, do documento como orientação para o ensino de comportamentos profissionais definidores do trabalho do psicólogo. Ainda sim, a porcentagem de classes de ações presentes nas Diretrizes Curriculares é um indicativo de confusões, ou pelo menos, pouca precisão na distinção entre comportamento, classes de comportamentos, ações e classes de ações. Isso porque, nas descrições de aprendizagens que se referem a classes de ações do psicólogo a ser formado, os verbos são referentes a apenas a um dos componentes do comportamento: a ação ou classes de ações. Há, nessas descrições de aprendizagens, uma explicitação parcial do que necessitará compor a formação em Psicologia e o destaque para ações e classes de ações do psicólogo está mais próximo daquilo que Botomé (1978) avalia como “falsos objetivos de ensino”. Silva (2004) e D’Agostini (2005), por meio do exame de objetivos de ensino de

disciplinas de cursos de Psicologia do Estado de Santa Catarina, também identificaram a existência de “falsos objetivos” presentes naqueles produzidos pelos responsáveis por essas disciplinas, o que mostra que tanto no trabalho docente quanto nas Diretrizes Curriculares ainda há confusão na formulação e planejamento do que será desenvolvido na formação do psicólogo.

A atuação de qualquer profissional necessita ser definida pelas funções de determinada profissão na sociedade e não pelas atividades exercidas por esse profissional (Botomé, 1996a). As atividades são apenas meio para a realização das funções que caracterizam o trabalho profissional. O mesmo ocorre para ações e classes de ações, ou seja, elas são meio para a realização de determinadas funções. A presença de classes de ações como se fossem aspectos definidores do trabalho do psicólogo, presentes nas Diretrizes Curriculares, é condição que dificulta identificar o que realmente necessita ser ensinado nos cursos de graduação em Psicologia e favorece a ocorrência de inadequações no processo de formação de psicólogos no País. Sentenças como “utilizar técnicas, procedimentos e instrumentos em Psicologia” são pouco descritivas do que o futuro psicólogo necessitará ser capaz de fazer. O verbo “utilizar” é pouco preciso quanto às relações a serem estabelecidas entre as ações do profissional e o ambiente no qual essas ações ocorrerão. Além disso, destacar ações ou atividades como se elas fossem definidoras do trabalho do psicólogo aumenta a probabilidade de que os futuros profissionais atuem somente em níveis mais simples de intervenção, conforme descreve Matus (1997), como “seguir rotinas, regras e normas” e “utilizar técnicas e informações”, nos quais o destaque maior é para o costumeiro, a manutenção do que já está consagrado.

Também são necessárias correções nas descrições de aprendizagens referentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado. Embora nessas descrições haja especificação de relações entre a ação do profissional e o ambiente no qual essa ação necessita ocorrer, há uma quantidade significativa de verbos explicitados como substantivos. Do total de 254 descrições de aprendizagens que caracterizam classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, 50% é composto por verbos na forma de substantivos. Isso significa que mais da metade das descrições que se referem a classes de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo estão ocultas nas Diretrizes Curriculares na forma de substantivos que especificam entidades e não processos, relações entre ação de um indivíduo e o ambiente no qual essa ação ocorre. Essa ocultação aumenta a probabilidade de que gestores e professores desconsiderem essas descrições de aprendizagens no planejamento da formação

em Psicologia e como consequência provável, o ensino nos cursos de graduação pode ser incompleto ou incoerente com o proposto pelas Diretrizes.

Outro dado que torna mais provável a inadequação no planejamento da formação em Psicologia é a relação entre as porcentagens de descrições de aprendizagens referentes a classes de comportamentos do psicólogo a ser formado com verbos no substantivo e descrições referentes a classes de ações do futuro profissional com verbos no infinitivo. Se nas descrições de classes de comportamentos do psicólogo a ser formado, 50% é composto por verbos na forma de substantivos, do total de 116 descrições referentes a classes de ações do psicólogo a ser formado, 62% é composto por verbos no infinitivo. Isso significa que, nas Diretrizes Curriculares, as classes de ações do psicólogo a ser formado estão explicitadas mais clara e diretamente, aproximando as orientações presentes no documento ainda mais do que Botomé (1978) examina como “falsos objetivos de ensino” e que Silva (2004) e D’Agostini (2005) identificaram em algumas partes da formação em Psicologia. Nesse sentido, ainda há nas Diretrizes Curriculares destaque maior para ações do futuro psicólogo, o que é mais um indicativo de confusão entre ações, classes de ações, comportamentos e classes de comportamentos.

Além da utilização de verbos na forma de substantivos e do destaque para classes de ações do psicólogo, há também, nas Diretrizes Curriculares, descrições com verbos vagos e amplos. Do total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º, 57% é composto por verbos vagos e amplos. Verbos como “desenvolver”, “atuar”, “compreender”, “respeitar” e “reconhecer” são exemplos de verbos amplos e vagos encontrados nos artigos examinados e que compõem as descrições de “competências” e “habilidades” a serem desenvolvidas na formação em Psicologia. Um verbo pode ser amplo e uma referência a um conjunto de classes de comportamentos, sem ser vago. Por exemplo, na sentença “caracterizar necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos”, o verbo “caracterizar” é amplo, pois se refere a um conjunto de vários comportamentos e classes de comportamentos. É também preciso, pois há explicitação clara do que o futuro profissional necessita ser capaz de fazer: explicitar os aspectos ou variáveis que compõem essas necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos. Nesse sentido, a quantidade identificada nas Diretrizes Curriculares de verbos vagos e amplos é um indicativo de confusão quanto às relações entre precisão e amplitude dos verbos que compõem as descrições de aprendizagens presentes no documento.

Precisão na formulação de objetivos de ensino significa explicitar claramente as classes de estímulos antecedentes às classes de respostas em questão, as classes de estímulos conseqüentes a essas classes de respostas e as próprias classes de respostas (Botomé, 1980). Além disso, qualquer objetivo de ensino necessita ser uma explicitação clara do que o aluno, depois de formado, deverá realizar no ambiente com o qual irá interagir (Mager, 1976; Short, 1978; Tyler, 1978; Vargas, 1974; Botomé, 1980, 1996b, 1996c). Os verbos que compõem os objetivos de ensino são as descrições das relações a serem estabelecidas entre as classes de respostas e as classes de estímulos antecedentes e conseqüentes e por isso, necessitam ser indicações claras e precisas dessas relações. Nas Diretrizes Curriculares, a maior quantidade de descrições de aprendizagens com verbos vagos e amplos dificulta a identificação das relações entre classes de respostas e classes de estímulos as quais essas descrições se referem. Dessa maneira, a confusão entre precisão e amplitude dos verbos que compõem as descrições de aprendizagens presentes nas Diretrizes Curriculares é um indicativo de que pode haver confusão na própria delimitação de objetivos de ensino para o planejamento da formação em Psicologia no País e, conseqüentemente, na execução dessa formação.

Com relação aos complementos dos verbos que compõem as 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, embora a maior quantidade deles seja preciso e amplo (43% do total de descrições de aprendizagens), somente 5,9% são referentes a necessidades e problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos. Diferentemente, complementos que se referem a conhecimento, instrumentos, procedimentos e técnicas de intervenção existentes sobre fenômenos e processos psicológicos somam 37,6% do total de descrições de aprendizagens. Os complementos referentes a conhecimento, procedimentos, instrumentos e técnicas, por sua vez, compõem descrições de aprendizagens que caracterizam intervenções técnicas mediatas e intervenções técnicas imediatas e correspondem a 30% do total de descrições de aprendizagens identificadas nos artigos examinados. Ou seja, nas descrições de aprendizagens categorizadas como intervenções técnicas mediatas e imediatas o destaque é para a utilização do conhecimento já existente e de instrumentos e técnicas já consagrados no trabalho do psicólogo. Isso significa que ainda há necessidade de explicitar mais claramente, nas Diretrizes Curriculares, classes de comportamentos relacionados diretamente com a identificação, caracterização e intervenção sobre necessidades sociais. Do contrário, a formação proposta no documento permanecerá mais próxima de uma formação voltada para o mercado de trabalho do que para o campo de atuação em Psicologia. Isso porque, o núcleo do

conceito “campo de atuação profissional” são as necessidades sociais e possibilidades de atuação sobre essas necessidades, inclusive aquelas ainda desconhecidas da população que será atendida pelo trabalho dos profissionais formados (Weber e cols., 1996; Rebellato e Botomé, 1999).

Uma formação voltada para o mercado de trabalho pode ser considerada uma formação deficitária em relação às possibilidades de intervenção profissional e mais relacionada com o que Kaufman (1977) chama de “necessidades internas do sistema educacional”. No caso da Psicologia e, mais especificamente das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, o destaque para técnicas, procedimentos, instrumentos e conhecimento já existentes e consagrados como se tivessem fins em si mesmos, aumenta a probabilidade de manutenção das rotinas e rituais de trabalho nem sempre mais adequados ao que a população necessita. A permanência de algumas rotinas e rituais de trabalho, em alguns casos, dificulta a ampliação de novos contextos de atuação, como explicita Carvalho (1982), já na década de 1980, ao constatar dificuldades de psicólogos na atuação em contextos diferentes da Clínica. Portanto, também nas Diretrizes Curriculares, o destaque para técnicas, procedimentos, instrumentos e conhecimento com fins em si mesmos necessita ser alterado de maneira a explicitar que são meios para intervir sobre fenômenos e processos psicológicos.

Além do destaque para a utilização de técnicas, procedimentos, instrumentos e conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos, os contextos de atuação citados sistematicamente nas Diretrizes Curriculares são organizacional, escolar e clínico. No caso da Clínica, por exemplo, o destaque nas Diretrizes Curriculares está próximo ao que foi descrito e caracterizado já das décadas de 1980 e 1990 como uma formação eminentemente clínica (por exemplo, Botomé, 1979; Carvalho e Kavano, 1982; Carvalho, 1982, 1984a, 1984b; Melo, 1983; Araújo, 1985; Bastos e Gomide, 1989; Piccinini, Pessin e Jotz, 1989; Witter e cols., 1992; Weber, Rickli e Liviski, 1994; Bock, 1997; Dimenstein, 1998; Yamamoto e Cunha, 1998 e Perez e Moura, 1999) e também na década de 2000 (por exemplo, Bettoi e Simão, 2000; Cabral e Sawaya, 2001; Noronha, 2003). Mais do que destacar um ou outro contexto, parece necessário nas Diretrizes Curriculares a explicitação de classes de comportamentos relacionados com a intervenção em diferentes contextos de atuação profissional. Botomé (1987) sugere um procedimento para desenvolver algumas dessas classes de comportamentos, entre elas, identificar necessidades de intervenção, caracterizar necessidades de intervenção, identificar possibilidades de intervenção sobre essas

necessidades, projetar procedimentos de intervenção, avaliar intervenções realizadas, aperfeiçoar e corrigir intervenções realizadas, etc.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são o documento orientador para formação de psicólogos no País. Constatar inadequações presentes nesse documento é apenas parte do trabalho de pesquisadores. Também é possível, a partir do exame feito, corrigir, aperfeiçoar e melhorar as orientações presentes nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º. Na correção e aperfeiçoamento do que é proposto das Diretrizes Curriculares está implícita a necessidade de aperfeiçoar e melhorar também o trabalho dos responsáveis pela formação em Psicologia.

7.1 Organizar classes de comportamentos a serem desenvolvidas na formação de psicólogos no País e completar a formação proposta nas Diretrizes Curriculares exige um exame detalhado dessa formação.

Mais do que cumprir exigências legais, projetar a formação de qualquer profissional implica em examinar e avaliar normas e orientações como recursos para esse planejamento, derivando delas comportamentos específicos para realizar o processo de planejar e de administrar (gerir) os processos de implantação e implementação do que for planejado. Em alguns casos, é necessário até mesmo corrigi-las, alterá-las e aperfeiçoá-las de maneira a torná-las condições facilitadoras para o planejamento dessa formação. Especificamente, na formação de psicólogos para atuarem na sociedade, é parte do trabalho de gestores, professores e outros responsáveis por essa capacitação, avaliar o grau de adequação e precisão das orientações sobre os processos de aprendizagem e de ensino e as condições necessárias para isso, relacionados com a formação de psicólogos para atuarem na realidade do País. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia estão sintetizadas algumas contribuições produzidas sobre ensino, formação de nível superior e necessidades de alterações em características dessa formação. Ainda sim, cabe aos gestores e professores dos cursos de graduação avaliarem o grau de coerência dessas sínteses e o que necessita ser acrescentado para que o planejamento da formação em Psicologia seja adequado em relação ao conhecimento existente.

A partir dos exames dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, é possível destacar as principais características dessas orientações e o que necessita ser reformulado nesses artigos. Uma dessas características é a inadequação da estrutura dos artigos. Em cada um deles há vários enunciados com sentenças compostas por mais de um

verbo e mais de um complemento justapostos, dificultando a identificação de todas as classes de comportamentos profissionais ou de classes de ações presentes em cada enunciado. Outra característica é a forma de explicitação do verbo de algumas descrições de aprendizagens. Verbos substantivados, verbos no gerúndio e verbos conjugados são condições que também dificultam a identificação dessas descrições de aprendizagens. Além disso, utilizar verbos e complementos vagos nas descrições de aprendizagens aumenta a probabilidade de inadequação na caracterização das relações entre as ações do futuro profissional e o ambiente (as situações concretas) no qual ele realizará essas ações. As características dos verbos e dos complementos das descrições de aprendizagens identificadas nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados também são condições que alteram as próprias características das relações entre esses verbos e seus complementos. Dependendo dos verbos e complementos utilizados, as descrições de aprendizagens podem ser referências a comportamentos profissionais socialmente significativos ou ações específicas pouco relevantes na intervenção profissional em Psicologia, algumas delas podendo ser simplesmente rituais já consagrados pelas rotinas das instituições de ensino, conforme exame de Kaufman (1977) a respeito dos referenciais utilizados para orientar os objetivos e procedimentos nas instituições, muitas vezes minimizando “necessidades externas” e supervalorizando (ou, literalmente, naturalizando) “necessidades internas” ao sistema, perdendo de vista a delimitação do próprio papel, responsabilidade social ou função da instituição na sociedade em que está localizada ou inserida.

Algumas possibilidades de corrigir as orientações presentes nas Diretrizes Curriculares são apresentadas na Tabela 7.1. Nela são apresentados quatro artigos, conforme estrutura e organização das Diretrizes Curriculares. Os quatro artigos apresentados na Tabela 7.1 são produtos das contribuições de Botomé e cols. (2003) sobre as três modalidades básicas de intervenção: intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos, intervir indiretamente por meio de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos e intervir indiretamente por meio de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos. O Artigo 3º da Tabela 7.1 é referente à especificação de que, na formação em Psicologia, o futuro psicólogo necessitará ser capacitado para intervir nessas três modalidades básicas.

Na Tabela 7.1, o Artigo 4º é referente a classes gerais de comportamentos relacionadas com intervenções diretas sobre fenômenos e processos psicológicos. O artigo é composto por seis enunciados (itens “a” a “f”) nos quais são apresentadas seis classes gerais de comportamentos: (1) caracterizar necessidades sociais relacionadas a alterações em

fenômenos e processos psicológicos; (2) projetar intervenções diretas relacionadas a fenômenos e processos psicológicos; (3) executar intervenções diretas relacionadas a fenômenos e processos psicológicos; (4) avaliar intervenções realizadas sobre fenômenos e processos psicológicos; (5) aperfeiçoar intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos a partir de dados de avaliação e (6) comunicar descobertas feitas em intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos. Em cada enunciado há uma única sentença com um único verbo e um único complemento.

Tabela 7.1

Possibilidade de explicitar os artigos relacionados com as três modalidades básicas de intervenção profissional (intervenção direta e intervenção indireta por meio de ensino e pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos) nas Diretrizes Curriculares, a partir das contribuições de Botomé e cols. (2003)

Art. 3º No curso de graduação em Psicologia, o futuro profissional deverá ser capacitado para intervir diretamente e indiretamente por meio de pesquisa e ensino sobre fenômenos e processos psicológicos.

Art. 4º Ao final da formação para intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos, o futuro profissional deverá ser capaz de:

- a) Caracterizar necessidades sociais relacionadas a alterações em fenômenos e processos psicológicos;
- b) Projetar intervenções relacionadas a fenômenos e processos psicológicos;
- c) Executar intervenções relacionadas a fenômenos e processos psicológicos;
- d) Avaliar intervenções realizadas sobre fenômenos e processos psicológicos;
- e) Aperfeiçoar intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos a partir de dados de avaliação;
- f) Comunicar descobertas feitas em intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos.

Art. 5º Ao final da formação para intervir indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de pesquisa, o futuro profissional deverá ser capaz de:

- a) Delimitar problema de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos;
- b) Planejar coleta de dados relativos à produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos;
- c) Coletar dados relevantes para responder perguntas de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos;
- d) Organizar e analisar dados coletados para responder perguntas sobre fenômenos e processos psicológicos;
- e) Interpretar dados analisados para responder perguntas sobre fenômenos e processos psicológicos;
- f) Comunicar conhecimento produzido sobre fenômenos e processos psicológicos.

Art. 6º Ao final da formação para intervir indiretamente sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de ensino, o futuro profissional deverá ser capaz de:

- a) Caracterizar necessidades de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos;
 - b) Construir programas de produção de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos;
 - c) Executar programas de produção de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos;
 - d) Avaliar processos e programas de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos;
 - e) Aperfeiçoar processos e programas de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos;
 - f) Comunicar descobertas feitas em programas e processos de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos.
-

Também na Tabela 7.1 é apresentada uma possibilidade de organizar classes gerais de comportamentos relacionadas com intervir indiretamente por meio de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos. No Artigo 5º da tabela são mostradas seis classes gerais de comportamentos com essa modalidade de intervenção profissional: (1) delimitar problema

de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos; (2) planejar coleta de dados relativos à produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos; (3) coletar dados relevantes para responder perguntas de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos; (4) organizar e analisar dados coletados para responder perguntas de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos; (5) interpretar dados analisados para responder perguntas de produção de conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos e (6) comunicar conhecimento produzido sobre fenômenos e processos psicológicos. As seis classes gerais de comportamentos são explicitadas nos itens “a” a “f” do Artigo 5º, apresentado na Tabela 7.1. Nos itens “a”, “b”, “c”, “e” e “f” há um único verbo principal e um único complemento. No item “d” são explicitados dois verbos, “organizar” e “analisar” e um único complemento.

O último artigo apresentado na Tabela 7.1 é o Artigo 6º. Ele é também composto por seis enunciados referentes às classes gerais de comportamentos que compõem a modalidade básica de intervenção indireta por meio de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos. Nos itens “a” a “f” estão seis classes gerais de comportamentos relacionadas com essa modalidade de intervenção. As classes de comportamentos presentes no Artigo 6º que compõem a modalidade de intervenção profissional por meio de ensino são: (1) caracterizar necessidades de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos; (2) construir programas de produção de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos; (3) executar programas de produção de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos; (4) avaliar processos e programas de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos; (5) aperfeiçoar processos e programas de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos e (6) comunicar descobertas feitas em programas e processos de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos. Nos seis enunciados no Artigo 6º há um único verbo principal. Nos enunciados “a”, “b” e “c” há um complemento e nos enunciados “d”, “e” e “f”, dois complementos (“processos de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos” e “programas de aprendizagem relacionada a fenômenos e processos psicológicos”).

As classes de comportamentos que compõem os Artigos 4º, 5º 6º da Tabela 7.1 foram retiradas do trabalho de Botomé e cols. (2003) sobre classes gerais de comportamentos que compõem as três modalidades básicas de intervenção identificadas pelos autores. Esses três artigos são possibilidades mais claras e precisas de explicitar o que será ou deverá ser desenvolvido na formação de psicólogos no País, em relação aos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º

e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. No caso da estrutura e organização dos artigos, por exemplo, os artigos das Diretrizes Curriculares são agrupamentos de descrições de aprendizagens justapostas, com pouca precisão quanto às relações existentes entre elas. Já nos Artigos 4º, 5º e 6º da Tabela 7.1, as classes de comportamentos presentes em cada artigo formam conjuntos sistêmicos relacionados com cada uma das três modalidades de intervenção profissional. Além disso, diferentemente dos artigos originais das Diretrizes Curriculares, na Tabela 7.1, cada enunciado dos artigos apresentados é composto por uma sentença com um único verbo principal e com um complemento. Nos enunciados nos quais há dois verbos ou dois complementos, as sentenças são claras e precisas o suficiente para que haja identificação de cada verbo e complemento.

Além de diferenças entre a estrutura e organização dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares e dos Artigos 4º, 5º e 6º da Tabela 7.1, há também diferenças relacionadas com a precisão e amplitude dos verbos e complementos que compõem as classes gerais de comportamento apresentadas na tabela e as descrições de aprendizagens identificadas nos artigos das Diretrizes. As classes gerais de comportamentos que compõem os artigos da Tabela 7.1 são compostas de verbos e complementos precisos, claros e amplos. Por exemplo, na classe de comportamento “aperfeiçoar intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos a partir de dados de avaliação”, o verbo “aperfeiçoar” é uma referência clara ao que o futuro profissional deverá ser capaz de fazer: melhorar futuras intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos a partir dos resultados de avaliação da intervenção já realizada. O mesmo ocorre com as outras 17 classes gerais de comportamentos envolvidas nas modalidades intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos, intervir indiretamente por meio de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos e intervir indiretamente por meio de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos. Essas classes gerais de comportamentos estão mais próximas das características necessárias a qualquer objetivo de ensino: explicitação das relações entre classes de estímulos ambientais e classes de respostas que caracterizam e definem o trabalho de um determinado profissional (Botomé, 1980, 1996b, 1996c).

O último aspecto relativo às possibilidades de explicitação de classes gerais de comportamentos do psicólogo, apresentadas na Tabela 7.1, é o destaque para classes de comportamentos socialmente significativos da atuação profissional em Psicologia, ao contrário do destaque para ações e classes de ações do psicólogo, presentes nas Diretrizes

Curriculares. Todos os verbos que compõem os enunciados dos Artigos 4º, 5º, 6º da Tabela 7.1 são referências a determinadas relações ou conjuntos de relações entre ações do profissional e o ambiente no qual essas ações necessitarão ocorrer. Essas relações são o que compõem e definem, de maneira geral, o trabalho do psicólogo, ou seja, a profissão de psicólogo pode ser definida pelas 18 classes gerais de comportamentos apresentadas na tabela. Diferentemente, nas Diretrizes Curriculares há uma quantidade relevante de classes e ações que correspondem somente a um dos componentes dos comportamentos que caracterizam a intervenção do psicólogo. Nesse sentido, a proposta de artigos presente na Tabela 7.1 parece mais adequada como orientação precisa e clara sobre o que necessita ser ensinado no processo de capacitação profissional em Psicologia.

As classes gerais de comportamentos que compõem cada uma das três modalidades básicas de intervenção profissional podem ser decompostas em comportamentos intermediários e a explicitação de alguns deles nas Diretrizes Curriculares pode facilitar o planejamento efetivo e eficaz da formação em Psicologia. Na Tabela 7.2 é listada parte das classes de comportamentos propostas como alternativas possíveis de correção e aperfeiçoamento das descrições de aprendizagens presentes nos Artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. Essas classes de comportamentos já foram apresentadas nas Tabelas 3.4, 3.9, 3.20, 4.5, 4.10 e 4.15 e são retomadas na Tabela 7.2. Elas estão agrupadas de acordo com a modalidade básica de intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos.

As classes de comportamentos apresentadas na Tabela 7.2 são parte daquelas explicitadas como possibilidades de descrições de classes de comportamentos para compor os Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares. Por exemplo, a classe de comportamentos (1), “caracterizar fenômenos e processos psicológicos de indivíduos em diferentes grupos e organizações”, é apresentada como possibilidade de correção e aperfeiçoamento da descrição de aprendizagem “realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações”, do item “g” do Artigo 8º. O mesmo ocorre com as demais classes de comportamentos mostradas na Tabela 7.2, ou seja, cada uma delas é uma possibilidade de corrigir e aperfeiçoar as descrições de aprendizagens presentes nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados.

As classes de comportamentos que compõem a Tabela 7.2 estão agrupadas de acordo com o critério de relação com alguma das classes gerais de comportamentos envolvidas na modalidade “intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos”. Por exemplo, a

classe de comportamentos (8), “coletar informações sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de entrevistas ou outros processos de observação direta ou indireta, em diferentes situações de intervenção profissional”, é uma classe de comportamentos intermediária à classe mais geral “caracterizar necessidades sociais relacionadas a alterações em fenômenos e processos psicológicos”, apresentada na Tabela 7.1 (Artigo 4º). Ou seja, a classe de comportamentos (8) é parte do conjunto de classes de comportamentos intermediárias que compõem a classe geral “caracterizar necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos”. O mesmo ocorre com as nove classes de comportamentos intermediárias restantes da Tabela 7.2.

Tabela 7.2

Classes de comportamentos propostas como alternativas de correção e aperfeiçoamento das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais, retiradas das Tabelas 3.4, 3.9, 3.20, 4.5, 4.10 e 4.15, relacionadas com a modalidade básica de intervenção profissional “intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos”

INTERVENÇÃO DIRETA SOBRE FENÔMENOS E PROCESSOS PSICOLÓGICOS

- 1) Caracterizar fenômenos e processos psicológicos de indivíduos em diferentes grupos e organizações;
 - 2) Avaliar fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção profissional;
 - 3) Avaliar necessidades sociais relacionadas a fenômenos e processos psicológicos de acordo com o conhecimento científico produzido e com as características da população-alvo;
 - 4) Caracterizar aspectos institucionais e organizacionais do contexto no qual intervém profissionalmente;
 - 5) Gerir grupos de indivíduos de acordo com características individuais e sócio-culturais de seus membros;
 - 6) Interagir com profissionais de outros campos de atuação de acordo com necessidades relacionadas com a intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos;
 - 7) Coletar informações sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de entrevistas ou outros processos de observação direta ou indireta, em diferentes situações de intervenção profissional;
 - 8) Aperfeiçoar processos de gestão em diferentes organizações;
 - 9) Selecionar as condutas profissionais mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
 - 10) Caracterizar fenômenos e processos psicológicos a partir de diferentes fontes de informação sobre os mesmos.
-

O aspecto possível de ser examinado a partir do que é apresentado na Tabela 7.2 é a dificuldade de organizar as classes de comportamentos em conjuntos sistêmicos relacionados com cada uma das classes gerais de comportamentos que compõem a modalidade “intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos”. Cada classe de comportamento intermediária apresentada na tabela pode ser relacionada como parte componente de uma classe geral de comportamentos presente no Artigo 4º da Tabela 7.1. Entretanto, é difícil identificar com precisão e clareza quais classes de comportamentos intermediárias estão

relacionadas com cada classe geral de comportamentos envolvidas nessa modalidade básica de intervenção profissional. Não há, nas Diretrizes Curriculares, uma organização clara dessas classes de comportamentos em conjuntos de aprendizagens. Ao contrário, parece somente haver uma listagem do que necessita ser desenvolvido na formação em Psicologia. A pouca clareza na organização das classes de comportamentos em conjuntos de aprendizagens é ainda mais destacada com a localização de cada uma das classes de comportamentos apresentadas na Tabela 7.2, nos artigos das Diretrizes Curriculares examinados. As classes de comportamentos (1), (2), (3), (4), (5) e (6) são possibilidades de correções de descrições de aprendizagens presentes no Artigo 8º, as classes (7) e (10) estão relacionadas com descrições presentes no Artigo 9º, a classe de comportamentos (8) está relacionada com Artigo 12º e a classe de comportamentos (9) com uma das descrições de aprendizagens presentes no Artigo 4º.

Uma maneira de corrigir e aperfeiçoar a descrição de classes de comportamentos intermediárias nas Diretrizes Curriculares é decompor as classes gerais de comportamentos envolvidas no “intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos” e completar a descrição de classes de comportamentos intermediárias já presentes no documento. O procedimento sugerido por Botomé (1996b, 1996c) para identificar comportamentos constituintes das aprendizagens relacionadas com objetivos de ensino pode ser uma condição auxiliadora no trabalho de gestores e professores de decompor objetivos de ensino e organizar os cursos de graduação a partir das contribuições das Diretrizes Curriculares. Por meio desse procedimento, é possível identificar comportamentos que compõem as classes gerais de comportamentos envolvidas na modalidade de intervenção direta sobre fenômenos e processos psicológicos, além de identificar, na decomposição dessas classes gerais de comportamentos, a localização das classes de comportamentos intermediárias presentes na Tabela 7.2.

Os critérios utilizados para agrupar as classes de comportamentos intermediárias presentes na Tabela 7.2 podem ser utilizados também para organizar e agrupar classes de comportamentos intermediárias presentes nas Diretrizes Curriculares como parte do que compõe as classes gerais de comportamentos envolvidas nas modalidades “intervir indiretamente por meio de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos” e “intervir indiretamente por meio de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos”. Essa organização é o primeiro passo para completar as descrições presentes nas Diretrizes Curriculares sobre o que será desenvolvido nos cursos de graduação em Psicologia do País.

Ou seja, a partir do que está proposto nas Diretrizes Curriculares, gestores e professores podem completar o planejamento da formação para intervir indiretamente por meio de pesquisa e de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos, descobrindo outras classes de comportamentos intermediárias das classes gerais que compõem essas duas modalidades básicas de intervenção profissional.

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia estão algumas das classes de comportamentos que definem o trabalho do psicólogo e que necessitam compor a formação em Psicologia. Essas classes de comportamentos estão descritas e organizadas no documento de maneira a dificultar o trabalho de identificar e planejar essa formação. Uma maneira de corrigir essa imprecisão na explicitação do que necessita ser desenvolvido nos cursos de graduação é planejar a formação a partir das três modalidades básicas de intervenção profissional descritas por Botomé e cols. (2003): intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos, intervir indiretamente por meio de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos e intervir indiretamente por meio de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos. A partir das classes gerais de comportamentos que compõem cada uma das três modalidades básicas de intervenção, gestores, professores e outros responsáveis pela formação de psicólogos podem completar a formação em Psicologia com a organização de conjuntos de aprendizagens de classes de comportamentos intermediárias a essas classes gerais. As classes de comportamentos identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes são parte dessas classes de comportamentos intermediárias. Organizar o processo de formação de acordo com esses critérios exige alterações na própria organização dos cursos de graduação em Psicologia e no trabalho de gestores, professores e outros responsáveis por essa formação.

7.2 A estrutura de cursos organizados em “disciplinas” e a noção de “grade curricular” necessitam ser reavaliadas e substituídas por outras mais coerentes com as características da formação proposta nas Diretrizes Curriculares.

Grade curricular: estrutura de organização ou “amarras” para o trabalho que necessita ser feito nos cursos de nível superior? A estrutura de grades curriculares e disciplinas é a mais adequada como maneira de projetar e organizar a formação desenvolvida nos cursos de graduação? Será a mais coerente com as contribuições científicas já produzidas sobre ensino, aprendizagem e capacitação de nível superior? As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são produto de avaliações da formação desenvolvida

nesses cursos e da conseqüente necessidade de reestruturação dessa formação, com a substituição do “ensino de conteúdos” pelo “ensino de competências”. Como resultado dessa substituição, a própria organização dos cursos em disciplinas que compõem a “grade curricular” é insuficiente como estratégia para o planejamento da formação de psicólogos no País, o que exige a criação ou produção de novas estruturas para os cursos de graduação em Psicologia, orientadas mais pela concepção dos cursos como “oficinas de aprendizagem” e não como conjuntos de “disciplinas”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são produto de umas das principais preocupações destacadas na literatura, tanto nas Leis de Diretrizes e Bases para a Educação (1996) quanto por autores que examinam a formulação dessas Diretrizes, a necessidade de substituir a formação desenvolvida nos cursos de graduação orientada pelo “ensino de conteúdos”, criticado desde a década de 1960 por Freire (1968, 1982). Para substituir essa concepção de ensino, nas Diretrizes Curriculares, a formação profissional é orientada pelo desenvolvimento de “competências” profissionais necessárias para a e na atuação dos futuros psicólogos na sociedade. Por conta dessa substituição, não é mais suficiente “transmitir” ou “depositar conteúdos” no aluno. É necessário transformar o conhecimento existente em condutas profissionais. Por isso, mais do que substituir “conteúdos” por “competências”, é necessário, nos cursos de graduação, também delimitar estruturas de organização daquilo que irá compor a formação que ocorre nesses cursos de maneira mais apropriada e elaborar procedimentos coerentes com novas concepções que integram ou dão suporte às Diretrizes Curriculares.

Essa delimitação depende, em grande parte, da avaliação do conceito “disciplina”, geralmente utilizados como referência às unidades de aprendizagem dos cursos de graduação e da noção de “grade curricular”. Kubo e Botomé (2003), ao examinarem contribuições das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia, argumentam que a organização dos cursos de graduação orientada pela noção de “grade curricular” está próxima do que denominam “almoxarifado do conhecimento”. Conceitos, teorias, escolas, abordagens e outras informações existentes sobre determinados fenômenos são organizados em unidades a serem “ensinadas”, geralmente chamadas “disciplinas”, ao longo de um tempo determinado que pode ser de uma semana, de um semestre, de um ano, etc. De acordo com Kubo e Botomé (2003), essa organização é pouco adequada em relação àquilo que necessita ser ensinado nos cursos. O ensino, na formação profissional, está mais próximo de uma

“oficina” de transformação do conhecimento (aprendizagem) em condutas profissionais do que de um “almoxarifado” do conhecimento a ser apresentado aos alunos.

A utilização da noção de “disciplinas” no contexto da Educação também é examinada por Paviani e Botomé (1993). Os autores, ao examinarem e evidenciarem alguns equívocos relacionados com o conceito de “interdisciplinaridade”, avaliam que, com o desenvolvimento e ampliação do conhecimento sobre a natureza, foi necessário também produzir novas maneiras, categorias, divisões e delimitações na organização desse conhecimento. A palavra “disciplina” passou a ser utilizada como referência a essas delimitações, divisões e sub-áreas. Entretanto, segundo os autores, a transposição dessa organização do conhecimento para o contexto da Educação é uma maneira pouco adequada e muito distorcida de organizar aquilo que necessita ser desenvolvido como produto do processo de ensinar. Mais do que transpor de maneira “simplista” as categorias de organização do conhecimento para os ambientes de ensino e formação, seja ela profissional ou de qualquer outro tipo, é necessário transformar esse conhecimento em comportamentos. Especificamente na formação profissional em Psicologia, o aluno, mais do que aderir, ler, anotar e repetir um ou outro discurso, abordagem, conceito ou teoria, necessita ser capaz de sintetizar conhecimentos de diferentes “disciplinas” e transformá-los em condutas profissionais significativas sobre fenômenos e processos psicológicos e necessidades sociais relacionadas com eles. Nos cursos de graduação em Psicologia, então, além de serem explicitadas e organizadas as “competências” (mais adequadamente chamadas de “classes de comportamentos”) que serão desenvolvidas na formação de psicólogos, é necessário também que a estrutura de “grade curricular” e “disciplinas” seja substituída por estruturas relacionadas com a concepção de “oficinas” de aprendizagem de condutas profissionais. Nessas “oficinas” o conhecimento não é apenas reconhecido, repetido, adotado, copiado, resumido, parafraseado ou “aplicado”, mas transformado em novas relações de cada um com as circunstâncias com as quais precisa defrontar-se como profissional de um campo de atuação.

A alteração da estrutura dos cursos organizados em “disciplinas” para uma organização orientada por “oficinas de aprendizagem” está relacionada com a distinção entre área de conhecimento, mercado de trabalho e campo de atuação profissional. Botomé e Kubo (2002), ao destacarem algumas características necessárias para o planejamento da formação de cientistas e docentes de nível superior, sintetizam aspectos nucleares dos conceitos de “área de conhecimento”, “mercado de trabalho” e “campo de atuação profissional”. O aspecto definidor do conceito de “área de conhecimento” é a organização do conhecimento existente

ou a ser desenvolvido sobre determinados fenômenos. Diferentemente, “mercado de trabalho” e “campo de atuação profissional” são conceitos relacionados com a transformação do conhecimento organizado em diferentes áreas de conhecimento em condutas profissionais. A distinção entre “mercado de trabalho” e “campo de atuação profissional” é que o aspecto definidor do primeiro são demandas e ofertas de empregos já existentes e no segundo, o aspecto definidor são as necessidades sociais e possibilidades de atuação sobre elas, inclusive e principalmente aquelas ainda desconhecidas. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia estão descritas aprendizagens a serem desenvolvidas que comporão a atuação futura dos profissionais, ou seja, o conhecimento existente sobre fenômenos e processos psicológicos, seus determinantes, bem como conhecimento sobre processos e procedimentos de ensinar e de aprender necessitam ser transformados em condutas dos futuros psicólogos do País.

Uma organização mais adequada para os cursos de formação de psicólogos no País é o planejamento de diferentes programas de aprendizagem como substituição da organização mais tradicional em “disciplinas” distribuídas em uma “grade curricular”. Ainda de acordo com Paviani e Botomé (1993), esses programas necessitam ser compostos por conhecimentos de diferentes áreas e sub-áreas do conhecimento, mas o critério de organização deles são as características da realidade com a qual os futuros profissionais irão interagir, fora do ambiente de formação que ocorre nos cursos de graduação, e as atuações necessárias diante delas para produzir os benefícios sociais importantes para toda a sociedade. Isso significa que os futuros profissionais necessitam ser capacitados para transformar conhecimentos produzidos nas diferentes áreas de conhecimento, em condutas que definam uma intervenção profissional sobre as características dos fenômenos que compõem objeto de intervenção do campo de atuação do Psicólogo.

Essa alteração na maneira de organizar os cursos de graduação em Psicologia implica em alterações também nas funções dos estágios supervisionados e dos serviços-escola que compõem esses cursos. Desde as décadas de 1980 e 1990, diferentes autores destacam a pouca precisão das funções dos estágios supervisionados na formação de psicólogos. Os estágios supervisionados são caracterizados por alunos e professores como ambientes de “capacitação profissional”, “autoconhecimento”, “crescimento profissional”, “desenvolvimento de postura ética dos estagiários” e “ambientes de relação entre teoria e prática” (Araújo, 1985; Benchaya, 1993; Quelho e cols., 1999). A pouca precisão das funções dos estágios supervisionados é condição para imprecisões em características da própria

formação desenvolvida neles, tais como avaliação, planejamento das atividades, supervisão e função do supervisor (Witter e cols., 1992; Yukimitsu, 1997; Rasesa e cols., 1998). Nesse sentido, é necessário, na formação em Psicologia, explicitar com clareza as funções dos estágios quando o ensino é baseado em “competências” (ou comportamentos definidores da atuação profissional), bem como descobrir e caracterizar o que será desenvolvido nesses ambientes dos cursos de graduação.

Substituir o termo “conteúdos” por “competências” ou incluir verbos para cada “item de conteúdo” em um programa de aprendizagem é insuficiente como maneira de delimitar e organizar a capacitação profissional em Psicologia por meio do “ensino de competências”. Descobrir verbos que são mais caracterizadores do que compete ao profissional estar apto a realizar como trabalho ou contribuição social é uma das exigências para configurar melhor o que precisa ser aprendido pelos estudantes que buscam uma formação para atuar no campo profissional. Além disso, os procedimentos e a estruturação dos cursos são outras condições que precisam ser coerentes com concepções inovadoras e diferentes daquelas tradicionalmente utilizados, como o de ensino por “conteúdos” e “disciplinas”. Se a estrutura dos cursos de formação não for modificada para ser coerente com as novas concepções, há risco de perda do trabalho e da efetividade das proposições e mudanças de interesse para conseguir um ensino de graduação que, efetivamente, seja de transformação do conhecimento existente em novas maneiras de atuação, em um grau de qualidade que mereça o nome de “competências”.

Transformar o conhecimento em condutas profissionais por meio de ensino exige também alterar maneiras de organizar esses cursos, tradicionalmente utilizadas. As noções de “grade curricular” e “disciplinas” são pouco precisas e adequadas em relação ao desenvolvimento de comportamentos ou “competências” profissionais que compõem a intervenção dos futuros psicólogos na sociedade. Além de descobrir, explicitar e caracterizar as classes de comportamentos (“competências”) a serem ensinadas nos cursos de graduação, é necessário também descobrir e testar novas maneiras de organizar o ensino dessas classes de comportamentos. Essa alteração da estrutura dos cursos de graduação em Psicologia também implica em alterações nas funções e características dos estágios supervisionados e dos serviços-escola e daquilo que será desenvolvido nesses ambientes da formação de psicólogos. Como conseqüências da necessidade dessas alterações, o próprio trabalho de gestores e professores também precisa ser modificado. Descobrir e delimitar as características

necessárias ao trabalho desses profissionais também é outra exigência resultante da substituição do “ensino de conteúdos” pelo “ensino de competências”.

As várias exigências que a mudança de ensino de “conteúdos” para ensino de “competências” acarreta envolvem vários tipos de trabalhos de aprimoramento e desenvolvimento conceitual e uma exigente revisão de condições, procedimentos e definições do que é tradicionalmente feito e em relação ao qual houve uma grande adaptação, como se fosse a única ou a melhor versão das possibilidades de entendimento e de atuação no âmbito do ensino de graduação. Os processos de investigação e de aprimoramento dos processos de conceituação, de planejamento de ensino, de formulação de aprendizagens a serem desenvolvidas, de procedimentos de ensino, de organização e de estruturação dos cursos de Psicologia precisam ser aperfeiçoados em muitos aspectos. Por exemplo, a noção de “competência” ainda é utilizada com muitos significados, a noção de estágio precisa ser mais elaborada de acordo com as concepções de competência como objetivo de ensino nas novas unidades de ensino, às quais o nome de “disciplina” talvez não seja mais adequado.

A tentação de fazer apenas mudanças “cosméticas” pode ser grande por conta das dificuldades naturais de qualquer processo de mudança. As exigências podem parecer assustadoras, principalmente se os processos de gestão forem ineficientes, apressados ou superficiais em relação às necessidades de re-elaboração que um ensino de “competências” pode conter, pelo menos se, efetivamente, houver disposição ou interesse real em considerar o conhecimento existente para realizar essa re-elaboração. Os conflitos de natureza “política” (relações de poder com as implicações para as tendências de maximizar poder e prejuízo daquelas de equilibrar as relações de poder) podem ser condições que dificultem possibilidades de inovação, aperfeiçoamento e desenvolvimento, mantendo conflitos e soluções que são apenas substituição constante de “modelos” que não possibilitam um debate sobre outras possibilidades de organização e execução do ensino de nível superior e, especificamente, do ensino em Psicologia. A necessidade de estruturas de organização e de participação que possibilitem, inclusive, maior convivência e participação de diferentes contribuições na construção do curso de graduação em Psicologia parece ser o desafio a orientar e a exigência maior a ser atendida.

Construir conceitos, produzir estruturas e procedimentos coerentes com um efetivo equilíbrio das relações de poder entre as várias possibilidades de contribuição para o aperfeiçoamento do ensino de graduação são tarefas complexas, mas indispensáveis e inadiáveis, mesmo que sejam demoradas e se estendam ao longo de vários anos. O

desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino parecem ser tarefas constantes e contínuas. Mesmo assim, as concepções hoje disponíveis e muitas delas ainda não acessíveis a muitos docentes dos cursos de Psicologia, já são contribuições que podem orientar esforços de prosseguir esse trabalho, o que exige seu conhecimento e estudo para, efetivamente, haver alguma probabilidade de que possam ser “contribuições” que só existirão se forem transformadas em comportamentos concretos dos que participam, podem ou devem participar do trabalho de aperfeiçoamento do ensino de graduação em Psicologia.

7.3 Organizar os cursos de formação de psicólogos do País em “oficinas de aprendizagem” exige também alterações no trabalho de gestores, professores e outros profissionais responsáveis pela formação em Psicologia.

De que maneira o trabalho de gestores e professores de cursos de graduação é influenciado pelas características da formação presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia? No exame dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º é possível destacar aspectos das orientações que necessitam ser aperfeiçoados, lembrando que são essas orientações uma base do trabalho de planejar a formação de psicólogos no País. Por isso, é tarefa de gestores e professores, além de identificarem as “competências” presentes no documento e que devem ser desenvolvidas nos cursos de graduação em Psicologia, também descobrir outras classes de comportamentos necessárias à intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos, bem como, maneiras adequadas de ensiná-las. Classes de comportamentos essas que mereçam ser escolhidas como objetivos de ensino a serem desenvolvidos em um grau de aprimoramento que, por sua vez, mereça o qualificativo de “competência”.

Um exame de alguns aspectos a respeito do comportamento de gestores e professores de cursos de graduação pode ajudar a concretizar alguns problemas que podem ocorrer na tarefa de construção e desenvolvimento desses cursos. Qualquer gestor ou dirigente pode realizar seu trabalho em diferentes níveis de abrangência. Matus (1997) sugere cinco “tetos” (metáfora utilizada pelo autor) ou limites de compreensão e de atuação de um dirigente de qualquer organização, o que inclui os cursos de graduação em Psicologia. Botomé e Kubo (2002) ilustram esses “tetos” ou níveis de atuação no contexto dos trabalhos próprios do ensino superior. Na Figura 7.1 estão representados esses cinco níveis de compreensão e de atuação e as relações entre eles. No nível mais simples de compreensão e atuação, “seguir rotinas, normas e regras”, o trabalho do profissional, no caso o dirigente ou gestor, é

caracterizado estritamente pela manutenção daquilo que já é realizado, conhecido, costumeiro. Não há concepção de planejamento do trabalho, no máximo produção de algumas mudanças pouco relevantes ou significativas, geralmente burocráticas e imediatas.

No segundo nível – “utilizar informações e técnicas” – o profissional já consegue utilizar técnicas e informações diferentes das usuais e costumeiras, em sua atuação. Entretanto, há somente justaposição dessas técnicas e informações ao que já é familiar. A produção de mudanças ocorre apenas nesse âmbito de atuação e nesse nível percepção e compreensão das interações entre conhecimento e atuação. Embora seja mais complexo e mais abrangente do que o primeiro nível de compreensão e de atuação, ainda é mantida uma relação simplista entre conhecimento e comportamento profissional – inclusive o de gestão – dos processos. As expressões “transmitir o conhecimento”, “aplicar o conhecimento”, “usar o conhecimento”, disfarçam esse “simplismo” e não possibilitam perceber outros níveis mais complexos de interação entre conhecimento e atuação, principalmente a profissional. A adoção de técnicas ou informações, ainda é mais adaptação do que processamento de conhecimento existente na produção, constituição, caracterização ou criação dessas técnicas e informações.

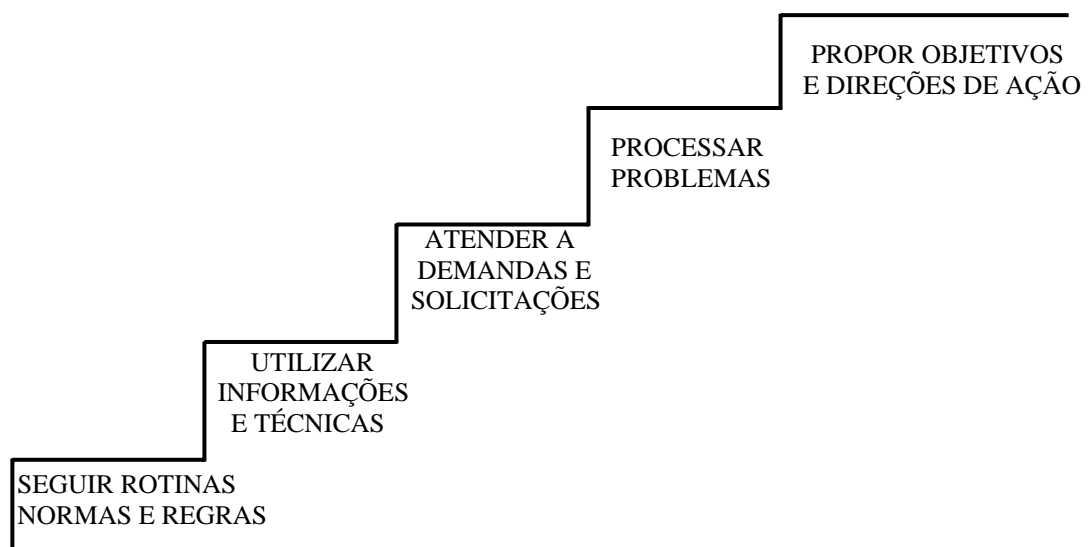


Figura 7.1. Especificação dos limites (ou “tetos”) de percepção, compreensão e atuação em função do “capital intelectual” de um profissional ou dirigente de uma organização, de acordo com Matus (1997), retirada de Botomé e Kubo (2002).

Ainda na Figura 7.1, no terceiro nível de percepção e compreensão, “atender a demandas e solicitações”, a atuação do profissional é um pouco mais abrangente e os

processos de sua concepção mais complexa do que nos dois primeiros níveis já examinados. Além de lidar com aquilo que já é conhecido, o profissional também atende demandas quando solicitado. Esse nível de compreensão e atuação está relacionado diretamente com características do mercado de trabalho, ou seja, as demandas e ofertas de emprego já existentes é o critério orientador. No caso das Diretrizes Curriculares, ainda há um destaque a utilização de técnicas, procedimentos, instrumentos e conhecimento como se tivessem fins em si mesmos, o que aumenta a probabilidade de uma formação orientada mais pelo “mercado de trabalho” do que pelo “campo de atuação profissional do psicólogo”. Se gestores e professores planejam a formação em Psicologia de acordo com esse destaque inadequado presentes nas Diretrizes, ou seja, se atenderem as demandas do seu próprio trabalho, é provável que os futuros psicólogos atuem somente sobre uma parcela restrita das necessidades, problemas e até mesmo demandas sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos. Por isso, a atuação de gestores e professores no planejamento e até na correção dessa parte da formação proposta no documento necessita ser mais complexa e significativa do que caracteriza uma atuação nesse nível de compreensão de atender solicitações e demandas do seu próprio trabalho.

No quarto âmbito ou nível de compreensão e atuação, “processar problemas”, o profissional, de acordo Matus (1997), necessita superar essas demandas e solicitações e atuar em um nível de maior complexidade, de caracterização dos problemas e de proposição de soluções para eles. Isso exige mais do que cumprir normas e rotinas, utilizar técnicas e atender demandas. Implica em avaliar de maneira sistêmica os problemas com os quais esse profissional irá lidar. Esse nível de compreensão e atuação parece mais próximo das exigências implicadas no planejamento de uma formação como a que é proposta nas Diretrizes Curriculares. Além de identificar aspectos que ainda necessitam ser adequados no documento para que as orientações contidas nele sejam precisas e claras, gestores e professores também necessitam ser capazes de corrigi-los, aperfeiçoá-los e propor aspectos complementares. A partir do exame dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º, nos quais são agrupadas descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, é possível destacar diferentes aspectos que necessitam ser alterados nas Diretrizes Curriculares. Os dados produzidos a partir desse exame e a avaliação deles pode ser um ponto de partida para a continuação do trabalho de gestores, professores e outros profissionais responsáveis pela formação em Psicologia do planejamento das aprendizagens a serem desenvolvidas nos cursos de graduação.

O quinto e último nível, “propor objetivos e direções de ação”, está relacionado com a descoberta de novas maneiras de atuar ou aperfeiçoar a atuação sobre os fenômenos que constituem objeto de intervenção do profissional. Nesse nível é importante que o profissional seja capaz de identificar necessidades ainda desconhecidas e propor maneiras de intervir sobre elas. Também é um nível de compreensão e atuação mais relacionado com o que necessita ser desenvolvido a partir das orientações das Diretrizes Curriculares e conseqüentemente, é um nível de compreensão a compor o trabalho de gestores e professores no planejamento da formação de psicólogos. Além de identificar o que necessita ser corrigido e aperfeiçoado nas Diretrizes Curriculares, cabe aos gestores e professores descobrirem novas classes de comportamentos a serem ensinadas nos cursos de graduação em Psicologia, além daquelas já presentes no documento, bem como, projetarem procedimentos e processos de ensino inovadores. Do contrário, é provável que haja a manutenção do que já é conhecido e superado pelo conhecimento produzido (como a substituição do ensino por “conteúdos” pelo ensino de “comportamentos profissionais”), com novos rótulos, produzindo alterações apenas aparentes na formação de futuros profissionais que irão intervir sobre fenômenos e processos psicológicos.

Os níveis de percepção e compreensão (conforme Matus, 1997), explicitados na Figura 7.1, constituem critérios para caracterizar o trabalho de gestores e professores dos cursos de graduação em Psicologia em relação ao planejamento e desenvolvimento da formação presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. Seguir rotinas, utilizar técnicas e informações e atender a demandas parecem níveis de atuação insuficientes no trabalho de projetar a formação dos futuros psicólogos em função das “competências” profissionais que eles necessitarão aprender nos cursos de graduação. Um trabalho de aperfeiçoamento do ensino de graduação, como execução ou como gestão, está mais próximo das exigências presentes nos níveis relacionados com processar problemas e propor objetivos e direções de ação que orientem as atuações concretas de cada momento ou instância de realização dos cursos de Psicologia. Isso porque, além das classes de comportamentos ou “competências” profissionais identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, tanto gestores quanto professores necessitam descobrir (e até inventar) novas classes de comportamentos para compor a formação em Psicologia e que dêem alguma segurança de que a formação desenvolvida com essas classes de comportamentos possam ser as mais significativas para o desenvolvimento social e da atuação da Psicologia nisso. Obviamente, a segurança precisará ser avaliada com procedimentos de

teste e de verificação cuidadosos no decorrer da própria implantação das medidas de aperfeiçoamento, de forma que elas não constituam outras distorções ou imperfeições na formação das novas gerações de psicólogos para a sociedade.

7.4 A organização dos cursos de graduação em Psicologia no País necessita ser orientada pela produção de conhecimento sobre comportamentos definidores do campo de atuação profissional do psicólogo.

Verbos e complementos vagos de classes de comportamentos, necessidade de melhor explicitação de classes de comportamentos relacionadas com a intervenção sobre necessidades sociais e possibilidades de atuação e necessidade de projetar novos procedimentos de ensino dessas classes de comportamentos na formação de nível superior. Quais as implicações dessas características encontradas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia para o trabalho de cientistas e produtores de conhecimento sobre formação de nível superior? De maneira semelhante ao que ocorre com o trabalho de gestores e professores, ao caracterizar a formação presentes nas Diretrizes Curriculares e relacioná-la com o campo de atuação profissional do psicólogo, há decorrências também para o próprio trabalho desses cientistas que trabalham com os processos e fenômenos psicológicos. Identificar, descobrir, inventar e aperfeiçoar os comportamentos profissionais relacionados com a intervenção sobre necessidades sociais e possibilidades de atuação profissional em relação a elas é parte do trabalho desses profissionais. Isso exige produção de novos conhecimentos, avaliação do conhecimento existente e ampliação das possibilidades de relações desse conhecimento existente com os problemas e necessidades de atuação na sociedade.

Utilizar um ou outro verbo, explicitar com o máximo de precisão complementos das descrições de classes de comportamentos é muito mais que um exercício de “preciosismo” gramatical ou de linguagem. Verbos são referências a ações e relações entre determinadas ações e o ambiente e são ações de determinados sujeitos. No caso das Diretrizes Curriculares, as classes de comportamentos dos futuros psicólogos e as descrições relacionadas com elas são orientações para outros tipos de comportamento: as condutas profissionais dos responsáveis – gestão e execução – pela formação em Psicologia. Tais orientações têm, como função, auxiliar o trabalho desses profissionais para planejar aquilo que será desenvolvido nos cursos de graduação e como essas aprendizagens ocorrerão de forma a ter uma orientação geral para todos os que querem ser psicólogos no País. Quanto mais completas, precisas e

claras forem essas descrições, maior a probabilidade de orientar esse planejamento de maneira eficiente e eficaz (Skinner, 1969, 1974; Catania, 1999; Sério, Andery, Gioia e Micheletto, 2004). Nesse sentido, uma das possibilidades de ampliação do conhecimento sobre a formação de nível superior e, mais especificamente, a formação do psicólogo é testar novas maneiras de descrever comportamentos como “ponto de partida” para o planejamento dessa formação.

Para poder eleger esses comportamentos como objetivos do ensino e exigir que sejam apresentados com “competência” eles precisam ser profunda, constante e sistemicamente avaliados pelas mais variadas possibilidades de investigação e estudo. Isso é uma condição para realizar o trabalho de aperfeiçoamento do ensino de Psicologia que as Diretrizes Curriculares, apresentadas ao País no início do século XXI, propõem que seja começado e desenvolvido pelos variados agentes envolvidos com esse trabalho. Não é adequado ou suficiente reagir às proposições das Diretrizes Curriculares apenas como prescrições burocráticas ou governamentais. O trabalho de concebê-las e aperfeiçoá-las é constante por definição e exige a participação ampla dos que estão, efetivamente envolvidos com sua realização e com a produção de conhecimento sobre Psicologia e sobre os processos de ensino dos profissionais que serão denominados de “psicólogos”.

Testar essas possibilidades de explicitar aquilo que será desenvolvido na formação em Psicologia depende da produção de conhecimento sobre os comportamentos que constituem a intervenção profissional sobre fenômenos e processos psicológicos, em suas diferentes dimensões. Por exemplo, Wruck (2004) identificou alguns comportamentos relacionados com a dimensão ética da intervenção do psicólogo, a partir do exame de planos de ensino de disciplinas relacionadas com Ética de cursos de graduação em Psicologia e da Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para esses cursos. Catan (1997) derivou, a partir dos comportamentos envolvidos com a produção de conhecimento científico, comportamentos que caracterizam a dimensão científica da intervenção de qualquer profissional, cientista ou não. Botomé (2000) e Botomé e Kubo (2001) descrevem diferentes conjuntos de comportamentos e classes de comportamentos relacionados com diferentes dimensões da intervenção profissional, desde a dimensão técnica até as dimensões política e religiosa. A identificação, descoberta e caracterização dos comportamentos que constituem cada uma das dimensões da intervenção dos profissionais na sociedade são tarefas constantemente em aberto e quanto mais preciso e claro for o conhecimento produzido, melhor essas dimensões desses comportamentos serão caracterizadas como delimitação desses próprios

comportamentos que, eventualmente, constituirão os objetivos dos cursos de graduação e que precisarão ser aperfeiçoados até poderem receber o nome de “competências”.

Além de descobrir os comportamentos que compõem as diferentes dimensões da intervenção profissional, é necessário também descobrir e caracterizar os comportamentos relacionados com intervenção sobre necessidades sociais e possibilidades de atuação sobre elas. Na formação em Psicologia, especificamente, é necessário descobrir as condutas profissionais que caracterizam a intervenção sobre necessidades relacionadas com fenômenos e processos psicológicos e de acordo com possibilidades de atuação sobre essas necessidades. Alguns autores, de maneiras diferentes, identificam algumas dessas condutas profissionais. Por exemplo, Botomé (1987), ao propor um procedimento para identificar possibilidades de atuação profissional, destaca alguns comportamentos que são significativos na intervenção sobre necessidades sociais como identificar características da população e da comunidade na qual o futuro profissional irá intervir, identificar quais dessas características estão relacionadas com o objeto de trabalho do profissional, identificar problemas e necessidades dessa população relacionadas com o objeto de trabalho do profissional, projetar possibilidades de intervenção sobre esses problemas e necessidades, etc. O procedimento proposto por Botomé (1987) é uma das possibilidades de planejar a capacitação profissional para que futuros psicólogos atuem com efetividade, correção e precisão sobre problemas e necessidades sociais relacionadas com fenômenos e processos psicológicos.

Também cabe aos pesquisadores produzir conhecimento sobre novas maneiras de organizar essas classes de comportamentos em conjuntos de aprendizagens a serem desenvolvidas no processo de formação profissional de nível superior. Gestores, professores e pesquisadores necessitam trabalhar conjuntamente para produzirem essas novas maneiras de organização dos cursos de graduação. O modelo “tradicional” de cursos organizados em disciplinas que compõem a “grade curricular” está esgotado e é insuficiente como organização da aprendizagem de condutas profissionais socialmente significativas. Na formação em Psicologia, por exemplo, é necessário identificar, projetar e testar diferentes tipos de organização dos cursos, o que implica em descobrir e demonstrar o que é melhor ser ensinado e em quais etapas desses cursos. Isso significa que há necessidade também de descobrir e caracterizar as funções, por exemplo, dos estágios supervisionados e dos serviços-escola que constituem esses cursos de graduação, o que será desenvolvido neles e os procedimentos de ensino mais adequados em relação às suas funções no desenvolvimento do que deverá compor o elenco de comportamentos competentes delimitadores (definidores) do

profissional de Psicologia, comumente conhecida pela metáfora de “perfil profissional”, usando critérios diversos para caracterizar o que seja um “perfil profissional”.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia são orientações para o planejamento da formação de psicólogos no País. É principalmente com a orientação delas que os cursos serão planejados e organizados. Qualquer inadequação nas orientações presentes nesse documento influenciará a eficiência e a eficácia desse planejamento. Por exemplo, a estrutura dos artigos compostos por vários enunciados e cada enunciado por sentenças com vários verbos e complementos é uma condição que dificulta identificar todas as classes de comportamentos ou “competências” a serem desenvolvidas. A utilização de verbos e complementos vagos, bem como de verbos na forma de substantivos também são outras condições que dificultam essa identificação. A descrição apenas de atividades do aluno ou do profissional formado é um indicativo de ênfase parcial em uma formação voltada para o “mercado de trabalho” e não para o “campo de atuação profissional do psicólogo”. Pior ainda quando as “atividades dos alunos são apenas aquelas que eles precisam apresentar no âmbito de seus cursos e não no exercício da profissão. Alterar essas condições exige, primeiro, avaliar essas descrições e transformá-las em descrições de comportamentos socialmente significativos para intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos e caracterizadores do campo de atuação do psicólogo. Ainda assim é possível, a partir das Diretrizes Curriculares, derivar comportamentos ou “competências” relevantes a serem aprendidas nos cursos de graduação em Psicologia. É tarefa de gestores, professores e pesquisadores descobrir, identificar, caracterizar, inventar, corrigir e aperfeiçoar essas descrições de classes de comportamentos, bem como completar o que faltar e projetar novas maneiras de organizá-las em conjuntos de aprendizagens relacionadas com a intervenção sobre necessidades sociais e possibilidades de atuação sobre essas necessidades. Dessas descobertas, correções, criações e aperfeiçoamento depende a futura intervenção dos profissionais formados e, conseqüentemente, a importância da profissão de psicólogo na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

- Aguirre, A.M.B.; Herzberg, E.; Pinto, E.B.; Becker, E.; Carmo, H.M.S. & Santiago, M.D.E. (2000). A formação da atitude clínica no estagiário de psicologia. *Psicologia USP*, 11 (1), 49-62.
- Araújo, J.E. de S. (1985). *A formação do psicólogo e o estágio supervisionado: um estudo comparativo conduzido nos institutos paraibanos de educação*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Federal da Paraíba, Paraíba.
- Bastos, A.V.B. & Achcar, R. (1994). Dinâmica profissional e formação do psicólogo: uma perspectiva de integração. Em Conselho Federal de Psicologia, CFP. *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a profissão*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Bastos, A.V.B. & Gomide, P.I.C. (1989). O psicólogo brasileiro: sua atuação e formação profissional. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 1, 6-15.
- Bastos, A.V.B. (2002). Perfis de formação e ênfases curriculares: o que são e por que surgiram? *Revista do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense*, 14 (1), 31-57.
- Baum, W.M. (1994). *Understanding behaviorism : science, behavior, and culture*. New York: HarperCollins College Publishers.
- Benchaya, R. (1993). *Percepção do estágio supervisionado em psicologia escolar: relatos de estagiários e supervisores*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade de São Paulo. São Paulo.
- Bettoi, W. & Simão, L.M. (2000). Profissionais para si ou para outros? Algumas reflexões sobre a formação dos psicólogos. *Psicologia Ciência e Profissão*, 20 (2), 20-31.
- Bock, A.M.B. (1997). Formação do psicólogo: um debate a partir do significado do fenômeno psicológico. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 17 (2), 37-42.
- Bock, A.M.B. (2002). Diretrizes Curriculares: que direção queremos para a formação? *Revista do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense*, 14 (1), 59-73.
- Bolsoni-Silva, A.T. (2002). Habilidades sociais: breve análise da teoria e da prática à luz da análise do comportamento. *Interação em Psicologia*, 6 (2), p. 233-242.
- Bolsoni-Silva, A.T.; Del Prette, A. & Del Prette, Z.A.P. (2000). Relacionamento pais-filhos: um programa de desenvolvimento interpessoal em grupo. *Psicologia Escolar e Educacional*, 3 (3), 203-215.

- Botomé, S. P. & Kubo, O. M. (2001). *Proposta de Minuta para as Diretrizes Curriculares*. Texto elaborado como material de estudo para os seminários promovidos junto ao Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, com os coordenadores dos cursos de Psicologia do Estado de Santa Catarina. Texto não publicado.
- Botomé, S.P. & Kubo, O.M. (2002). Responsabilidade social dos programas de pós-graduação e formação de novos cientistas e professores de nível superior. *Interação em Psicologia*, 6 (1), 81-110.
- Botomé, S.P.; Kubo; O.M.; Mattana; P.E.; Kienen, N. & Shimbo, I. (2003). Processos comportamentais básicos como objetivos gerais ou como classes gerais de comportamentos ou como competências para a formação do psicólogo. *Anais do XII Encontro Brasileiro de Psicoterapia e Medicina Comportamental – ABPMC*. Londrina, Paraná.
- Botomé, S. P. (1978). *O problema dos falsos “objetivos de ensino”*. Texto escrito para uso interno, como material didático, do Curso de Especialização em Análise e Programação de Condições de Ensino, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos (SP). Não publicado.
- Botomé, S.P. (1979). A quem nós, psicólogos, servimos de fato? *Psicologia*, 5 (1), 1-15.
- Botomé, S.P. (1980). *Objetivos comportamentais no ensino: a contribuição da análise experimental do comportamento*. Tese de doutorado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo.
- Botomé, S.P. (1987). Um procedimento para identificação de alternativas de atuação profissional em psicologia. *Psicologia*, 13 (2), 51-71.
- Botomé, S.P. (1988). Em busca de perspectivas para a psicologia como área de conhecimento e como campo profissional. Em Conselho Federal de Psicologia, CFP. *Quem é o psicólogo brasileiro?* São Paulo: EDICON.
- Botomé, S.P. (1996a). *Pesquisa alienada e ensino alienante – o equívoco da extensão universitária*. Rio de Janeiro: Vozes; São Paulo: Editora UFSCar; Caxias do Sul: Editora Universidade de Caxias do Sul.
- Botomé, S.P. (1996b). Um procedimento para encontrar os comportamentos que constituem as aprendizagens envolvidas em um objetivo de ensino. Texto produzido para uso interno do curso de especialização em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Caxias do Sul, como parte do convênio com a Universidade Federal de São Carlos. Texto não publicado.
- Botomé, S.P. (1996c). Repertório de entrada dos aprendizes para um programa de ensino. Texto produzido para uso interno do curso de especialização em Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Caxias do Sul, como parte do convênio com a Universidade Federal de São Carlos. Texto não publicado.

- Botomé, S.P. (1997). Processos comportamentais básicos em metodologia de pesquisa: da delimitação do problema à coleta de dados. *Chronos*, 30 (1), 43-69.
- Botomé, S.P. (2000). *Diretrizes para o ensino de graduação: o projeto pedagógico da Pontifícia Universidade Católica do Paraná*. Curitiba: Champagnat.
- Botomé, S.P. (2001). A noção de comportamento. Em Feltes, H.P.M., Zilles U. (orgs.) *Filosofia: diálogo de horizontes*. Caxias do Sul: EDUCS; Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Botomé, S.P. (2006). Algumas estratégias para o desenvolvimento de projetos de curso de graduação. No prelo.
- Brasil (1996). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Ministério da Educação. Obtido em 16 de fevereiro de 2006. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>.
- Brasil (1999). *Manual para organização da atenção básica*. Ministério da Saúde. Obtido em 16 de fevereiro de 2006. Disponível em <http://www.conass.com.br/?page=publicacao_livro_detalha&cod_livro=1>.
- Brasil (2004). *Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia*. Ministério da Educação. Obtido em 25 de março de 2005. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>.
- Brasil (2006). Banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Disponível em <http://www.capes.gov.br/capes/portal/conteudo/10/Banco_Teses.htm>.
- Buettner, G.E.B.P. von. (2000). *Diretrizes curriculares em Psicologia: discursos de resistência*. Tese de doutorado não publicada, Instituto de Psicologia e Fonoaudiologia, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. São Paulo.
- Caballo, V. E. (1996). O treinamento em habilidades sociais. Em Caballo, V.E. (org.) *Manual de técnicas de terapia e modificação de comportamento*. São Paulo: Santos Livraria Editora.
- Cabral, E. & Sawaya, S.M. (2001). Concepções e atuação profissional diante das queixas escolares: os psicólogos nos serviços públicos de saúde. *Estudos de Psicologia*, 6 (2), 143-155.
- Carvalho, A.M. (2002). Formação docente e afiliações grupais: implicações para a graduação em psicologia. *Revista do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense*, 14 (1), 109-119.
- Carvalho, A.M.A. & Kavano, E.A. (1982). Justificativa de opção por área de trabalho em psicologia: uma análise da imagem da profissão em psicólogos recém-formados. *Psicologia*, 8 (3), 1-18.

- Carvalho, A.M.A. (1982). A profissão em perspectiva. *Psicologia*, 8 (2), 5-17.
- Carvalho, A.M.A. (1984a). Atuação psicológica: alguns elementos para uma reflexão sobre os rumos da profissão e da formação. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2, 7-9.
- Carvalho, A.M.A. (1984b). Modalidades alternativas de trabalho para psicólogos recém-formados. *Cadernos de Análise do Comportamento*, 6, 1-14.
- Castro, P.F. (1999). O papel das atividades práticas na formação em psicologia clínica. *PSICO – USF*, 4 (2), 37-50.
- Catan, L.B. (1997). *Comportamentos que caracterizam uma produção científica como subsídio para a formação de profissionais de nível superior*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de São Carlos. São Paulo.
- Catania, A.C. (1999). *Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição*. Porto Alegre: Artmed.
- Cesca, T.B. (2004). O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. *Psicologia e Sociedade*, 16 (3), 41-46.
- Claus, S.M. (1997). *Comportamentos a desenvolver na formação do enfermeiro para o trabalho com planejamento de ações de saúde*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos. São Paulo.
- Conferência Mundial sobre o Ensino Superior (1998). *Tendências da Educação Superior para o Século XXI*. Paris: UNESCO/Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras.
- Conselho Federal de Psicologia (1992). *Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços*. Campinas: Átomo.
- Conselho Federal de Psicologia (1994). *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação*. (2ª ed.). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Copi, I.M. (1974). *Introdução à lógica*. São Paulo: Mestre Jou.
- Correia, M.F.B., Lima, A.P.B. & Araújo, C.R. (2001). As contribuições da psicologia cognitiva e a atuação do psicólogo no contexto escolar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 14 (3), 553-561.
- Coutinho, M.C., Beiras, A., Picinin, D. & Lückmann, G.L. (2005). Novos caminhos, cooperação e solidariedade: a psicologia em empreendimentos solidários. *Psicologia e Sociedade*, 17 (1), 17-28.
- D'Agostini, C.L.A.F. (2005). *Aprendizagens propostas por professores como objetivos para compor a formação profissional do psicólogo*. Dissertação de mestrado não publicada,

Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.

- Del Prette, Z.A.P. & Del Prette, A. (2000). Treinamento em habilidades sociais: panorama geral da área. Em V.G. Haase; R. Rothe-Neves; C. Kappler; M.L. Teodoro; G.M.O. Wood (orgs.). *Psicologia do desenvolvimento: contribuições interdisciplinares*. Belo Horizonte: Health.
- Del Prette, A. & Del Prette, Z.A.P. (2001a). Habilidades sociais: biologia evolucionária e cultura. Em Guilhardi, H.J. et al. (orgs.). *Sobre comportamento e cognição*, vol. 8. Santo André: ESETc.
- Del Prette, Z.A.P. & Del Prette, A. (2001b). O uso de vivências no treinamento de habilidades sociais. Em M.L. Marinho & V.E. Caballo (orgs.). *Psicologia clínica e da saúde*. Londrina: UER: APICSA.
- Del Prette, A. & Del Prette, Z.A.P. (2002a). *Psicologia das relações interpessoais – vivências para o trabalho em grupo*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Del Prette, Z.A.P. & Del Prette, A. (2002b). *Psicologia das habilidades sociais: terapia e educação*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Dimenstein, M.D.B. (1998). O psicólogo nas unidades básicas de saúde: desafios para a formação e atuação profissionais. *Estudos de Psicologia*, 3 (1), 53-81.
- Duran, A.P. (1983). Psicologia social: entre a microscopia e a macroscopia do social. Trabalho apresentado no Simpósio “Questões atuais da Psicologia Social”. 35ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. Belém, Pará.
- Duran, A.P. (1993). Interação social: o social, o cultural e o psicológico. *Temas em Psicologia*, 3, 1-8.
- Duran, A.P. (1994). Alguns dilemas na formação do psicólogo: buscando sugestões para superá-los. Em Conselho Federal de Psicologia, CFP. *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Falcone, E. (2000). Habilidades sociais e ajustamento: o desenvolvimento da empatia. Em Kerbauy, R.R. (org.). *Sobre comportamento e cognição*, vol. 5. Santo André; ESETc.
- Falcone, E. (2001). Habilidades sociais: para além da assertividade. Em Wielenska, R.C. (org.). *Sobre comportamento e cognição*, vol. 6. Santo André: ESETc.
- Figueiredo, V.V & Rodrigues, M.M.P. (2004). Atuação do psicólogo nos CAPS do Estado do Espírito Santo. *Psicologia em Estudo*, 9 (2), 173-181.
- Francisco, A.C. (2003). *Aquisição de competências no estágio curricular supervisionado: o caso dos cursos de engenharia do CEFET – Paraná*. Tese de doutorado não publicada,

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Santa Catarina.

Freire (1968). La concepción “bancaria” de la Educación y la desumanización. *Cristianismo y Sociedad* (Suplemento-Edición no comercial). Montevideo: Junta Latino-Americana de Iglesia y Sociedad.

Freire (1982). *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Frizzo, N.P. (2004). *Infrações éticas, formação e exercício profissional em psicologia*. Dissertação de mestrado não publicada. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.

Gallart, M.A. & Jacinto, C. (1997). Competencias laborales: tem clave en la articulación educació-trabajo. Em Gallart, M.A. r Bertonecello, R. (orgs.) *Cuestiones actuales de la formacion*. Montevideo, Cinterfor/OIT (Papeles de la Oficina Técnica, nº 2).

Gomes, L. & Vieira, J.S.V. de V. (1999). Psicologia na educação: descrição das intervenções em estágio acadêmico. *Psicologia: Teoria e Prática*, 1 (2), 64-70.

Guerin, B. (1992). Behavior analysis and the social construction of knowledge. *American Psychologist*, 47 (11), 1423-1432.

Hoff, M.S. (1999). A proposta das diretrizes curriculares para os cursos de psicologia: uma perspectiva de avanços? *Psicologia: Ciência e Profissão*, 3 (19), 12-31.

Holland, J.G. (1983). Comportamentalismo – parte do problema ou parte da solução? *Psicologia*, 9 (1), 59-71.

Isambert-Jamati, V. (1997). O apelo à noção de competência na revista L’orientation scolaire et professionnelle – sua criação aos dias de hoje. Em Ropé, F. & Tanguy, L. (orgs.) *Saberes e competências – o uso de tais noções na escolar e na empresa*. Capinas, SP: Papirus.

Kaufman, R. (1977). Evaluaciones de necesidades: internas y externas. *Revista de Tecnologia Educativa*, 3 (1), 84-91.

Klüsener, C.S. (2004). *Características comportamentais de pessoas socialmente competentes no trabalho*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.

Kubo, O.M. & Botomé, S.P. (2001). Ensino-aprendizagem: uma interação entre dois processos comportamentais. *Interação*, 5, 123-132.

Kubo, O.M. & Botomé, S.P. (2003). A transformação do conhecimento em comportamentos profissionais na formação do psicólogo: as possibilidades nas diretrizes curriculares. Em Brandão, M.Z. da S., Conte, F.C. de S., Brandão, F. S., Ingberman, Y. K., Moura, C. B. de, Silva, V. M. da, Oliane, S.M. (orgs.). *Sobre Comportamento e Cognição*. vol. 11. Santo André: ESETec Editores Associados.

- Lago, A.P. do (2000). Discurso de paraninfo proferido aos formandos do bacharelado em ciências da computação de 1999. Obtido em 20 de julho de 2004 do World Wide Web: <http://www.ime.usp.br/~alair/paraninfo.html>.
- Llobera, M.; Hymes, D.; Hornberger, N.H.; Canale, M.; Widdowson, H.G.; Cots, J.M.; Bachman, L. & Spolsky, B. (orgs.) (1995). *Competencia comunicativa – documentos básicos en la enseñanza de lenguas extranjeras*. Madrid: Edelsa.
- Loiola, E.; Bastos, A.V.B.; Queiroz, N. & Silva, T.D. (2004). Dimensões básicas de análise das organizações. Em Zanelli, J.C., Borges-Andrade, J.E., Bastos, A.V.B. (orgs.). *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed.
- Luna, S.V. (2003). *Planejamento de pesquisa – uma introdução*. São Paulo: EDUC.
- Mager, R.F. (1976). *A formulação de objetivos de ensino*. Porto Alegre: Globo.
- Matos, M.A. (2000). A definição de diretrizes em uma estruturação curricular em psicologia e o estágio de formação profissional. *Psicólogo inFormação*, 4, 11-24.
- Mattana, P.E. (2004). *Comportamentos profissionais do terapeuta comportamental como objetivos para sua formação*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.
- Matus, C. (1997). *El líder sin Estado Mayor – la oficina Del gobernante*. Caracas: Fundacion Altadir.
- Mechner, F. (1974). *Análise comportamental de tarefas*. São Paulo: Fundação Cenafor.
- Mello, S.L. (1983). *Psicologia e profissão em São Paulo*. São Paulo: Ática.
- Moscovici, F. (1981). Competência interpessoal no desenvolvimento de gerentes. *Revista de administração de empresas*, 27, 17-25.
- Noronha, A.P.P. (2002). Os problemas mais graves e mais freqüentes no uso de testes psicológicos. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15 (1), 135-142.
- Noronha, A.P.P. (2003). Docentes de psicologia: formação profissional. *Estudos de Psicologia*, 8 (1), 169-173.
- Onzi, L. (2004). *Comportamentos profissionais como objetivos de aprendizagem para o ensino de graduação em turismo*. Dissertação de mestrado não publicada, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.
- Ornstein, S.W. (2005). Arquitetura, urbanismo e psicologia ambiental: uma reflexão sobre dilemas e possibilidades de atuação integrada. *Psicologia USP*, 16 (1/2), 155-165.

- Palharini, F. de A. & Moraes, M. (2002). Graduação: ensino superior ou educação superior. *Revista do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense*, 14 (1), 23-29.
- Paviani, J. & Botomé, S.P. (1993). *Interdisciplinaridade: disfunções conceituais e enganos acadêmicos*. Caxias do Sul: EDUCS.
- Perez, E. & Moura, E.P.G. (1999). A psicologia (e os psicólogos) que temos e a psicologia que queremos: reflexões a partir das propostas de diretrizes curriculares (MEC/SESu) para os cursos de graduação em psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2 (19), 10-19.
- Perrenoud, P. (1999). *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Perrenoud, P. (2000). *Dez novas competências para ensinar – convite à viagem*. Porto Alegre: Artmed.
- Piccinini, C.A.; Pessin, L. & Jotz, D.S.C. (1989). A formação do psicólogo no Rio Grande do Sul. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 4 (1/2), 71-90.
- Pierce, C. (1995). As competências dos futuros diretores de empresas. Em Clarke, Thomas. & Monkhouse, Elaine (orgs.) *Repensando a empresa*. São Paulo: Pioneira.
- Popham, W.J. & Baker, E.L. (1976). *Como ampliar as dimensões dos objetivos de ensino*. Porto Alegre: Globo.
- Pucci, V.R. (2000). *Competências gerenciais: significado e importância*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.
- Quelho, A.M.C.; Munhoz, A.M.H.; Damião, J.B.B. & Gomes, L.M.B. (1999). Repensando a supervisão em psicodiagnóstico: a relação teoria e prática – uma questão de ensino e/ou aprendizagem. *Psico – USF*, 4 (2), 13-22.
- Rasera, E.F; Balaz, F.M.S. & Yazlle, C.H.D. (1998). O currículo oculto em psicologia – a experiência dos alunos. *Temas em Psicologia*, 6 (1), 45-50.
- Rebelatto, J.R. & Botomé, S.P. (1999). *Fisioterapia no Brasil: perspectivas de evolução como campo de atuação profissional e como área de conhecimento*. São Paulo: Manole.
- Ribeiro, D. (1969). *A universidade necessária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Rocha Jr., A. (1999). Das discussões em torno da formação em psicologia: as diretrizes curriculares. *Psicologia: Teoria e Prática*, 2 (1), 3-8.
- Ropé, F. & Tanguy, L. (orgs.) (1997). *Saberes e competências – o uso de tais noções na escola e na empresa*. Campinas, SP: Papirus.

- Ropé, F. (1997). Dos saberes às competências? O caso do francês. Em Ropé, F. & Tanguy, L. (orgs.) *Saberes e competências – o uso de tais noções na escolar e na empresa*. Capinas, SP: Papirus.
- Sagan, C. (2000). *O mundo assombrado pelos demônios – a ciência vista como uma vela no escuro*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Sério, T.M.A.P.; Andery, M.A.; Gioia, P.S. & Micheletto, N. (2004). *Controle de estímulos e comportamento operante – uma (nova) introdução*. São Paulo: EDUC.
- Sério, T.M.A.P. (1983). *A noção de classe de respostas operante: sua formulação inicial*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Experimental, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo
- Short, J. (1978). Objetivos mensurables para programas educacionales. Em Ulrich, R., Stachnik, T. & Mabry, J. (orgs.). *Control de la conducta humana: modificación de conducta aplicada al campo de la education* (pp. 366-381). México: Trilhas.
- Silva Júnior, N. A. (2002). Estado, educação e diretrizes curriculares para a psicologia. *Revista do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense*, 14 (1), 121-134.
- Silva, A.L.P. (2004). *Desenvolvimento de comportamentos profissionais de avaliação em psicologia na formação de psicólogos*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.
- Skinner, B.F. (1965). *Science and human behavior*. New York : Free Press.
- Skinner, B.F. (1968). *The technology of teaching*. New York: Meredith Corporation.
- Skinner, B.F. (1969). *Contingencies of reinforcement: a theoretical analysis*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Skinner, B.F. (1974). *About behaviorism*. New York: Knopf.
- Stédile, N.L.R. (1996). *Prevenção em Saúde: comportamentos profissionais a desenvolver na formação do enfermeiro*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino, Universidade Federal de São Carlos. São Paulo.
- Stroobants, M. (1997). A visibilidade das competências. Em Ropé, F. & Tanguy, L. (orgs.) *Saberes e competências – o uso de tais noções na escola e na empresa*. Capinas, SP: Papirus.
- Tanguy, L. (1997a). Racionalização pedagógica e legitimidade política. Em Ropé, F. & Tanguy, L. (orgs.) *Saberes e competências – o uso de tais noções na escolar e na empresa*. Capinas, SP: Papirus.

- Tanguy, L. (1997b). Competências e integração social na empresa. Em Ropé, F. & Tanguy, L. (orgs.) *Saberes e competências – o uso de tais noções na escola e na empresa*. Capinas, SP: Papirus.
- Tourinho, E.Z. (2003). A produção de conhecimento em psicologia: a análise do comportamento. *Psicologia Ciência e Profissão*, 23 (2), 30-41.
- Tyler, R.W. (1978). *Princípios básicos de currículo e ensino*. Porto Alegre: Globo.
- Vargas, J.S. (1974). *Como formular objetivos comportamentais úteis*. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária.
- Weber, L.N.D.; Botomé, S.P. & Rebelatto, J.R. (1996). Psicologia: definições, perspectivas e desenvolvimento. *Psicologia Argumento*, 19, 9-28.
- Weber, L.N.D.; Rickli, A.; Liviski, J.D. (1994). Atuação e formação do psicólogo como fatores que influenciam a representação social da psicologia. *Psicologia Argumento*, 15, 71-88.
- Witter, G.P.; Gonçalves, C.L.C.; Witter, C.; Yukimitsu, M.T.C.P. & Napolitano, J.R. (1992). Formação e estágio acadêmico em psicologia no Brasil. Em Conselho Federal de Psicologia, CFP. *Psicólogo brasileiro – construção de novos espaços*. Campinas: Átomo.
- Wruck, D.F. (2004). *Comportamentos característicos da dimensão ética na formação do psicólogo*. Dissertação de mestrado não publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina.
- Yamamoto, O.H. & CUNHA, I.M.F.F.O. (1998). O psicólogo em hospitais de Natal: uma caracterização preliminar. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 11 (2), 345-362.
- Yamamoto, O.H. (2000). A LDB e a psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 20 (4), 30-37.
- Yamamoto, O.H., Trindade, L.C.B.O. e Oliveira, I. F (2002). O psicólogo em hospitais no Rio Grande do Norte. *Psicologia USP*, 13 (1), 217-246.
- Yukimitsu, M.T.C.P. (1997). *Ensino e estágio em psicoterapia no Brasil: destaque para psicoterapia breve psicodinâmica*. Tese de doutorado não publicada, Universidade de São Paulo. São Paulo.

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1	Protocolo de registro dos enunciados sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo presentes nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Psicologia	40
Tabela 2.2	Protocolo de registro das características das descrições de “competências” contidas nos enunciados sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	42
Tabela 2.3	Artigo 9º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	44
Tabela 2.4	Decomposição das variáveis componentes das sentenças de cada enunciado dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	45
Tabela 2.5	Três componentes constituintes da definição do comportamento como relação entre o que um organismo faz e o ambiente (anterior e posterior à ação) em que o faz, retirada de Botomé (2001)	48
Tabela 2.6	Exemplo de registro das características das descrições de “competências” presentes nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	50
Tabela 2.7	Exemplo de registro das características das descrições de “competências” contidas nos enunciados sobre as aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	51
Tabela 3.1	Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	55
Tabela 3.2	Sentença do enunciado do item “f” do Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e ao gestor de cursos de graduação em Psicologia	60
Tabela 3.3	Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia de cada enunciado do Artigo 3º do documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	64
Tabela 3.4	Comparação entre o Artigo 3º original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 3.1 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade	70
Tabela 3.5	Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	74
Tabela 3.6	Sentença do enunciado do item “c” do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e do professor de cursos graduação em Psicologia	80

Tabela 3.7	Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia de cada enunciado do Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.....	85
Tabela 3.8	Comparação entre o Artigo 5º original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 3.6 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade	91
Tabela 3.9	Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	94
Tabela 3.10	Sentença do enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado e ao professor de cursos de Psicologia...	97
Tabela 3.11	Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 7º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.....	101
Tabela 3.12	Artigos 4º e 5º retirados da Proposta de Minuta para as Diretrizes Curriculares, apresentada ao Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina em 2001 (Botomé e Kubo, 2001)	104
Tabela 3.13	Descrições de comportamentos profissionais em relação às descrições gerais de comportamentos relacionadas com produzir conhecimento, produzir aprendizagem e produzir alterações em relação a processos e fenômenos psicológicos, adaptada de Botomé e cols. (2003)	106
Tabela 3.14	Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	109
Tabela 3.15	Artigos 10º e 11º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	112
Tabela 3.16	Sentença do enunciado do item “e” do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado	115
Tabela 3.17	Distribuição da quantidade de unidades de sentença e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	118
Tabela 3.18	Comparação entre o Artigo 12º original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 3.11 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade.....	121
Tabela 4.1	Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	128
Tabela 4.2	Sentença do enunciado do item “a” do Artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado	135

Tabela 4.3	Artigo 6° retirado da Proposta de Minuta para as Diretrizes Curriculares, apresentada ao Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina em 2001 (Botomé e Kubo, 2001)	139
Tabela 4.4	Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 4° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.....	141
Tabela 4.5	Comparação entre o Artigo 4° original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 4.1 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade	145
Tabela 4.6	Artigo 8° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	149
Tabela 4.7	Sentença do enunciado introdutório do Artigo 8° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado	154
Tabela 4.8	Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 8° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.....	158
Tabela 4.9	Comparação entre o Artigo 8° original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 4.7 e uma possível forma de delimitação do que constitui o artigo na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade	161
Tabela 4.10	Artigo 9° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia	165
Tabela 4.11	Sentença do enunciado do item “g” do Artigo 9° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia e as descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado	170
Tabela 4.12	Distribuição da quantidade de sentenças e de descrições de aprendizagens referentes ao psicólogo a ser formado, ao gestor de cursos de Psicologia e ao professor de cursos de Psicologia em cada enunciado do Artigo 9° das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia.	173
Tabela 4.13	Comparação entre o Artigo 9° original das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia, apresentado na Tabela 4.12 e uma possível maneira de delimitar o que constitui o artigo, na forma de classes gerais de comportamentos definidoras do trabalho do psicólogo na sociedade..	178
Tabela 5.1	Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação do psicólogo, identificadas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9° e 12° das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo (e verbo na forma de substantivo) e complemento	189
Tabela 5.2	Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no infinitivo, identificadas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9° e 12° das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo no infinitivo e complemento.....	201

Tabela 5.3	Etapas básicas (representadas em esquema) de comportamentos de docentes, apresentadas por Botomé (1980), para caracterizar uma seqüência (geral) de ações, ao planejar e realizar ensino, retirada de Botomé (2002)	215
Tabela 5.4	Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos na forma de substantivos, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento	217
Tabela 5.5	Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos no gerúndio, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento	229
Tabela 5.6	Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia com verbos conjugados, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento	231
Tabela 6.1	Distribuição da quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares de acordo com o tipo de explicitação do complemento	245
Tabela 7.1	Possibilidade de explicitar os artigos relacionados com as três modalidades básicas de intervenção profissional (intervenção direta e intervenção indireta por meio de ensino e pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos) nas Diretrizes Curriculares, a partir das contribuições de Botomé e cols. (2003)	284
Tabela 7.2	Classes de comportamentos propostas como alternativas de correção e aperfeiçoamento das descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares, retiradas das Tabelas 3.4, 3.9, 3.20, 4.5, 4.10 e 4.15, relacionadas com a modalidade básica de intervenção profissional “intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos”	288

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1.	Diferentes tipos de relação básica entre os três componentes de um comportamento, retirado de Botomé (2001)	29
Figura 1.2.	Representação gráfica de três dimensões consideradas para organizar o que ensinar aos alunos no âmbito de um curso, considerando o que é denominado de “grade curricular” e incluindo uma representação da transformação do conhecimento em capacidade de atuar (linhas pontilhadas). Reproduzido de Botomé e Kubo (2002), p. 89	31
Figura 4.1.	Decomposição parcial do comportamento de dirigir um automóvel na cidade em comportamentos intermediários que o compõem, como exemplo de decomposição de classes de comportamentos (objetivos de ensino) a serem aprendidos, retirada de Botomé, 1996b	176
Figura 5.1.	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a forma de explicitação do verbo em cada tipo de capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 378 descrições identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares	195
Figura 5.2.	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares	204
Figura 5.3.	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a amplitude do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 183 descrições de aprendizagens com verbos no infinitivo identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares	208
Figura 5.4.	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a precisão do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 152 descrições de aprendizagens com verbos na forma de substantivos, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares	219
Figura 5.5.	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com a amplitude do verbo e do complemento em cada tipo de capacidade caracterizado pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 158 descrições de aprendizagens com verbos substantivados, identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares	223
Figura 5.6.	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a precisão e a amplitude do verbo e com a precisão e a amplitude do complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e	

	12° das Diretrizes Curriculares	234
Figura 6.1.	Distribuição das quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia de acordo com o tipo de explicitação do complemento, em um total de 375 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9° e 12° das Diretrizes Curriculares	240
Figura 6.2.	Distribuição das quantidades de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com generalidade da expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9° e 12° das Diretrizes Curriculares	260
Figura 6.3.	Categorias de generalidade da relação entre verbo e complemento das descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, identificadas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9° e 12° das Diretrizes Curriculares	261
Figura 6.4.	Quantidade de descrições de aprendizagens a serem desenvolvidas na formação em Psicologia, de acordo com a generalidade da expressão resultante e com a capacidade caracterizada pela expressão resultante da relação entre verbo e complemento, em um total de 378 descrições de aprendizagens identificadas nos Artigos 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9° e 12° das Diretrizes Curriculares	264
Figura 7.1.	Especificação dos limites (ou “tetos”) de percepção, compreensão e atuação em função do “capital intelectual” de um profissional ou dirigente de uma organização, de acordo com Matus (1997), retirada de Botomé e Kubo (2002)	297

APÊNDICES

Protocolos de exame das variáveis das sentenças retiradas dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 12º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.
- e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.
- g) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos.	Art. 3º (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos”.

Sentença considerada para análise: **tem** como meta central a formação do Psicólogo voltado para a **atuação** profissional, para a **pesquisa** e para o **ensino** de Psicologia.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **tem** como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional em Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 2) **tem** como meta central a formação do Psicólogo voltado para a pesquisa em Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 3) **tem** como meta central a formação do Psicólogo voltado para o ensino de Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 4) (tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a) **atuação** profissional em Psicologia
 5) (tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a) **pesquisa** em Psicologia
 6) (tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para o) **ensino** de Psicologia

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 06

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
4	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Ocupação geral
5	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Ocupação específica
6	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Ocupação específica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Intervir diretamente sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Intervir indiretamente por meio de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Intervir indiretamente por meio de ensino sobre fenômenos e processos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

h) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.

- i) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- j) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- k) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.
- l) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- m) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.
- n) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada na construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.	Art. 3º, item a (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios de compromissos de construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia”.

Sentença considerada para análise: **assegurar** uma formação baseada na **construção** e **desenvolvimento** do conhecimento científico em Psicologia.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **assegurar** uma formação baseada na construção do conhecimento científico em Psicologia (trabalho do gestor de cursos).
 2) **assegurar** uma formação baseada no desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia (trabalho do gestor de cursos).
 3) (assegurar uma formação baseada na) **construção** do conhecimento científico em Psicologia.
 4) (assegurar uma formação baseada no) **desenvolvimento** do conhecimento científico em Psicologia.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
3	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Necessidades e problemas	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Ocupação específica
4	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Ocupação específica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Produzir conhecimento científico sobre fenômenos e processos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.**
- c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.
- e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.
- g) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada na compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.	Art. 3º, item b (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais”.

Sentença considerada para análise: **assegurar** uma formação baseada na **compreensão** dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **assegurar** uma formação baseada na compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos. (trabalho do gestor de cursos)
 2) **assegurar** uma formação baseada na compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos sociais. (trabalho do gestor de cursos)
 3) (assegurar uma formação baseada na) **compreensão** dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos.
 4) (assegurar uma formação baseada na) **compreensão** dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos sociais.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
3	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Caracterizar contribuições de diferentes áreas de conhecimento acerca da relação entre fenômenos psicológicos e fenômenos biológicos.
- 2) Caracterizar contribuições de diferentes áreas de conhecimento acerca da relação entre fenômenos psicológicos e fenômenos sociais.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- c) **Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.**
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.
- e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.
- g) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada no reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.	Art. 3º, c (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios de compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais”.

Sentença considerada para análise: **assegurar** uma formação baseada no **reconhecimento** da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e **incentivo** à interlocução com campos de conhecimento que permitam a **apreensão** da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **assegurar** uma formação baseada no reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano. (trabalho do gestor de cursos)
 - 2) **assegurar** uma formação baseada no incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade do fenômeno psicológico. (trabalho do gestor de cursos)
 - 3) **assegurar** uma formação baseada no incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da multideterminação do fenômeno psicológico. (trabalho do gestor de cursos)
 - 4) (assegurar uma formação baseada no) **incentivo** à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade do fenômeno psicológico. (trabalho do professor)
 - 5) (assegurar uma formação baseada no) **incentivo** à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da multideterminação do fenômeno psicológico. (trabalho do professor)
 - 6) (assegurar uma formação baseada no) **reconhecimento** da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano.
 - 7) (permitam) **apreensão** da complexidade do fenômeno psicológico.
 - 8) (permitam) **apreensão** da multideterminação do fenômeno psicológico.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 08

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
6	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
7	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

8	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
---	------------------------------------	--------------------------------	---------------	------	------------	--	---------	--------	------------------------------	--

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formada

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Caracterizar as contribuições da psicologia para a compreensão dos fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Caracterizar as contribuições de áreas de conhecimento afins à psicologia para a compreensão dos fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Avaliar a multideterminação dos fenômenos e processos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.**
- e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.
- g) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.	Art. 3º, item d (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios de compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais”.

Sentença considerada para análise: **assegurar** uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos sociais do País fundamentais ao exercício da cidadania. (trabalho do gestor de cursos)
 - 2) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos econômicos do País fundamentais ao exercício da cidadania. (trabalho do gestor de cursos)
 - 3) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos culturais do País fundamentais ao exercício da cidadania. (trabalho do gestor de cursos)
 - 4) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos políticos do País fundamentais ao exercício da cidadania. (trabalho do gestor de cursos)
 - 5) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos sociais do País fundamentais ao exercício da profissão. (trabalho do gestor de cursos)
 - 6) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos econômicos do País fundamentais ao exercício da profissão. (trabalho do gestor de cursos)
 - 7) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos culturais do País fundamentais ao exercício da profissão. (trabalho do gestor de cursos)
 - 8) **assegurar** uma formação baseada na compreensão crítica dos fenômenos políticos do País fundamentais ao exercício da profissão. (trabalho do gestor de cursos)
 - 9) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos sociais do País fundamentais ao exercício da cidadania.
 - 10) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos econômicos do País fundamentais ao exercício da cidadania.
 - 11) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos culturais do País fundamentais ao exercício da cidadania.
 - 12) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos políticos do País fundamentais ao exercício da cidadania.
 - 13) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos sociais do País fundamentais ao exercício da profissão.
 - 14) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos econômicos do País fundamentais ao exercício da profissão.
 - 15) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos culturais do País fundamentais ao exercício da profissão.
 - 16) (assegurar uma formação baseada na **compreensão** crítica dos fenômenos políticos do País fundamentais ao exercício da profissão.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 16

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSIONE RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
9	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
10	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
11	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
12	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
13	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
14	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
15	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
16	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Relacionar fenômenos sociais que ocorrem no país com a intervenção profissional do psicólogo.
- 2) Relacionar fenômenos econômicos que ocorrem no país com a intervenção profissional do psicólogo.
- 3) Relacionar fenômenos culturais que ocorrem no país com a intervenção profissional do psicólogo.
- 4) Relacionar fenômenos políticos que ocorrem no país com a intervenção profissional do psicólogo.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.
- e) **Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.**
- f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.
- g) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada na atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades	Art. 3º, item e (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios de atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades”.

Sentença considerada para análise: **assegurar** uma formação baseada na **atuação** em diferentes contextos **considerando** as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a **promoção** da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **assegurar** uma formação baseada na atuação em diferentes contextos. (trabalho do gestor de cursos)
 - 2) **assegurar** uma formação, considerando as necessidades sociais. (trabalho do gestor de cursos)
 - 3) **assegurar** uma formação, considerando os direitos humanos. (trabalho do gestor de cursos)
 - 4) **assegurar** uma formação, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos. (trabalho do gestor de cursos)
 - 5) **assegurar** uma formação, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos grupos. (trabalho do gestor de cursos)
 - 6) **assegurar** uma formação, tendo em vista a promoção da qualidade de vida das organizações. (trabalho do gestor de cursos)
 - 7) **assegurar** uma formação, tendo em vista a promoção da qualidade de vida das comunidades. (trabalho do gestor de cursos)
 - 8) (assegurar uma formação baseada na) **atuação** em diferentes contextos.
 - 9) **considerando** as necessidades sociais (na atuação).
 - 10) **considerando** os direitos humanos (na atuação).
 - 11) (tendo em vista a) **promoção** da qualidade de vida dos indivíduos.
 - 12) (tendo em vista a) **promoção** da qualidade de vida dos grupos.
 - 13) (tendo em vista a) **promoção** da qualidade de vida das organizações.
 - 14) (tendo em vista a) **promoção** da qualidade de vida das comunidades.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 14

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
8	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Contexto de intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
9	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional

10	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
11	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Consequências da intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
12	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Consequências da intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
13	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Consequências da intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
14	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Consequências da intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Promover qualidade nas relações que as pessoas estabelecem entre si, nos diferentes contextos em que essas relações ocorrem.
- 2) Intervir sobre necessidades sociais relacionadas a fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com os direitos humanos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.
- e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- f) **Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.**
- g) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada no respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.	Art. 3º, f (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios de respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia”.

Sentença considerada para análise: **assegurar** uma formação baseada no **respeito** à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética nas relações com clientes. (trabalho do gestor de cursos)
 2) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética nas relações com usuários. (trabalho do gestor de cursos)
 3) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética nas relações com colegas. (trabalho do gestor de cursos)
 4) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética nas relações com público. (trabalho do gestor de cursos)
 5) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética na produção de pesquisas na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 6) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética na produção de trabalhos na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 7) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética na produção de informações na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 8) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética na divulgação de pesquisas na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 9) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética na divulgação de trabalhos na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 10) **assegurar** uma formação baseada no respeito à ética na divulgação de informações na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 11) **assegurar** uma formação baseada na produção de pesquisas na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 12) **assegurar** uma formação baseada na produção de trabalhos na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 13) **assegurar** uma formação baseada na produção de informações na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 14) **assegurar** uma formação baseada na divulgação de pesquisas na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 15) **assegurar** uma formação baseada na divulgação de trabalhos na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 16) **assegurar** uma formação baseada na divulgação de informações na área da Psicologia. (trabalho do gestor de cursos)
 17) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética nas relações com clientes.
 18) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética nas relações com usuários.
 19) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética nas relações com colegas.
 20) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética nas relações com público.
 21) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética na produção de pesquisas na área da Psicologia.
 22) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética na produção de trabalhos na área da Psicologia.
 23) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética na produção de informações na área da Psicologia.
 24) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética na divulgação de pesquisas na área da Psicologia.
 25) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética na divulgação de trabalhos na área da Psicologia.
 26) (assegurar uma formação baseada no) **respeito** à ética na divulgação de informações na área da Psicologia.
 27) (assegurar uma formação baseada no respeito à ética na) **produção** de pesquisas na área da Psicologia.
 28) (assegurar uma formação baseada no respeito à ética na) **produção** de trabalhos na área da Psicologia.
 29) (assegurar uma formação baseada no respeito à ética na) **produção** de informações na área da Psicologia.
 30) (assegurar uma formação baseada no respeito à ética na) **divulgação** de pesquisas na área da Psicologia.
 31) (assegurar uma formação baseada no respeito à ética na) **divulgação** de trabalhos na área da Psicologia.

32) (assegurar uma formação baseada no respeito à ética na) **divulgação** de informações na área da Psicologia.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 32

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSION RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
17	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
18	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
19	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
20	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
21	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
22	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
23	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
24	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
25	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
26	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Relacionar-se eticamente com clientes, usuários e colegas de trabalho.
- 2) Produzir conhecimentos sobre processos e fenômenos psicológicos de acordo com os princípios éticos.
- 3) Divulgar conhecimentos produzidos sobre processos e fenômenos psicológicos de acordo com os princípios éticos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 3º - O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia.
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais.
- c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico.
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão.
- e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades.
- f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações na área da Psicologia.
- g) **Aprimoramento e capacitação contínuos.**

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Princípios e compromissos	O curso de graduação em Psicologia	tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada no aprimoramento e capacitação contínuos.	Art. 3º, item g (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O curso de graduação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios de aprimoramento e capacitação contínuos”.

Sentença considerada para análise: assegurar uma formação baseada no **aprimoramento** e **capacitação** contínuos.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **assegurar** uma formação baseada no aprimoramento contínuo. (trabalho do gestor de cursos)
 2) **assegurar** uma formação baseada na capacitação contínua. (trabalho do gestor de cursos)
 3) (assegurar uma formação baseada no) **aprimoramento** contínuo
 4) (assegurar uma formação baseada na) **capacitação** contínua

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
3	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
4	O curso de graduação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Aperfeiçoar a capacidade de atuação profissional de acordo com as descobertas científicas em psicologia.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 4º - A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- c) Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.
- e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.
- f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências e habilidades gerais	A formação em Psicologia	tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais.	Art. 4º (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais”.

Sentença considerada para análise: dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências gerais. (trabalho do professor)
2) dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes habilidades gerais. (trabalho do professor)

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 02

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 4º - A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) **Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.**
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- c) Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.
- e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.
- f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências e habilidades gerais	A formação em Psicologia	tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética	Art. 4º, item a (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética”.

Sentença considerada para análise: **desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação** da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como **realizar** seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **desenvolver** ações de prevenção da saúde psicológica em nível individual
 - 2) **desenvolver** ações de promoção da saúde psicológica em nível individual
 - 3) **desenvolver** ações de proteção da saúde psicológica em nível individual
 - 4) **desenvolver** ações de reabilitação da saúde psicológica em nível individual
 - 5) **desenvolver** ações de prevenção da saúde psicossocial em nível individual
 - 6) **desenvolver** ações de promoção da saúde psicossocial em nível individual
 - 7) **desenvolver** ações de proteção da saúde psicossocial em nível individual
 - 8) **desenvolver** ações de reabilitação da saúde psicossocial em nível individual
 - 9) **desenvolver** ações de prevenção da saúde psicológica em nível coletivo
 - 10) **desenvolver** ações de promoção da saúde psicológica em nível coletivo
 - 11) **desenvolver** ações de proteção da saúde psicológica em nível coletivo
 - 12) **desenvolver** ações de reabilitação da saúde psicológica em nível coletivo
 - 13) **desenvolver** ações de prevenção da saúde psicossocial em nível coletivo
 - 14) **desenvolver** ações de promoção da saúde psicossocial em nível coletivo
 - 15) **desenvolver** ações de proteção da saúde psicossocial em nível coletivo
 - 16) **desenvolver** ações de reabilitação da saúde psicossocial em nível coletivo
 - 17) **realizar** seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade
 - 18) **realizar** seus serviços dentro dos princípios da ética/bioética
 - 19) (desenvolver) **ações** de prevenção da saúde psicológica em nível individual
 - 20) (desenvolver) **ações** de promoção da saúde psicológica em nível individual
 - 21) (desenvolver) **ações** de proteção da saúde psicológica em nível individual
 - 22) (desenvolver) **ações** de reabilitação da saúde psicológica em nível individual
 - 23) (desenvolver) **ações** de prevenção da saúde psicossocial em nível individual
 - 24) (desenvolver) **ações** de promoção da saúde psicossocial em nível individual
 - 25) (desenvolver) **ações** de proteção da saúde psicossocial em nível individual
 - 26) (desenvolver) **ações** de reabilitação da saúde psicossocial em nível individual
 - 27) (desenvolver) **ações** de prevenção da saúde psicológica em nível coletivo
 - 28) (desenvolver) **ações** de promoção da saúde psicológica em nível coletivo
 - 29) (desenvolver) **ações** de proteção da saúde psicológica em nível coletivo
 - 30) (desenvolver) **ações** de reabilitação da saúde psicológica em nível coletivo
 - 31) (desenvolver) **ações** de prevenção da saúde psicossocial em nível coletivo

- 32) (desenvolver) **ações** de promoção da saúde psicossocial em nível coletivo
 33) (desenvolver) **ações** de proteção da saúde psicossocial em nível coletivo
 34) (desenvolver) **ações** de reabilitação da saúde psicossocial em nível coletivo
 35) (desenvolver ações de) **prevenção** da saúde psicológica em nível individual
 36) (desenvolver ações de) **promoção** da saúde psicológica em nível individual
 37) (desenvolver ações de) **proteção** da saúde psicológica em nível individual
 38) (desenvolver ações de) **reabilitação** da saúde psicológica em nível individual
 39) (desenvolver ações de) **prevenção** da saúde psicossocial em nível individual
 40) (desenvolver ações de) **promoção** da saúde psicossocial em nível individual
 41) (desenvolver ações de) **proteção** da saúde psicossocial em nível individual
 42) (desenvolver ações de) **reabilitação** da saúde psicossocial em nível individual
 43) (desenvolver ações de) **prevenção** da saúde psicológica em nível coletivo
 44) (desenvolver ações de) **promoção** da saúde psicológica em nível coletivo
 45) (desenvolver ações de) **proteção** da saúde psicológica em nível coletivo
 46) (desenvolver ações de) **reabilitação** da saúde psicológica em nível coletivo
 47) (desenvolver ações de) **prevenção** da saúde psicossocial em nível coletivo
 48) (desenvolver ações de) **promoção** da saúde psicossocial em nível coletivo
 49) (desenvolver ações de) **proteção** da saúde psicossocial em nível coletivo
 50) (desenvolver ações de) **reabilitação** da saúde psicossocial em nível coletivo

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 50

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
3	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
4	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
5	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
6	A formação em	Sujeito	Infinitivo	Vago	Amplo	Consequências da	Preciso	Específico	Classe de	Tarefa básica

	Psicologia	claramente explicitado				intervenção			comportamentos do psicólogo	
7	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
8	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
9	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
10	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
11	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
12	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
13	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
14	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
15	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
16	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Consequências da intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
17	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
18	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
19	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
20	A formação em Psicologia	Sujeito claramente	Substantivado	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do	Operação que constitui tarefas básicas

	Psicologia	claramente explicitado				ações			comportamentos do psicólogo	tarefas básicas
50	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Prevenir problemas psicológicos em nível individual.
- 2) Prevenir problemas psicológicos em nível coletivo.
- 3) Promover saúde psicológica em nível individual.
- 4) Promover saúde psicológica em nível coletivo.
- 5) Manter saúde psicológica em nível individual.
- 6) Manter saúde psicológica em nível coletivo.
- 7) Reabilitar problemas psicológicos em nível individual.
- 8) Reabilitar problemas psicológicos em nível coletivo.
- 9) intervir com qualidade sobre fenômenos e processos psicológicos de acordo com os princípios da ética/ bioética.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 4º - A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.**
- c) Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.
- e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.
- f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências e habilidades gerais	A formação em Psicologia	tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.	Art. 4º, item b (p. 1)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas”.

Sentença considerada para análise: **avaliar, sistematizar e decidir** as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **avaliar** as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
2) **sistematizar** as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
3) **decidir** as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Tarefa básica de qualquer profissional
2	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Tarefa básica de qualquer profissional
3	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Tarefa básica de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Avaliar as condutas necessárias à intervenção profissional, baseado em evidências científicas.
- 2) Escolher as condutas necessárias à intervenção profissional, baseado em evidências científicas.
- 3) Sistematizar condutas profissionais necessárias à intervenção, baseado em evidências científicas.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 4º - A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- c) **Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.**
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.
- e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.
- f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências e habilidades gerais	A formação em Psicologia	tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.	Art. 4º, item c (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral”.

Sentença considerada para análise: ser acessíveis e **devem manter** os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **ser** acessíveis.

2) **devem manter** os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas.

3) **devem manter** os princípios éticos na interação com outros profissionais de saúde.

4) **devem manter** os princípios éticos na interação com o público em geral.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Qualidade do sujeito	Vago	Amplio	Estado	Operação que constitui tarefas básicas
2	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Relacionar-se com outros profissionais da saúde e com o público em geral de acordo com princípios éticos.

2) Comunicar as informações a ele confiadas de acordo com princípios éticos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 4º - A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- c) Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.**
- e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.
- f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências e habilidades gerais	A formação em Psicologia	tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.	Art. 4º, item d (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade”.

Sentença considerada para análise: assumirem posições de liderança, sempre **tendo em vista** o bem estar da comunidade.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **assumirem** posições de liderança.
 2) **tendo** em vista o bem estar da comunidade.
 3) **assumirem** posições de liderança no trabalho em equipe multiprofissional.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
2	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Conseqüências da intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
3	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Liderar o trabalho em equipe multiprofissional de acordo com o bem estar da comunidade.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 4º - A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- c) Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.
- e) **Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.**
- f) Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências e habilidades gerais	A formação em Psicologia	tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.	Art. 4º, item e (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho”.

Sentença considerada para análise: tomar iniciativas, fazer o **gerenciamento** e **administração** tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a **serem** empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **tomar** iniciativas.

- 2) (fazer o) **gerenciamento** da força de trabalho.
- 3) (fazer o) **gerenciamento** dos recursos físicos.
- 4) (fazer o) **gerenciamento** dos recursos materiais.
- 5) (fazer o) **gerenciamento** de informação.
- 6) (fazer) **administração** da força de trabalho.
- 7) (fazer) **administração** dos recursos físicos.
- 8) (fazer) **administração** dos recursos materiais.
- 9) (fazer) **administração** de informação.
- 10) **serem** empreendedores.
- 11) **serem** gestores.
- 12) **serem** empregadores.
- 13) **serem** lideranças na equipe de trabalho.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 13

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
2	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Tarefa básica de qualquer profissional

3	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
4	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
5	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
6	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Tarefa básica de qualquer profissional
7	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
8	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
9	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
10	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Qualidade do sujeito	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Ocupação geral de qualquer profissional
11	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Qualidade do sujeito	Preciso	Amplio	Estado	Tarefa básica de qualquer profissional
12	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Qualidade do sujeito	Preciso	Amplio	Estado	Tarefa básica de qualquer profissional
13	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Qualidade do sujeito	Preciso	Amplio	Estado	Tarefa básica de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Gerir trabalhos de pessoas
- 2) Gerir recursos físicos
- 3) Gerir recursos materiais
- 4) Gerir informações
- 5) Empreender
- 6) Empregar pessoas
- 7) Liderar trabalho em equipe

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 4º - A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) Atenção à saúde: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética.
- b) Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- c) Comunicação: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
- d) Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade.
- e) Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de trabalho.
- f) **Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.**

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências e habilidades gerais	A formação em Psicologia	tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.	Art. 4º, item f (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais de educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação a cooperação através de redes nacionais e internacionais”.

Sentença considerada para análise: **aprender** continuamente, tanto na sua formação quanto na sua prática e de **ter** responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, **estimulando** e **desenvolvendo** a mobilidade acadêmico/profissional, a formação a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **aprender** continuamente na sua formação.
 - 2) **aprender** continuamente na sua prática.
 - 3) **ter** responsabilidade com a sua educação.
 - 4) **ter** responsabilidade com o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais.
 - 5) **ter** compromisso com a sua educação.
 - 6) **ter** compromisso com o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais.
 - 7) **estimulando** a mobilidade acadêmico/profissional.
 - 8) **estimulando** a formação.
 - 9) **estimulando** a cooperação através de redes nacionais e internacionais.
 - 10) **desenvolvendo** a mobilidade acadêmico/profissional.
 - 11) **desenvolvendo** a formação.
 - 12) **desenvolvendo** a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 12

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
2	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
3	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de ações de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional

4	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
5	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de ações de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
6	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
7	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de ações de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
8	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de ações de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
9	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Ampla	Contextos de intervenção	Vago	Ampla	Classe de ações de qualquer profissional	Atuação técnica mediata de qualquer profissional
10	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
11	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
12	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Ampla	Contextos de intervenção	Vago	Ampla	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Aperfeiçoar continuamente a atuação profissional.
- 2) Projetar sua formação profissional.
- 3) Capacitar futuras gerações de profissionais.
- 4) Cooperar por meio de redes nacionais e internacionais.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 5º - A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.
- b) Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.
- c) Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.
- d) Fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.
- e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.
- f) Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Eixos estruturantes	A formação em Psicologia	exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes.	Art. 5º (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes”.

Sentença considerada para análise: **articule** os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **articule** os conhecimentos em torno dos seguintes eixos estruturantes. (trabalho do gestor)
2) **articule** as habilidades em torno dos seguintes eixos estruturantes. (trabalho do gestor)
3) **articule** as competências em torno dos seguintes eixos estruturantes. (trabalho do gestor)

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 5º - A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) **Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.**
- b) Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.
- c) Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.
- d) Fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.
- e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.
- f) Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Eixos estruturantes	A formação em Psicologia	exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.	Art. 5º, item a (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia”.

Sentença considerada para análise: **permitam** ao formando o **conhecimento** das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, **desenvolvendo** a capacidade para **avaliar** criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **permitam** ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
 2) **conhecimento** das bases das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico.
 3) **desenvolvendo** a capacidade de avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia. (trabalho do professor de cursos)
 4) **avaliar** criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
2	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Caracterizar aspectos epistemológicos e históricos do desenvolvimento da Psicologia como área de conhecimento.
- 2) Avaliar diferentes conhecimentos produzidos em Psicologia sobre fenômenos e processos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 5º - A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.
- b) Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.**
- c) Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.
- d) Fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.
- e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.
- f) Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Eixos estruturantes	A formação em Psicologia	exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.	Art. 5º, item b (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia”.

Sentença considerada para análise: **garantam a apropriação** crítica do conhecimento disponível, **assegurando** uma **visão** abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **garantam** a apropriação crítica do conhecimento disponível. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)

2) **assegurando** uma visão abrangente dos diferentes métodos de produção do conhecimento científico em Psicologia. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)

3) **assegurando** uma visão abrangente das diferentes estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)

4) **apropriação** crítica do conhecimento disponível.

5) **visão** abrangente dos diferentes métodos de produção do conhecimento científico em Psicologia.

6) **visão** abrangente das diferentes estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 06

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
4	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Conhecimento existente	Vago	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
5	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Conhecimento existente	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
6	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Conhecimento existente	Vago	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Avaliar os conhecimentos produzidos sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Caracterizar diferentes métodos de produção de conhecimento científico em Psicologia.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 5º - A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.
- b) Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.
- c) **Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.**
- d) Fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.
- e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.
- f) Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Eixos estruturantes	A formação em Psicologia	exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avalia-los e adequa-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.	Art. 5º, item c (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competências para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional”.

Sentença considerada para análise: **garantir** tanto o **domínio** de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competências para **selecioná-los, avaliá-los e adequá-los** a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.

Decomposição da sentença considerada para análise:

- 1) **garantir** o domínio de instrumentos de avaliação. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 2) **garantir** o domínio de instrumentos de intervenção. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 3) **garantir** o domínio de estratégias de avaliação. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 4) **garantir** o domínio de estratégias de intervenção. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 5) **garantir** a competência para selecioná-los (instrumentos de avaliação). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 6) **garantir** a competência para selecioná-los (instrumentos de intervenção). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 7) **garantir** a competência para selecioná-las (estratégias de intervenção). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 8) **garantir** a competência para selecioná-las (estratégias de avaliação). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 9) **garantir** a competência para avaliá-los (instrumentos de avaliação). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 10) **garantir** a competência para avaliá-los (instrumentos de intervenção). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 11) **garantir** a competência para avaliá-las (estratégias de intervenção). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 12) **garantir** a competência para avaliá-las (estratégias de avaliação). (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 13) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional
- 14) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 15) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 16) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 17) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 18) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 19) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 20) **garantir** a competência para adequá-los (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 21) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 22) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
- 23) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de avaliação) a problemas específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de

- Psicologia)
- 24) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de intervenção) a problemas específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
 - 25) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
 - 26) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
 - 27) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de avaliação) a contextos específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
 - 28) **garantir** a competência para adequá-las (estratégias de intervenção) a contextos específicos de ação profissional. (trabalho do professor de cursos de Psicologia)
 - 29) **domínio** de instrumentos de avaliação.
 - 30) **domínio** de instrumentos de intervenção.
 - 31) **domínio** de estratégias de avaliação.
 - 32) **domínio** de estratégias de intervenção.
 - 33) **seleccioná-los** (instrumentos de avaliação).
 - 34) **seleccioná-los** (instrumentos de intervenção).
 - 35) **seleccioná-las** (estratégias de avaliação).
 - 36) **seleccioná-las** (estratégias de intervenção).
 - 37) **avaliá-los** (instrumentos de avaliação).
 - 38) **avaliá-los** (instrumentos de intervenção).
 - 39) **avaliá-las** (estratégias de avaliação).
 - 40) **avaliá-las** (estratégias de intervenção).
 - 41) **adequá-los** (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional.
 - 42) **adequá-los** (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional.
 - 43) **adequá-los** (instrumentos de avaliação) a problemas específicos de ação profissional.
 - 44) **adequá-los** (instrumentos de intervenção) a problemas específicos de ação profissional.
 - 45) **adequá-los** (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional.
 - 46) **adequá-los** (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional.
 - 47) **adequá-los** (instrumentos de avaliação) a contextos específicos de ação profissional.
 - 48) **adequá-los** (instrumentos de intervenção) a contextos específicos de ação profissional.
 - 49) **adequá-las** (estratégias de avaliação) a problemas específicos de investigação profissional.
 - 50) **adequá-las** (estratégias de intervenção) a problemas específicos de investigação profissional.
 - 51) **adequá-las** (estratégias de avaliação) a problemas específicos de ação profissional.
 - 52) **adequá-las** (estratégias de intervenção) a problemas específicos de ação profissional.
 - 53) **adequá-las** (estratégias de avaliação) a contextos específicos de investigação profissional.
 - 54) **adequá-las** (estratégias de intervenção) a contextos específicos de investigação profissional.
 - 55) **adequá-las** (estratégias de avaliação) a contextos específicos de ação profissional.
 - 56) **adequá-las** (estratégias de intervenção) a contextos específicos de ação profissional.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 56

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
29	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
30	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
31	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
32	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
33	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
34	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
35	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
36	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
37	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
38	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
39	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
40	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Técnicas, instrumentos e procedimentos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

55	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Comportamento profissional	Operação que constitui tarefas básicas
56	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Comportamento profissional	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Caracterizar instrumentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Caracterizar instrumentos de intervenção de fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Caracterizar procedimentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 4) Caracterizar procedimentos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 5) Caracterizar técnicas de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 6) Caracterizar técnicas de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 7) Selecionar instrumentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 8) Selecionar instrumentos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 9) Selecionar procedimentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 10) Selecionar procedimentos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 11) Selecionar técnicas de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 12) Selecionar técnicas de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 13) Avaliar instrumentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 14) Avaliar instrumentos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 15) Avaliar procedimentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 16) Avaliar procedimentos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 15) Avaliar técnicas de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 16) Avaliar técnicas de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 17) Adequar instrumentos de avaliação a problemas específicos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 18) Adequar instrumentos de intervenção a problemas específicos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 19) Adequar instrumentos de avaliação a problemas específicos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 20) Adequar instrumentos de intervenção a problemas específicos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 21) Adequar instrumentos de avaliação específicos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 22) Adequar instrumentos de intervenção às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos investigados.
- 23) Adequar instrumentos de avaliação às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos que sofreram intervenção profissional.
- 24) Adequar instrumentos de intervenção às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos que sofreram intervenção profissional.
- 25) Adequar procedimentos de avaliação a problemas específicos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 26) Adequar procedimentos de intervenção a problemas específicos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 27) Adequar procedimentos de avaliação a problemas específicos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 28) Adequar procedimentos de intervenção a problemas específicos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 29) Adequar procedimentos de avaliação às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos investigados.
- 30) Adequar procedimentos de intervenção às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos investigados.
- 31) Adequar procedimentos de avaliação às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos que sofreram intervenção profissional.
- 32) Adequar procedimentos de intervenção às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos que sofreram intervenção profissional.

- 33) Adequar técnicas de avaliação a problemas específicos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 34) Adequar técnicas de intervenção a problemas específicos de investigação sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 35) Adequar técnicas de avaliação a problemas específicos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 36) Adequar técnicas de intervenção a problemas específicos de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 37) Adequar técnicas de avaliação às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos investigados.
- 38) Adequar técnicas de intervenção às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos investigados.
- 39) Adequar técnicas de avaliação às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos que sofreram intervenção profissional.
- 40) Adequar técnicas de intervenção às características específicas dos fenômenos e processos psicológicos que sofreram intervenção profissional.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 5º - A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.
- b) Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.
- c) Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.
- d) Fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.**
- e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.
- f) Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Eixos estruturantes	A formação em Psicologia	exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.	Art. 5º, item d (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: fenômenos e processos psicológicos que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente”.

Sentença considerada para análise: **propiciar** amplo **conhecimento** de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **propiciar** amplo conhecimento de características dos fenômenos e processos psicológicos. (trabalho do professor de Psicologia)
 - 2) **propiciar** amplo conhecimento de questões conceituais sobre fenômenos e processos psicológicos. (trabalho do professor de Psicologia)
 - 3) **propiciar** amplo conhecimento de modelos explicativos sobre fenômenos e processos psicológicos construídos no campo da Psicologia. (trabalho do professor de Psicologia)
 - 4) **propiciar** amplo conhecimento do desenvolvimento recente do campo da Psicologia. (trabalho do professor de Psicologia)
 - 5) **conhecimento** de características dos fenômenos e processos psicológicos.
 - 6) **conhecimento** de questões conceituais sobre fenômenos e processos psicológicos.
 - 7) **conhecimento** de modelos explicativos sobre fenômenos e processos psicológicos construídos no campo da Psicologia.
 - 8) **conhecimento** do desenvolvimento recente do campo da Psicologia.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 08

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
5	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
6	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
7	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
8	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Caracterizar fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Avaliar conceitos relativos a fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Caracterizar diferentes tipos de conhecimento produzidos sobre fenômenos e processos psicológicos na área da Psicologia.
- 4) Caracterizar o desenvolvimento do conhecimento científico produzido em Psicologia.

**PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA
DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA**

Art. 5º - A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.
- b) Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.
- c) Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.
- d) Fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.
- e) **Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.**
- f) Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Eixos estruturantes	A formação em Psicologia	exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.	Art. 5º, item e (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos”.

Sentença considerada para análise: **demarcar** a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e **percebê-lo** em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, **assegurando** uma **compreensão** integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.

- Decomposição da sentença considerada para análise:** 1) **assegurando** uma compreensão integral dos fenômenos e processos psicológicos.
 2) **assegurando** uma compreensão contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.
 3) **demarcar** a natureza do fenômeno psicológico.
 4) **demarcar** a especificidade do fenômeno psicológico.
 5) **perceber** o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos biológicos.
 6) **perceber** o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos humanos.
 7) **perceber** o fenômeno psicológico em sua interação com fenômenos sociais.
 8) **compreensão** integral dos fenômenos e processos psicológicos.
 9) **compreensão** contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 09

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
3	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características dos fenômenos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características dos fenômenos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
5	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
6	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
7	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

8	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
9	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Delimitar características específicas do fenômeno psicológico.
- 2) Caracterizar interações entre fenômenos psicológicos e fenômenos biológicos.
- 3) Caracterizar interações entre fenômenos psicológicos e fenômenos sociais.
- 4) Caracterizar fenômenos e processos psicológicos.
- 5) Caracterizar determinantes dos fenômenos e processos psicológicos.

**PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA
DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA**

Art. 5º - A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) Fundamentos epistemológicos e históricos que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia.
- b) Fundamentos teórico-metodológicos que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia.
- c) Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional.
- d) Fenômenos e processos psicológicos, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente.
- e) Interfaces com campos afins do conhecimento para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos.
- f) **Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.**

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Eixos estruturantes	A formação em Psicologia	exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.	Art. 5º, item f (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “A formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno do seguinte eixo estruturante: práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e inserção do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins”.

Sentença considerada para análise: **assegurar** um núcleo básico de competências que **permitam** a **atuação** profissional e **inserção** do graduando em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **assegurar** um núcleo básico de competências. (trabalho do gestor de cursos de Psicologia)

- 2) **permitam** a atuação profissional do graduando em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins. (trabalho do gestor de cursos de Psicologia)
- 3) **permitam** a atuação profissional do graduando em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins. (trabalho do gestor de cursos de Psicologia)
- 4) **permitam** a inserção do graduando em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins. (trabalho do gestor de cursos de Psicologia)
- 5) **permitam** a inserção do graduando em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins. (trabalho do gestor de cursos de Psicologia)
- 6) **atuação** profissional do graduando em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.
- 7) **atuação** profissional do graduando em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.
- 8) **inserção** do graduando em diferentes contextos institucionais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.
- 9) **inserção** do graduando em diferentes contextos sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 09

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
6	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivo	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
7	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivo	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
8	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivo	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

9	A formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Substantivo	Vago	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
---	--------------------------	--------------------------------	-------------	------	-------	--------------------------	---------	-------	---------------------------------------	---------------

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos profissionais.
- 2) Intervir interprofissionalmente sobre fenômenos e processos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 7º - O núcleo comum da formação em Psicologia estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito enunciado na referência	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Núcleo comum	O núcleo comum da formação em Psicologia	estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.	Art. 7º (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “O núcleo comum da formação em Psicologia”

Sentença do enunciado do artigo: “estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação”.

Sentença considerada para análise: capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de conhecimento. (trabalho do professor de Psicologia)
 2) capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de atuação. (trabalho do professor de Psicologia)
 3) lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de conhecimento.
 4) lidar com os conteúdos da Psicologia enquanto campo de atuação.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
3	O núcleo comum da formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	O núcleo comum da formação em Psicologia	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Caracterizar os conhecimentos produzidos sobre o campo de atuação profissional em Psicologia.
- 2) Caracterizar os conhecimentos produzidos sobre a Psicologia como área de conhecimento.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida.	Art. 8º (p. 2)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais e na promoção da qualidade de vida”.

Sentença considerada para análise: domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de **utilizá-los** em diferentes contextos que demandam a **investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação** em processos psicológicos e psicossociais e na **promoção** da qualidade de vida.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **domínio** básico de conhecimentos psicológicos.

- 2) **utilizá-los** (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a investigação de processos psicológicos e psicossociais.
- 3) **utilizá-los** (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a análise de processos psicológicos e psicossociais.
- 4) **utilizá-los** (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a avaliação de processos psicológicos e psicossociais.
- 5) **utilizá-los** (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a prevenção de processos psicológicos e psicossociais.
- 6) **utilizá-los** (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos que demandam a atuação em processos psicológicos e psicossociais.
- 7) **utilizá-los** (conhecimentos psicológicos) em diferentes contextos na promoção da qualidade de vida.
- 8) **investigação** de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos).
- 9) **análise** de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos).
- 10) **avaliação** de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos).
- 11) **prevenção** de processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos).
- 12) **atuação** em processos psicológicos e psicossociais (por meio de conhecimentos psicológicos).
- 13) **promoção** da qualidade de vida (por meio de conhecimentos psicológicos).

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 13

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
7	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
8	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Conhecimento existente	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
9	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Conhecimento existente	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
10	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Conhecimento existente	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
11	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Conhecimento existente	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
12	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Conhecimento existente	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Ocupação geral
13	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Conseqüências da intervenção	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Investigar processos psicológicos em diferentes contextos, a partir de conhecimento psicológico existente.
- 2) Analisar processos psicológicos em diferentes contextos, a partir de conhecimento psicológico existente.
- 3) Avaliar processos psicológicos em diferentes contextos, a partir de conhecimento psicológico existente.
- 4) Prevenir problemas em relação a processos psicológicos em diferentes contextos, a partir de conhecimento psicológico existente.
- 5) Intervir sobre processos psicológicos em diferentes contextos, a partir de conhecimento psicológico existente.
- 6) Promover a qualidade de vida a partir de conhecimento psicológico existente.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) **Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.**
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos	Art. 8º , item a (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos”.

Sentença considerada para análise: **analisar** o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **analisar** o campo de atuação profissional.
2) **analisar** os desafios contemporâneos do campo de atuação profissional.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 02

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Avaliar o campo de atuação profissional do psicólogo.

**PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA
DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA**

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.**
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.	Art. 8º, item b (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes”.

Sentença considerada para análise: **analisar** o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, **explicitando** a dinâmica das interações entre os seus agentes.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **analisar** o contexto em que atua profissionalmente.
 2) **analisar** o contexto em que atua profissionalmente em sua dimensão institucional.
 3) **analisar** o contexto em que atua profissionalmente em sua dimensão organizacional.
 4) **explicitando** a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Avaliar características institucionais do contexto em que atua profissionalmente.
- 2) Avaliar características organizacionais do contexto em que atua profissionalmente.

**PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA
DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA**

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) **Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.**
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.	Art. 8º, item c (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo”.

Sentença considerada para análise: **identificar** e **analisar** necessidades de natureza psicológica, **diagnosticar**, **elaborar** projetos, **planejar** e **agir** de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **identificar** necessidades de natureza psicológica.
 - 2) **analisar** necessidades de natureza psicológica.
 - 3) **diagnosticar** de forma coerente com referenciais teóricos.
 - 4) **diagnosticar** de forma coerente com características da população-alvo.
 - 5) **elaborar** projetos de forma coerente com referenciais teóricos.
 - 6) **elaborar** projetos de forma coerente com características da população-alvo.
 - 7) **planejar** de forma coerente com referenciais teóricos.
 - 8) **planejar** de forma coerente com características da população-alvo.
 - 9) **agir** de forma coerente com referenciais teóricos.
 - 10) **agir** de forma coerente com características da população-alvo.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 10

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Necessidades e problemas	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Necessidades e problemas	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Preciso	Específico	Características das ações	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características das ações	Vago	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
7	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
8	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características das ações	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
9	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
10	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Específico	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Avaliar necessidades de natureza psicológica
- 2) Projetar intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos, de acordo com características da população-alvo.
- 3) Projetar intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos, de acordo com referenciais teóricos.
- 4) Identificar necessidades de natureza psicológica.
- 5) Diagnosticar necessidades de natureza psicológica, de acordo com referenciais teóricos.
- 6) Diagnosticar necessidades de natureza psicológica, de acordo com características da população-alvo.
- 7) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, de acordo com características da população-alvo.
- 8) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, de acordo com referenciais teóricos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.**
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta, e análise de dados em projetos de pesquisa.	Art. 8º item d (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa”.

Sentença considerada para análise: **identificar, definir e formular** questões de investigação científica no campo da Psicologia, **vinculando**-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.

- Decomposição da sentença considerada para análise:** 1) **identificar** questões de investigação científica no campo da Psicologia.
 2) **definir** questões de investigação científica no campo da Psicologia.
 3) **formular** questões de investigação científica no campo da Psicologia.
 4) **vinculando** questões de investigação científica no campo da Psicologia a decisões metodológicas quanto à escolha de dados em projetos de pesquisa.
 5) **vinculando** questões de investigação científica no campo da Psicologia a decisões metodológicas quanto à coleta de dados em projetos de pesquisa.
 6) **vinculando** questões de investigação científica no campo da Psicologia a decisões metodológicas quanto à análise de dados em projetos de pesquisa.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 06

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Necessidades e problemas	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Necessidades e problemas	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Necessidades e problemas	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplo	Características das ações	Vago	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplo	Características das ações	Vago	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
---	-----------------	--------------------------------	----------	------	--------	---------------------------	------	------------	------------------------------	--------------------------

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Identificar questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.
- 2) Formular questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.
- 3) Delimitar questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.
- 4) Projetar o procedimento de coleta de dados de acordo com as questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.
- 5) Projetar o procedimento de análise de dados de acordo com as questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.
- 6) Projetar o procedimento de escolha de informações de acordo com as questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) **Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.**
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência	Art. 8º, item e (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência”.

Sentença considerada para análise: **escolher** e **utilizar** instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **escolher** instrumentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
 2) **escolher** procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
 3) **utilizar** instrumentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
 4) **utilizar** procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Selecionar instrumentos de coleta de dados de acordo com as questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.
- 2) Selecionar procedimentos de coleta de dados de acordo com as questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia.
- 3) Coletar dados que possibilitem responder as questões de produção de conhecimento científico na área da psicologia de acordo com instrumentos e procedimentos planejados.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.**
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.	Art. 8º item f (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos”.

Sentença considerada para análise: **avaliar** problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **avaliar** problemas humanos de ordem cognitiva em diferentes contextos.
 2) **avaliar** problemas humanos de ordem comportamental em diferentes contextos.
 3) **avaliar** problemas humanos de ordem afetiva em diferentes contextos.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Avaliar fenômenos e processos psicológicos em diferentes contextos de intervenção do psicólogo.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.**
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.	Art. 8º, item g (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações”.

Sentença considerada para análise: realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **diagnóstico** de processos psicológicos de indivíduos.
 - 2) **diagnóstico** de processos psicológicos de grupos.
 - 3) **diagnóstico** de processos psicológicos de organizações.
 - 4) **avaliação** de processos psicológicos de indivíduos.
 - 5) **avaliação** de processos psicológicos de grupos.
 - 6) **avaliação** de processos psicológicos de organizações.
 - 7) **realizar** diagnóstico de processos psicológicos de indivíduos.
 - 8) **realizar** diagnóstico de processos psicológicos de grupos.
 - 9) **realizar** diagnóstico de processos psicológicos de organizações.
 - 10) **realizar** avaliação de processos psicológicos de indivíduos.
 - 11) **realizar** avaliação de processos psicológicos de grupos.
 - 12) **realizar** avaliação de processos psicológicos de organizações.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 12

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
7	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
8	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
9	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
10	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
11	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
12	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos de indivíduos.
- 2) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos em grupos.
- 3) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos em organizações.
- 4) Avaliar fenômenos e processos psicológicos de indivíduos.
- 5) Avaliar fenômenos e processos psicológicos em grupos.
- 6) Avaliar fenômenos e processos psicológicos em organizações.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.**
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.	Art. 8º item h (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais de seus membros”.

Sentença considerada para análise: **coordenar** e **manejar** processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais de seus membros.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **coordenar** processos grupais, considerando as diferenças individuais dos seus membros.
 2) **coordenar** processos grupais, considerando as diferenças sócio-culturais dos seus membros.
 3) **manejar** processos grupais, considerando as diferenças individuais dos seus membros.
 4) **manejar** processos grupais, considerando as diferenças sócio-culturais dos seus membros.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Coordenar fenômenos e processos psicológicos em grupos, de acordo com características individuais de seus membros.
- 2) Coordenar fenômenos e processos psicológicos em grupos, de acordo com características sociais de seus membros.
- 3) Coordenar fenômenos e processos psicológicos em grupos, de acordo com características culturais de seus membros.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.**
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.	Art. 8º, item i (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar”.

Sentença considerada para análise: atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **atuar** interprofissionalmente sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
2) **atuar** multiprofissionalmente sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 02

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, em equipes interprofissionais.
- 2) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, em equipes multiprofissionais.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.**
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.	Art. 8º, item j (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais, requeridos na sua atuação profissional”.

Sentença considerada para análise: relacionar-se com o outro de modo a **propiciar** o desenvolvimento de vínculos interpessoais, requeridos na sua atuação profissional.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **relacionar-se** com o outro.
 2) **propiciar** o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
 3) (propiciar) **desenvolvimento** de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de ações de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de ações de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos de qualquer profissional	Operação que constitui tarefas básicas de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Construir relações interpessoais requeridas à atuação profissional.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.**
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia.
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.	Art. 8º item k (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, e caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara”.

Sentença considerada para análise: **atuar** profissionalmente, em diferentes níveis de ação, e caráter preventivo ou terapêutico, **considerando** as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **atuar** profissionalmente, em diferentes níveis de ação.

2) **atuar** profissionalmente, em nível de ação de caráter preventivo.

3) **atuar** profissionalmente, em nível de ação de caráter terapêutico.

4) **considerando** (na atuação profissional) as características das situações com as quais se depara.

5) **considerando** (na atuação profissional) as características dos problemas específicos com os quais se depara.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 05

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Prevenir problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Recuperar danos relacionados com fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Caracterizar situações nas quais intervém sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 4) Caracterizar problemas relacionados com fenômenos e processos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;**
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia	Art. 8º item I (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia”.

Sentença considerada para análise: realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **realizar** orientação.
 2) **realizar** aconselhamento psicológico.
 3) **realizar** psicoterapia.
 4) (realizar) **orientação**.
 5) (realizar) **aconselhamento** psicológico.
 6) (realizar) **psicoterapia**.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 06

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Sem complemento	Sem complemento	Sem complemento	Sem complemento
5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Contextos de intervenção	Sem complemento	Sem complemento	Sem complemento	Sem complemento

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Aconselhar indivíduos sobre possibilidades de mudanças em fenômenos e processos psicológicos
- 2) Capacitar indivíduos para alterar fenômenos e processos psicológicos, por meio de psicoterapia.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.**
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.	Art. 8º, item m (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação”.

Sentença considerada para análise: **elaborar** relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **elaborar** relatos científicos.
 2) **elaborar** pareceres técnicos.
 3) **elaborar** laudos.
 4) **elaborar** outras comunicações profissionais.
 5) **elaborar** materiais de divulgação.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 05

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Elaborar diferentes tipos de comunicações profissionais, de acordo com os objetivos e com o público-alvo dessas comunicações.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.**
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	apresentar trabalhos e discutir idéias em público.	Art. 8º, item n (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são apresentar trabalhos e discutir idéias em público”.

Sentença considerada para análise: elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **apresentar** trabalhos em público.
2) **discutir** idéias em público.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 02

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações de qualquer profissional	Atuação técnica imediata de qualquer profissional
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações de qualquer profissional	Atuação técnica imediata de qualquer profissional

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Comunicar descobertas feitas a partir de intervenções profissionais sobre fenômenos e processos psicológicos em público.
- 2) Debater descobertas feitas a partir de intervenções profissionais sobre fenômenos e processos psicológicos, em público.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 8º - As competências reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos.
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais.
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo.
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa.
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência.
- f) Avaliar problemas humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos.
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações.
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros.
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar.
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional.
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara.
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação.
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público.
- o) **Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.**

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Competências	As competências	saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.	Art. 8º item o (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências”

Sentença do enunciado do artigo: “são saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional”.

Sentença considerada para análise: saber **buscar** e **usar** o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como **gerar** conhecimento a partir da prática profissional.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) (saber) **buscar** o conhecimento científico necessário à atuação profissional
 2) **usar** o conhecimento científico necessário à atuação profissional
 3) **gerar** conhecimento a partir da prática profissional.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Ocupação específica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Identificar o conhecimento científico pertinente à intervenção profissional.
- 2) Relacionar o conhecimento científico existente com a intervenção profissional.
- 3) Produzir conhecimento sobre fenômenos e processos psicológicos a partir da intervenção profissional.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As competências, básicas, devem se apoiar nas habilidades de:

- a) **Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.**
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Habilidades	As competências , básicas,	devem se apoiar nas habilidades de levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.	Art. 9º, item a (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “devem se apoiar nas habilidades de levantar informações bibliográficas em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos”.

Sentença considerada para análise: **levantar** informações bibliográficas em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **levantar** informações bibliográficas em indexadores através de meios convencionais.
 - 2) **levantar** informações bibliográficas em periódicos através de meios convencionais.
 - 3) **levantar** informações bibliográficas em livros através de meios convencionais.
 - 4) **levantar** informações bibliográficas em manuais técnicos através de meios convencionais.
 - 5) **levantar** informações bibliográficas em outras fontes especializadas através de meios convencionais.
 - 6) **levantar** informações bibliográficas em indexadores através de meios eletrônicos.
 - 7) **levantar** informações bibliográficas em periódicos através de meios eletrônicos.
 - 8) **levantar** informações bibliográficas em livros através de meios eletrônicos.
 - 9) **levantar** informações bibliográficas em manuais técnicos através de meios eletrônicos.
 - 10) **levantar** informações bibliográficas em outras fontes especializadas através de meios eletrônicos.

e de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 10

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplo	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata

5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
7	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
8	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
9	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
10	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Identificar informações bibliográficas em fontes científicas de informação.
- 2) Obter informações bibliográficas a partir de fontes científicas de informação.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As competências, básicas, devem se apoiar nas habilidades de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.**
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Habilidades	As competências, básicas,	devem se apoiar nas habilidades de ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.	Art. 9º, item b (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “devem se apoiar nas habilidades de ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia”.

Sentença considerada para análise: ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **ler** comunicações científicas na área da Psicologia.
 2) **ler** relatórios na área da Psicologia.
 3) **interpretar** comunicações científicas na área da Psicologia.
 4) **interpretar** relatórios na área da Psicologia.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Ler comunicações científicas na área da psicologia
- 2) Interpretar de comunicações científicas na área da psicologia.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As competências, básicas, devem se apoiar nas habilidades de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.
- c) **Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.**
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Habilidades	As competências, básicas,	devem se apoiar nas habilidades de utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.	Art. 9º, item c (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “devem se apoiar nas habilidades de utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica”.

Sentença considerada para análise: **utilizar** o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **utilizar** o método experimental.
 2) **utilizar** o método de observação.
 3) **utilizar** outros métodos de investigação científica.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 03

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

1) Coletar informações relevantes por meio de diferentes delineamentos para responder a questões de investigação científica sobre processos e fenômenos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As competências, básicas, devem se apoiar nas habilidades de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.**
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Habilidades	As competências, básicas,	devem se apoiar nas habilidades de planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.	Art. 9º, item d (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “devem se apoiar nas habilidades de planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos”.

Sentença considerada para análise: planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **planejar** várias formas de entrevistas com diferentes finalidades.
 2) **planejar** várias formas de entrevistas em diferentes contextos.
 3) **realizar** várias formas de entrevistas com diferentes finalidades.
 4) **realizar** várias formas de entrevistas em diferentes contextos.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 04

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Planejar diferentes tipos de entrevistas a fim de obter informações sobre fenômenos e processos psicológicos nos diferentes contextos de intervenção do psicólogo.
- 2) Coletar informações sobre fenômenos e processos psicológicos por meio de entrevistas, em diferentes tipos de intervenção do psicólogo.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As competências, básicas, devem se apoiar nas habilidades de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- e) **Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.**
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Habilidades	As competências, básicas,	devem se apoiar nas habilidades de analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.	Art. 9º, item e (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “devem se apoiar nas habilidades de analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais”.

Sentença considerada para análise: **analisar, descrever e interpretar** relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.

- Decomposição da sentença considerada para análise:** 1) **analisar** relações entre contextos e processos psicológicos.
 2) **analisar** relações entre contextos e processos comportamentais.
 3) **descrever** relações entre contextos e processos psicológicos.
 4) **descrever** relações entre contextos e processos comportamentais.
 5) **interpretar** relações entre contextos e processos psicológicos.
 6) **interpretar** relações entre contextos e processos comportamentais.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 06

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Analisar as relações entre fenômenos e processos psicológicos e os contextos nos quais eles ocorrem.
- 2) Descrever relações entre fenômenos e processos psicológicos e os contextos nos quais eles ocorrem.
- 3) Interpretar relações entre fenômenos e processos psicológicos e os contextos nos quais eles ocorrem.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As competências, básicas, devem se apoiar nas habilidades de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.
- f) **Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.**
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Habilidades	As competências , básicas,	devem se apoiar nas habilidades de descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.	Art. 9º, item f (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “devem se apoiar nas habilidades de descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos”.

Sentença considerada para análise: **descrever, analisar e interpretar** manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **descrever** manifestações verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos
 2) **descrever** manifestações não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos
 3) **analisar** manifestações verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos
 4) **analisar** manifestações não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos
 5) **interpretar** manifestações verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos
 6) **interpretar** manifestações não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 06

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Descrever fenômenos e processos psicológicos a partir de diferentes fontes de informação sobre os mesmos.
- 2) Analisar fenômenos e processos psicológicos a partir de diferentes fontes de informação sobre os mesmos.
- 3) Interpretar fenômenos e processos psicológicos a partir de diferentes fontes de informação sobre os mesmos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM
PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 9º - As competências, básicas, devem se apoiar nas habilidades de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos.
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia.
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica.
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos.
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais.
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos.
- g) **Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.**

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Habilidades	As competências , básicas,	devem se apoiar nas habilidades de utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.	Art. 9º, item g (p. 3)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “As competências básicas”

Sentença do enunciado do artigo: “devem se apoiar nas habilidades de utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia”.

Sentença considerada para análise: **utilizar** os recursos da matemática, da estatística e da informática para a **análise e apresentação** de dados e para a **preparação** das atividades profissionais em Psicologia.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **utilizar** os recursos da matemática para a análise de dados em Psicologia
 - 2) **utilizar** os recursos da matemática para a apresentação de dados em Psicologia
 - 3) **utilizar** os recursos da matemática para a preparação das atividades profissionais em Psicologia
 - 4) **utilizar** os recursos da estatística para a análise de dados em Psicologia
 - 5) **utilizar** os recursos da estatística para a apresentação de dados em Psicologia
 - 6) **utilizar** os recursos da estatística para a preparação das atividades profissionais em Psicologia
 - 7) **utilizar** os recursos da informática para a análise de dados em Psicologia
 - 8) **utilizar** os recursos da informática para a apresentação de dados em Psicologia
 - 9) **utilizar** os recursos da informática para a preparação das atividades profissionais em Psicologia
 - 10) (utilizar) **análise** de dados em Psicologia
 - 11) (utilizar) **apresentação** de dados em Psicologia
 - 12) (utilizar) **preparação** das atividades profissionais em Psicologia.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 06

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
2	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
3	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

4	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
5	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
6	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
7	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
8	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
9	As competências	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
10	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivo	Preciso	Específico	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
11	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivo	Preciso	Amplio	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
12	As competências	Sujeito claramente explicitado	Substantivo	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Analisar dados sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de recursos da matemática.
- 2) Analisar dados sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de recursos de informática.
- 3) Comunicar dados sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de recursos da matemática.
- 4) Comunicar dados sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de recursos de informática.
- 5) Organizar atividades profissionais em psicologia a partir de recursos da matemática.
- 6) Organizar atividades profissionais em psicologia a partir de recursos de informática.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 12º, Parágrafo 1º- O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

- a) **Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.**
- b) Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem.
- c) Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.
- d) Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.
- e) Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.
- f) Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Ênfases curriculares	Possibilidades de ênfases	são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas	Art. 12º, item a (p. 4)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “Possibilidades de ênfases”

Sentença do enunciado do artigo: “são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas”.

Sentença considerada para análise: **capacitando** o formando para **analisar** criticamente diferentes estratégias de pesquisa, **conceber**, **conduzir** e **relatar** investigações científicas de distintas naturezas.

- Decomposição da sentença considerada para análise:** 1) (capacitando o formando para) **analisar** criticamente diferentes estratégias de pesquisa.
 2) (capacitando o formando para) **conceber** investigações científicas de distintas naturezas.
 3) (capacitando o formando para) **conduzir** investigações científicas de distintas naturezas.
 4) (capacitando o formando para) **relatar** investigações científicas de distintas naturezas.
 5) **capacitando** o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa. (trabalho do professor de Psicologia)
 6) **capacitando** o formando para conceber investigações científicas de distintas naturezas. (trabalho do professor de Psicologia)
 7) **capacitando** o formando para conduzir investigações científicas de distintas naturezas. (trabalho do professor de Psicologia)
 8) **capacitando** o formando para relatar investigações científicas de distintas naturezas. (trabalho do professor de Psicologia)

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 08

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Conhecimento existente	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
3	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
4	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Conhecimento existente	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Avaliar diferentes procedimentos de pesquisa sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Projetar diferentes pesquisas científicas sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Executar diferentes pesquisas científicas sobre fenômenos e processos psicológicos.
- 4) Comunicar dados de diferentes pesquisas científicas sobre fenômenos e processos psicológicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 12º, Parágrafo 1º- O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

- a) Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.
- b) Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.**
- c) Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.
- d) Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.
- e) Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.
- f) Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Ênfases curriculares	Possibilidades de ênfases	são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.	Art. 12º, item b (p. 4)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “Possibilidades de ênfases”

Sentença do enunciado do artigo: “são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas”.

Sentença considerada para análise: **diagnosticar** necessidades, **planejar** condições e **realizar** procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **diagnosticar** necessidades que envolvam o processo de educação
 - 2) **diagnosticar** necessidades que envolvam o processo de ensino-aprendizagem
 - 3) **planejar** condições que envolvam o processo de educação
 - 4) **planejar** condições que envolvam o processo de ensino-aprendizagem
 - 5) **realizar** procedimentos que envolvam o processo de educação
 - 6) **realizar** procedimentos que envolvam o processo de ensino-aprendizagem
 - 7) (envolvam) **desenvolvimento** de conhecimentos de indivíduos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.
 - 8) (envolvam) **desenvolvimento** de conhecimentos de grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.
 - 9) (envolvam) **desenvolvimento** de habilidades de indivíduos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.
 - 10) (envolvam) **desenvolvimento** de habilidades de grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.
 - 11) (envolvam) **desenvolvimento** de atitudes de indivíduos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.
 - 12) (envolvam) **desenvolvimento** de atitudes de grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.
 - 13) (envolvam) **desenvolvimento** de valores de indivíduos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.
 - 14) (envolvam) **desenvolvimento** de valores de grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 14

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Necessidades e problemas	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Necessidades e problemas	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

3	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
4	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
5	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
6	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Específico	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
7	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
8	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
9	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
10	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
11	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
12	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
13	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Ampla	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

14	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Vago	Específico	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
----	---------------------------	--------------------------------	---------------	------	--------	--	------	------------	---------------------------------------	---------------

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Diagnosticar necessidades de intervenção sobre fenômenos e processos psicológicos em contextos educacionais.
- 2) Diagnosticar necessidades de intervenção sobre processos de ensino-aprendizagem.
- 3) Planejar intervenções sobre fenômenos e processos psicológicos em contextos educacionais.
- 4) Planejar intervenções sobre processos de ensino-aprendizagem.
- 5) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos em contextos educacionais.
- 6) Intervir sobre processos de ensino-aprendizagem.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 12º, Parágrafo 1º- O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

- a) Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.
- b) Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem.
- c) **Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.**
- d) Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.
- e) Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.
- f) Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Ênfases curriculares	Possibilidades de ênfases	são entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições	Art. 12º, item c (p. 4)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “Possibilidades de ênfases”

Sentença do enunciado do artigo: “são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições”.

Sentença considerada para análise: **diagnóstico, planejamento e uso** de procedimentos e técnicas específicas voltadas para **analisar** criticamente e **aprimorar** os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.

Decomposição da sentença considerada para análise: 1) **analisar** criticamente os processos de gestão organizacional em distintas organizações

2) **analisar** criticamente os processos de gestão organizacional em distintas instituições

3) **aprimorar** os processos de gestão organizacional em distintas organizações

4) **aprimorar** os processos de gestão organizacional em distintas instituições

5) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **diagnóstico**

6) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **planejamento** de procedimentos

7) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **planejamento** de técnicas voltadas para analisar criticamente os processos de gestão organizacional em distintas organizações

8) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **planejamento** de técnicas voltadas para analisar criticamente os processos de gestão organizacional em distintas instituições

9) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **planejamento** de técnicas voltadas para aprimorar os processos de gestão organizacional em distintas organizações

10) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **planejamento** de técnicas voltadas para aprimorar os processos de gestão organizacional em distintas instituições

11) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **uso** de procedimentos

12) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **uso** de técnicas específicas voltadas para analisar criticamente os processos de gestão organizacional em distintas organizações

13) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **uso** de técnicas específicas voltadas para analisar criticamente os processos de gestão organizacional em distintas instituições

14) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **uso** de técnicas específicas voltadas para aprimorar os processos de gestão organizacional em distintas organizações

15) (abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para) o **uso** de técnicas específicas voltadas para aprimorar os processos de gestão organizacional em distintas instituições.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 15

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Vago	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
2	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Específico	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
3	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
4	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Preciso	Ampla	Contextos de intervenção	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
5	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Específico	Características das ações	Sem complemento	Sem complemento	Sem complemento	Sem complemento
6	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Características das ações	Vago	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica imediata
7	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
8	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
9	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
10	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Ampla	Características das ações	Preciso	Ampla	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
11	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
12	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Ampla	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

13	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
14	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
15	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Avaliar processos de gestão de diferentes organizações.
- 2) Avaliar processos de gestão de diferentes instituições.
- 3) Aperfeiçoar processos de gestão de diferentes organizações.
- 4) Aperfeiçoar processos de gestão de diferentes instituições.
- 5) Diagnosticar processos de gestão de diferentes organizações.
- 6) Diagnosticar processos de gestão de diferentes instituições.
- 7) Planejar processos de gestão de diferentes organizações.
- 8) Planejar processos de gestão de diferentes instituições.
- 9) Intervir sobre processos de gestão de diferentes organizações por meio de procedimentos existentes.
- 10) Intervir sobre processos de gestão de diferentes instituições por meio de procedimentos existentes.
- 11) Intervir sobre processos de gestão de diferentes organizações por meio de técnicas existentes.
- 12) Intervir sobre processos de gestão de diferentes instituições por meio de técnicas existentes.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 12º, Parágrafo 1º- O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

- a) Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.
- b) Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem.
- c) Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.
- d) Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.**
- e) Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.
- f) Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Ênfases curriculares	Possibilidades de ênfases	são, entre outras, para o curso de Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.	Art. 12º, Item d (p. 4)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “Possibilidades de ênfases”

Sentença do enunciado do artigo: “são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas”.

Sentença considerada para análise: **garantam** ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para **capacitação** de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a **protegerem** e **promoverem** a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.

- Decomposição da sentença considerada para análise:** 1) (garantam) **ações** de caráter preventivo em nível individual
 2) (garantam) **ações** de caráter preventivo em nível coletivo
 3) (voltadas para) **capacitação** de indivíduos a protegerem a saúde em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 4) (voltadas para) **capacitação** de indivíduos a protegerem qualidade de vida em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 5) (voltadas para) **capacitação** de indivíduos a promoverem a saúde em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 6) (voltadas para) **capacitação** de indivíduos a promoverem qualidade de vida em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 7) **protegerem** a saúde em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 8) **protegerem** qualidade de vida em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 9) **promoverem** a saúde em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 10) **promoverem** qualidade de vida em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas
 11) **garantam** ações de caráter preventivo em nível individual
 12) **garantam** ações de caráter preventivo em nível coletivo.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 12

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
2	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

4	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
5	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
6	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Preciso	Amplio	Contextos de intervenção	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
7	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
8	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
9	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
10	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Preciso	Amplio	Características dos fenômenos e processos psicológicos	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
11	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica
12	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Conjugado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Tarefa básica

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Prevenir condições de saúde de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 2) Prevenir condições de saúde de grupos de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 3) Prevenir condições de saúde de indivíduos em instituições, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 4) Prevenir condições de saúde de indivíduos em comunidades, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 5) Manter condições de saúde de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 6) Manter condições de saúde de grupos de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 7) Manter condições de saúde de indivíduos em instituições, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 8) Manter condições de saúde de indivíduos em comunidades, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 9) Manter condições de qualidade de vida de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.

- 10) Manter condições de qualidade de vida de grupos de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 11) Manter condições de qualidade de vida de indivíduos em instituições, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 12) Manter condições de qualidade de vida de indivíduos em comunidades, em diferentes situações de intervenção profissional .
- 13) Capacitar indivíduos a manter condições de saúde em diferentes situações.
- 14) Capacitar grupos a manter condições de saúde em diferentes situações.
- 15) Capacitar indivíduos a manter condições de saúde em diferentes instituições nas quais estão inseridos.
- 16) Capacitar indivíduos a manter condições de saúde em diferentes comunidades nas quais estão inseridos.
- 17) Capacitar indivíduos a manter condições de qualidade de vida em diferentes situações.
- 18) Capacitar grupos a manter condições de qualidade de vida em diferentes situações.
- 19) Capacitar indivíduos a manter condições de qualidade de vida em diferentes instituições nas quais estão inseridos.
- 20) Capacitar indivíduos a manter condições de qualidade de vida em diferentes comunidades nas quais estão inseridos.
- 21) Promover condições de saúde de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 22) Promover condições de saúde de grupos de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 27) Promover condições de saúde de indivíduos em instituições, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 28) Promover condições de saúde de indivíduos em comunidades, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 29) Promover condições de qualidade de vida de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 30) Promover condições de qualidade de vida de grupos de indivíduos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 31) Promover condições de qualidade de vida de indivíduos em instituições, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 32) Promover condições de qualidade de vida de indivíduos em comunidades, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 33) Capacitar grupos a manter condições de saúde em diferentes instituições nas quais estão inseridos.
- 34) Capacitar grupos a manter condições saúde em diferentes comunidades nas quais estão inseridos.
- 35) Capacitar grupos a manter condições de qualidade de vida em diferentes instituições nas quais estão inseridos.
- 36) Capacitar grupos a manter condições de qualidade de vida em diferentes comunidades nas quais estão inseridos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 12º, Parágrafo 1º- O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

- a) Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.
- b) Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem.
- c) Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.
- d) Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.
- e) **Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.**
- f) Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito do enunciado	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Ênfases curriculares	Possibilidades de ênfases	são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos	Art. 12º, item e (p. 4)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “Possibilidades de ênfases”

Sentença do enunciado do artigo: “são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos”.

Sentença considerada para análise: **atuar**, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, **valendo-se** de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **atuar** de forma ética
 - 2) **atuar** de forma coerente com referenciais teóricos
 - 3) **valendo-se** de processos psicodiagnósticos frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 4) **valendo-se** de processos psicodiagnósticos frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos
 - 5) **valendo-se** de processos psicodiagnósticos frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 6) **valendo-se** de processos psicodiagnósticos frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos
 - 7) **valendo-se** de processos de aconselhamento frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 8) **valendo-se** de processos de aconselhamento frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos
 - 9) **valendo-se** de processos de aconselhamento frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 10) **valendo-se** de processos de aconselhamento frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos
 - 11) **valendo-se** de processos de psicoterapia frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 12) **valendo-se** de processos de psicoterapia frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos
 - 13) **valendo-se** de processos de psicoterapia frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 14) **valendo-se** de processos de psicoterapia frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos
 - 15) **valendo-se** de processos de outras estratégias clínicas frente a questões de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 16) **valendo-se** de processos de outras estratégias clínicas frente a questões de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos
 - 17) **valendo-se** de processos de outras estratégias clínicas frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos em distintos contextos
 - 18) **valendo-se** de processos de outras estratégias clínicas frente a demandas de ordem psicológica apresentadas por grupos em distintos contextos.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 18

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

2	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Infinitivo	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
3	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
4	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
5	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
6	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
7	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
8	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
9	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
10	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
11	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
12	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
13	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
14	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
15	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

16	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
17	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata
18	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Gerúndio	Vago	Amplio	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Vago	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica imediata

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos em contextos clínicos, de acordo com os princípios da ética.
- 2) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos em contextos clínicos, de forma coerente com referenciais teóricos.
- 3) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 4) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos em grupos, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 5) Diagnosticar demandas relacionadas com fenômenos e processos psicológicos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 6) Diagnosticar demandas relacionadas com fenômenos e processos psicológicos em grupos, em diferentes situações de intervenção profissional.
- 7) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de procedimentos de aconselhamento.
- 8) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos em grupos, por meio de procedimentos de aconselhamento.
- 9) Intervir sobre demandas relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, por meio de procedimentos de aconselhamento.
- 10) Intervir sobre demandas de grupos, relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, por meio de procedimentos de aconselhamento.
- 11) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de psicoterapia.
- 12) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos de indivíduos em grupos, por meio de psicoterapia.
- 13) Intervir sobre demandas relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, por meio de psicoterapia.
- 14) Intervir sobre demandas de grupos, relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, por meio de psicoterapia.
- 15) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos, por meio de procedimentos clínicos.
- 16) Intervir sobre fenômenos e processos psicológicos de indivíduos em grupos, por meio de procedimentos clínicos.
- 17) Intervir sobre demandas relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, por meio de procedimentos clínicos.
- 18) Intervir sobre demandas de grupos, relacionadas com fenômenos e processos psicológicos, por meio de procedimentos clínicos.

PROTOCOLO DE REGISTRO DOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Art. 12º, Parágrafo 1º- O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

- a) Psicologia e processos de investigação científica que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas.
- b) Psicologia e processos educativos que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem.
- c) Psicologia e processos de gestão que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições.
- d) Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas para capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades a protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.
- e) Psicologia e processos clínicos que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia ou outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos.
- f) **Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.**

Tipo de documento	Denominação atribuída no documento	Sujeito enunciado na referência	Enunciado	Localização no documento
Diretrizes Curriculares	Ênfases curriculares	Possibilidades de ênfases	são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.	Art. 12º, item f (p. 5)

PROTOCOLO DE REGISTRO DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS PRESENTES NOS ENUNCIADOS RELATIVOS AO QUE SERÁ APRENDIDO NA FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, DESCRITOS NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Sujeito descrito no artigo: “Possibilidades de ênfases”

Sentença do enunciado do artigo: “são, entre outras, para o curso de Psicologia: Psicologia e processos de avaliação diagnóstica que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional”.

Sentença considerada para análise: uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a **compreensão** diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

- Decomposição da sentença considerada para análise:**
- 1) **uso** de diferentes recursos de observação
 - 2) **uso** de diferentes estratégias de observação
 - 3) **uso** de diferentes instrumentos de observação
 - 4) **uso** de diferentes recursos de avaliação
 - 5) **uso** de diferentes estratégias de avaliação
 - 6) **uso** de diferentes instrumentos de avaliação
 - 7) **desenvolvimento** de diferentes recursos de observação
 - 8) **desenvolvimento** de diferentes estratégias de observação
 - 9) **desenvolvimento** de diferentes instrumentos de observação
 - 10) **desenvolvimento** de diferentes recursos de avaliação
 - 11) **desenvolvimento** de diferentes estratégias de avaliação
 - 12) **desenvolvimento** de diferentes instrumentos de avaliação
 - 13) **compreensão** diagnóstica em diversos domínios de ação profissional.
 - 14) **compreensão** diagnóstica em diversos níveis de ação profissional.

Quantidade de sentenças posteriores à decomposição da sentença considerada para análise: 14

SENTENÇA	SUJEITO		VERBO			COMPLEMENTO			EXPRESSÃO RESULTANTE DA RELAÇÃO VERBO COMPLEMENTO	
	Nome	Clareza de explicitação	Forma de explicitação	Precisão	Amplitude	Tipo de explicitação	Precisão	Amplitude	Capacidade caracterizada	Generalidade
1	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
2	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
3	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata

4	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
5	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
6	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Específico	Técnicas, procedimentos e instrumentos	Preciso	Amplio	Classe de ações do psicólogo	Atuação técnica mediata
7	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica mediata
8	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica mediata
9	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica mediata
10	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica mediata
11	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica mediata
12	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Preciso	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Atuação técnica mediata
13	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas
14	Possibilidades de ênfases	Sujeito claramente explicitado	Substantivado	Vago	Amplio	Características das ações	Vago	Amplio	Classe de comportamentos do psicólogo	Operação que constitui tarefas básicas

Sujeito mais adequado como agente nos comportamentos descritos nas sentenças caracterizadas: psicólogo a ser formado

Sentenças derivadas a partir dessa caracterização:

- 1) Executar diferentes procedimentos de observação de fenômenos e processos psicológicos.
- 2) Aplicar diferentes instrumentos de observação de fenômenos e processos psicológicos.
- 3) Executar diferentes procedimentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 4) Aplicar diferentes instrumentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 5) Elaborar diferentes procedimentos de observação de fenômenos e processos psicológicos.
- 6) Elaborar diferentes instrumentos de observação de fenômenos e processos psicológicos.

- 7) Elaborar diferentes procedimentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 8) Elaborar diferentes instrumentos de avaliação de fenômenos e processos psicológicos.
- 9) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos em diferentes situações de intervenção profissional.
- 10) Diagnosticar fenômenos e processos psicológicos em diferentes âmbitos de intervenção profissional.

ANEXOS

Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 7 DE MAIO DE 2004. (*)

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do § 2º, alínea “c”, da Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e com fundamento nos Pareceres CNE/CES 1.314, de 7 de novembro de 2001, retificado pelo CNE/CES 72, de 19 de fevereiro de 2002, em adendo ao CNE/CES 62, de 19, de fevereiro de 2004, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação em 12 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, a serem observadas pelas Instituições de Ensino Superior do País.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em Psicologia constituem as orientações sobre princípios, fundamentos, condições de oferecimento e procedimentos para o planejamento, a implementação e a avaliação deste curso.

Art. 3º O curso de graduação em Psicologia tem como meta central a formação do Psicólogo voltado para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de Psicologia, e deve assegurar uma formação baseada nos seguintes princípios e compromissos:

- a) Construção e desenvolvimento do conhecimento científico em Psicologia;
- b) Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais;
- c) Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico;
- d) Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão;
- e) Atuação em diferentes contextos considerando as necessidades sociais, os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades;
- f) Respeito à ética nas relações com clientes e usuários, com colegas, com o público e na produção e divulgação de pesquisas, trabalhos e informações da área da Psicologia;
- g) Aprimoramento e capacitação contínuos.

Art. 4º A formação em Psicologia tem por objetivos gerais dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

- a) *Atenção à saúde*: os profissionais devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética;
- b) *Tomada de decisões*: o trabalho dos profissionais deve estar fundamentado na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

- c) *Comunicação*: os profissionais devem ser acessíveis e devem manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
- d) *Liderança*: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade;
- e) *Administração e gerenciamento*: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou líderes nas equipes de trabalho;
- f) *Educação permanente*: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, e de ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 5º A formação em Psicologia exige que a proposta do curso articule os conhecimentos, habilidades e competências em torno dos seguintes eixos estruturantes:

- a) *Fundamentos epistemológicos e históricos* que permitam ao formando o conhecimento das bases epistemológicas presentes na construção do saber psicológico, desenvolvendo a capacidade para avaliar criticamente as linhas de pensamento em Psicologia;
- b) *Fundamentos teórico-metodológicos* que garantam a apropriação crítica do conhecimento disponível, assegurando uma visão abrangente dos diferentes métodos e estratégias de produção do conhecimento científico em Psicologia;
- c) *Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional*, de forma a garantir tanto o domínio de instrumentos e estratégias de avaliação e de intervenção, quanto a competência para selecioná-los, avaliá-los e adequá-los a problemas e contextos específicos de investigação e ação profissional;
- d) *Fenômenos e processos psicológicos*, que constituem classicamente objeto de investigação e atuação no domínio da Psicologia, de forma a propiciar amplo conhecimento de suas características, questões conceituais e modelos explicativos construídos no campo, assim como seu desenvolvimento recente;
- e) *Interfaces com campos afins do conhecimento* para demarcar a natureza e a especificidade do fenômeno psicológico e percebê-lo em sua interação com fenômenos biológicos, humanos e sociais, assegurando uma compreensão integral e contextualizada dos fenômenos e processos psicológicos;
- f) *Práticas profissionais* voltadas para assegurar um núcleo básico de competências que permitam a atuação profissional e a inserção do graduado em diferentes contextos institucionais e sociais, de forma articulada com profissionais de áreas afins.

Art. 6º A identidade do curso de Psicologia no país é conferida através de um *núcleo comum* de formação, definido por um conjunto de competências, habilidades e conhecimentos.

Art. 7º O *núcleo comum* da formação em Psicologia estabelece uma base homogênea para a formação no País e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos da Psicologia, enquanto campo de conhecimento e de atuação.

Art. 8º As *competências* reportam-se a desempenhos e atuações requeridas do formado em Psicologia, e devem garantir ao profissional um domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a

investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida. São elas:

- a) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
- b) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
- c) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
- d) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta, e análise de dados em projetos de pesquisa;
- e) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
- f) Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
- g) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
- h) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros;
- i) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
- j) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
- k) Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
- l) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- m) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
- n) Apresentar trabalhos e discutir idéias em público;
- o) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

Art. 9º As *competências*, básicas, devem se apoiar nas *habilidades* de:

- a) Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
- b) Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;
- c) Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
- d) Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
- e) Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
- f) Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
- g) Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

Art. 10. Pela diversidade de orientações teórico-metodológicas, práticas e contextos de inserção profissional, a formação em Psicologia diferencia-se em *ênfases curriculares*, entendidas como um conjunto delimitado e articulado de competências e habilidades que configuram oportunidades de concentração de estudos e estágios em algum domínio da Psicologia.

Art. 11. A organização do curso de Psicologia deve explicitar e detalhar as ênfases curriculares que adotará, descrevendo-as detalhadamente em sua concepção e estrutura.

§ 1º. A definição das ênfases curriculares, no projeto do curso, envolverá um subconjunto de competências e habilidades dentre aquelas que integram o domínio das competências gerais do psicólogo, compatível com demandas sociais atuais e ou potenciais, e com a vocação e condições da instituição.

§ 2º. A partir das competências e habilidades definidas, o projeto de curso deverá especificar conteúdos e experiências de ensino capazes de garantir a concentração no domínio abarcado pelas ênfases propostas.

§ 3º. A instituição deverá oferecer, pelo menos, duas ênfases curriculares que assegurem possibilidade de escolha por parte do aluno.

4º. O projeto de curso deve prever mecanismos que permitam ao aluno escolher uma ou mais dentre as ênfases propostas.

Art. 12. Os domínios mais consolidados de atuação profissional do psicólogo no país podem constituir ponto de partida para a definição de ênfases curriculares, sem prejuízo para que no projeto de curso as instituições formadoras concebam recortes inovadores de competências que venham a instituir novos arranjos de práticas no campo.

§ 1º. O subconjunto de competências definido como escopo de cada ênfase deverá ser suficientemente abrangente para não configurar uma especialização em uma prática, procedimento ou local de atuação do psicólogo. São possibilidades de ênfases, entre outras, para o curso de Psicologia:

- a) *Psicologia e processos de investigação científica* que consiste na concentração em conhecimentos, habilidades e competências de pesquisa já definidas no núcleo comum da formação, capacitando o formando para analisar criticamente diferentes estratégias de pesquisa, conceber, conduzir e relatar investigações científicas de distintas naturezas;
- b) *Psicologia e processos educativos* que compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas;
- c) *Psicologia e processos de gestão* que abarca a concentração em competências definidas no núcleo comum da formação para o diagnóstico, planejamento e uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições;
- d) *Psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde* que consiste na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas a capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas;
- e) *Psicologia e processos clínicos* que envolve a concentração em competências para atuar, de forma ética e coerente com referenciais teóricos, valendo-se de processos psicodiagnósticos, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos;

f) *Psicologia e processos de avaliação diagnóstica* que implica na concentração em competências referentes ao uso e ao desenvolvimento de diferentes recursos, estratégias e instrumentos de observação e avaliação úteis para a compreensão diagnóstica em diversos domínios e níveis de ação profissional.

§ 2º As definições gerais das ênfases propostas no projeto de curso devem ser acompanhadas pelo detalhamento das competências e pelo conjunto de disciplinas que darão o suporte do conhecimento acumulado necessário para o seu desenvolvimento pelo formando.

§ 3º As ênfases devem incorporar estágio supervisionado estruturado para garantir o desenvolvimento das *competências específicas* previstas.

Art. 13º - A formação do professor de Psicologia dar-se-á em um projeto pedagógico complementar e diferenciado, elaborado em conformidade com a legislação que regulamenta a formação de professores no país.

§ 1º O projeto pedagógico para a formação do Professor de Psicologia deve propiciar o desenvolvimento das competências e habilidades básicas constantes no núcleo comum do curso de Psicologia e daquelas previstas nas Diretrizes Nacionais para a formação do professor da Educação Básica, em nível superior.

Art. 14. A organização do curso de Psicologia deve, de forma articulada, garantir o desenvolvimento das competências do núcleo comum, seguido das competências das partes diversificadas - ênfases - sem concebê-los, entretanto, como momentos estanques do processo de formação.

Art. 15. O projeto do curso deve explicitar todas as condições para o seu funcionamento, a carga horária efetiva global, do núcleo comum e das partes diversificadas, inclusive dos diferentes estágios supervisionados, bem como a duração máxima do curso.

Art. 16. O projeto do curso deverá prever, outrossim, procedimentos de auto-avaliação periódica, dos quais deverão resultar informações necessárias para o aprimoramento do curso.

Art. 17. As atividades acadêmicas devem fornecer elementos para a aquisição das competências, habilidades e conhecimentos básicos necessários ao exercício profissional. Assim, essas atividades devem, de forma sistemática e gradual, aproximar o formando do exercício profissional correspondente às competências previstas para a formação.

Art. 18. Os eixos estruturantes do curso deverão ser decompostos em conteúdos curriculares e agrupados em atividades acadêmicas, com objetivos de ensino, programas e procedimentos específicos de avaliação.

Art. 19. O planejamento acadêmico deve assegurar, em termos de carga horária e de planos de estudos, o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

- a) Aulas, conferências e palestras;
- b) Exercícios em laboratórios de Psicologia;
- c) Observação e descrição do comportamento em diferentes contextos;
- d) Projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
- e) Práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- f) Consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
- g) Aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos psicológicos;
- h) Visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais de Psicologia;
- i) Projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição;

j) Práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de estágio supervisionado.

Art. 20. Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e articulação das competências estabelecidas.

Art. 21. Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio supervisionado se distribuam ao longo do curso.

Art. 22. Os estágios supervisionados devem se estruturar em dois níveis - básico e específico - cada um com sua carga horária própria.

§ 1º O estágio supervisionado básico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum.

§ 2º Cada estágio supervisionado específico incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos que definem cada ênfase proposta pelo projeto de curso.

§ 3º Os estágios básico e específico deverão perfazer, ao todo, pelo menos 15% da carga horária total do curso.

Art. 23. As atividades de estágio supervisionado devem ser documentadas de modo a permitir a avaliação, segundo parâmetros da instituição, do desenvolvimento das competências e habilidades previstas.

Art. 24. A instituição poderá reconhecer atividades realizadas pelo aluno em outras instituições, desde que estas contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no projeto de curso.

Art. 25. O projeto de curso deve prever a instalação de um Serviço de Psicologia com as funções de responder às exigências para a formação do psicólogo, congruente com as competências que o curso objetiva desenvolver no aluno e a demandas de serviço psicológico da comunidade na qual está inserido.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes
Presidente da Câmara de Educação Superior